

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

Órgão oficial do Conselho Nacional de Estatística
e da Sociedade Brasileira de Estatística, editado trimestralmente
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETOR RESPONSÁVEL: WALDEMAR LOPES

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 166 — TELEFONES { Redação — 42-5294
Assinaturas — 42-7142

Oficinas: RUA CORDOVID, 328 — TELEFONE 30-4747

ASSINATURA ANUAL: Cr\$ 80,00

RIO DE JANEIRO — BRASIL



SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| GIORGIO MORTARA | |
| OBJETIVOS E MÉTODOS DA DEMOGRAFIA | 127 |
| CASTRO BARRETTO | |
| O HOMEM — FATOR SUPREMO DA SEGURANÇA NACIONAL | 149 |
| <i>VULTOS DA ESTATÍSTICA BRASILEIRA</i> | |
| ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU | 163 |
| <i>DE ONTEM E DE HOJE</i> | |
| BASE LEGAL DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1950 | 164 |
| <i>A ESTATÍSTICA NA AMÉRICA</i> | |
| ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTATÍSTICA OFICIAL NOS ESTADOS UNIDOS | 184 |
| <i>ESTUDOS E SUGESTÕES</i> | |
| EVOLUÇÃO PROVÁVEL DO ALFABETISMO NA POPULAÇÃO BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DE 1940 A 1950 | 199 |
| GIORGIO MORTARA | |
| AS DIMENSÕES DA EMPRÊSA E DO ESTABELECIMENTO NA INDÚSTRIA SALINEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE | 215 |
| <i>INFORMAÇÕES GERAIS</i> | 228 |
| <i>BIBLIOGRAFIA</i> | 235 |
| <i>LEGISLAÇÃO</i> | 241 |
| <i>RESENHA</i> | 243 |

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PRESIDENTE
GENERAL DJALMA POLLI COELHO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, é uma entidade de natureza federativa, subordinada diretamente à Presidência da República. Tem por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República e da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar idênticamente, em regime racionalizado, o levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais, bem como incentivar e coordenar as atividades geográficas dentro do País, no sentido de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistematizado do território brasileiro. Dentro do seu campo de atividades, coordena os diferentes serviços de estatística e de geografia, fixa diretivas, estabelece normas técnicas, faz divulgação, propõe reformas, recebe, analisa e utiliza sugestões, forma especialistas, prepara ambiente favorável às iniciativas necessárias, reclamando, em benefício dos seus objetivos, a colaboração das três órbitas de governo e os esforços conjugados de todos os brasileiros de boa vontade.

ESQUEMA ESTRUTURAL

A formação estrutural do Instituto compreende dois sistemas permanentes — o dos Serviços Estatísticos e o dos Serviços Geográficos, — e um de organização periódica — o dos Serviços Censitários

I — SISTEMA DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

O Sistema dos Serviços Estatísticos compõe-se do Conselho Nacional de Estatística e do Quadro Executivo

A — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, órgão de orientação e coordenação geral, criado pelo Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, consta de:

1 Um “Órgão Administrativo”, que é a Secretaria-Geral do Conselho

2 “Órgãos Deliberativos”, que são: a *Assembléa-Geral*, composta dos membros da Junta Executiva Central, representando a União, e dos Presidentes das Juntas Executivas Regionais, representando os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre (reúne-se anualmente no mês de julho); a *Junta Executiva Central*, composta do Presidente do Instituto, dos Diretores das cinco Repartições Centrais de Estatística, representando os respectivos Ministérios, e de representantes designados pelos Ministérios da Viação e Obras Públicas, Relações Exteriores, Guerra, Mariuha e Aeronáutica (reúne-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena e delibera “ad referendum” da Assembléa-Geral); as *Juntas Executivas Regionais*, no Distrito Federal, nos Estados e no Território do Acre, de composição variável, mas guardada a possível analogia com a JEC (reúnem-se ordinariamente no primeiro dia útil de cada quinzena)

3 “Órgãos Opinativos”, subdivididos em *Comissões Técnicas*, isto é, “Comissões Permanentes” (estatísticas fisiográficas, estatísticas demográficas, estatísticas econômicas, etc) e tantas “Comissões Especiais” quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, composto de 36 membros eleitos pela Assembléa-Geral

B — QUADRO EXECUTIVO (cooperação federativa):

1 “Organização Federal”, isto é, as cinco Repartições Centrais de Estatística — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política (Ministério da Justiça), Serviço de Estatística da Educação e Saúde (Ministério da Educação), Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Ministério do Trabalho), Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura) e Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda), e órgãos cooperadores: Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos

2 “Organização Regional”, isto é, as Repartições Centrais de Estatística Geral existentes nos Estados — Departamentos Estaduais de Estatística, e no Distrito Federal e no Território do

Acre — Departamentos de Geografia e Estatística, mais os órgãos cooperadores: Serviços e Seções de estatística especializada em diferentes departamentos administrativos regionais

3 “Organização Local”, isto é, as Agências Municipais de Estatística, existentes em todos os Municípios, subordinadas administrativamente à Secretaria-Geral do C N E, através da respectiva Inspeção Regional das Agências Municipais e, idênticamente, ao Departamento Estadual de Estatística

II — SISTEMA DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICOS

O Sistema dos Serviços Geográficos compõe-se do Conselho Nacional de Geografia e do Quadro Executivo

A — CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, órgão de orientação e coordenação, criado pelo Decreto n.º 1 527, de 24 de março de 1937, consta de:

1 Um “Órgão Administrativo”, que é a Secretaria-Geral do Conselho

2 “Órgãos Deliberativos”, ou sejam a *Assembléa-Geral*, composta dos membros do Diretório Central, representando a União, e dos presidentes dos Diretórios Regionais, representando os Estados e o Território do Acre (reúne-se anualmente no mês de julho); o *Diretório Central*, composto do Presidente do Instituto, do Secretário-Geral do C N G, de um delegado técnico de cada Ministério, de um representante especial do Ministério da Educação e Saúde pelas instituições do ensino da Geografia, de um representante especial do Ministério das Relações Exteriores, de um representante do Governo Municipal da Capital da República e de um representante do C N E (reúne-se ordinariamente no terceiro dia útil de cada quinzena); os *Diretórios Regionais*, nos Estados e no Território do Acre, de composição variável, mas guardada a possível analogia com o D. C. (reúnem-se ordinariamente uma vez por mês)

3 “Órgãos Opinativos”, isto é, *Comissões Técnicas*, tantas quantas necessárias, e *Corpo de Consultores-Técnicos*, subdividido em Consultoria Nacional, articulada com o D C, e 21 Consultorias Regionais, articuladas com os respectivos D R

B — QUADRO EXECUTIVO (cooperação federativa):

1 “Organização Federal”, com um órgão executivo central, — o Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica — e órgãos cooperadores — Serviços especializados dos Ministérios da Agricultura, Viação, Trabalho, Educação, Fazenda, Relações Exteriores e Justiça, e dos Ministérios Militares (colaboração condicionada)

2 “Organização Regional”, isto é, as repartições e institutos que funcionam como órgãos centrais de Geografia nos Estados

3 “Organização Local”, — os Diretórios Municipais, Corpos de Informantes e Serviços Municipais com atividades geográficas.

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

CONSTITUIÇÃO DA JUNTA EXECUTIVA CENTRAL —

Rubens d'Almada Horta Porto, representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores; *Carlos Alberto Gonçalves*, representante do Ministério das Relações Exteriores; *Durval Campelo de Macedo*, representante do Ministério da Guerra; *Manuel Pinto Ribeiro Espíndola*, representante do Ministério da Marinha; *Álvaro Barbosa*, representante do Ministério da Aeronáutica; *Sebastião de Sant'Anna e Silva*, representante do Ministério da Fazenda; *Raul do Rêgo Lima*, representante do Ministério da Agricultura; *Moacir Malheiros Fernandes da Silva*, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; *Gastão Quartim Pinto de Moura*, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; *Alberto Martins*, representante do Ministério da Educação e Saúde

PRESIDENTES DAS JUNTAS EXECUTIVAS REGIONAIS

— ACRE: *Otávio Vieira Passos*, diretor do Departamento de Geografia e Estatística; AMAPÁ: *Raul Monteiro Valdez*, secretário do Governo; AMAZONAS: *Leopoldo Peres Sobrinho*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; PARÁ: *Orion Cavaleiro de Macedo Klautau*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; MARANHÃO: *Hypátia Ferreira*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; PIAUÍ: *José Lopes dos Santos*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; CEARÁ: *José Nascimento*, secretário da Fazenda; RIO GRANDE DO NORTE: *Antônio Pinto de Medeiros*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; PARÁIBA: *Luiz Periquito*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; PERNAMBUCO: *Manoel Gomes Maranhão*, secretário de Agricultura, Indústria e Comércio; ALAGOAS: *Marcelo Aroucha*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; SERGIPE: *José Cruz*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; BAHIA: *Felipe Nery*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; MINAS GERAIS: *Hildegundo Clark*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; ESPÍRITO SANTO: *Antônio Lugon*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; RIO DE JANEIRO: *Paulo Tavares da Gama*, secretário do Governo; DISTRITO FEDERAL: *Guaracy Lopes S Castro*, diretor do Departamento de Geografia e Estatística; SÃO PAULO: *Albano Ferreira Costa*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; PARANÁ: *Alcides Vieira Arcoverde*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; SANTA CATARINA: *Roberto Lacerda*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; RIO GRANDE DO SUL: *Maurício Filchner*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; GOIÁS: *Geraldo Campos*, diretor do Departamento Estadual de Estatística; MATO GROSSO: *Hominda Pitaluga de Moura*, diretora do Departamento Estadual de Estatística

CONSULTORES-TÉCNICOS — A) Seções: I — Estatística metodológica: *Milton da Silva Rodrigues*; II — Estatística matemática: *Jorge Kafuri*; III — Estatística cosmográfica: *Lélio Gama*; IV — Estatística geológica: *Aníbal Alves Bastos*; V — Estatística climatológica: *Sampaio Ferraz*; VI — Estatística territorial: *Everardo Backheuser*; VII — Estatística biológica: *José Carneiro Felipe*; VIII — Estatística antropológica: *Roquette Pinto*; IX — Estatística demográfica: *Giorgio Mortara*; X — Estatística agrícola: *Belo Lisboa*; XI — Estatística industrial:

Alde Sampaio; XII — Estatística dos transportes: *Saturnino Braga*; XI — Estatística das comunicações: *Cel Raul de Albuquerque*; XIV — Estatística comercial: *Lafayette Belfort Garcia*; XV — Estatística do consumo: *Valentim Bouças*; XVI — Estatística dos serviços urbanos: *Luís Anhaia Melo*; XVII — Estatística do serviço social: *Monsenhor José Távora*; XVIII — Estatística do trabalho: *João Carlos Vital*; XIX — Estatística atuarial: *Lino de Sá Pereira*; XX — Estatística educacional: *Lourenço Filho*; XXI — Estatística cultural: *Fernando de Azevedo*; XXII — Estatística moral: *Alceu de Amoroso Lima*; XXIII — Estatística dos cultos: *Monsenhor Helder Câmara*; XXIV — Estatística policial: *José Gabriel Lemos Brito*; XXV — Estatística judiciária: *José Pereira Lira*; XXVI — Estatística da defesa nacional: *General Juarez Távora*; XXVII — Estatística da organização administrativa: *Luís Simões Lopes*; — XXVIII — Estatística financeira: *Eugênio Guãin*; XXIX — Estatística política: — *Luís Delgado B*) Representações: I — Agricultura: *Artur Torres Filho*; II — Indústria: *Evaldo Lodi*; III — Comércio: *João Daudi d'Oliveira*; IV — Trabalho: *Oscar Saraiva*; V — Imprensa: *Paulo Filho*; VI — Ensino: *Antônio Spínola Teixeira*; VII — Religião: *Dom João da Mata*

COMISSÕES TÉCNICAS — I — Comissão de Estatísticas

Fisiográficas — Organização federal: *José Veríssimo da Costa Pereira* e *Lúcio de Castro Soares*; organização regional: *Napoleão de Azevedo Maia* (Acre), *Helena Bastos* (Alagoas) e *Manuel Guedes de Araújo* (Bahia) II — **Comissão de Estatísticas Demográficas** — Organização federal: *Luiz Nunes Briggs* e *Alceu W. Carvalho*; organização regional: *Raimundo Nonato de Almeida Gouveia* (Bahia), *Irene Teixeira de Freitas* (Paraná) e *Murilo Sales* (Minas Gerais) III — **Comissão de Estatísticas da Produção** — Organização federal: *Rubens Freitas* e *Dulce Matos Meurer*; organização regional: *José Mosqueira Pereira de Melo* (Minas Gerais), *Antônio de Assis Brasil* (Rio Grande do Sul) e *Olavo Batista* (São Paulo) IV — **Comissão de Estatísticas da Circulação** — Organização federal: *Luís Timotheo da Costa* e *Gláucia Weinberger*; organização regional: *Helena Penteado* (São Paulo), *José Santiago Prudente* (Sergipe) e *Idette Alvellos* (Mato Grosso) V — **Comissão de Estatísticas da Distribuição e Consumo** — Organização federal: *Armando Nogueiros* e *Sérgio de Godói Magalhães Nunes*; organização regional: *Francisco Sanchez* (Rio de Janeiro), *Alfredo Valdetaro* (Espírito Santo) e *João Batista Guerra* (Rio Branco) VI — **Comissão de Estatísticas do Bem-Estar Social** — Organização federal: *Thomas Russel Raposo* e *Írio Paes Leme*; organização regional: *Américo de Oliveira Costa* (Rio Grande do Norte), *Frederico dos Reis Coutinho* (Distrito Federal) e *Nazira da Rocha Campos* (Pernambuco) VII — **Comissão de Estatísticas de Assistência Social** — Organização federal: *Alfredo de Oliveira Pereira* e *Elpidio Praxedes de Oliveira*; organização regional: *Carlos Mendonça* (Guaaporé), *Maria José Monteiro Lobato* (Pernambuco) e *Ivo Maes* (Santa Catarina) VIII — **Comissão de Estatísticas Educacionais** — Organização federal: *Nelsina Coelho Leal* e *Maristela Fleury Ferro*; organização regional: *Clóvis Pena Teixeira* (Amapá), *Idelzete Tavares Carneiro* (Ceará) e *Américo Pio de Almeida* (Rio Grande do Sul) IX — **Comissão de Estatísticas Culturais** — Organização federal: *Dênio Nogueira* e *Carmen Silva*; organização regional: *Odilon Nunes* (Piauí), *Leomax Falcão* (Paraíba) e *Eglantina de Souza* (Amazonas). X — **Comissão de Estatísticas Administrativas e Políticas** — Organização federal: *Mário Peganha de Carvalho* e *Lineu Maria Vieira*; organização regional: *Maria das Dôres Fonseca* (Goiás), *Orion Klautau* (Pará) e *Cássio Reis Costa* (Maranhão).

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

Ano XII

ABRIL-JUNHO, 1951

N.º 46

GIORGIO MORTARA

(Assessor-Técnico do Conselho Nacional de Estatística)

OBJETIVOS E MÉTODOS DA DEMOGRAFIA

SUMARIO: — Definição da Demografia e sua classificação entre as ciências de observação — Etapas da pesquisa demográfica: descrição, análise, investigação de relações, determinação de uniformidades, formulação de teorias. Interferências entre o domínio da Demografia e os de outras ciências — Caráter coletivamente típico dos fenômenos demográficos. — Objetivos fundamentais das pesquisas demográficas. Equações da população. — A observação dos fenômenos demográficos mediante levantamentos estatísticos. Síntese dos resultados da observação em dados numéricos. Objetivos da observação. Dificuldades de organização e execução dos levantamentos; causas de erros. — Elaboração dos dados obtidos diretamente pela apuração das informações colhidas no levantamento. Objetivos e formas dessa elaboração. — A interpretação dos dados sobre os fenômenos demográficos: tarefas e métodos. Discriminação das influências de diferentes fatores. — As uniformidades dos fenômenos demográficos; seus diversos tipos. Relações entre os fenômenos e as condições da observação; diversos tipos dessas relações: de efeito para causa, de função, de correlação. Emprego de processos matemáticos para a representação dos dois últimos tipos de relações. A coordenação em teorias das uniformidades verificadas. Teorias gerais e teorias especiais. A teoria de MALTHUS. A teoria de PEARL. Teorias demográficas e princípios de política da população. Discriminação entre a Demografia, ciência de observação, e a Política Demográfica, arte de governo e ciência aplicada — As previsões demográficas.

A IMPORTANCIA do estudo científico das populações humanas, não somente como auxílio para a descrição histórica e instrumento para a determinação de regularidades na composição e no desenvolvimento delas, mas também como fonte de informações indispensáveis para a organização da vida social, é universalmente reconhecida.

A revolução demográfica verificada nos últimos cem anos, através da diminuição da natalidade e da mortalidade nos países de civilização ocidental, das grandes migrações para os continentes novos, e do rápido incremento dos povos asiáticos, deu maior relevo a essa importância, até suscitando teorias que apontam as variações quantitativas e as modificações qualitativas da população como fator principal, senão único, do curso da história mundial.

Mesmo reconhecendo-se a unilateralidade dessa concepção, que despreza outros fatores essenciais do destino dos povos, não se pode negar a grande influência exercida pela multiplicação ou redução dos habitantes e pelas alterações de seus caracteres somáticos e psíquicos, sobre a política internacional e nacional e a administração interior dos países.

Parece, portanto, útil a apresentação de uma visão de conjunto dos objetivos e dos métodos da Ciência da População, ou Demografia

* * *

2. Sobre a definição da Demografia e a delimitação do seu domínio houve muitas discussões, e ainda não foi alcançado suficiente acordo entre os estu-

diosos As dificuldades que se opõem a este objetivo podem ser compreendidas considerando-se o caráter dessa ciência

Como diz o próprio nome, que, conforme o étimo, significa “descrição do povo”, a Demografia é uma ciência baseada na observação da realidade, e seu objetivo é o estudo de coletividades humanas. Ciência concreta, portanto, ciência de observação, sobre esta classificação não surgem divergências

Se entre as ciências de observação forem discriminados os três grandes ramos das ciências físicas, que estudam a natureza inanimada, das biológicas, que pesquisam os fenômenos da vida do organismo individual, e das sociais, que se dedicam à investigação das sociedades humanas, torna-se óbvia a classificação da Demografia, que não trata do indivíduo isolado e sim das sociedades, no último ramo

Sobre essa classificação, entretanto, pode haver discussão, em virtude das interferências com os demais ramos. Assuntos que para alguns autores representam apenas capítulos da Demografia, são considerados por outros como objetivos de ciências autônomas, ou, pelo menos, de partes de outras ciências

Sem parar nessas controvérsias, pode-se definir a Demografia, com critério largo, como a ciência de observação que estuda a constituição quantitativa e qualitativa das coletividades humanas — “populações”, na terminologia demográfica — e as suas variações — ou “movimentos”, nessa terminologia

* * *

Delimitado o domínio, convém especificar as etapas pelas quais se desenvolve a pesquisa demográfica

A primeira etapa é a que corresponde mais diretamente ao próprio nome da ciência, isto é, a da descrição. Descrevem-se o estado e o movimento das populações, aplicando-se métodos apropriados de observação, de resumo dos resultados desta e de medição da extensão ou intensidade dos fenômenos observados — “fenômenos demográficos”

Estabelecidas as situações e variações, indagam-se, na segunda etapa, que é de análise, os fatores que contribuem para determiná-las, procurando-se discriminar a ação de cada um deles

Chega-se, assim, gradualmente, à terceira etapa, que é a da indagação das relações existentes entre os fenômenos demográficos e as condições de observação, entre as quais podem ser discernidas três categorias principais, isto é as circunstâncias inerentes à constituição somática e psíquica dos componentes das populações e dos grupos em que elas podem ser divididas, as inerentes ao ambiente natural em que vivem as populações ou os grupos, e as inerentes ao respectivo ambiente social

Já na segunda etapa é evidente a passagem da descrição para a investigação científica, a qual se torna predominante na terceira e exclusiva na quarta etapa, que é a da determinação das uniformidades que eventualmente se verifiquem, seja nos fenômenos do estado e do movimento das populações, seja nas relações desses fenômenos entre si e com a constituição e os ambientes, natural e social

A quinta e mais excelsa etapa, atingida apenas pelo cientista, que viu sucessivamente parar no curso do caminho os numerosos auxiliares com os quais iniciara a sua viagem, é a da coordenação das uniformidades isoladamente determinadas, em teorias, onde elas aparecem como outros tantos aspectos reciprocamente conexos de uma regularidade geral, mais complexa

A constituição somática e psíquica do homem é objetivo de pesquisas das ciências biológicas, portanto, quando a Demografia estuda as relações entre os fenômenos da população e os caracteres constitucionais, não somente depende do auxílio das ciências biológicas, mas também, às vezes, invade o próprio domínio delas

O ambiente natural é objetivo de pesquisas das ciências físicas; e a Demografia, indagando as relações entre os fenômenos da população e esse ambiente, aproveita conhecimentos e doutrinas destas ciências

O ambiente humano é objetivo de pesquisas das ciências sociais, cujos resultados constituem elementos indispensáveis para os estudos da Demografia sobre as relações entre os fenômenos da população e esse ambiente

Determina-se, assim, toda uma série de interferências entre o domínio da Demografia e os de outras ciências. Justamente estas interferências dão origem às controvérsias sobre a delimitação desse domínio e até sobre a definição da Demografia, a que aludi acima

Cumpra, entretanto, observar que as fronteiras entre os três grandes ramos das ciências de observação correspondem menos a caracteres da própria natureza do que a exigências da limitada capacidade do intelecto humano, e, portanto, não estão rigidamente fixadas nem ficam completamente fechadas. Há ciências que podem ser consideradas pertencentes a mais de um desses ramos; por exemplo, a Geografia Humana é uma ciência ao mesmo tempo física, biológica e social, a Antropologia e a Criminologia são ciências biológicas e sociais. E a própria Demografia participa do caráter de ciência biológica, em virtude da profunda influência dos fatores constitucionais sobre os fenômenos da população, a análise desta influência constituindo uma parte essencial das pesquisas demográficas.

* * *

Os fenômenos que se encontram nos domínios das ciências de observação podem ser discriminados em três grandes categorias. A primeira é dos "individualmente típicos", que apresentam regularidades no caso individual, como a reação química pela qual dois átomos de hidrogênio e um átomo de oxigênio se reúnem para formar a molécula d'água. A segunda categoria é a dos fenômenos "coletivamente típicos", que apresentam regularidades apenas se forem observados por massas ou coletividades de casos, como a proporção dos sexos nos nascimentos. A terceira, a dos "atípicos", que não apresentam regularidades nem isoladamente nem coletivamente considerados, como o terremoto.

Os fenômenos demográficos pertencem à categoria dos coletivamente típicos, portanto, a Demografia aplica nas suas pesquisas os processos da metodologia estatística, ideados e desenvolvidos principalmente para servir ao estudo desta categoria de fenômenos. Através desses processos, recebe o auxílio da Matemática e da Lógica, ciências abstratas. Mesmo quando o número não aparece explicitamente, os elementos pelos quais a Demografia constrói seu edifício científico representam, em geral, resultados de induções estatísticas, às vezes controladas e estendidas pelo emprêgo do raciocínio dedutivo.

* * *

Os objetivos fundamentais das pesquisas demográficas, das quais agora vou descrever sumariamente o domínio, estão simbolizados nas chamadas "equações da população", que resumem, respectivamente, o estado de uma população em dado instante e a sua variação em dado intervalo de tempo.

Representando-se por $P(x)$ o número dos habitantes que constituem a população existente no instante x , e por $P_1(x)$, $P_2(x)$, ..., $P_n(x)$, os números dos componentes dos n grupos em que a população pode ser dividida, segundo dado critério (localização territorial, idade, condição econômica, etc.), a equação do estado da população apresenta-se na forma.

$$P(x) = P_1(x) + P_2(x) + \dots + P_n(x)$$

Mantendo-se ao símbolo $P(x)$ a mesma significação, de população existente no instante x , e representando-se por $N(h)$ os nascimentos, por $M(h)$

os óbitos, por $I(h)$ as imigrações e por $E(h)$ as emigrações, que se verificaram nessa população no intervalo de tempo h , medido a partir do instante x , pode-se escrever a equação do movimento da população:

$$P(x+h) = P(x) + N(h) - M(h) + I(h) - E(h).$$

É claro que, se fôr considerado o conjunto da população mundial, desaparecem do segundo membro da equação os termos referentes ao movimento migratório.

Equações análogas à acima podem ser estabelecidas para os diversos grupos em que se divide a população

Na equação de estado de um grupo figuram como parcelas os números dos componentes dos subgrupos em que êle se subdivide.

Na equação de movimento de um grupo desaparece, em alguns casos, o termo $N(h)$ e aparecem, em geral, outros termos, que representam as passagens de indivíduos de um para outro grupo (como pelo crescer da idade, pela variação do estado conjugal, pelas migrações no âmbito da própria população observada, etc.).

O problema básico da observação demográfica é justamente o de conhecer com suficiente aproximação os termos que figuram nas equações da população; os problemas da interpretação concernem principalmente à pesquisa dos fatores que contribuem para determinar dadas configurações dessas equações

* * *

A observação dos fenômenos demográficos realiza-se mediante levantamentos estatísticos, que, por via de regra, visam a objetivos de interesse da administração pública ou estão baseados em registros ou pesquisas que servem a êste interesse.

Um exemplo do primeiro tipo é dado pelo censo demográfico, cujo fim principal é o de fornecer à administração pública informações sôbre a composição quantitativa e qualitativa da população; apenas acessoriamente, e nem sempre, levam-se em consideração, na sua organização, desideratos de ordem científica

O censo é um levantamento periódico, que nos países civilizados é realizado com intervalos regulares, em geral de dez anos, ou até de cinco

Outros levantamentos são efetuados de maneira contínua, tais, o dos casamentos, de que o próprio registro constitui a condição de validade e determina a data, e os dos nascimentos, dos óbitos, das imigrações e das emigrações, que, embora efetuados em dados prazos, ficam sempre referidos à data da ocorrência.

Há, ainda, levantamentos que, apesar de descontínuos na execução, podem ser considerados quase contínuos pela sua extensão; tal a estatística do recrutamento, que abrange todos os componentes das sucessivas gerações masculinas, sobreviventes na idade do recrutamento.

Além dos levantamentos regulares, realizam-se, às vêzes, levantamentos ocasionais, que visam a fornecer elementos para a solução de problemas especiais. Exemplo dêsse tipo de levantamento são o censo das "favelas" no Rio de Janeiro, as pesquisas sôbre habitações coletivas em São Paulo, os inquéritos sôbre as condições de vida dos desocupados. As vêzes, os levantamentos ocasionais são feitos apenas para suprir a falta de levantamentos regulares.

O levantamento demográfico pode ser geral, abrangendo tôda a coletividade de que se quer determinar as condições, ou parcial, ficando limitado a uma parte dessa coletividade, escolhida de maneira a fornecer um quadro reduzido do todo. Para a formação dessas "amostras" aplicam-se processos de escolha racional ou casual, ou em parte racional e em parte casual. Nos últimos lustros tomou grande extensão o uso das pesquisas por amostra, que permitem grande economia de tempo e de despesa e em alguns casos tornam possíveis indagações

mais pormenorizadas e aprofundadas do que as que se poderiam realizar considerando-se o conjunto da coletividade. O êxito dessas pesquisas depende da adoção de critérios apropriados para assegurar que a amostra represente a imagem reduzida, mas aproximativamente fiel, desse conjunto, critérios cuja determinação constitui o objetivo de um importante capítulo da Estatística Metodológica.

* * *

Os resultados finais da observação demográfica aparecem sempre na forma de números, que são dados estatísticos. Estes dados resumem enumerações gerais ou especiais, indicando quantos indivíduos pertencem a uma coletividade (como, por exemplo, a população do Brasil em certa data) ou a diferentes grupos nela discriminados, segundo um caráter ou segundo vários caracteres combinados (como o número dos habitantes do Brasil que, nessa data, apresentavam a combinação de caracteres: sexo masculino, côr preta, ocupação na agricultura), ou representam medidas de um caráter quantitativo individual (como o salário de um operário) ou resumem somas de tais medidas (como a soma dos salários dos operários de toda uma indústria).

Chega-se a êsses resultados numéricos mediante a apuração das informações colhidas pela observação; apuração que hoje, em geral, se opera mecanicamente por meio da separação e enumeração de cartões perfurados — as perfurações indicando pela sua localização as medidas ou modalidades dos caracteres do caso individual — e pela adição de dados numéricos individuais nestes representados.

A que assuntos se referem êsses dados estatísticos? Procurarei responder a esta pergunta, exemplificando alguns objetivos principais da observação demográfica

No que diz respeito ao estado da população, os levantamentos censitários visam ao conhecimento da distribuição territorial dos habitantes e da sua concentração em aglomerações de domicílios — e, em particular, em aglomerações de caráter urbano — ou dispersão em habitações isoladas, chegando-se assim às discriminações da população em aglomerada e esparsa e em urbana e rural, e às medidas da intensidade do povoamento em relação à área disponível (densidade territorial) e da concentração em relação ao número, à área, ao volume, dos prédios, dos domicílios ou das peças (densidade domiciliar).

Os levantamentos do estado da população visam, ainda, ao conhecimento da discriminação dos habitantes segundo caracteres individuais. Entre as inúmeras discriminações desse tipo, que podem e costumam ser realizadas, lembrarei as segundo caracteres biológicos, como a côr, a raça ou o grupo étnico, o sexo, a idade, ou outros atributos somáticos ou psíquicos; segundo o lugar de nascimento ou de origem do recenseado, que pode servir como indício da presença neste de características próprias do ambiente físico e social e da constituição da população desse lugar; segundo caracteres dos ascendentes do recenseado (raça, naturalidade, nacionalidade, etc.); segundo a situação do recenseado, de membro de uma família ou outra convivência ou de indivíduo isolado; segundo a sua posição na família ou convivência (chefe de família, filho, interno no colégio, etc.); segundo as condições políticas (nacionalidade), econômicas (ocupação), intelectuais (instrução), religiosas.

Todos êsses elementos servem para dar um quadro da situação existente na época do levantamento. Entretanto, algumas informações têm caráter retrospectivo: tais as que se obtêm pedindo ao recenseado em que idade se casou, ou quantos filhos teve, ou, ao estrangeiro, há quanto tempo chegou ao país onde se encontra como imigrado. Aos elementos principais, escolhidos de maneira apropriada para dar uma visão que se poderia dizer fotográfica, juntam-se, assim, elementos secundários, que permitem a reconstituição parcial de uma visão cinematográfica. Ressaltam êstes elementos em pesquisas especiais, como as sobre as condições de saúde de conscritos, segurandos, etc., em que não somente

se observa com cuidado o estado atual mas também se indagam acontecimentos anteriores (doenças sofridas pelos próprios examinados, antecedentes patológicos na família, etc)

No que diz respeito ao movimento da população, cumpre distinguir os levantamentos referentes a variações na composição quantitativa e os referentes a variações na composição qualitativa. Registrando-se um nascimento ou um óbito, acrescenta-se ou subtrai-se uma unidade à população, registrando-se um casamento ou uma mudança, toma-se apenas nota de uma modificação de circunstâncias (estado conjugal, localização da habitação), que não altera o número dos habitantes

Os levantamentos do primeiro tipo abrangem os fenômenos do movimento natural ou vegetativo da população, isto é, os nascimentos e os óbitos, e os do movimento social ou migratório, isto é, as imigrações e as emigrações

Apenas os nascidos vivos representam a parcela positiva do movimento natural da população; entretanto, por óbvias razões, registram-se também os nascidos mortos e, em alguns casos, embora apenas parcialmente, os abortos. O progresso sanitário visa a reduzir as proporções destas duas últimas categorias, e o conhecimento da sua extensão é útil para toda ação nesse sentido. No levantamento dos nascimentos, são registrados, em geral, caracteres tanto dos pais (reprodutores) como dos filhos (reproduzidos). Os caracteres dos nascidos, em geral, são apenas biológicos (raça, sexo, idade uterina, pêso, dimensões), refletindo condições dos pais os caracteres sociais que se costuma atribuir aos filhos (legitimidade ou ilegitimidade do nascimento, condição econômica, etc). Quanto aos caracteres dos pais, é supérfluo repetir a enumeração de objetivos da observação, já feita acima com referência ao estado da população, cumpre acrescentar que na estatística dos nascimentos se levam em conta circunstâncias especialmente conexas com a reprodução, como o número de filhos tidos anteriormente pela mãe ou pelo casal, a duração do casamento, a idade inicial da proli-ficação, o lugar (domicílio particular, maternidade, etc) onde ocorreu o parto, o caráter deste (simples ou múltiplo)

No levantamento dos óbitos registram-se, de um lado, circunstâncias inerentes ao indivíduo falecido (raça, sexo, idade, caracteres somáticos, estado conjugal, condição social) ou ao meio em que ele vivia (localização do domicílio), e do outro, circunstâncias características do próprio óbito, que se resumem na especificação da "causa mortis", mórbida ou violenta, e do lugar em que ocorreu o óbito

Estão ligados por evidentes relações com os nascimentos os casamentos, e com os óbitos as doenças e os acidentes, sendo estes fenômenos em muitos casos os antecedentes daqueles. Há, portanto, paralelismos nas organizações dos respectivos levantamentos, os quais, entretanto, têm também objetivos autônomos, em vista da importância social dos fenômenos referidos. A mesma observação vale a respeito dos levantamentos dos desquites e divórcios, conseqüentes dos casamentos

Os registros do movimento migratório visam a discriminar a quantidade e a qualidade dos elementos que a população adquire ou perde pelas trocas demográficas com outras populações. Além dos levantamentos das migrações exteriores, realizam-se levantamentos das migrações interiores, entre diversas unidades geográficas ou administrativas (Regiões, Estados, Províncias, Municípios, Distritos, e até bairros na mesma cidade). Também para os migrantes, apuram-se variados caracteres individuais; em geral, procura-se registrar, ainda, os lugares de procedência e os de destino

* * *

A primeira vista, parece uma tarefa simples e fácil a da organização e execução dos levantamentos demográficos. Na realidade, porém, encontram-se dificuldades bem árduas, e às vezes insuperáveis.

A própria enumeração de casos individuais está sujeita, mesmo nos países mais adiantados, a erros de omissão ou de repetição. Não há censo demográfico a que não escapem numerosos habitantes e em que outros, por via de regra em número menor, não sejam contados duas ou mais vezes. Não há registro dos nascimentos que abrangja todos os casos efetivamente ocorridos e não há registro de óbitos isento de lacunas.

As omissões às vezes dependem das próprias condições em que se deveria realizar o levantamento, como nos casos de pessoas que se acham em lugares dificilmente acessíveis ou até não conhecidos, e que pela dificuldade das comunicações estão impedidas de cumprir seu dever de cooperação com a administração pública, mesmo se estivessem conscientes desse dever. Mas, com frequência muito maior, as omissões são devidas à falta de compreensão, que leva ao desprezo de obrigações impostas pela lei, como a da declaração dos nascimentos dentro de curto prazo. Algumas vezes essa renitência é causada pela simples ignorância, mas outras vezes reflete o propósito bem deliberado de evitar ônus futuros (como os de eventuais impostos, no caso do censo, e o do serviço militar, no caso da declaração de nascimentos masculinos), que derivarão, ou se supõe que possam derivar, do levantamento ou registro atual.

Os interesses individuais, que, nestes casos, conspiram contra o êxito dos levantamentos demográficos, são um dos fatores mais comuns não somente de lacunas como também de erros nesses levantamentos. O moreno que se qualifica branco, a quarentona que se alivia de dois lustros, a amásia que se declara casada, o charlatão que se proclama médico, o estrangeiro que se diz nacional, são apenas alguns exemplos, dos mais óbvios, da má influência de motivos de verdadeiro ou suposto interesse pessoal. Acentua-se essa influência quando os objetivos dos levantamentos incluem informações sobre a situação econômica, e especialmente sobre patrimônios ou rendimentos, ou quando está em jogo diretamente um interesse material, como no caso do aspirante ao seguio de vida, que seria recusado ou deveria pagar um suplemento de prêmio se declarasse antecedentes patológicos suscetíveis de escaparem ao exame médico.

Os erros dependentes da influência desses motivos poderiam desaparecer num país povoado exclusivamente por fidalgos ou altruistas perfeitos, mas há outros enganos que mesmo nesse país utópico persistiriam, a saber, os dependentes de ignorância ou desconhecimento. O menino que não foi registrado no ato do nascimento poderá tornar-se um grande sábio, mas nunca estará habilitado a declarar com precisão a sua idade, que não conhece. O velho analfabeto, que, pelo contrário, foi regularmente registrado, acha-se na mesma situação, em consequência da sua falta de instrução. Muitos estrangeiros residentes neste país acreditaram que a primeira Constituição Republicana os tivesse transformado "de jure" em cidadãos brasileiros e tais se declararam, em perfeita boa fé, na ocasião do censo de 1890. Em numerosos casos, o médico, chamado a verificar a causa de óbito de alguém que faleceu sem assistência sanitária, na falta de informações específica como tal a senilidade, se se tratar de um velho, ou o "colapso cardíaco", que pode ser o acidente terminal de inúmeras doenças.

São, também, dificilmente evitáveis as omissões de registro de casos que deveriam ser denunciados pelos próprios autores de crimes ou contravenções, como homicídios, infanticídios, imigrações ou emigrações clandestinas, etc.

Outras causas de erros estão relacionadas com os interesses ou a ignorância dos próprios organizadores do levantamento ou dos colaboradores na sua execução. Em certa cidade européia, a delegação municipal de recenseamento acrescentou, no papel, um andar a todos os prédios de um bairro e criou, no papel, dezenas de milhares de habitantes dessa sobrelevação imaginária, para aumentar a população, e logo, conforme a sua idéia, realçar o prestígio da cidade. Em certa cidade americana, um agente recenseador fez abundantes adições, nos boletins de família, às proles existentes, para aumentar a sua remuneração, parte da qual seria proporcional ao número das pessoas recenseadas. São, êsses, apenas exemplos particulares de influências adversas, cujas manifestações, in-

felizmente, não são raras, especialmente nos países onde é mais fraca a consciência dos deveres do cidadão para com a nação.

Vê-se, portanto, que a tarefa da observação demográfica não é tão simples como parecia à primeira vista, antes se torna bastante complexa e exige grande perspicácia na organização e execução dos levantamentos, a fim de que os erros de observação sejam reduzidos ao mínimo possível.

* * *

Os dados obtidos diretamente pela apuração das informações colhidas mediante o levantamento são da categoria estatística dos dados brutos; isto é, são medidas que, tomadas por si mesmas, podem apenas ser apreciadas em relação à respectiva unidade.

Assim, se soubermos que no ano de 1947 foram registrados no Distrito Federal 31 763 óbitos, teremos a impressão de que são muitos, deduzida da tácita comparação entre 31 763 e 1. Mas se êsse mesmo número nos fôsse comunicado como representando os óbitos ocorridos num ano em todo o Brasil, acharíamos que são bem poucos, incrivelmente poucos; neste caso a impressão causada pela referência à unidade seria sobrepujada pela quase inconsciente comparação entre êsse número de óbitos e o número dos habitantes do Brasil, mais de 150 vêzes maior

Comparações como essa, quando forem efetivamente realizadas pela apropriada operação aritmética, levam o dado demográfico da categoria das medidas absolutas para a das relativas. Calculando a proporção dos óbitos em relação aos habitantes, já estaremos habilitados a realizar uma primeira graduação de diversas populações observadas, segundo o nível da mortalidade, isto é, freqüência dos óbitos. Razões ou proporções análogas poderão ser calculadas para grupos particulares de população, por exemplo, por grupos anuais de idade com discriminação do sexo. Obteremos, desta maneira, não somente taxas gerais de mortalidade, que são pouco apropriadas como medidas comparativas, porque estão sujeitas à influência da diferente composição das diversas populações, mas também taxas especiais, que permitem a comparação entre grupos relativamente homogêneos, por exemplo, os das mulheres de 25 anos de idade, dessas diversas populações.

Notar-se-á que, enquanto a taxa geral de mortalidade oferecia em um só número a medida do fenômeno em cada população, as taxas especiais multiplicam as medidas, cujo número se torna igual, para cada população, ao dos grupos de idade nela discriminados, ficando assim impossíveis as comparações de conjunto

A técnica estatística, todavia, soube encontrar um remédio para êsse inconveniente, pois que, conhecendo-se as taxas de mortalidade, ano por ano de idade, de determinada população, pode-se reconstituir a ordem de eliminação, em função da idade, de uma geração hipotética, que em cada ano da sua existência se supõe sujeita a uma mortalidade igual à verificada na população observada. Essa ordem de eliminação, ou "tábua de sobrevivência", permite, por sua vez, o cálculo da duração média da vida que se teria nessa geração, dado perfeitamente apropriado para sintetizar os resultados da observação. Dizendo-se, por exemplo, que no triênio 1939-41 a duração média da vida era de apenas 30 anos no Município do Recife, atingia 49 anos no de São Paulo e se aproximava de 64 anos nos Estados Unidos, entende-se significar que seria essa a duração média de vida de uma geração sujeita em cada ano da sua existência a uma mortalidade igual, respectivamente, à verificada, no citado triênio, no Recife, em São Paulo e nos Estados Unidos. Se em vez da vida média, medida da sobrevivência, fôr desejada uma medida da mortalidade, tomar-se-á a recíproca da primeira, que representa a taxa média anual de mortalidade da geração suposta, no curso de toda a sua existência.

Esse é apenas um exemplo das operações pelas quais se tiram dos dados brutos dados elaborados — razões, médias, coeficientes, etc. —, apropriados para a comparação das manifestações dos fenômenos demográficos em diversas populações, diferentes pelo número e pelos caracteres dos seus componentes. Mas é um exemplo instrutivo, porque mostra que as elaborações fornecem tanto dados sintéticos para comparações do conjunto — no caso, além da vida média aritmética e da taxa de mortalidade sua recíproca, já citadas, a vida mediana, que corresponde à idade em que a geração se acha reduzida à metade do número inicial; a vida normal, que corresponde à idade adulta em que se concentra maior número de óbitos, etc. —, como dados analíticos para comparações pormenorizadas — no caso, as taxas anuais de mortalidade e de sobrevivência, as proporções dos sobreviventes nos sucessivos aniversários e as dos falecidos em cada ano de idade, etc

Dá-se um passo ulterior, combinando entre si elaborações referentes a fenômenos diversos, reciprocamente relacionados. Assim, dispondo-se, de um lado, da tábua de sobrevivência para o sexo feminino, e, de outro lado, das taxas de fecundidade ano por ano da idade, que medem a frequência dos nascimentos em relação ao número das mulheres, pode-se construir uma tábua de reprodução, a qual indica em que medida cada geração reprodutora revive na geração reproduzida. No Brasil, por exemplo, esta corresponde a pouco menos do dobro daquela; nos países mais afetados pela limitação voluntária da prole, a geração reproduzida não chega a igualar a reprodutora.

Aplica-se um método mais simples de comparação para eliminar a influência das diferenças de composição das diversas populações, adotando-se uma composição-padrão e supondo-se, sucessivamente, que a intensidade do fenômeno, em cada grupo nesta discriminado, seja igual à verificada na população A, na B, na C, etc. Também por esse método pode-se chegar a comparações de conjunto. Análogamente, por um processo que é o recíproco lógico daquele da população-padrão, mede-se a influência das diferenças de composição das diversas populações, adotando-se para cada grupo nestas discriminado uma intensidade-padrão e supondo-se, sucessivamente, que essa mesma intensidade se verifique no respectivo grupo da população A, da B, etc., conforme a composição efetiva destas.

Todo um outro conjunto de métodos tem como objetivo possibilitar comparações corretas, e possivelmente rápidas, entre a composição de diversas populações. A discriminação destas em grupos resume-se em dados proporcionais, como as percentagens, as medidas em que aparecem nos indivíduos caracteres quantitativos (intrínsecos, como a estatura ou o peso, ou extrínsecos, como o número dos filhos tidos ou o salário) resumem-se nas médias e nos respectivos dados subsidiários (médias de desvios, etc.), ou nas curvas de distribuição que permitem ao mesmo tempo a visão de conjunto e a percepção das características particulares da distribuição. Quando manifestarem suficiente regularidade, essas curvas podem ser representadas mediante fórmulas empíricas.

Também no estudo de fenômenos demográficos de movimento, a interpolação — pela qual se determinam os valores dos parâmetros de fórmulas empíricas — ou mesmo a simples representação gráfica, eventualmente acompanhada pelo ajustamento, facilitam a descrição simultânea das características gerais e das particulares, que se manifestam na marcha de fenômenos, considerada em relação ao tempo ou a outras variáveis (como a frequência dos casamentos, em dado ano, na população feminina, em função da idade da noiva, etc.).

Ao lado das médias, meios de representação exclusivamente sintética, os processos gráficos, as interpolações e os ajustamentos constituem auxílios eficazes da descrição dos fenômenos demográficos, em virtude do seu caráter de representações simultaneamente sintéticas e analíticas.

Pela aplicação dos processos de medição, que permitem a comparação correta entre as manifestações dos fenômenos demográficos em diversas populações, ou em diversos grupos da mesma população, ou no mesmo grupo em épocas diferentes, conclui-se a etapa da descrição e se inicia a da interpretação.

Cumprido, todavia, notar que já a descrição está orientada de acordo com as exigências da interpretação, sugeridas pela experiência anterior ou por hipóteses que se deseja controlar. Assim, discriminam-se os óbitos e os habitantes segundo classes anuais de idade, para o cálculo de taxas de mortalidade, porque a experiência mostrou que a frequência dos óbitos tende a variar em função da idade, sendo, entretanto, limitada essa variação no curso de um único ano de idade (exceto o primeiro, onde em geral a discriminação é feita por meses e até, no primeiro mês, por semanas), discriminam-se os associados de institutos de seguro para o caso de doença segundo tipos de constituição delgada ou robusta (longilíneos ou brevilíneos), para verificar se a frequência de algumas doenças é realmente maior entre uns e a de outras entre os outros, como se afirma pelas próprias denominações vulgares desses tipos (temperamento tísico, temperamento apoplético).

Mas, na etapa da interpretação, a pesquisa dos fatores que influem sobre o fenômeno demográfico e a determinação da sua influência tornam-se as tarefas diretas e principais. Por via de regra, essa pesquisa não precisa ser feita "ex novo" cada vez, pois que os estudos anteriores sobre o mesmo fenômeno já indicam quais são os fatores para os quais deve ser dirigida a atenção do intérprete. É preciso, entretanto, que este não se deixe dominar pela inércia, a qual o levaria a seguir o caminho conhecido, sem cuidar da busca de caminhos novos, que poderiam conduzi-lo a metas maiores ou diversas.

O que, em todo caso, se deve reiniciar cada vez é o estudo das influências dos diferentes fatores. Aqui também a inércia pode prejudicar a pesquisa, levando o intérprete a adotar, sem adequado controle, conclusões alcançadas pelos antecessores. Convém, pelo contrário, manter sempre despertado o senso crítico, e, sem ignorar nem desprezar os resultados de pesquisas precedentes, controlá-los com o maior cuidado, antes de estender sua validade ao caso em exame.

A tarefa da discriminação das influências dos diferentes fatores é sempre difícil, exceto nos casos em que um deles é absolutamente preponderante sobre os demais. Deriva essa dificuldade principalmente da circunstância de que, por via de regra, no domínio da Demografia, fica excluída a possibilidade de se aplicar o instrumento mais eficaz de discriminação entre a ação de diferentes fatores, ou seja, o experimento. Experimenta-se com matérias inertes, experimenta-se com seres vivos do reino vegetal ou do animal, mas o ser humano somente em raros casos pôde ser aproveitado como "corpus vile", e nem sempre esses casos honraram a humanidade.

Pois que, na observação demográfica, não se pode manter constante todo um conjunto de condições, fazendo-se variar apenas uma ou mais de uma condição, de maneira determinada pela vontade do pesquisador, como se faz no experimento, aplica-se, em geral, um processo sucedâneo, cindindo-se o campo e os resultados da observação em grupos, com o objetivo de se chegar, através de cisões sucessivas, à formação de grupos que difiram entre si apenas por uma determinada circunstância, ou combinação de circunstâncias.

Mas esse sucedâneo do experimento é bem imperfeito, porque na prática se torna quase sempre impossível chegar a grupos diferentes entre si por apenas uma circunstância ou combinação de circunstâncias, e, de outro lado, quanto mais se multiplicam os grupos pelas sucessivas cisões, tanto menores ficam os números das observações em cada grupo, e tanto mais acentuada se torna a manifestação das variações não significativas ou acidentais, que disfarçam ou perturbam a visão das significativas.

Por via de regra, o demógrafo, como aliás em geral o intérprete de fenômenos sociais, acha-se na situação de quem, só conhecendo uma resultante, deve

discriminar as componentes que contribuem para determiná-la. O problema não admite solução rigorosa, poderá ser resolvido apenas aproximativamente e a solução variará segundo os conhecimentos, a inteligência e a "forma mentis" de quem a elabora, em suma, segundo aquêlo conjunto de circunstâncias individuais que os cultores da ciência resumem na denominação de "equação pessoal" do pesquisador. É claro que essas circunstâncias individuais pesam mais no julgamento do investigador ocasional, especialmente se êle estiver buscando na experiência a confirmação de alguma sua opinião já formada, ou se estiver material ou idealmente interessado em atingir uma conclusão antes do que outra. Entretanto, nem o cientista profissional, animado do zelo mais puro pela sua missão, se subtrai à influência dêsses fatores pessoais, hábitos mentais, preconceitos de escola ou de teoria, e, às vêzes, certa dose de inércia, contribuem para fechar até os olhos que deveriam estar mais abertos.

Pela crítica e pela discussão, que exigem liberdade plena e ilimitada nos domínios da ciência, retificam-se gradualmente os erros individuais de apreciação, ficando assim as interpretações dos fatos cada vez mais aproximadas da verdade, nos limites em que essa aproximação se torna possível.

Considere-se um exemplo particular, o da freqüência dos óbitos, ou mortalidade, observada em diversas populações ou em diversos grupos de população. Quem procura interpretar os resultados da observação, indagando as causas das diferenças de mortalidade verificadas entre essas populações ou êsses grupos, já sabe que elas estão conexas com fatores inerentes ou à constituição somática dos habitantes ou ao ambiente físico e ao ambiente social. Um cientista cuja vida foi dedicada às pesquisas antropométricas estará predisposto, pelo próprio conhecimento profundo que tem da ação dos fatores constitucionais, a atribuir-lhes uma parte considerável, senão a totalidade, das diferenças observadas. Outro cientista, cultor dos estudos de Geografia em sentido lato, será propenso a exagerar a influência do meio físico. Outro ainda, cuja atividade se desenvolveu no campo das pesquisas sociológicas, estará inclinado a discernir e salientar sobretudo a influência do meio social. Cada um dêles tem uma vista extremamente aguda no seu domínio particular, mas se torna miope, e às vêzes quase cego, quando se atreve a explorar outros domínios.

Essas peculiaridades de julgamento são inevitáveis. Só gradualmente, através das concordâncias e discordâncias de opiniões, o trabalho de coordenação dos resultados das análises científicas acabará por estabelecer de maneira satisfatória as proporções comparativas em que os diversos fatores contribuem para determinar as diferenças de mortalidade.

É óbvio, aliás, que há casos em que de fato prevalece a ação dos fatores constitucionais, como na comparação da mortalidade de grupos da mesma classe social, coetâneos e com igual duração passada do contrato de seguro de vida, mas diferentes pelo tipo constitucional. E que há casos em que predomina a influência do ambiente físico, como na comparação da mortalidade em localidades maláricas e em localidades saudáveis, ou em zonas de montanha e em zonas de planície da mesma região. E que, enfim, há casos em que se torna preponderante a ação do ambiente social, como na comparação da mortalidade infantil nos bairros ricos e nos bairros pobres da mesma cidade.

O exemplo da mortalidade presta-se para ilustrar mais uma dificuldade que se encontra na discriminação das influências dos diferentes fatores, a saber, a que surge pelas freqüentes interdependências entre êles. Tôda variação da natalidade tende a influir sobre a mortalidade; mas tôda variação da mortalidade acaba por influir sobre a natalidade. O que foi efeito torna-se, por sua vez, causa, e vice-versa. Aliás, essa dificuldade não é especial da Demografia, antes é comum às ciências sociais em geral, e, em parte, às biológicas e às físicas.

No caso particular da Demografia, a extrema complexidade e as múltiplas interdependências dos fatores dos fenômenos estudados tornam extremamente difícil a discriminação e a medição das influências dos diferentes fatores. Ne-

nhuma opinião encontra aceitação geral duradoura; às vezes, conclusões que pareciam inabaláveis são solapadas pela crítica e pelo próprio progresso das pesquisas; outras, que foram abandonadas, ressurgem em nova veste, e sempre fervem as polêmicas em todo o domínio dessa ciência.

É certo que essa ininterrupta ebulição em parte depende da variabilidade e mutabilidade da constituição do homem, unidade elementar das ciências sociais, em contraste com a relativa estabilidade de constituição da célula e a estabilidade de constituição da molécula, unidades elementares, respectivamente, das ciências biológicas e das físicas. A explicação que ontem correspondia à realidade já hoje está em parte falha, e talvez amanhã se torne insatisfatória e obsoleta

* * *

A própria descrição dos fenômenos demográficos é suficiente para pôr em evidência algumas uniformidades que nêles se manifestam. Outras são descobertas e controladas apenas na etapa seguinte da pesquisa, isto é, na da interpretação. Falo em "uniformidades" e não em "leis", para evitar toda confusão com as formas de regularidade a que costumamos atribuir essa mais nobre denominação, as quais são regularidades de fenômenos individualmente típicos, válidas para o caso individual, rigorosamente, e ilimitadamente no espaço e no tempo; enquanto as regularidades demográficas, como todas as de fenômenos coletivamente típicos, são válidas apenas por massas de casos, aproximativamente, e, no que diz respeito aos fenômenos sociais, só limitadamente no tempo e no espaço

Alguns tipos de uniformidades demográficas, que já aparecem pela simples descrição, concernem à marcha dos fenômenos através do tempo

O tipo mais perfeito delas é o da chamada "estabilidade estatística", que se acha quase, mas não completamente, realizada nas proporções dos sexos nos nascimentos, fenômeno determinado em parte preponderante por fatores biológicos (parecem ser exclusivamente fatores desta categoria os que determinam as proporções dos sexos nas concepções, mas as eliminações pré-natais, em consequência das quais podem ficar alteradas as proporções dos sexos nos nascimentos, dependem em parte considerável de fatores sociais). As oscilações dessas proporções são muito semelhantes às que se verificariam nas proporções das extrações de bolas, realizadas com uma urna onde elas estivessem na proporção de 515 brancas para 485 pretas e onde fôsse mantida constante essa proporção repondo-se cada vez na urna a bola extraída (correspondendo a representação maior ao sexo masculino).

Outros fenômenos apresentam oscilações moderadas em torno de um nível quase constante, mas são raros os em que essa uniformidade chega a aproximar-se dos caracteres da estabilidade estatística. Muitas vezes trata-se de fenômenos que variam muito lentamente através do tempo, de modo que, considerando-se períodos curtos, êles podem parecer tendencialmente estacionários; porém, ampliando-se o período de observação, revelam-se os movimentos que dantes ficavam disfarçados pela sua própria lentidão. Assim acontece com as taxas de mortalidade nas idades mais avançadas

Considerados em longos prazos, êsses próprios movimentos podem manifestar regularidades que em outros fenômenos já aparecem no curso de intervalos menos amplos. Tais as tendências, que consistem na persistência, ou pelo menos na persistente prevalência, de dado rumo na variação. Um exemplo típico é o da tendência da mortalidade para a diminuição, nos países civilizados, durante os últimos cem anos; à relativa continuidade com que se realizam o progresso sanitário, a difusão da instrução e o melhoramento do padrão de vida corresponde a constância dessa tendência. Outras uniformidades que se podem encontrar são as do caráter cíclico ou periódico das variações dos fenômenos demográficos, como as que se verificam na frequência dos casamentos

em relação às fases de expansão e depressão dos ciclos econômicos e as que se observam nos óbitos por doenças do aparelho respiratório em relação com a sucessão das estações no curso do ano.

Assim como a verificação de tendências dá indício da continuidade com que agem alguns fatores dos fenômenos demográficos, facilitando, pelo conhecimento dessa característica, a sua discriminação, a verificação de variações cíclicas ou periódicas restringe a busca dos respectivos fatores entre as circunstâncias dotadas de tais características de ação.

É claro, também, que, se forem verificadas variações bruscas, se limitará a indagação das suas causas às circunstâncias de caráter excepcional, como guerras, cataclismos, epidemias, ou descobrimentos de ricas jazidas minerais, rápidos desenvolvimentos de indústrias, etc.; mas neste caso não há mais uniformidade e sim alteração de uniformidades.

A própria aproximativa constância de alguns fenômenos de movimento traduz-se em aproximativa constância de distribuições de caracteres. Varia pouco, de um ano para o outro, a proporção dos nascidos com cabelos de cada matiz de cor; em consequência, nos diversos anos, a distribuição proporcional dos nascidos segundo os matizes dos cabelos se mantém mais ou menos constante. Varia pouco, de ano para ano, a frequência dos casamentos das mulheres em cada idade; em consequência, apresenta mais ou menos a mesma forma, nos diversos anos, a distribuição por idade das noivas. Análogamente, encontram-se aproximadas estabilidades das formas de distribuição, não somente de caracteres somáticos ou psíquicos (perímetro torácico, memória), como também de caracteres extrínsecos (produtividade do trabalho individual, renda individual), as quais dão indício da relativa estabilidade dos fatores desses fenômenos, facilitando, assim, a determinação destes fatores.

Outras uniformidades encontram-se nas relações entre as medidas dos fenômenos demográficos e as circunstâncias da observação. Podem, de certa maneira, ser consideradas como um tipo especial de regularidades da marcha dos fenômenos através do tempo as inúmeras uniformidades que se verificam no desenvolvimento de fenômenos demográficos em função da idade, pois que esta variável representa o tempo medido a partir do instante do nascimento. As medidas dos caracteres somáticos e os índices quantitativos dos caracteres psíquicos variam em relação à idade, rapidamente na infância e na adolescência e lentamente nas sucessivas fases da existência, até a da extrema velhice, em que a variação se acelera, mas em rumo oposto do inicial. A frequência dos próprios fenômenos do movimento da população varia em relação à idade: a mortalidade diminui desde o início da existência até a época da puberdade, aumenta depois, lentamente no começo e com movimento acelerado em seguida, a fecundidade feminina, subindo a partir da idade adolescente em que se inicia a capacidade reprodutora, atinge em breve seu máximo, para depois diminuir, até se anular na idade madura em que termina essa capacidade. As frequências das diversas doenças variam diversamente em relação à idade; e o mesmo acontece com inúmeras formas de atividade intelectual, econômica, social e antisocial (criminalidade). As frequências dos casamentos e das respectivas dissoluções, das migrações, dos acidentes e de muitos outros fenômenos variam, também, em relação à idade. Medindo o tempo decorrido desde o nascimento dos indivíduos observados, a idade indica a progressiva modificação de seus caracteres somáticos e psíquicos, em relação aos quais tendem a variar inúmeros fenômenos biológicos e sociais. Daí a importância, para o demógrafo, da verificação das uniformidades que se manifestam nessa variação.

Em outras uniformidades não figura nem explícita nem implicitamente o elemento tempo; assim, em todas aquelas pelas quais a medida de um fenômeno se relaciona com outras condições da observação. Desde a antiguidade, observava-se que a morbidade e mortalidade por malária se verificam em localidades próximas de águas estagnadas; mas apenas em época recente foi esclarecida a relação existente entre a manifestação da doença e a presença das águas. Pri-

meiro foi verificada empiricamente uma coincidência; depois, muito mais tarde, ela foi esclarecida, pelo descobrimento das circunstâncias que contribuem para determiná-la. Aliás, é isto que acontece na maior parte dos casos: começa-se por verificar coincidências e uniformidades e somente pouco a pouco, e nem sempre, se chega a descobrir os fatores de cujas ações elas resultam

A maior parte das relações que se encontram entre os fenômenos demográficos e as condições da observação não se enquadra no esquema lógico da relação entre efeito e causa, nem mesmo no da função, no sentido matemático dessa expressão. Talvez, alguns exemplos ajudem a compreender a natureza dessas relações

Dividindo-se um regimento em dois grupos igualmente numerosos e homogêneos entre si pela composição, e aplicando-se exclusivamente aos componentes de um deles a vacinação antitífóidica, poder-se-á observar, depois, o comportamento dos dois grupos num período epidêmico. Suponha-se verificar que a incidência da febre tifóide é maior no grupo dos não vacinados e que a duração e a letalidade da doença são, também, mais elevadas neste grupo. Se houvesse relação de causa para efeito, a vacinação deveria impossibilitar a manifestação da doença; nenhum dos vacinados seria atingido pela febre tifóide. O que se verifica é diverso, para o caso individual não há regra, pois que um vacinado poderá ficar doente e um não vacinado manter-se incólume, porém, se forem considerados grupos numerosos de pessoas, na igualdade das demais condições, a frequência e a gravidade da doença serão menores no grupo dos vacinados do que no dos não vacinados. Tornam-se evidentes as características, já lembradas, das uniformidades de fenômenos coletivamente típicos, isto é, a validade somente por massas de casos e, ainda, apenas aproximativa, pois que, repetindo o experimento, obter-se-ão resultados por via de regra concordantes no sentido mas não coincidentes na medida

Outro exemplo se conhecermos não somente o perímetro torácico medido em cada conscrito, mas também o que se observou no pai dele quando foi examinado para o recrutamento, poderemos verificar que a média Y dos perímetros torácicos dos filhos de pais com perímetro torácico x tende a aumentar com o aumentar de x . Pode-se dizer que esse Y é função de x , pois que a cada valor da variável x corresponde unicamente determinado valor da variável Y . Mas os perímetros torácicos individuais y dos diversos conscritos que são filhos de pais com perímetro torácico x não coincidem, em geral, com a sua média Y , de modo que a cada valor de x correspondem vários e diferentes valores de y . Não se pode estabelecer nenhuma uniformidade para o caso particular, o filho de um pai de constituição delgada pode ter constituição robusta, e vice-versa; mas, na massa, o perímetro torácico médio dos filhos varia em função crescente do perímetro torácico dos pais. Mais uma uniformidade estatística, portanto, caracterizada pela validade apenas aproximativa e só verificável em coletividades; uniformidade, esta, que entra no quadro das correlações demográficas, indicando-se pelo termo correlação a tendência dos resultados individuais a se distribuírem, com maior ou menor dispersão, em torno da linha das médias, que, sob algumas reservas, pode ser considerada como a representação de uma função. Quanto menor é a dispersão, tanto mais estreita é a correlação, no exemplo, se todos os y coincidissem com a média Y em correspondência a cada valor de x , o perímetro torácico individual do filho ficaria rigorosamente função daquele do pai e a correlação se tornaria perfeita, só então reduzindo-se a uma relação funcional. Vê-se que o esquema lógico da função, na sua forma mais limitada, não basta para representar a uniformidade verificada na distribuição do caráter somático dos filhos em relação ao dos pais, a qual consiste não somente na variação das médias parciais Y desse caráter em função da variável x , mas também na forma e na medida da dispersão dos valores individuais y em torno das respectivas médias parciais Y .

Empregam-se, todavia, largamente funções analíticas para representar a marcha de fenômenos demográficos em função de variáveis: da população de

um país em função do tempo; da mortalidade dos segurados em função da idade; do peso individual em função da estatura, num grupo de coetâneos; do período economicamente produtivo da existência, em função da duração total da vida, em diversos países, etc. Nas inúmeras aplicações desse gênero, a função analítica descreve apenas com aproximação, e não com precisão, a marcha da função estatística, sempre representada por valores de razões ou médias, dela divergindo, não somente por diferenças não significativas ou acidentais, mas também por diferenças significativas, que todavia são julgadas desprezíveis para o fim da aplicação. Cumpre, ainda, notar que, sem exceção, essas funções, representando, como agora lembrei, razões ou médias, descrevem a marcha de uniformidades verificadas em massas de casos e perdem toda significação, ou se afastam fortemente da realidade, se se tentar aplicá-las à descrição do caso individual. Assim, nos exemplos agora citados, não seria aplicável o próprio conceito de mortalidade ao indivíduo isolado, para quem a frequência dos óbitos em cada intervalo de idade pode assumir apenas dois valores, 0 ou 1; e o peso de um indivíduo isolado, em função da estatura, seria apenas um ponto na representação em coordenadas cartesianas, ponto amiúde bem distante da linha que representa o desenvolvimento dessa relação no grupo considerado de indivíduos coetâneos

Empregam-se, também, como já lembrei, funções analíticas para representar distribuições de caracteres quantitativos individuais, revelando-se pela aproximativa constância dos parâmetros das fórmulas empíricas a relativa estabilidade das formas de distribuição. Em muitos casos, distribuições, segundo o tamanho, de caracteres quantitativos individuais, podem ser representadas com aproximação suficiente pela curva de GAUSS ou por transformadas da mesma. Quando for aplicável essa curva, o valor mais frequente, em torno do qual se adensam os demais, é tomado como expressão da dimensão típica ou normal do caráter (estatura normal do conscrito, peso normal do recém-nascido, etc.). Também este tipo de elaborações, assim como o que visa à medição do grau das correlações, permite pôr em evidência, ao lado das uniformidades das dimensões médias verificadas na massa, as uniformidades na distribuição das medidas individuais em torno dessas médias

* * *

A última e mais elevada tarefa que cabe ao demógrafo, como cientista, é a da coordenação, em teorias, das uniformidades verificadas. Teorias gerais, como as que procuram resumir as relações entre o desenvolvimento demográfico e as condições de que ele depende, ou teorias especiais, concernentes a aspectos particulares do estado ou do movimento da população. Exemplo das primeiras, a teoria de MALTHUS, que visa a esclarecer a dependência do desenvolvimento quantitativo da população através do tempo, do impulso sexual, fator intrínseco, e das possibilidades de subsistência oferecidas pelo ambiente físico e social, fator extrínseco. Exemplo das segundas, a teoria da "capilaridade social" de ARSÈNE DUMONT, que procura explicar a difusão do costume da limitação da prole no casamento pela vontade de ascensão na escala social, característica do homem moderno

Uma adequada exposição e discussão das teorias demográficas não poderia ser realizada nesta sinopse. Entretanto, quero apenas ligeiramente apresentar em formulação correta a teoria de MALTHUS, amiúde profundamente deformada nas exposições que dela oferecem não somente seus adversários mas também alguns dos seus fautores

O sábio pastor inglês, que escreveu a sua obra fundamental nos últimos anos do século XVIII, salienta, em primeiro lugar, duas circunstâncias de fato, ambas incontestáveis. Uma é a de que a capacidade de reprodução do gênero humano excede as necessidades normais de substituição dos indivíduos eliminados pelos óbitos, e portanto tornaria possível um aumento ilimitado dos habitantes do

mundo, se êles dispusessem de meios de subsistência ilimitados (entendendo-se "meios de subsistência" no sentido largo de meios apropriados para satisfazer às diversas necessidades humanas, e não no sentido restrito de alimentos) Outra circunstância é a de que, apesar do domínio conseguido pelo homem sobre a natureza, que lhe permite elevar a quantidade dos meios de subsistência disponíveis muito acima do nível marcado pela produção espontânea, há limites a este aumento, de modo que êsses meios, embora multiplicando-se com o progresso da técnica produtora, não podem crescer indefinidamente

MALTHUS, portanto, não contrapõe duas variações efetivas, afirmando que a população *aumenta* em progressão geométrica, enquanto os meios de subsistência *aumentam* em progressão aritmética, como lhe fazem dizer 99% dos estudantes e talvez 50% dos críticos da sua teoria. Êle contrapõe apenas uma variação só *virtualmente* possível, da população, à variação *realmente* possível dos meios de subsistência, chegando à conclusão incontestável de que o incremento *efetivo* da população deve necessariamente ficar abaixo do nível *virtual* que atingiria se a capacidade de reprodução fôsse totalmente aproveitada

Essa limitação do incremento demográfico em parte é realizada voluntariamente pela humanidade, mediante a ação de preceitos e instituições de caráter social (religioso, ético, jurídico, econômico). A exaltação do celibato e da castidade, as condições impostas para o casamento pela lei, pela religião e pelo costume, exercem forte ação limitadora da procriação, especialmente nas sociedades onde se condenam as relações sexuais extra-matrimoniais e se exige certa capacidade econômica para a formação de uma nova família

Mas essas limitações voluntárias, observa MALTHUS, nem sempre bastam para manter o incremento demográfico dentro dos limites fixados pelas possibilidades efetivas de aumento dos meios de subsistência, e assim as populações tendem a se multiplicar excessivamente.

Daí miséria, fome, epidemias, guerras: meios pelos quais a própria natureza impõe as limitações que a razão humana não soube conseguir. Onde não operam suficientemente os freios preventivos, entram em ação os freios repressivos.

Entristecido pelo espetáculo dos males causados pela excessiva multiplicação das populações — de que ainda hoje países como a Índia, a China, o Japão e muitos outros nos oferecem uma larga visão —, MALTHUS preconizava a extensão e intensificação das limitações preventivas, menos penosas para o indivíduo, vantajosas para a coletividade, e dependentes da vontade humana, para se evitarem os funestos efeitos das limitações repressivas, que, escapando ao nosso controle, transcendem, com suas vastas e indiscriminadas hecatombes, o objetivo da eliminação apenas do excesso de população, destroem os resultados do trabalho de gerações e até fazem desaparecer civilizações seculares

Note-se que essa pregação de MALTHUS não é mais obra de cientista e sim doutrina de moralista, enquanto marca diretrizes para o comportamento dos indivíduos, e desígnio de estadista, enquanto fixa objetivos para a política demográfica dos governos. A tarefa da Demografia como ciência de observação conclui-se com a formulação das teorias em que se resumem e se coordenam os resultados da observação e interpretação dos fenômenos e da determinação de suas uniformidades; portanto, o julgamento sobre a doutrina malthusiana da conveniência de se intensificar a ação dos freios preventivos, para se evitar a ação dos repressivos, cabe ao moralista e ao estadista, e pode variar segundo os ideais que os inspiram e segundo as condições da sociedade em que êles vivem. Com efeito, é fácil compreender que podem ser achadas convenientes normas morais e diretrizes políticas diversas em um país com 84 milhões de habitantes em menos de 400 mil quilômetros quadrados de território, como o Japão, e em outro com apenas 53 milhões de habitantes em mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, como o Brasil

Mas a teoria de MALTHUS, no aspecto de verificação da tendência à neutralização total ou parcial dos benefícios do progresso econômico em consequência do incremento demográfico, reflete fielmente a situação que, na época em que ele escrevia, era quase geral nas camadas pobres dos próprios povos de civilização ocidental, e que ainda hoje se observa em maiorias preponderantes de algumas das mais numerosas populações, como as que se adensam no Este e no Sudeste da Ásia.

E verdade que nos cento e cinquenta anos decorridos desde a publicação da primeira edição do "Ensaio sobre o princípio de população" se verificaram acontecimentos os quais pareceram desmentir o pessimismo de MALTHUS

Entre os que dizem respeito à produção, os principais foram o rápido povoamento de países novos — sobretudo das Américas e da Austrália — e o progresso acelerado e ininterrupto da técnica produtora, que contribuíram para aumentar grandemente a disponibilidade de meios de subsistência.

No que diz respeito à reprodução, o acontecimento mais notável foi o da progressiva e larga difusão, nos países de civilização ocidental, do costume da limitação voluntária da prole, especialmente no casamento

Mas esse aumento excepcional dos meios de subsistência — que, aliás não se poderá prostrar indefinidamente — não contradiz a teoria malthusiana, se ela não fôr desfigurada na forma incorreta do contraste entre as progressões geométrica e aritmética, extensão ilícita de uma simples exemplificação numérica, talvez usada com demasiado relêvo pelo autor. Com efeito, êste quis apenas afirmar que, em longo prazo, o limitado aumento efetivo dos meios de subsistência não poderia acompanhar o ilimitado incremento virtual da população, sem por isso excluir a possibilidade de que, em curtos períodos, o aumento relativo dos meios de subsistência seja igual ou mesmo maior do que o da população

E esta limitação voluntária dos nascimentos, cujo excesso suscitou em alguns países o pesadelo da decadência demográfica, justamente em um período em que a população do globo estava crescendo com rapidez excepcional, representaria apenas um dos freios preventivos invocados por MALTHUS, embora aplicado com métodos diversos dos que o prudente pastor aconselhava, os quais consistiam no atraso do casamento e na castidade entre cônjuges, e não no uso de processos anticoncepcionais, a cuja propaganda, com inconsciente ironia, se atribuiu a qualificação de neo-malthusianismo. Cumpre, aliás, advertir que em muitas populações a diminuição da natalidade foi precedida e acompanhada pela diminuição da mortalidade, ficando assim neutralizado ou atenuado o efeito da primeira sobre o incremento demográfico.

* * *

Há cêrca de trinta anos, foi lançada pelo Professor estadunidense RAYMOND PEARL, demógrafo eminente, outra teoria, que teve um período de voga e ainda hoje conta com sustentadores autorizados. Segundo êsse cientista, que corroborou a sua teoria com amplos experimentos sobre animais, especialmente insetos, com o aumentar da densidade de uma população, ficando inalterada a disponibilidade de meios de subsistência, tenderia a se reduzir, gradualmente, a capacidade de reprodução, de modo que o incremento demográfico, inicialmente rápido, se iria retardando progressivamente e acabaria por se anular, não podendo a população exceder determinado limite. De acôrdo com essa teoria, a forma típica do desenvolvimento da população, numa sociedade onde a disponibilidade de meios de subsistência se mantivesse estacionária, seria representada pela curva logística, que descreve um movimento assim caracterizado. Cumpre lembrar que já desde 1844 fôra proposta essa curva, para o mesmo objetivo, pelo matemático belga VERHULST, que procurara traduzir em fórmula uma teoria do grande estatístico QUETELET, seu compatriota. Mas depois essa fórmula ficara esquecida, até quando PEARL e seus colaboradores a adotaram e a apli-

caram, com aparente êxito, para descrever o desenvolvimento de várias populações

Talvez haja uma parcela de verdade nessa teoria, no sentido de que a capacidade de reprodução seja antes uma variável do que uma constante biológica, embora nas próprias populações humanas mais miseráveis e famintas não pareça se manifestar um enfraquecimento dessa capacidade, como o que os experimentadores de laboratório verificaram em moscas e outros insetos criados em condições de excessivo adensamento. Mas os desacertos de alguns epígonos do mestre americano, que chegaram a considerar expressão de um limite real do incremento demográfico o limite superior da população de um país calculado por simples extrapolação de um arco da curva logística empiricamente determinado, fizeram cair no descrédito essa teoria. A retificação que nela introduziu o próprio PEARL para levar em conta os efeitos do progresso da técnica produtora, substituindo a curva logística simples pela "generalizada", tirou à teoria aquela simplicidade de interpretação que lhe atraía tantas simpatias, e deixou, apenas, mais um tipo de função aplicável para a descrição do incremento demográfico

* * *

Outras chamadas teorias da população são apenas doutrinas de Política Demográfica; tal a do "optimum" de população, pela qual se afirma que em determinado território e em dada fase da técnica produtora o nível mais conveniente da população é o que permite atingir o máximo bem-estar coletivo; doutrina professada, consciente ou inconscientemente, pelos que preconizam o aumento da população do Brasil e pelos que aconselham a diminuição da população do Japão. Mas esta não é uma teoria alcançada pela Demografia, ciência de observação; é, apenas, a formulação de um objetivo de governo, sugerido pela verificação do mal-estar causado na vida de alguns países pela escassez de habitantes e na de outros pela excessiva abundância, em relação aos recursos disponíveis.

Não quero diminuir, por esta advertência, a importância da Política Demográfica, que também possui, em parte, caracteres de ciência — porém, ciência aplicada —, mas apenas ressaltar a sua distinção da Demografia. Esta, como ciência de observação, observa, descreve e interpreta objetivamente os fenômenos reais; aquela, como arte de governo, aproveita os resultados da pesquisa científica para agir sobre esses fenômenos, procurando modificá-los conforme as exigências inspiradas por diretrizes políticas, econômicas e sociais e, em geral, por ideais morais ou religiosos. Variam, portanto, muito mais, no tempo e no espaço, os objetivos e os métodos da Política Demográfica do que as uniformidades do estado e do movimento da população e as teorias da Ciência Demográfica.

Verifica-se, todavia, uma série de ações e reações entre a Demografia, ciência de observação, e a Política Demográfica, arte de governo. As necessidades desta contribuem para promover e orientar pesquisas daquela, as observações e as teorias daquela fornecem bases para a definição dos fins e a escolha dos meios desta.

O próprio comportamento individual, que, em medida variável, está sujeito à influência da política da população, não fica isento da influência direta das teorias demográficas. Divulgadas, fora do âmbito dos especialistas, pelo ensino superior, pela literatura, pela imprensa, pelas discussões parlamentares; aproveitadas, amiúde em formas adulteradas, pela propaganda de ideais sociais ou de interesses econômicos ou políticos, difundidas, através dos inúmeros canais que, na sociedade hodierna, trazem variadas informações e exercem múltiplas influências, essas teorias acabam por ter um papel não desprezível na orientação do comportamento individual. O exemplo mais assi-

nalado dessa ação é o que já lembrei, da teoria de MALTHUS, divulgada, e desfigurada em relação aos intuitos do autor, pela propaganda da limitação da prole

* * *

Tôda ciência de observação, além de contribuir para o conhecimento de situações e desenvolvimentos passados, visa a prever desenvolvimentos ulteriores e situações futuras.

A possibilidade e o grau de aproximação dessas previsões variam não somente segundo o adiantamento das respectivas ciências, mas também segundo a natureza das regularidades que se verificam nos fenômenos por elas estudados. Assim, o pastor sumério e o lavrador egípcio de há 5 000 anos já sabiam prever com precisão as fases da lua, enquanto o meteorologista moderno ainda amiúde se engana na previsão do tempo para amanhã.

Na Demografia, como salientei, são bem raras as uniformidades rigorosas e permanentes, e, por isso, são bem difíceis as previsões. A copiosa experiência de insucessos neste domínio fez comparar os autores de previsões demográficas aos antigos áugures.

É claro, todavia, que não faltam possibilidades de previsão sobre os fenômenos que apresentam maior regularidade ou sobre situações futuras que são estritamente condicionadas por situações presentes. Estamos habilitados a prever com grande aproximação a proporção do sexo masculino que se verificará nos nascimentos de 1953, porque essa proporção se mantém quase constante através do tempo. Já se torna muito menos aproximada e mais aleatória a estimativa do número absoluto que atingirão êsses nascimentos, o qual poderia ser fortemente influenciado por eventos imprevistos. Fica ainda maior a margem de erro na previsão do número dos que sobreviverão, dessas crianças ainda não nascidas, no 18.º aniversário, isto é, no início da idade militar, número que dependerá seja do nível da natalidade em 1953, seja dos níveis da mortalidade nas idades da infância e da adolescência nos 18 anos seguintes.

Pode-se diminuir a margem de erro, limitando a previsão à fixação de um máximo ou de um mínimo, conforme os casos, mas dessa maneira fica muito diminuída a sua utilidade. Se soubermos que hoje existe neste país 1 milhão de brasileiros natos do sexo masculino, em idade de 0 a 1 ano, será fácil a previsão de que daqui a 18 anos se poderá dispor, para o recrutamento, no máximo de 1 milhão de moços de 18 a 19 anos de idade. Essa simples projeção do presente no futuro, entretanto, representa um processo bem grosseiro, estando baseada na hipótese absurda da ausência de óbitos nessa geração durante 18 anos. Daríamos mais um passo calculando o número previsível dos sobreviventes conforme duas hipóteses de mortalidade, máxima uma e mínima a outra, que nos conduziriam a duas estimativas-limites. Embora ainda incertas, essas estimativas demarcariam o intervalo em que se deveria encontrar o número procurado, salvo acontecimentos absolutamente excepcionais.

Para muitos objetivos de interesse prático, do administrador público ou do homem de negócios, previsões dêsse gênero são suficientes. Mas elas quase não merecem a qualificação de previsões científicas.

Tentativas mais arrojadas foram realizadas para prever a quantidade e a composição futura por sexo e idade da população de diversos países, não somente em tempos muito próximos como também em prazos de 50 anos ou mais.

Dois métodos principais foram aplicados nessas previsões

O primeiro método, empregado principalmente para a previsão do número total dos habitantes de um país ou de uma parte do seu território, é o da extrapolação. Com o auxílio das observações feitas no passado, determina-se uma fórmula empírica, que representa o desenvolvimento da população em função do tempo, e se supõe que sua validade se estenda ao futuro. Os resultados obtidos podem ser retificados, para se levarem em conta as modificações

conhecidas ou previstas dos fatores que influem sobre o desenvolvimento da população considerada; por exemplo, a tendência descendente da mortalidade, a afluência de novas correntes imigratórias, a interrupção de antigas correntes emigratórias

Nas suas formas mais elementares, este método se reduz às hipóteses de que a variação da população se desenvolva conforme uma progressão aritmética ou conforme uma progressão geométrica, hipóteses amiúde aplicadas nessas previsões. Processos, em verdade, demasiado simples, mas que, empregados com critério prudente, podem dar resultados não piores do que os obtidos por fórmulas muito mais complicadas, especialmente nas previsões para curtos prazos. Nas de longo prazo, tanto as fórmulas simples como as complicadas, em geral, dão resultados muito afastados da realidade

O segundo método, a que é preferível e quase indispensável recorrer quando se quer estimar, além da quantidade, a composição futura da população por sexo e idade, está baseado em hipóteses distintas sobre os diversos termos da equação do movimento da população. Levando em conta a experiência do passado e retificando suas indicações de acordo com as modificações previstas na ação de fatores conhecidos, procura-se estimar o próximo andamento da mortalidade e da fecundidade (não somente no conjunto da população, mas também, e preferivelmente, por grupos de idade), da emigração e da imigração. Constrói-se assim, quase como um mosaico, o futuro quadro da população, discriminada segundo alguns caracteres principais (lembrei o sexo e a idade, mas é claro que o processo pode ser estendido a outros caracteres, como a raça, a nacionalidade local ou estrangeira, etc)

Este segundo método, aparentemente mais aperfeiçoado do que o primeiro, resolve-se, de fato, na coordenação entre os resultados de tantas extrapolações particulares — eventualmente, retificadas — correspondentes aos diferentes elementos da variação da população. Está exposto, portanto, assim como o primeiro método, o da extrapolação de conjunto, à possibilidade de fortes afastamentos da realidade, desde que a marcha dos diferentes elementos da variação da população divirja da previsão. Esses afastamentos se tornam especialmente amplos quando ocorrem enganos em sentidos opostos na previsão dos elementos positivos e dos negativos da variação (quando, por exemplo, a natalidade, em vez de continuar a descer, como fora previsto, sobe, e, ao mesmo tempo, a mortalidade, em vez de parar, continua a descer)

Deve-se, todavia, reconhecer que as profundas perturbações da vida dos povos causadas pelos acontecimentos dos últimos quarenta anos contribuíram para tornar árduo o êxito de toda previsão demográfica, justamente num período em que as próprias condições políticas internacionais suscitaram maior interesse para essas profecias. É justo, portanto, moderar o pessimismo que poderiam inspirar os insucessos de previsões demográficas formuladas neste período, e considerar que em condições políticas e sociais menos caóticas provavelmente seria possível aproximar-se muito mais a realidade futura, da previsão convenientemente elaborada

De outro lado, não se deve esquecer que instituições de grande importância social funcionam baseando suas atividades em previsões demográficas. Um exemplo assinalado é o do seguro de vida, cujo fundamento consiste justamente na previsão da mortalidade que ocorrerá no prazo de alguns lustros. O segurador precisa estimar antecipadamente a frequência dos óbitos que se verificarão em cada ano de idade na massa dos segurados, ou em grupos especiais deles, para poder calcular a importância e a data dos futuros pagamentos que deverá fazer, elementos indispensáveis para a determinação da medida dos prêmios de seguro, que ele precisa cobrar. O problema seria difícilimo, e talvez insolúvel, se o segurador precisasse formular uma previsão exata, ou muito aproximada. De fato, ele, em geral, supõe estacionária a mortalidade em cada ano de idade, mas adota hipóteses diferentes para as duas categorias de seguros,

isto é, a para o caso de morte e a para o caso de sobrevivência. No seguro para o caso de morte, o segurador prevê taxas de mortalidade presumivelmente superiores às que se verificarão nos próximos lustros; se a mortalidade efetiva fôr inferior à suposta, isto redundará em lucro para êle. No seguro para o caso de sobrevivência, o segurador prevê taxas de mortalidade presumivelmente inferiores às que se verificarão nos próximos lustros; se a mortalidade efetiva fôr maior, isto também lhe resultará em lucro. (Abro um parêntese para advertir que a concorrência entre as empresas de seguros tende a reduzir essas margens de lucro, seja pela limitação das hipóteses de mortalidade, seja pela participação dos segurados nos lucros. Mas o que importa para o nosso assunto é a verificação de que essas previsões, em geral, conseguem êxito satisfatório, justamente porque não visam a estabelecer a medida exata, ou muito aproximada, em que se manifestará o fenômeno demográfico da mortalidade ou da sobrevivência (a qual varia em função da mortalidade), mas apenas a estabelecer um limite superior, que em raros casos será excedido, ou um limite inferior, que dificilmente será atingido.

Bem mais incertas são as previsões nos seguros para os casos de acidentes, de invalidez e de doença, fenômenos cujas freqüências em geral estão sujeitas a variar através do tempo muito mais ampla e irregularmente do que as dos óbitos; e a margem de erro se torna ainda maior em outras formas de seguros sociais, como o para o caso de desocupação, que dependem de fatores mais complexos e de ação inconstante.

Nas próprias atividades administrativas, torna-se amiúde indispensável a realização de previsões demográficas. A administração militar prevê os efetivos das futuras levas; a administração do ensino, os contingentes das futuras gerações escolares; a administração dos abastecimentos, as futuras multidões de consumidores. Mas, mesmo nesses casos, não é indispensável uma previsão rigorosa, antes é suficiente uma estimativa mínima (como no caso do recrutamento) ou máxima (como no caso dos abastecimentos), de modo que a aproximação procurada é, por via de regra, bem larga.

O aperfeiçoamento da técnica demográfica tornou possíveis grandes progressos na descrição do passado, mas trouxe bem limitado auxílio à previsão do futuro, em consequência da extrema variedade e variabilidade dos fatores em ação. E não parece provável que mesmo ulteriores avanços da Ciência Demográfica possam aumentar muito o grau de aproximação das suas previsões, especialmente das de longo prazo.

* * *

Em face da exposição que fiz dos diferentes tipos de uniformidades demográficas, talvez possa surgir a pergunta: "Mas o demógrafo ignora a História? Não aproveita seus ensinamentos para descobrir outras regularidades, de maior alcance, nos fenômenos da população?"

Procurarei responder, sem todavia envolver-me na disputa sobre a existência e a validade de leis sociológicas, tendo, aliás, já expresso implicitamente, acima, minha opinião acerca desse assunto.

Tanto na descrição como na interpretação dos fenômenos demográficos, não foram ignorados nem desprezados, pelos mais abalizados cientistas, os ensinamentos da História, os quais, antes, tiveram um papel assinalado na inspição das teorias da população.

A própria teoria geral de MALTHUS pode e deve ser encarada como uma grande síntese histórica, antes do que como uma obra prima do raciocínio dedutivo. E no estudo de problemas particulares nunca foi sistematicamente esquecida a experiência do passado. Assim — para citar apenas alguns exemplos — o povoamento dos continentes foi estudado nas suas fases sucessivas, relacionadas com os progressos da técnica da produção; a morbidade e a mortalidade de épocas anteriores à nossa foram cuidadosamente pesquisadas, especialmente no que diz

respeito às grandes epidemias; a natalidade, também, deu ocasião a muitas investigações, entre as quais vale a pena lembrar as referentes à limitação voluntária da prole na antiga Roma e aos resultados das leis imperiais que visaram a combater esse costume; as grandes migrações de povos foram reconstruídas, através de uma documentação amiúde fragmentária e incerta.

Mas a História não revela ao demógrafo verdadeiras uniformidades, nem mesmo na significação bastante modesta que eu atribuí a esse termo, revela apenas vagas analogias, oriundas da ação de fatores semelhantes, que, porém, operam em condições às vèzes muito diferentes

Sem dúvida, é útil o conhecimento dessas analogias entre fatos de épocas já distantes e fatos dos nossos dias, sobretudo porque relembra a constância de certos motivos do comportamento dos homens, de certas reações a determinadas condições, de certos resultados da ação de dados fatores. Consiste justamente nesse conhecimento o maior auxilio que a História pode fornecer à formulação de teorias demográficas

Cumpra, ainda, recordar que a observação estatística dos fenômenos sociais, instrumento principal do demógrafo moderno, é apenas um dos processos de que se serve a observação histórica, e só tem escassa aplicação na reconstrução de eventos de épocas remotas porque falta a necessária documentação de informações numéricas. Para o historiador da época atual, os elementos estatísticos representam uma parte essencial do material indispensável nas suas pesquisas. E, nos limites do possível, foi assim mesmo em outros tempos: há estatísticas na história da segunda guerra mundial, de CHURCHILL, mas, também, nos comentários da guerra gálica, de CÉSAR

De outro lado, o demógrafo hodierno, se confia na observação estatística para o conhecimento do estado e do movimento das populações, abrange, porém, nas suas pesquisas dos fatores e das repercussões dos fenômenos demográficos, todo o vasto domínio das condições físicas, biológicas e sociais, que o historiador costuma percorrer com o pensamento, quando indaga as causas e as conseqüências dos eventos.

Não há, portanto, oposição entre o método estatístico e o método histórico; há, antes, cooperação íntima, podendo-se considerar aquêle apenas como uma das formas dêste

Deve, entretanto, o demógrafo resistir à sedução das generalizações apresadas de analogias históricas, que conduzem à proclamação de teorias altissonantes, castelos aparentemente formidáveis, mas desprovidos de alicerces, que se desmoronam ao primeiro temporal. Doutrinas, que pretendem ser ciência e são apenas romance, sôbre as fases alternas de grandeza e decadência das nações, sôbre a semelhança entre a evolução dos povos e a dos indivíduos (os povos, também, teriam nascimento, mocidade, velhice e óbito), sôbre a circulação das elites, e sôbre outros aspectos da vida dos povos, atraem invariavelmente a atenção de um largo público e suscitam vivazes discussões, mas, em geral, o maior interesse científico que elas apresentam está na refutação que provocam os erros nelas contidos. Amiúde os "best-sellers" de ontem já hoje dormem esquecidos na poeira dos sebos

* * *

Não sei se consegui o objetivo, que me propusera, de dar uma idéia do que representa a Demografia no quadro das ciências Mas estarei satisfeito se esta sumária introdução ao estudo dessa disciplina despertar em algum dos leitores o desejo de aprofundar seus conhecimentos sôbre um domínio de importância tão essencial para as sociedades humanas, conhecimentos imprescindíveis para a discussão e a solução de muitos problemas da vida nacional

CASTRO BARRETO

(Vice-Presidente da Sociedade de Medicina Social e do Trabalho e membro da Sociedade Brasileira de Estatística)

O HOMEM — FATOR SUPREMO DA SEGURANÇA NACIONAL*

A SEMENTE E A GERMINAÇÃO

POR CERTO não estará fora das cogitações dos que freqüentam esta escola de altos estudos, uma análise das condições biológicas e sociais do homem em nosso País e por isto, honrado pelo convite para vir falar-vos, ousou resumir o assunto do desperdício de vidas, de valores humano, que faz o Brasil, na sua população.

É bem verdade que o extraordinário desenvolvimento científico e suas aplicações técnicas se encontram à disposição das forças armadas, modificando profundamente a arte da guerra, transferindo dos músculos para o cérebro a predominância no emprêgo da força que se deslocou da energia muscular para a moto-mecânica, mas apesar disso e por isso mesmo, o homem continua a ser o denominador comum de todo o poder (1). Assistimos, neste momento, o drama da invasão da Coreia do Sul que, desgraçadamente, deve ser um preâmbulo da III Guerra Mundial, um ensaio experimental no qual o homem, a infantaria, apesar de tudo, continua a ser fundamental. O homem de que vos falo não é, entretanto, a unidade humana primitiva, mas aquela que foi elevada, pela cultura e por suas técnicas, a uma valorização proporcional a essas aquisições.

Existindo uma relação entre o desenvolvimento da civilização e a capacidade de um povo para a utilização das suas riquezas naturais, cumpre-nos não somente evitar o imenso desperdício de vidas da alta letalidade, mas ainda elevar o padrão humano no sentido somático e no sentido cultural

Não existe meio mais seguro de avaliar o nível social, o nível de civilização de um povo do que o grau de proteção, os cuidados dispensados à gestante e à criança. Transcendem as medidas e as leis que regem o círculo das paixões e dos sentimentos, para assumirem a posição fundamental da própria sobrevivência do homem e da sociedade que êle forma.

Essa proteção social à maternidade e à infância não somente resulta da maior compreensão dos valores humanos no sentido somático e cultural, como promana das fundas modificações que a era industrial e a intensa urbanização que dela resultou, impuseram à vida e à própria reprodução. Foi assim que assistimos o declínio da mortalidade materna e infantil no Ocidente, à medida que marchava a evolução industrial e a sua imposição imediata — a urbanização das populações. Em todos os países da Europa Ocidental, que desfrutam hoje taxas de letalidade infantil muito baixas, morriam, há 150 anos passados, 300 e mais por mil dos nascidos vivos, como ainda hoje continua acontecendo em muitos outros países do mundo

Um fenômeno inteligível se processa, entretanto, restabelecendo naturalmente o equilíbrio demográfico: à medida que a elevação sócio-econômica de um povo vai dando lugar ao declínio de letalidade infantil, pouco a pouco, vai-se observando a redução da natalidade. Muitos fatores concorrem para que o melhor aproveitamento dos nascidos reduza a fertilidade inconsiderada de certas populações. A observação dêste fenômeno social sobre a conduta biológica do homem levou o Professor THOMSON a classificar tôdas as populações do mundo em

* Conferência proferida na Escola do Estado-Maior do Exército, em 2 de setembro de 1950

três categorias (2) I — Baixa fertilidade e letalidade mínima; II — alta fertilidade e letalidade decrescente, III — alta fertilidade e alta letalidade *

No que se refere ao aproveitamento da elevada fertilidade da população brasileira, onde a prolificidade média anda ao redor de 6,7 por mil e o coeficiente de fertilidade era, ainda em 1920, de 199,24 nascidos vivos por 1 000 mulheres (3), encontramos-nos ao mesmo tempo incluídos nas classes II e III porque o imenso País apresenta variados estágios culturais que vão desde “contemporâneos primitivos”, como os Xavantes, até as mais elevadas expressões da cultura ocidental, nas grandes cidades industriais, passando pelas imensas ilhas sócio-culturais das regiões de florestas onde o homem anda perdido em pontos demográficos, pela estepe semi-árida, de estágio pastoril, dos sertões do Leste e do Nordeste, pelas populações pescadoras da bacia amazônica e da fimbria marítima, de predominante cultura ameríndia

Nem se diga que a tremenda letalidade da infância é inerente a essas populações mais atrasadas, agravando-se o fenômeno precisamente nos povoados, nas vilas, nas cidades e nas capitais dos Estados, mesmo porque, nas zonas rurais a vida é ao mesmo tempo primitiva e instintiva, e a amamentação materna empresta à criança uma prodigiosa resistência que não desfruta o desgraçado infante ao qual se arranca o seio materno, — a criança sem o leite humano

É preciso ver com os olhos da razão e, porque não dizer, com os olhos do sentimento, a tragédia da infância brasileira em qualquer dessas áreas demográficas e em qualquer dos grupos sociais. Essa tragédia começa no ventre materno porque a gestação, é claro, é um fenômeno básico para o indivíduo e para a sociedade. As sociedades pouco evoluídas, em geral, não dão grande importância a esse período da vida humana, mas, ainda assim, entre certos povos tidos como muito atrasados, certos costumes e tradições protegem e arrimam particularmente as grávidas

De duas células que se conjugam e cujo pêso e volumes são infinitamente pequenos, evolui o óvulo fecundado, crescendo durante nove meses até atingir 50 centímetros de comprimento e 3 800 a 4 200 gramas. Essa construção biológica é feita à custa dos alimentos ingeridos pelo ser maternal, e, mesmo quando este não é convenientemente suprido, fornece dos seus tecidos todos os materiais ao feto, para o seu desenvolvimento, embora com tremenda espoliação do próprio organismo. A natureza é implacável nos seus designios, ela “despreza o indivíduo e adora a espécie”, como diz ANATOLE FRANCE. Representa portanto, a gestação, um tremendo sacrifício da mulher e tem o seu custo, pela redução da capacidade de trabalho, no curso da gravidez e no parto

A queda da letalidade infantil na Inglaterra durante esta guerra total que tanto deveria elevá-la, deve-se à melhor nutrição do povo, diz Sir JOHN ORR, perante a “Fabian Society” (12-2-44) (4). O mesmo aconteceu para o crescimento das crianças no 1º ano de vida, que foram rigorosamente medidas, nos períodos de 1933-36 e 1940-42, por LEWIS FANING e MILLIGAN no primeiro semestre de 1942, quando foi mais aguda a escassez de protídios, verificou-se uma baixa na curva do crescimento, voltando as cifras dos anos anteriores logo que se restabeleceu o equilíbrio com os fornecimentos da lei americana dos empréstimos e arrendamentos (5)

O melhor aproveitamento da elevada fertilidade de que ainda dispomos deve ser logicamente utilizado por um país senhor de imensos vastos demográficos e fazendo esforços para povoá-los. Para tanto já se encontra delineado um programa em início de execução, norteado pelo Instituto Nacional de Puericultura, mas os fatores principais para a solução progressiva do problema repousam na educação, na formação dos hábitos higiênicos e na elevação do nível sócio-econômico das populações. É indispensável formar uma disposição social,

* Vêde CASTRO BARRETTO. “Importância Atual dos Problemas de População” — REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, n.º 43, julho-setembro de 1950, págs. 399-413

uma atitude mental em favor da maternidade, como um dever social e uma contribuição de todos. A mulher grávida tem o mais legítimo direito a assistência, a Nação “a ela deve tudo, precisa dar-lhe tudo” (6). É bem verdade que a nossa população tem crescido muito, de 6 milhões em 1840, a mais de 50 milhões em 1950. Não podemos continuar a abandonar no nascedouro esse incomparável valor que é o homem, ficando a esperar de imigrantes o povoamento do Brasil.

A imigração, isto é, ao excedente da imigração sobre a emigração, durante um século (1840-1940), devemos um crescimento de 3,3 milhões, o que representa apenas 9,35% do crescimento total da população (7). Ao crescimento indireto, dependente da imigração, devemos 9,63%. O total do crescimento devido direta ou indiretamente a imigrantes representa 19% do crescimento total, entre 1840 e 1940 (8). O crescimento de base da população brasileira deve provir, e de fato provém, do próprio incremento e a taxa anual é de 2%. Apresentando esta taxa de crescimento, somos uma das populações mais crescentes e progressivas de todo mundo, o que devemos a uma elevada natalidade que ainda não tende a reduzir-se, a não ser de uns 10% nos grandes centros. “Diminuições dessa ordem indicariam uma revolução nos costumes do povo brasileiro, de que não aparece nenhum indício, apenas nas maiores cidades observa-se moderada tendência para o atraso no casamento e a limitação da prole legítima (9).” A natalidade de 42 a 44 por mil excede com largueza a letalidade, de 22 a 24 por mil, o que não acontece a muitos países, mesmo na América Latina, como a Argentina e o Uruguai, onde não somente o crescimento da população tem dependido principalmente da imigração, como também as taxas de natalidade vêm caindo impressionantemente. A República Argentina recebeu maior número de imigrantes durante o período de 1840 a 1940, do que o Brasil sete milhões e quatrocentos mil, mas a emigração reduziu esse número a três milhões e seiscentos mil, de modo que o crescimento total de sua população durante o século pôde ser assim calculado por MORTARA: 41,94% devidos ao crescimento natural, dependente da imigração, 29,03%, ao crescimento migratório — 58% do aumento da população argentina seriam determinados direta ou indiretamente pela imigração (10) e apenas 42% independentes desta, enquanto 81% do crescimento da população brasileira independeram da imigração.

Dada a situação atual do mundo, cada vez devemos contar menos com imigrantes, demais disso, a verdadeira função do imigrante na formação nacional deve ser muito mais cultural do que demográfica (11).

Não dispomos de taxas de letalidade infantil senão em algumas cidades do País e principalmente nas capitais dos Estados. Aí vão essas taxas, que são sempre proporcionais ao nível sócio-econômico das populações (12).

| | |
|--------------------------|--------|
| São Paulo | 135,21 |
| Belo Horizonte | 157,87 |
| Rio de Janeiro | 159,24 |
| Belém | 159,24 |
| Pôrto Alegre | 187,46 |
| Salvador | 201,40 |
| Recife | 267,03 |

“Não existem palavras suficientemente expressivas e enérgicas para estigmatizar esta calamidade que continua sem que a detenhamos, se é que não se agrava, nêstes ominosos tempos de pós-guerra. A classificação de muito forte que se costuma dar à letalidade infantil acima de 100 não satisfaz para cidades como Recife, Salvador ou Pôrto Alegre, porque a mortalidade infantil é nelas calamitosa; o que não é possível é continuar neste inaudito sacrifício de vidas e sacrifício da mulher que se estiola para perder o fruto da gestação (13).”

Se porém penetrarmos o País nas suas regiões de menor vitalidade econômica, ficaremos horrorizados com o desperdício de vidas infantis: em Natal, a maior base aero-naval para a defesa do País, cuja população apresenta a alta

natalidade média de 4,4 por família, perdíamos, em 1938-39-40, respectivamente, 301,8, 337,90 e 353,3 por mil dos nascidos vivos no primeiro ano da vida; em 2 624 gestações, os nati-mortos foram 37,4 por mil, os abortamentos subiram a 82,7; por fim, diz-nos o Dr. VILLAÇA, "das 2 624 gestações apenas se aproveitam 1 445 produtos conceptuais, o que dá uma média de 2,3 por família ou mais de 50% sobre as gestações que, como frizamos atrás, dão 4,4 por unidade" (14). As últimas estatísticas não revelam modificações apreciáveis. Estes números são os da população em geral. Nas classes muito pobres a mortalidade de 0 a 1 ano foi de 516,7 por mil e as fichas, acompanhadas até os 12 anos, revelaram que o total de perdas foi 622 por mil gestações ou sejam 1,6 por família, quando o número de prenheses dá 4,6 por unidade ou apenas 343 por mil das gestações foram aproveitadas!

A EVOLUÇÃO E O CRESCIMENTO

Não nos alongaremos em citações demográficas e em coeficientes; preferimos servir-vos de guia numa longa viagem imaginária através das grandes bacias hidrográficas, da escassa população amazônica, das imensas fronteiras com os países irmãos, com tôda a sua raleza demográfica; do Nordeste, com a sua faixa da costa superpovoada e com seus imensos sertões semi-áridos e incrivelmente primitivos; da imensa região Leste Brasileira, com a população de mais de 16 milhões, dos quais 80% em produtividade mínima; por fim, das privilegiadas terras dos Estados do Sul, onde, apesar de um nível de vida mais alto, a mortalidade infantil é tremendamente alta, quase tanto quanto nas regiões mais ingratas.

O que será da criança que vingou o primeiro ano da existência dentro dessa tragédia biológica, mal alimentada, subnutrida, carenciada, sem a defesa que uma boa nutrição oferece? Quanto sofrimento e quanta espoliação na vida anti-higiênica e bárbara, parasitada pelos vermes ou chumbada pela malária, além de todos os acidentes patológicos peculiares à infância? Tudo concorre para que o desenvolvimento dessas crianças seja descontínuo e imperfeito, porque raramente recebem as quotas de protídios, de sais e de vitaminas essenciais ao crescimento. Vivem e crescem com uma saúde precária e com o desenvolvimento característico dos seres vivos que não recebem o suficiente para crescer. Basta dizer-vos que a criança e o adolescente devem comer em proporção sempre muito maior que o adulto, precisam de mais protídios, mais glucídios, mais lipídios, muito mais minerais e muito mais vitaminas. O adolescente deve comer o dobro do que comem os seus pais (15). E' êste um conceito já no domínio popular de muitos povos. Alí estão eles, à margem da estrada ou, o que é pior, à margem do rio ou da lagoa, preferida naturalmente por uma tendência ao menor esforço: numerosos, ventrudos e anemiados por carência e por parasitismo, ao redor da pobre mãe, por sua vez desnutrida, espoliada, envelhecida precocemente pelas repetidas gestações com sacrifício nutritivo.

O rancho de sapé, a casa de adôbe, o mocambo de palha de coqueiro, são menos maus pela própria estrutura do que pela exigüidade, má localização e ausência de princípios higiênicos. A reprodução da vida nesses ambientes pariaéticos fica à mercê da luta biológica pela existência, na qual o homem perdeu muito das suas defesas instintivas e afastou-se em muitos pontos da conduta natural.

Embora o homem possua uma tendência gregária, a vida grupal só oferece vantagens quando servida por técnicas e conhecimentos da cultura urbana ou pelo menos norteadores da vida coletiva. Sem organização, sem os elementos da saúde pública, sem a regularidade dos abastecimentos, sem o domínio dos princípios higiênicos, a vida nos povoados, nas vilas, nas pequenas cidades torna-se extraordinariamente desconfortável, a saúde muito precária, tendo como expressão máxima a mortalidade infantil sempre muito elevada. Quanto às cidades maiores, não poderiam existir sem êsse conjunto de circunstâncias e de exigências. A falta de abastecimento de abundante água potável e de esgotos

mantêm mais ou menos endêmicas as helmintoses, as disenterias, as febres tifo-paratíficas, além dos sevandijas como a mósca, os mosquitos, os percevejos e as pulgas, vetôres de tantas doenças. O tracoma só se radica onde não existe água potável abundante, as múltiplas afecções da pele das crianças resultam das carências nutritivas e da falta de higiene cutânea.

É de ver a vida dessas crianças da fímbria dos povoados e da maioria das cidades do interior, as crianças das classes sociais mais baixas e mais prolíferas, crescendo ao léo e morrendo como moscas, “indo para o céu”, na linguagem fatalista e conformada das pobres mães ignorantes. O professor MAC LESTER diz, com razão, que “em matéria de crescimento não se recupera o tempo perdido” (16). De modo que, sendo as primeiras etapas da vida as de maior desenvolvimento físico, carecem os meninos de, pelo menos, o dôbro da alimentação dos adultos, para servir ao intenso metabolismo do crescimento dos seus tecidos. Esse crescimento é feito à custa dos chamados alimentos plásticos ou sejam proteínas animais ou vegetais, mas principalmente as primeiras que carregam os amino-ácidos indispensáveis à construção dos tecidos humanos. Sais minerais, especialmente de cálcio, fósforo, magnésio e ferro, são igualmente indispensáveis nesses suprimentos. As vitaminas em proporções abundantes, principalmente as vitaminas A, complexo B, C e D, que uma alimentação monótona e pobre jamais fornece, são essenciais para o crescimento.

Todos os trabalhos levados a efeito no campo da nutrição e nas várias regiões do País revelam, são somente a pobreza qualitativa das dietas onde predominam os glucídios e os protídios vegetais, como a exigüidade quantitativa das rações. A monotonia é a regra e as crianças são as maiores vítimas desta pobreza, já porque o seu crescimento exige muito mais, já porque, com menor defesa, são as mais prejudicadas na distribuição do pouco alimento das famílias.

O mais recente e um dos mais completos inquéritos nutricionais levados a efeito neste País acaba de ser realizado na região de Porto Novo, no Estado de Minas Gerais. Ali encontraram os pesquisadores tôdas as carências e tôda a fome crônica com as suas terríveis conseqüências, resultantes da ignorância, da escassez da produção de subsistências, da incapacidade para escolher os alimentos, dos maus hábitos alimentares, do elevado custo-da-vida e do seu baixíssimo padrão. “Nenhuma das famílias submetidas a pesquisa recebeu uma quota satisfatória de vitamina A.” “Basta dizer que duas famílias não consomem proteínas de origem animal e que em tôdas há uma grande predominância no consumo da proteína de origem vegetal sobre as de origem animal (17).” Carências de proteínas animais, de várias vitaminas, de minerais e especialmente de cálcio e fósforo, que afinal reduzem o peso, a estatura e a eficiência do nosso homem, para criar riqueza.

Este quadro atualíssimo repete-se por quase tôdas as regiões do País, agravando naquelas de economia mais pobre e maior densidade demográfica, como a faixa costeira do Nordeste.

Como crescer o menino, o adolescente, nesse regime de subnutrição? Animais e plantas crescem naturalmente à custa do que recebem do meio, para o seu desenvolvimento, alimentação deficiente, crescimento incompleto, solo pobre, vegetação maninha. Há um quarto de século que alguns médicos deste País, por força do seu mais acurado contato com os sofrimentos e por sua condição de observadores especializados, vêm denunciando o grave fenômeno da subnutrição de 80% da nossa população. Os conhecimentos sobre o assunto e os inquéritos levados a efeito nestes últimos anos vêm demonstrando, não somente a extensão desta desgraça, como a sua projeção sobre os índices vitais do nosso povo. Ao invés da maledicência de então, contra o clima e os povos das regiões tropicais, já nos vem de fora uma análise mais justa e um juízo mais científico, como este que se estampa num dos últimos números da *Nutrition Reviews*: “Um peso inferior, um metabolismo basal baixo, a falta de ânimo e iniciativa, a

recusa ao esforço físico e mental e a tendência ao sono excessivo, freqüentemente observados entre as populações tropicais, resultam em grande parte da subnutrição (18) ”

Não nos reportaremos, aqui, às origens históricas e sociais desse fenômeno paradoxal da subnutrição campeando em país de tanta largueza e tantas possibilidades ecológicas. Diremos apenas que precisamos produzir mais trigo, mais carne, mais leite, mais queijo, mais pescado, mais frutas, mais legumes e hortaliças, não somente para exportar mais, principalmente, porém, para que cada brasileiro disponha de melhor quota na sua ração. Para que a mulher que gesta várias vezes não envelheça precocemente, como acontece à mulher do povo; para que as crianças, os adolescentes, tenham mais leite, mais carne, mais ovos para um crescimento normal; para que os adultos disponham de alimentação forte e equilibrada que não somente mantém a saúde, como eleva a capacidade de trabalho e cria a coragem e a iniciativa.

O que se verifica pelas estatísticas dos médicos escolares de todos os países civilizados é que os rapazes das classes mais aquinhoadas, que dispõem de melhor alimentação, crescem mais e apresentam melhor escolaridade e melhor rendimento. E muitos outros países têm feito imenso progresso nesse sentido e vêm aproveitando melhor os valores humanos.

Precisamos reduzir ou mesmo substituir certos alimentos de base, como a mandioca e o milho, pelo trigo e pela soja, que fornecem melhores elementos (aminoácidos) para a constituição da molécula humana. Precisamos educar o povo ensinando-o a alimentar-se, modificando aos poucos certos hábitos alimentares que nos têm feito tanto mal. Precisamos incutir, através da escola, da pregação constante em todos os meios convenientes, a superioridade e a importância de certos alimentos para a saúde, o crescimento, a capacidade de trabalho e a euforia de um povo, e, para tanto, devemos começar pelo preparo dos educadores. Existem, por exemplo, magníficos filmes, como aquele da F A O sobre “Arroz e Saúde”, mostrando às populações asiáticas (orizófagas) a pobreza do arroz branco como alimento de base e as conseqüências dessa desgraça. Os três países da América Latina que apresentam os mais baixos índices gerais de nutrição, são o Chile, o Perú e o Brasil, segundo os estudos da Segunda Conferência Latino-Americana sobre Alimentação, reunida nesta Capital em julho próximo findo.

É porque ainda assim não fazemos, que perdemos até o 15º ano, mesmo nas melhores cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, 25,6% e 28,8% dos nascidos vivos (19). Para a população total do País as perdas até os 15 anos devem ir além de 1/3 dos nascidos vivos. Só aos 53 anos desaparecem, nos Estados Unidos, os 33% dos nascidos vivos da sua população. Nada disto é desanimador, visto que a Holanda, que desfruta um dos primeiros lugares no mundo com uma vida média da sua população de 64 anos, encontrava-se em 1880 abaixo da situação do Rio de Janeiro e de São Paulo (20).

O SOMÁTICO E O CULTURAL

Havendo a ciência moderna destruído completamente o mito da superioridade racial, ficou demonstrado exaustivamente que o que torna um povo superior não é a cor da sua pele, nem a conformação dos seus olhos ou dos seus cabelos, mas, sim, a cultura de que ele é portador, isto é, os “mores”, os “folkways”, as tradições, as técnicas e os conhecimentos — os valores materiais e espirituais da sua cultura, demais disso, as próprias raças, num sentido rigorosamente biológico, não existem, dada a mestiçagem tremenda que não permite o isolamento em “breeds”, o que os contactos e os meios de transporte modernos, tornando cada vez menores as distâncias do planeta, vão acentuando. “O que

demonstra a história é que a superioridade cultural tem passado de uma raça para outra, de um para outro continente, abarcando não somente raças, como também certos fragmentos de um grupo étnico que, por determinadas razões históricas, se encontravam neste momento favoravelmente situadas”, diz a Professora BENEDICT, da Universidade de Columbia.

Em verdade, as boas condições somáticas dependem, antes de tudo, da boa nutrição, e a boa nutrição depende do meio ecológico e da capacidade cultural do povo para utilizá-lo; dos hábitos alimentares que incidem sobre alimentos de base convenientes ao bom desenvolvimento. Crescimento, boa complexão, capacidade de trabalho, euforia, iniciativa, ânimo, coragem, dela dependem. O Professor RUSSEL WILDER chama a vitamina B₁ a vitamina da coragem (21). A experiência nos mostra que nada nos falta para atingirmos um alto nível de civilização, a não ser a elevação dessas condições educacionais e nutritivas, porque os demais fatores da cultura ocidental se expressam em nosso povo com a maior radicação, abolindo preconceitos, unificando a crença, os costumes e a tradição, e fazendo-nos amar a liberdade sob a égide do cristianismo.

“Não existem raças incapazes, inferiores, o que existe é subalimentação e carência nutritiva, é parasitismo intestinal e hemático e intoxicação etílica, — é miséria fisiológica (22)”

O grande número de conscritos da nossa mocidade, que não atinge a estatura e o peso normais, é o resultado de tôdas as deficiências nutritivas que os acompanham na sua formação desde o primeiro dia da vida; é o fruto de uma existência anti-higiênica que os faz portadores de parasitas e vítimas de tantos males evitáveis, é a consequência da falta de educação que não os ensina a preservarem a saúde, a apreciarem o valor de uma melhor conduta biológica.

Tendes, como poucos, a oportunidade de observar êste quadro doloroso quando vos chegam, especialmente de certas regiões, as levadas de recrutas que ides instruir e preparar para a defesa nacional. Não é preciso ser médico para diagnosticar a espoliação de um grande número desses adolescentes que se traduz na pequena estatura, no peso insuficiente, na cárie dentária generalizada, enfim, na atitude, que expressa a pobreza muscular e a fatigabilidade.

O problema não é somente nosso, mas o que impressiona e alarma é a frequência, é o percentual verificado entre a nossa mocidade. Os ingleses, em face de um elevado número de conscritos incapazes durante a mobilização total da Grande Guerra, instituíram um período pré-militar com as suas “nurseries” onde o recém-vindo recebe um tratamento especial de elevação da sua vitalidade, no qual predomina a magnífica alimentação. A nossa atual Lei do Serviço Militar já ensaia modestamente esta medida salutar que, uma vez cumprida, trará resultados largamente compensadores.

Quando são assistidos na infância e na adolescência, quando desfrutam um ambiente sócio-econômico mais elevado, quando provêm de pais mais instruídos, embora modestos, revelam toda capacidade no desenvolvimento, nos esportes, nas aquisições espirituais com que costuma se distinguir a nossa gente, em todos os ramos das atividades humanas. São notáveis a agudeza da inteligência, a iniciativa e a tenacidade dos brasileiros, mesmo nas regiões mais sacrificadas, como provam os pontos culminantes da nossa história civil e militar.

Em favor do que acabamos de dizer, leia-se o testemunho do Almirante INGRAM, ao despedir-se dos seus comandados brasileiros, colocando-os por sua iniciativa, tenacidade e bravura, entre os melhores do mundo.

O futebol é um esporte de origem nórdica, lídima expressão do espírito de equipe, de colaboração efetiva. Pois nesse jogo, os brasileiros, exibindo uma técnica e uma disciplina impecáveis, há muito se apresentam entre os melhores “teams” do mundo, revelando extraordinária capacidade física, responsividade, combatividade, enfim, todos os dotes e requisitos para vencer nos emba-

tes coletivos. Anote-se que os "teams" brasileiros representam bem o nosso povo: são compostos de brancos, mestiços e negros, e o mais difícil é distinguir, nesses selecionados, os mais capazes.

* * *

O que a guerra moderna exige do homem é realmente espantoso, já pela complexidade do seu armamento, já pela intelectualização dos seus processos. Não somente o soldado deve ser sadio, rijo e resistente para o combate dentro de tanques, de submarinos, de aviões; essa resistência física tem de ser elevada ao máximo, apurada em verdadeira elite física excepcional, adaptada em largo treino às exigências extremamente árduas da motorização

A antropometria militar, como a triagem médica para a incorporação dos sorteados, revelam aspectos graves da situação do nosso elemento humano. A insuficiência de peso e de estatura de elevadíssimo percentual dos jovens conscritos da população de certas regiões, coincide exatamente com as áreas de grave subnutrição: o que se verifica, mesmo na 1ª Região Militar, é a incapacidade por fraqueza orgânica, fruto de subalimentação quantitativa e sobretudo qualitativa. No total dos 18 163 apresentados às comissões médicas em 1949, nesta Região, 6 271 foram considerados incapazes. É tão certo que as condições sócio-econômicas das populações se espelham nessa triagem, que nos distritos de Copacabana, Laranjeiras, Botafogo e Petrópolis, o número de aptos se elevou a 75%, enquanto no Município de Campos esse percentual não foi além de 46,63. O que revela o Serviço de Seleção Intelectual e Profissional do Exército é igualmente significativo quanto à qualidade da população.

Mas a isto pode-se ajuntar o estado de saúde dessas populações, onde endemias, como a malária, as helmintoses, a esquistossomose, e já a tuberculose, se agravam particularmente, num ciclo fechado, com a pobreza e a subalimentação.

É por isto que o Relatório do Conselho Interamericano de Defesa, que foi apresentado na Conferência de Bogotá, dizia, com razão: "...no momento milhares deles (latino-americanos) contribuem com pouco ou nada porque, tanto do ponto de vista moral como material, vivem uma vida estreita, porque são insuficientemente alimentados, e porque não possuem conhecimentos que deveriam possuir se quisessem tomar parte nas responsabilidades públicas" "Somente quando tivermos conseguido em nosso hemisfério a elevação do padrão de vida de milhões de seres humanos, atualmente subvalorizados, será possível contar com eles para uma completa e efetiva contribuição quer como combatentes, quer como produtores, atrás das linhas de frente (23) "

Não é preciso neste caso sair da Capital Federal, onde o êxodo rural lança continuamente dezenas de milhares de deserdados, de famílias rurais paupérrimas e inteiramente desaparelhadas para a vida urbana, que vêm formar as favelas, pesando sobre os serviços sociais, sobre o abastecimento e criando os mais graves problemas da formidável criminalidade, do abandono da infância e da letalidade infantil, dos menores abandonados, todo o cortejo da ignorância, da miséria e da fome. No inquérito levado a efeito nas Favelas do Rio de Janeiro (24) foram encontrados 34% da população com menos de 13 anos e 14% entre 13 e os 20 anos, isto é, quase 50% abaixo de 20 anos — o melhor dela — a população emergente, praticamente sem conforto, sem assistência, sem colocação e dentro do meio terrível no que se refere à conduta social. Ali, para cada 100 que trabalham e ganham, existem 175 que nada percebem.

* * *

Se ao adolescente falta uma nutrição adequada que o deixa minguado no peso e na estatura, muito mais lhe falta a escola atual para a vida atual, para o preparo das massas de técnicos que devemos formar para a produção agri-

cola e industrial, e, conseqüentemente, para a defesa nacional. O número dessas escolas entre nós é tão pequeno, que consideramos uma das mais imperiosas necessidades desta nação o seu rápido e progressivo aumento.

“Só assim assistiremos em breve a obra de transformação de uma grande massa que vive como que à margem da nossa economia. Assim, produzindo mais e em melhores condições, não seremos um País de subcompradores (25).”

Já tivemos ocasião de dizer alhures que, psicologicamente, o adolescente é plástico, é otimista, é crédulo, e, sobretudo, olhando o futuro, pretende reformar e melhorar, devotando ao serviço das causas uma grande capacidade de sacrifício. Daí, a exploração de taumaturgos velhacos e pretensos reformadores contemporâneos, que orientam os seus maiores cuidados para a mocidade, cultivando místicas e despropósitos, subordinando-a absolutamente aos seus desígnios psicopáticos

Plasmar a juventude ética e psicologicamente, educá-la dentro das normas e hábitos de vida do meio cultural, é talvez a mais elevada missão nacional, porque representa não somente a continuidade da cultura como a base da evolução de um povo (26).

O RENDIMENTO SOCIAL

O rendimento social é o resultado da contribuição que o indivíduo ou o grupo faz para a criação de riqueza e de progresso de uma coletividade. Contribuem para esse rendimento tôdas as classes da sociedade e êle se espelha no desenvolvimento, eficiência e bem-estar de cada uma delas.

As contribuições para o rendimento social são portanto variadíssimas por sua natureza e por seu valor, mas tôdas elas concorrem para o equilíbrio e para o desenvolvimento nacional. É claro que as regiões menos desenvolvidas nas quais o homem pode fazer menor utilização da ecologia, por contingências históricas, geográficas e culturais, contribuem muito menos para o rendimento social, em todos os sentidos. O ideal seria, por auxílios recíprocos, por uma melhor distribuição de meios e recursos técnicos e financeiros, a obtenção de um melhor equilíbrio das contribuições.

A economia oferece-nos um índice expressivo: na primeiro semestre de 1950, o Brasil fez exportações no valor de Cr\$ 2 803 251 000,00, importando em Cr\$ 2 286 167 000,00. Nêsse total as regiões Norte e Nordeste exportaram Cr\$ 231 208 000,00 e importaram apenas Cr\$ 153 605 000,00; entretanto, estas regiões, representando 53% da superfície do País e contando com 28% da sua população, contribuem apenas com 8,68% para a exportação e 6,7% para a importação.

O rendimento social se traduz inteiramente na defesa nacional, ao serviço da qual se deve encontrar, em dado momento, todo o esforço de uma nação, porque a guerra moderna é integral, nela tomando parte tôda a população, e a mobilização é, conseqüentemente, total.

O potencial humano mobilizável deve ser logicamente maior, onde maior fôr a densidade e o nível cultural da população, os seus recursos, a fim de evitar profundos desequilíbrios demográficos em regiões menos ricas e subpopuladas.

Os países muito avançados, dispendo de excelente organização militar, podem mobilizar seu potencial humano até elevadíssimos percentuais; dadas, porém, as nossas deficiências e as nossas possibilidades financeiras e técnicas para a mobilização, e especialmente para equipar, abastecer e movimentar enormes massas, limitamos a 4% a nossa capacidade de mobilizar para as armas, o que daria um efetivo de 2 152 000 (dois milhões e cento e cinquenta e dois mil homens)

Se considerarmos apenas a população masculina entre 15 e 50 anos, que é de 12 203 598 (26a), veremos que a mobilização passaria de 17,6 dessa população masculina combatente.

A população calculada do Brasil, em 1950, (26b) é de 50 milhões e 700 mil habitantes, cabendo às regiões fisiográficas:

| REGIÕES | POPULAÇÃO | PERCENTUAL | MOBILIZÁVEL |
|----------------|-------------------|------------|------------------|
| Norte. | 1 820 523 | 3% | 54 616 |
| Nordeste . | 12 257 638 | 4% | 490 308 |
| Leste.. | 19 204 346 | 4% | 768 174 |
| Sul. . . | 15 884 678 | 5% | 794 234 |
| Centro Oeste | 1 532 875 | 3% | 45 986 |
| TOTAL . | 50 700 000 | — | 2 153 318 |

É ainda de grande importância, do ponto de vista militar, a distribuição proporcional da população de idade conhecida, por grupos de idade, o que depende da vida média dos indivíduos de uma população. O grupo etário mais importante é situado entre 20 e 49 anos, mas o grupo de 15 a 19 representa as reservas imediatas para o preenchimento dos claros nas guerras contemporâneas, quase sempre com probabilidades de longa duração. No grupo etário de 0 a 19 anos, a população brasileira, por sua elevadíssima fertilidade (1940), encabeça uma lista de 20 países, com 5 332 por 10 000 habitantes. Nos grupos de 20 a 39 anos e de 40 a 59 anos, dispondo apenas de 2 930 e 1 331, respectivamente, cedemos esse primeiro lugar, pois encontram-se à nossa frente, na América, os Estados Unidos com 3 130 e 2 095 respectivamente, e vários outros como a Argentina, a Venezuela, o México, a Colômbia, o Chile e o Perú.

A soma dos brasileiros do sexo masculino, nos grupos etários de 15 a 39 e de 40 a 59 anos numa população calculada de 50 milhões e 700 mil habitantes, é de 13 594 898, que é o total absoluto de potencial humano combatente da nossa população em 1950 e representa 26,41% da população total do País.

Do ponto de vista da defesa nacional, aumentar a população é um imperativo para os países subpopulados, mas cumpre aumentá-la na quantidade e melhorá-la na qualidade, isto é, na eficiência do homem como soldado e na qualidade da mão-de-obra necessária para a defesa, na seleção intelectual e técnica para conduzi-la com êxito. Sem dúvida encontramos na boa imigração um fator desse crescimento e um aporte de elementos culturais de aperfeiçoamento, mas nenhum povo consciente esperará da imigração o seu crescimento; por isto, insistimos em que a imigração deve ser principalmente cultural e só secundariamente demográfica.

“Já tivemos o exemplo da imigração japonesa dirigida, que se nos pretendia impor, com o seu isolamento cultural, com a sua endogamia e as suas “Shindo-Remei”. Uma vez mais, insistimos em afirmar o nosso empenho por uma imigração conveniente, uma imigração de finalidade mais cultural do que demográfica, porque o inconsiderado e rápido aumento da população por massas imigrantes, principalmente de desajustados de cultura urbana, traria para a Nação maiores dificuldades do que vantagens. Porque aspirar um aumento mais rápido da população deste País, quando ela cresce na proporção de mais de um milhão por ano e 40% dos brasileiros, completamente abandonados, vivem um padrão de vida ínfimo?

Na imigração dos séculos anteriores, predominavam os ousados, os fortes, os aventureiros que, em busca do ouro, da posse da terra e suas riquezas, foram os pioneiros que investiram contra o desconhecido, contra a barbaria do incóla.

A imigração atual é muito diferente, não é mais espontânea, é dirigida e exigente, reivindicadora, e, em geral, é de cultura urbana (27) ”

Dispõe o País, apesar da sua raleza demográfica, de 50 700 000 habitantes (28), ou seja, metade da população da América do Sul, mas tornando-se a guerra cada dia mais complexa, mais técnica, mais mecanizada, exige da unidade humana que nela toma parte, mais preparo para fazê-la. As populações agrícolas têm menos possibilidades, neste particular, do que as industriais, mais familiarizadas com equipamentos modernos e máquinas especiais que exigem as tropas motorizadas, a aviação, e a engenharia militar. A população industrial terá ainda de acionar tôdas as indústrias bélicas supridoras das armas modernas e do imenso desgaste do material de guerra. Numa palavra, não somente a indústria em si mesma como a própria agricultura mecanizada formam uma população adequada à guerra dos nossos dias, pelo preparo técnico de que dispõem. Não somente multiplicam a eficiência em combate como aumentam extraordinariamente os suprimentos exigidos em grande quantidade, no momento em que se desvia para as armas um alto percentual da população produtora

É ainda da maior importância para o rendimento social a melhor utilização do homem em todos os sentidos e especialmente do homem de elite, instruído e especializado. Seria da maior conveniência restringir a liberalidade com que se costuma reformar e aposentar, em nações que criaram leis sociais intempestivas “Reduzem o potencial humano — a capacidade de trabalho da Nação”, diz o Professor argentino GONZÁLEZ GALÉ, “de maneira perigosa e se aumentam os encargos que recaem sobre os ativos, os quais, em última análise, são os que pagam tudo (29).”

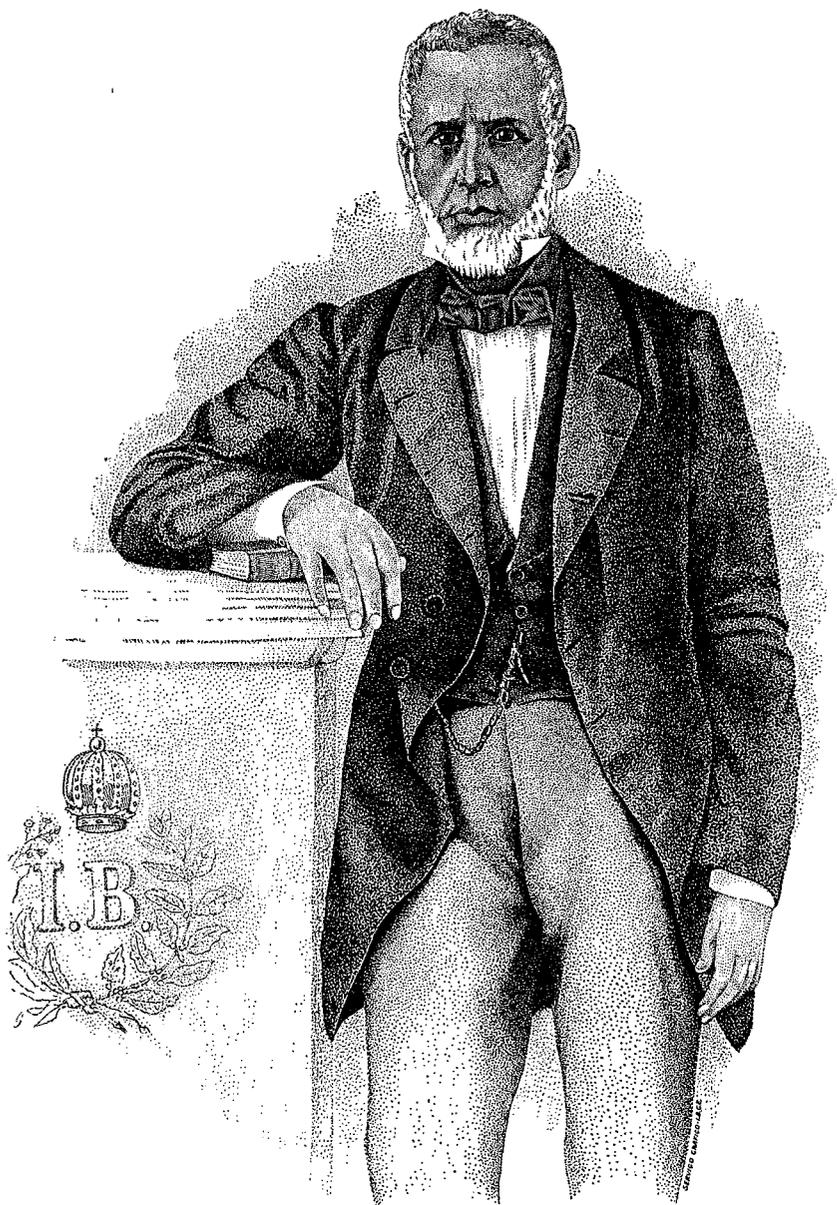
“O homem é a medida de todos os valores”, dizia o excelso PLATÃO. É, afinal, a criatura criadora, única em toda a natureza que se aperfeiçoa e se eleva por êsse poder criador, — poder criador de riqueza, de bem-estar, de paz, de felicidade.

BIBLIOGRAFIA

1. CASTRO BARRETTO — “População Militar” — “in” *Povoamento e População*, no prelo Livraria José Olympio — Editora.
2. THOMPSON, W. S. — “Plenty of People” — *Pennsylvania*, 1944 — pág. 86.
3. “Determinação da marcha da fecundidade feminina em função da idade, por meio das apurações censitárias com aplicações nos Estados de Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Norte” — Serviço Nacional de Recenseamento, “Aplicações do Censo Demográfico, N.º 7,” 1943.
4. ORR, JOHN — *The Lancet* — I: 249, 1944.
5. LEWIS FANING, E and MILLIGAN E. H. M — *Med. Off.* LXXXI: 13, 1944.
6. MYRDAL, A. — *Nation and Family* — New York, 1942.
7. MORTARA, GIORGIO — “Estudos Brasileiros de Demografia” — I: 303, 1947.
8. *Ibidem* — I: 293, 1947.
9. “Estimativas da composição por sexo e idade da população do Brasil, em 1950” — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1950.
10. MORTARA, GIORGIO — “Estudos Brasileiros de Demografia” — I: 9, 1947.
11. CASTRO BARRETTO — “Seleção e Assimilação de Imigrantes” — Rio, 1947.
12. Publicação do Serviço Nacional de Recenseamento — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — N.º 22, 1945.
13. CASTRO BARRETTO — *Povoamento e População*, no prelo.
14. VILLAÇA, M — *Imprensa Médica* — XXII: 109-329, 1941.
15. CASTRO BARRETTO — *Estudos Brasileiros de População* — 2.ª Edição, 1947, pág. 221 a 226.
16. MAC LESTER, JAMES — “J.A.M.A.” — CXII: 2 110-21, 1939.
17. BASTOS DA SILVA, LINDOMAR; TRAVERSO, MANUEL; PAULA FONSECA, HÉLIO; SALGADO VELOSO, DORIVAL — “Inquérito Nutricional” — Pôrto Novo, Minas Gerais, S.A.P.S., 1950.
18. “The Nutrition Division of F.A.O.” — *Nutrition Review*, VII: 321-7-, 1949.

- 19 "Estudos sôbre mortalidade nas grandes cidades brasileiras", N.º 26 — Serviço Nacional de Recenseamento, 1944, pág. 8 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 20. "Estudos sôbre mortalidade nas grandes cidades brasileiras", N.º 26 — Serviço Nacional de Recenseamento, 1944 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
 - 21 WILDER, RUSSEL — *Am. J Of Dig. Diseases* — VIII 7, 1941
 22. CASTRO BARRETTO — *Estudos Brasileiros de População* — Rio, 1947 — pág. 37.
 - 23 Relatório do Conselho Interamericano de Defesa — *Correio da Manhã* — 24-10-47
 24. "Censo das Favelas — Aspectos Gerais" — Rio de Janeiro, 1949 — Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria-Geral do Interior e Segurança — Departamento de Geografia e Estatística
 25. CASTRO BARRETTO — *Estudos Brasileiros de População* — VII: 233 — Rio, 1947.
 26. Ibidem — Pág 232
 - 26a "Estimativas da composição por sexo e idade da população do Brasil em 1950" — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1950
 - 26b "Aplicação comparativa de diferentes critérios para as estimativas da população do Brasil no período entre os Recenseamentos de 1940 a 1950" — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — *Estudos de Estatística Teórica e Aplicada, Estatística Demográfica, N.º 7, 1949.*
 - 27 CASTRO BARRETTO — "População Militar" — "in" *Povoamento e População*, no prelo
 28. "Aplicação comparativa de diferentes critérios para as estimativas da população do Brasil no período entre os Recenseamentos de 1940 e 1950" — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — *Estudos de Estatística Teórica e Aplicada, Estatística Demográfica, N.º 7, 1949.*
 29. GONZÁLEZ, GALÉ J. — "Envelhecer, um Problema Econômico-Social". REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, N.º 40, outubro-dezembro, 1949, pág 548
-

VULTOS DA ESTATÍSTICA BRASILEIRA



Visconde de Albuquerque

ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU

VISCONDE DE ABAETÉ

MAGISTRADO, Presidente de província, Deputado à Assembléia-Geral Legislativa, Presidente de Câmara, Senador do Império, Presidente do Senado anos seguidos, encarregado de delicadas missões diplomáticas no Rio da Prata, Conselheiro de Estado, ocupante, em várias oportunidades, de postos ministeriais — vulto eminente da vida pública brasileira no primeiro e no segundo Império —, ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU, Visconde de Abaeté, prestou, também, serviços à Estatística brasileira.

Muito jovem, nos primeiros estágios de sua carreira de magistrado, que haveria, mais adiante, de alcançar os mais altos níveis, LIMPO DE ABREU, despachado como Ouvidor da Comarca de Paracatu, em Minas Gerais, realizou, em 1822, um recenseamento local, que incluiu não só o número de habitantes e prédios dos diversos Termos, como também descrições pormenorizadas do meio físico.

Naquela época, estendia-se a referida Comarca por extensa área da então Província de Minas Gerais, abrangendo, além da sede, os Termos de Araxá, Desemboque, Salgado e São Romão lutando com as dificuldades resultantes da falta de comunicações, em zona tão distante dos centros mais desenvolvidos, e tendo de cumprir a missão de pacificação dos ânimos locais exaltados, que o levava até lá, nenhum dos muitos obstáculos encontrados desencorajou LIMPO DE ABREU de levar a cabo tarefa a bem dizer marginal àquelas do seu ofício jurídico.

As Reflexões que deixou, acérca de Paracatu, integram um dos mais curiosos e esclarecedores documentos a respeito das condições gerais de vida no interior do País. Refere-se LIMPO DE ABREU, aí, ao clima, relêvo, distribuição das águas fluviais e lacustres, regime de chuvas, situação sanitária e outras particularidades fisiográficas da região, bem como aos usos e costumes dos habitantes, atividades principais, vida religiosa — “sem mescla de superstição”, como assinala — e vocação pacífica e construtiva. Essas Reflexões decorreram em grande parte dos resultados do recenseamento que, sozinho e sem maiores recursos, efetuou para que melhor ficasse conhecendo toda a zona compreendida pela Comarca e, também, para que, com maior certeza e segurança, pudesse sugerir e propor às autoridades superiores as medidas que julgasse mais aconselháveis e oportunas para o progresso local. Denotava, já então, a larga visão do estadista, que viria a ser, e cuja profunda experiência e sabedoria o credenciaram aos cargos e missões de maior relêvo no Brasil-Império.

Nascido em Lisboa, em 1798, descendia LIMPO DE ABREU de prestigiosa família lusa, tendo sido seus pais o Tenente-Coronel de Engenharia MANOEL DO ESPÍRITO SANTO LIMPO e D. MARIA DA MATERNIDADE DE ABREU E OLIVEIRA.

Cedo órfão de pai, ficou sua mãe com direito a uma pensão do governo português, pelos trabalhos publicados por seu marido, matemático de nomeada. Concedida por D. JOÃO VI, essa pensão devia ser paga no Rio de Janeiro, onde se achava o Príncipe Regente. Assim é que veio LIMPO DE ABREU, muito criança ainda, para o Brasil, na companhia da mãe, e aqui fez os estudos secundários, no Seminário de São José, findos os quais seguiu, em 1815, para Coimbra, onde tirou o curso de Direito.

Diplomado em 1820, regressou ao Brasil, nesse mesmo ano, decidido a seguir a carreira jurídica, e sendo nomeado, no ano seguinte, Juiz de Fora da Vila de São João del Rei, daí removido, em 1822, para a Comarca de Paracatu, onde teve ensejo de levar a efeito o recenseamento local, já mencionado. Fez rápida e brilhante carreira de magistrado, atingindo, ainda relativamente moço, o posto de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, pouco depois se aposentando.

A vida pública de LIMPO DE ABREU, entretanto, haveria de desdobrar-se por longo tempo ainda. Deputado à Assembléia-Geral Legislativa, em 1824, eleito pela Província de Minas Gerais, viu-se reeleito, sucessivamente, até a legislatura de 1843. Defensor incansável das idéias liberais, esteve envolvido nas agitações de 1842, ocorridas em Minas e São Paulo. Em 1847, ingressou no Senado, o qual presidiu com brilho e sabedoria durante largo espaço de tempo.

Portador de inúmeras condecorações e alvo das mais altas honrarias pelos grandes serviços prestados ao País, foi agraciado, em 1854, com o título de Visconde de Abaeté. ANTÔNIO PAULINO LIMPO DE ABREU faleceu em 1883, aos 85 anos de idade, cercado do respeito e de admiração dos contemporâneos.

DE ONTEM E DE HOJE

BASE LEGAL DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

A OBRIGATORIEDADE dos censos decenais foi instituída, no Brasil, a 9 de setembro de 1870, pela Lei, n.º 1 829, sancionada pelo Imperador Constitucional D PEDRO II, a qual estabelecia:

“Art 1º — De dez em dez anos proceder-se-á ao recenseamento da população do Império

§ 1º — O Governo designará o dia em que se há de efetuar o primeiro recenseamento, contando-se, porém, o prazo decenal para o seguinte do dia 31 de dezembro de 1870”

Todavia, nos dezenove anos que ainda restaram ao Império, apenas um único recenseamento foi realizado, a 1º de agosto de 1872, abrangendo a totalidade do território nacional e por isso considerado o I Recenseamento Geral do Brasil

Através do relatório apresentado a 20 de abril de 1872 pelo Dr JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS DA COSTA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, a quem coube dirigir os trabalhos do primeiro recenseamento, na qualidade de Diretor-Geral interino da Diretoria-Geral de Estatística, sabe-se dos preparativos feitos para a realização do levantamento censitário de 1872, dentre eles os que deram origem à sua respectiva legislação.

“A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro 1870” — diz o citado relatório — “dispôs, no Artigo 1º, que se procedesse, de dez em dez anos, ao recenseamento da população do Império, e que o Governo designasse o dia, em que se deveria efetuar o primeiro recenseamento geral, devendo, todavia, contar-se o prazo decenal para o segundo, do dia 31 de dezembro de 1870.

O Artigo 2º da mesma Lei autorizou o Governo a criar, na capital do Império, uma Diretoria-Geral de Estatística, entre cujas atribuições foram expressamente consignadas na Lei a de dirigir os trabalhos do censo de todo o Império e a de formular os planos de cada ramo da Estatística.

Estava entendido, pois, que ao primeiro recenseamento geral deveria preceder a criação da Diretoria-Geral de Estatística, que tinha de dirigir os trabalhos do censo, e assim o fez o Governo Imperial pelo Decreto n.º 4 676, de 14 de janeiro de 1871

Criada e instalada a repartição, tratou ela desde logo de fazer os necessários estudos sobre o modo prático de realizar o recenseamento em um país como o nosso, tão extenso em território e de população tão desigualmente disseminada

Concluídos esses estudos, submeteu à consideração do Governo Imperial as suas idéias em um projeto de regulamento, que é, com as modificações que o Governo, em sua sabedoria, entendeu conveniente fazer, o que baixou com o Decreto n.º 4 856, de 30 de dezembro de 1871” (REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA n.º 9, págs 142/143)

Foi, pois, o Decreto n.º 4 856 que fixou a data — 1º de agosto de 1872 — e as normas para o primeiro recenseamento geral do Brasil

Com o advento da República novos esforços foram feitos pela continuidade dos levantamentos censitários nacionais e o Decreto n.º 331, de 12 de abril de 1890, ao fixar a execução do segundo recenseamento em 31 de dezembro do mesmo ano, pareceu atender aos termos da Lei de 1870, na qual aquela data surgia como marco da periodicidade decenal

A legislação censitária adquire, pouco depois, maior consistência ao incorporar-se na primeira Constituição Republicana, de 24 de fevereiro de 1891, o dispositivo pelo qual ficaria o Governo Federal obrigado a proceder “ao recenseamento da população da República, o qual será revisto decenalmente” (Artigo 28, § 2º)

A atribuição de “fazer o recenseamento geral da população” passaria a figurar, nas duas Constituições que se seguiram (Artigo 5º, inciso XVII, da Constituição de 16 de julho de 1934, e Artigo 15, inciso X, da Constituição de 10 de novembro de 1937), entre as mencionadas como da competência privativa da União

Com o Decreto n.º 2 768, de 27 de dezembro de 1897, deu-se a reforma da Diretoria-Geral de Estatística, que teve por fim adaptá-la melhor para a realização do próximo recenseamento a 31 de dezembro de 1900 As instruções gerais sobre os trabalhos dessa operação, que ficou sendo o III Recenseamento Geral do Brasil, foram aprovadas por Portaria de 20 de janeiro de 1900

Já quatro anos antes os preparativos do Censo de 1900 eram encarados no relatório anual do Ministro ANTÔNIO OLIVEIRO DOS SANTOS PIRES, na parte em que se referia aos serviços dependentes de seu Ministério:

“A Repartição de Estatística precisa, desde já, ser dotada de verba suficiente para encetar os trabalhos do recenseamento de 1900, sendo indispensável que uma reforma completa a coloque em situação de poder prontamente atender às exigências do serviço público, que não pode deixar de basear-se em uma boa estatística.”

E, novamente em 1897, o assunto era abordado pelo Ministro JOAQUIM MURTINHO, que assim se dispunha a pôr em prática as recomendações do Instituto Internacional de Estatística, a que o Governo brasileiro havia dado sua adesão, no sentido de que todos os países a êle fillados realizassem, no ano de 1900 e

e se possível no mesmo dia, seus recenseamentos de população

"A fim de atender ao preceito constitucional que manda rever, decenalmente, o recenseamento geral da República" — dizia JOAQUIM MURTIÑO — "a Diretoria-Geral de Estatística precisa que o poder competente lhe destine verba para os trabalhos preliminares do censo de 1900" (*Recenseamento do Brasil realizado em 1º de setembro de 1920*, Vol I — Introdução — pág 418)

Depois de 1900, a periodicidade decenal foi interrompida e somente em 1920 teve lugar o IV Recenseamento Geral (3º da República), não mais na data de 31 de dezembro, mas no primeiro dia do mês de setembro

O Decreto nº 4 017, de 9 de janeiro de 1920, que autoriza o Governo a mandar proceder ao recenseamento geral da população do Brasil, trazia, no seu Artigo 1º, novas determinações até então desconhecidas nos censos anteriores:

"O Poder Executivo mandará proceder, no dia 1º de setembro de 1920, ao recenseamento geral da população geral do Brasil, aproveitando a oportunidade para colgir também em todo o território da República informações de interesse econômico, principalmente no que diz respeito à agricultura e à indústria."

E no Artigo 2º:

"Os dois censos, demográfico e econômico, se realizarão segundo os planos organizados pela Diretoria-Geral de Estatística."

O regulamento, para a execução da Lei nº 4 017, foi baixado com o Decreto nº 14 026, de 21 de janeiro de 1920, e continha, além de amplos detalhes sobre todos os aspectos da prática censitária, as normas pelas quais se iniciaria, no País, o levantamento dos dados econômicos

Após novo intervalo de vinte anos, veio realizar-se a 1º de setembro de 1940 o V Recenseamento Geral do Brasil. Nesse período, a estrutura do sistema estatístico sofreu importantes modificações, através de várias leis que permitiram uma melhor preparação das atividades dos censos de 1940

Os aspectos mais significativos da nova legislação censitária são descritos no Capítulo II do Relatório sobre o Recenseamento de 1940, de que foi incumbido o Sr AFRÂNIO DE CARVALHO

Começa o referido Relatório por apreciar a lei que deu origem ao Instituto Nacional de Estatística, considerando-a como o "ponto de partida da legislação propriamente censitária":

"O Decreto-lei nº 24 609, de 6 de julho de 1934, que, com o fito de unificar as estatísticas brasileiras, organizou o Instituto Nacional de Estatística, depois de transformado em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, confiou a este o encargo de promover o cumprimento do dispositivo constitucional, assumindo a iniciativa e a responsabilidade dos recenseamentos decenais. Dessa maneira, a lei orgânica do Instituto deu um passo decisivo no sentido de reanimar aquela obrigação amorteida e projetá-la na realidade, aderindo à mesma um órgão idôneo que haveria de responder daí por diante pelo seu cumprimento. De acordo com essa atribuição que lhe foi conferida, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1937, assentou as medidas que deveria propor ao Governo Federal para a realização do Recenseamento de 1940, fazendo-o na Resolução nº 50, de 17 de julho, da Assem-

bléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística. Acudindo a essa provocação, o Governo Federal, a seu turno, expediu o Decreto-lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, que regula o início dos trabalhos do recenseamento geral da República e dá outras providências"

Efetivamente, no seu Artigo 1º, o Decreto-lei nº 237 estabelece que,

"na forma do disposto no Decreto nº 24 609, de 6 de julho de 1934 (Artigos 1º e 5º), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em que se transformou o Instituto Nacional de Estatística, é autorizado a iniciar desde já os trabalhos preparatórios do Recenseamento Geral da República em 1940"

E, no Artigo 3º:

"Fica marcado o prazo de 90 dias a contar da sua instalação, para que a Comissão Censitária Nacional, organizada na conformidade das bases ora aprovadas, apresente ao Governo, por intermédio da Presidência do Instituto, o projeto ou projetos da legislação censitária, pela qual se institua o Serviço Nacional de Recenseamento"

Quanto às leis que se seguiram, diz-nos o Relatório de 1940:

"Da legislação posterior, assim elaborada pela Comissão Censitária Nacional, destacam-se, pela sua importância, dois diplomas: o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que dispôs sobre os recenseamentos gerais do Brasil, e o Decreto-lei nº 2 141, de 15 de abril de 1940, que regulamenta a execução do Recenseamento Geral de 1940. Como se vê das ementas, o primeiro constituiu uma lei de caráter geral, aplicável a todos os recenseamentos e o segundo uma lei de caráter especial, aplicável apenas ao Recenseamento de 1940. Ambos esses diplomas, tanto o genérico, de 1938, como o específico, de 1940, foram larga e cuidadosamente discutidos pela Comissão Censitária Nacional, que lhes preparou os projetos. O longo interregno que se abre entre os dois, em virtude do qual o segundo foi expedido muito próximo da data marcada para o recenseamento, resultou da necessidade de estudar e determinar intercorrentemente a matéria dos questionários, uma vez que, conforme dispositivo expresso do primeiro, essa matéria deveria ser incluída no segundo, o que lhe regulamenta alguns dos dispositivos finais. Como, além da referida matéria, o regulamento deveria conter o que se refere à constituição dos órgãos centrais e regionais do Recenseamento de 1940, à admissão, remuneração e atribuições do pessoal e a outras necessidades de natureza premente, a sua demora preocupou naturalmente a Comissão Censitária Nacional, que, entretanto, não pôde evitá-la por estar condicionada à aprovação definitiva dos questionários: pôde apenas remediá-la parcialmente mediante instruções da Presidência. Este fato, mostrando mais uma vez o freqüente entrelaçamento dos episódios de uma operação censitária, merece ser registrado para que no futuro ou se desligue do regulamento a menção da matéria dos questionários ou se faça o projeto destes com muito maior antecedência"

Além dos dois Decretos-básicos já mencionados, alguns outros dispuseram sobre assuntos relacionados com as atividades censitárias, tais como: o de nº 782, que transforma provisoriamente a Secção de Estatística Territorial em órgão central do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sistema dos serviços geográficos, sob a denominação de "Serviço de Coordenação Geográfica"; o de nº 796, de 19 de outubro de 1938, incorporando novos membros à Comissão Censitária Nacional; o de nº 1 127, que altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 796; o de nº 3 417, de 1º de julho de 1941, que completou a Comissão Cen-

sitária Nacional com um representante do novo Ministério da Aeronáutica e o de n.º 5561, de 9 de junho de 1943, que prorrogou o mandato da Comissão Censitária Nacional até 31 de dezembro de 1944

Merece destaque especial, por sua indiscutível influência no desenvolvimento dos trabalhos censitários, a contribuição trazida ao Recenseamento de 1940 pelo Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, que dispôs sobre a divisão territorial do País Na Exposição dirigida à Presidência da República — e que deu causa a tal lei — pelo Sr Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, são feitas referências ao estado de “desordem e confusão que sempre reinaram no quadro territorial do Brasil” e propostas “normas orgânicas” e “medidas de emergência” para “atender aos objetivos da racionalidade da divisão administrativa e judiciária da República”

Com efeito, a Lei n.º 311 representou considerável avanço no domínio da delimitação dos quadros territoriais e trouxe maior segurança à técnica censitária, fornecendo elementos de maior solidez para sua base geográfica

LEGISLAÇÃO DO CENSO DE 1950

A elaboração do anteprojeto de lei sobre o VI Recenseamento Geral do Brasil constituiu uma das funções da Comissão de Planejamento Censitário O texto, concluído no início do segundo trimestre de 1943, manteve os dispositivos básicos do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, atendo-se às recomendações emanadas de convênios e instituições internacionais, a que o Governo brasileiro se houvera ligado por compromissos Além disso, consignava à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística as funções principais da Comissão Censitária Nacional, restringia ao campo da propaganda e do preparo da opinião pública os objetivos das Comissões Censitárias Regionais e Municipais, assim como previa o funcionamento do Serviço Nacional de Recenseamento sob a direta orientação da Secretaria-Geral do I B G E

Ficou assim redigido o anteprojeto:

“Dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O VI Recenseamento Geral do Brasil, previsto para 1950, será realizado na conformidade das disposições do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, com as modificações estabelecidas na presente Lei

§ 1.º — Serão realizados, em 1950, além dos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, os inquéritos e levantamentos complementares que forem julgados necessários

§ 2.º — O objeto, a extensão e a profundidade de cada censo, bem como as unidades censitárias e suas características, serão determinados e definidos em regulamento

Art. 2.º — As atribuições conferidas à Comissão Censitária Nacional pelo Decreto-lei n.º 969 serão exercidas pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística

Parágrafo único — As Comissões Censitárias referidas no Artigo 8.º, letras a e b, do Decreto-lei n.º 969, terão por finalidade exclusiva auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos trabalhos de propaganda do re-

censeamento e de preparação da opinião pública

Art. 3.º — Será criado na Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação censitária prevista no Artigo 1.º, o Serviço Nacional de Recenseamento.

§ 1.º — O pessoal necessário à execução do recenseamento será admitido a título precário e dispensado tão logo sejam concluídas as tarefas que lhe forem atribuídas

§ 2.º — A admissão do pessoal ficará condicionada, sempre que possível e em face da natureza das funções ou das condições locais, à prévia demonstração de capacidade em prova pública

§ 3.º — Nas diferentes fases da realização do Recenseamento poderão ser aproveitados, sem prejuízo das suas atribuições normais, os serviços permanentes de estatística que se encontrem sob a administração direta do Instituto

§ 4.º — Poderá ainda o Instituto valer-se, para a realização do Recenseamento, da colaboração especial que lhe possam prestar os demais órgãos integrados no seu sistema

§ 5.º — Os servidores dos diferentes órgãos do Instituto, quando postos à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, poderão perceber, além dos vencimentos e salários de seus cargos, gratificações de função, nos termos do que ficar previsto em regulamento.

Art. 4.º — O regulamento do Serviço Nacional de Recenseamento, cujo projeto será apresentado pela Junta Executiva Central ao Poder Executivo, para aprovação, dentro do prazo de 60 dias a partir da publicação desta Lei, fixará as atribuições dos diferentes órgãos e os direitos e deveres do pessoal a ser admitido, nos trabalhos censitários, nas condições previstas no § 1.º do Artigo 3.º

§ 1.º — Serão observadas no regulamento, dentro dos limites aconselhados pela experiência brasileira, as recomendações baixadas pelo Instituto Interamericano de Estatística, relativamente ao Censo das Américas de 1950.

§ 2.º — O regulamento proverá a que os resultados gerais e provisórios dos diferentes censos estejam divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do levantamento.

Art. 5.º — As declarações prestadas para execução do recenseamento terão caráter confidencial, nos precisos termos do Artigo 5.º, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938

Art. 6.º — Os recursos necessários à execução do Recenseamento Geral de 1950 serão consignados, a partir de 1949, no Orçamento Geral da União, na verba do “auxílio” atribuído ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário”

As justificações das medidas sugeridas em seus dispositivos constaram da seguinte Exposição-de-Motivos encaminhada à apreciação da Presidência da República e que, juntamente com o texto do referido anteprojeto, ficou fazendo parte da Mensagem n.º 600, de 28 de outubro de 1948, dirigida pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados:

“MENSAGEM N.º 600

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para que seja apreciada pelo Congresso Nacional, a Exposição em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística justifica o anexo ante-projeto de lei, que dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1948.

(a) EURICO GASPARD DUTRA”

"EXPOSIÇÃO-DE-MOTIVOS

P C/5 352 em 16 de agosto de 1948
 Recenseamento
 Geral de 1950
 A Sua Excelência o Senhor General de Divisão
 EURICO GASPARD DUTRA,
 Digníssimo Presidente da República
 Senhor Presidente,

As Constituições Brasileiras, consagrando convenção aceita por quase todos os países e que surgiu em Congressos Internacionais de Estatística, incorporaram ao seu texto dispositivos que determinam a realização, pelo Governo Federal, nos anos de milésimo zero, do recenseamento geral do País Na Carta Magna de 1891 foi esse princípio estabelecido pela primeira vez, havendo posteriormente as Constituições de 1934 e 1937 assegurado a União a competência exclusiva de realizar os citados levantamentos Sob a vigência da Carta de 1937, baixou o Governo o Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, o qual, consubstanciando a orientação constitucional e a tradição brasileira na matéria, determina a realização, decenalmente, no dia 1.º de setembro dos anos de milésimo zero, do recenseamento geral do Brasil

2 A Constituição de 1946, ao contrário das precedentes, não faz nenhuma referência expressa à competência exclusiva da União para realizar os recenseamentos gerais, nem determina que o Governo Federal execute as operações necessárias àquele fim nos anos de milésimo zero Mesmo sem considerar, porém, que continuam em vigor os dispositivos da Constituição de 1937 referentes ao assunto — por isso mesmo que, segundo PONTES DE MIRANDA, os dispositivos das Constituições substituídos por outros que não forem com estas incompatíveis, continuam a produzir efeito, com força de lei ordinária —, cabe reconhecer a existência, na atual Carta Política do País, de elementos que levam a concluir pela obrigatoriedade da ação da União, relativamente aos recenseamentos gerais

3 O número de Deputados, em cada legislatura, será fixado, por lei, nos termos do Artigo 58 da Constituição, em proporção ao número de habitantes de cada Unidade Federada Assim sendo, é imprescindível a realização do censo demográfico, pelo menos de 10 em 10 anos, visto como as estimativas populacionais se tornam precárias, à medida que cresce o intervalo entre o ano a que se refere o cálculo e aquele em que foi efetivamente levantado, mediante coleta direta, o número de habitantes. Esta assertiva, comum aos especialistas na matéria e aos tratadistas, teve sua confirmação nos resultados do Censo Demográfico brasileiro de 1940, bastante inferiores aos estimados, em face da ausência de dados exatos relativos a 1930, com base nas taxas intercensitárias de crescimento vegetativo relativas ao período 1900-1920 Fácil será concluir do exposto que qualquer Unidade da Federação, na hipótese da não realização dos censos decenais, poderia embargar ou pôr em dúvida os resultados oficialmente divulgados pelas repartições de estatística para servir de base à constituição da Câmara dos Deputados, sem que as citadas repartições tivessem meios técnicos para fazer prevalecer os efetivos estimados.

4 Deixar, por outro lado, à iniciativa das Unidades da Federação a execução dos levantamentos censitários, seria prática desaconselhável, não somente sob o ponto de vista técnico e administrativo — falta de uniformidade nos processos, gastos desnecessários, etc — como ainda, e principalmente, sob o aspecto político, pois ficaria a organização de importante parte do Poder Legislativo da Nação na dependência da ação dos Governos regionais. Há que considerar, outrossim, neste particular, a circunstância de que nem todas as Unidades Federadas talvez possam realizar, por motivos de ordem financeira ou mesmo pela ausência de pessoal especializado, operação de tal magnitude, como é um recenseamento de população Como argumento favorável ao ponto de vista de que deve competir ao Governo Federal a realização dos censos demográficos, vale registrar, ainda, o fato signifi-

ficativo de haver o ato das *Disposições Constitucionais Transitórias*, no item II do Artigo 51, recomendado expressamente a estimativa da população feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para base da fixação do número de deputados a ser eleito nos pleitos suplementares e para atender ao disposto na própria Constituição

5. Reconhecidos estes pontos, e como cumpre ao Instituto, por força dos dispositivos legais que o criaram e organizaram, estudar as providências e tomar as iniciativas pertinentes aos censos decenais, chegada é a oportunidade de solicitar aos poderes competentes da República as medidas que se tornam indispensáveis à realização, em 1950, do VI Recenseamento Geral do Brasil.

6 São numerosos os motivos que determinam a necessidade de efetivar-se esta ampla e minuciosa perquirição das realidades nacionais. As estatísticas permanentes não podem, aferindo as principais características da vida social e econômica do País, atingir o grau de meticulosidade e a amplitude dos levantamentos censitários. O Brasil, desde o Recenseamento de 1872, vem procurando acompanhar a tradição internacional de realização dos censos decenais, embora circunstâncias diversas se tenham, por vezes, oposto ao prosseguimento das iniciativas, limitando-as mesmo à fase preparatória Os prejuízos decorrentes da inexecução de um recenseamento têm repercussão profunda na vida nacional, sendo desnecessário arrolar as dificuldades que a ausência de dados estatísticos coligidos diretamente acarretam para a administração pública e para a atividade privada

7 Não obstante, convém lembrar que a ordem política, bem como a ordem administrativa e a econômica, gravitam em torno do lúcido reconhecimento das realidades nacionais em sua expressão numérica Seria ocioso reproduzir todas as conclusões a que, a tal respeito, já chegou, em nossos dias, a ciência da administração Todavia, a melhor, a mais exuberante prova da afirmativa está, precisamente, na solicitação continua e crescente de dados e informes estatísticos, pelos órgãos quer de administração geral, quer da administração específica, quer ainda pelos representantes do povo nas Casas do Legislativo É oportuno salientar, a esse respeito, que os resultados do Recenseamento de 1940 têm constituído precioso manancial de informações, a despeito de não haverem sido divulgados em conjunto sistematizado, senão em "Sinopses" de resultados gerais e nas próprias publicações do Instituto (*Anuário Estatístico do Brasil*, *Revista Brasileira de Estatística* e *Boletim Estatístico*) e em série de comunicados que oferecem a análise e a interpretação dos elementos apurados. Por outro lado, os inquéritos estatísticos permanentes têm-se desenvolvido e aperfeiçoado, aumentando o préstimo de suas apurações, graças ao apoio de base fornecida pelos dados censitários de 1920 e 1940, principalmente no que concerne aos algarismos populacionais, sob seus vários aspectos, já que os fatores demográficos são de apreciação obrigatória e fundamental no tratamento dos problemas mais graves e urgentes da vida do País.

8. Os estudos elaborados com utilização do material colhido no último recenseamento, em particular as análises demográficas feitas pelo Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento; a contribuição ao exame do problema agrário brasileiro, fornecido pelos algarismos relativos ao número e à distribuição das propriedades rurais e seus limites de área, valor e produção; a análise das migrações internas; a verificação da capacidade produtiva e censuária da população brasileira, e tantos outros trabalhos que elucidam hoje, como jamais se conseguira, problemas de relevância indissociável, vem demonstrar a necessidade de continuar o Brasil a execução regular dos seus recenseamentos decenais.

9 Na Mensagem apresentada ao Poder Legislativo, em 15 de março deste ano, Vossa Excelência reafirma "a prudência de quem só deseja pisar terreno firme". Os superiores objetivos ali indicados refletem a idéia dominante de orientação perfeitamente ajustada às realidades nacionais Sentir-se-la, por isso mesmo,

o Instituto enfraquecido para prestar a contribuição informativa que lhe compete, se não lhe fôsse facultada a utilização do precioso material de análise que lhe proporcionaria a operação censitária de 1950

10 A necessidade do exame simultâneo de todos os aspectos essenciais da vida brasileira, ainda mais se reafirma na atual quadra de existência constitucional do País, quando o Governo da União, reconhecendo o imperativo da planificação geral e a urgência em abandonar as providências parciais de intervenção, os controles restritos, que trazem desequilíbrios profundos, concentra todos os seus esforços no sentido de unificar as correntes da opinião pública e obter a coordenação indispensável às medidas de ordem prática. Nesta linha de cogitações cumpre salientar que a Mensagem Presidencial, de 15 de março de 1947, já antecipava os fundamentos técnicos da ação do Governo Federal nas atividades planejadoras Referindo-se à documentação estatística, geográfica e censitária, acentuava Vossa Excelência que "os sistemas especializados referidos, precisam ser cada vez mais aperfeiçoados e incrementados, em vista do papel relevante que exercem na vida de relação do aparelho administrativo" E aduzia: "Os Censos periódicos, em particular, deverão ser planejados, ainda, tendo em vista uma apuração suficientemente rápida para que não percam a atualidade os elementos recolhidos."

11 Entretanto, além dos motivos expostos, outros existem, Excelentíssimo Senhor Presidente, de ordem internacional, que, ligando-se ao elevado plano do entendimento e da confraternização continental, ditam ao Brasil a indeclinável obrigação de realizar, em 1950, o seu recenseamento geral

12 O Instituto Interamericano de Estatística, ao qual o Brasil deu adesão, está empenhado em efetuar, em 1950, o Censo das Américas De acordo com o programa concertado, cada uma das nações americanas empenhadas nessa obra executará o seu próprio recenseamento e determinará os aspectos gerais que deverão ser abrangidos, segundo as próprias necessidades e recursos, convido todas, porém, no uso de certas normas básicas mínimas, no tocante a questionários, definições e publicações dos resultados, com o fim de possibilitar a precisa comparação dos respectivos algarismos Para os censos demográficos, domiciliares e econômicos, tais normas vêm sendo fixadas sob os auspícios do Instituto Interamericano de Estatística, estando as da estatística agrícola a cargo da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (F.A.O.). Vitoriosa entre essas duas entidades um acordo de cooperação, no sentido de unificarem esforços no tocante à estatística agrícola, que figura entre os objetivos, tanto do Censo Agrícola Mundial, quanto do Censo das Américas de 1950

13 O grande valor desse empreendimento não precisa ser ressaltado, tal o papel que desempenhará nas relações sociais e econômicas entre as nações americanas Daí o apoio irrisório que recebeu nas seguintes reuniões internacionais: Primeiro Congresso Demográfico Interamericano, México, outubro de 1943; Segunda Conferência Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia, Brasil, agosto de 1944; Terceira Conferência Interamericana de Agricultura, Venezuela, julho-agosto de 1945; Conselho Interamericano de Comércio e Produção, Uruguai, abril de 1947. Anteriormente, fora reconhecida a necessidade de censos periódicos — decenais ou mais frequentes — nas Quarta e Quinta Conferências Internacionais dos Estados Americanos, em 1910 e 1923, respectivamente, e na primeira Conferência de Ministros e Diretores de Educação, em 1943 Em sua reunião de 29 de março de 1947, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, agindo de acordo com recomendações da Comissão de Estatística (as quais haviam sido endossadas e suplementadas pelas da Comissão de População), a propósito do Censo das Américas de 1950, acolheu com entusiasmo a comunicação referente às medidas tomadas e expressou a crença de que a experiência alcançada com o projeto de cooperação seria de grande valor para todos os governos membros

das Nações Unidas. Realmente, orientados como são, no mesmo sentido, os esforços do I A S I e das Nações Unidas, em relação aos trabalhos censitários de 1950, ficam, desde logo, removidos, no tocante às Américas, todos os obstáculos à realização dos censos mundiais Por isso mesmo, além dos trabalhos do Censo Agrícola, já bastante adiantados, são estudadas, no momento, as preliminares do Censo Demográfico Mundial Tudo indica, assim, que 1950 marcará o início de uma era de amplo entendimento, entre todos os povos, com o objetivo de melhor se conhecerem através dos levantamentos estatísticos internacionais É grato assinalar que esse movimento nasce e encontra o melhor e mais decisivo apoio no Continente Americano

14 Na primeira Sessão do Comitê do Censo das Américas, órgão específico instituído no Instituto Interamericano de Estatística, a qual se verificou em Washington em setembro de 1947, e teve o comparecimento dos delegados brasileiros, foram aprovadas dezesseis resoluções da mais alta importância para o bom êxito da operação Da série de entendimentos e pronunciamentos internacionais, resulta evidente, assim, o interesse despertado, em todo o Continente e em outras partes do mundo, pelo Censo das Américas, do qual o censo brasileiro de 1950 será parte importante, quer pela grande parcela territorial que representamos, quer pelo nosso efetivo demográfico e o desenvolvimento atual das nossas atividades econômicas, quer ainda e, quicá, principalmente, pelo fato de já dispormos de um aparelhamento estatístico bastante eficiente, e de uma experiência censitária das mais consolidadas na parte sul do Hemisfério O trabalho brasileiro será de grande utilidade aos fins do I A S I, servindo de modelo ao preparo e realização da operação em outras repúblicas da América menos aparelhadas ou afetas aos serviços dessa natureza

15 O Governo de Vossa Excelência, já por tantos títulos distinguido no tocante às realizações estatísticas e geográficas terá, portanto, prestado mais um relevante serviço ao Brasil e à América, realizando no País o Recenseamento Geral de 1950

16 Atendendo a todos esses motivos a Assembléia-Atend do Conselho Nacional de Estatística, órgão superior do sistema estatístico brasileiro, aprovou, no dia 13 de julho, a Resolução n.º 361, anexa ao presente e que, reconhecendo a importância de que se reveste para o Brasil a realização do Recenseamento Geral em 1950, recomenda a esta Presidência o encaminhamento das medidas indispensáveis ao início dos trabalhos relacionados com a execução do grande levantamento Em atenção ao pronunciamento referido, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que consubstancia providências julgadas necessárias aos trabalhos preliminares ao Recenseamento e às operações que se seguirão Ligeiro confronto entre a Resolução n.º 361 da Assembléia-Geral e o anteprojeto demonstrará que na elaboração deste foram levados na devida conta todos os pontos assinalados pelo órgão supremo da estatística brasileira em relação ao Recenseamento de 1950

17 O Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934, criando o Instituto Nacional de Estatística, depois Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conferiu-lhe atribuições amplas para elaborar os planos de levantamento e coordenar a execução de todas as estatísticas nacionais, inclusive censos periódicos Todavia, o Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, já referido, que "dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil", regula de forma particular a matéria, estabelecendo os princípios gerais a que se submetem ditas operações, as quais, nos termos do Artigo 1.º, se realizarão decenalmente no dia 1.º de setembro dos anos de milésimo zero

18 Algumas disposições deste último ato, porém, relativas às bases gerais do levantamento e às atribuições dos órgãos dele encarregados, devem ser revistas e refundidas, para melhor se ajustarem às exigências e condições do atual momento

19 Torna-se recomendável, com efeito, modificar o princípio de diferenciação de órgãos constante da citada Lei n.º 969, para adotar

um sistema que possibilite melhor e mais amplo aproveitamento da rede de repartições hoje subordinadas ao Instituto. Com a realização, em 1942, dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, graças à feliz iniciativa de Vossa Excelência quando Ministro da Guerra, foram transferidos à administração direta desta entidade os serviços de estatística municipal de interesse para a estatística e a segurança nacionais. Assim, em decorrência das medidas postas em execução a partir daquela data, encontram-se sob a direção do Instituto mais de 1 700 Agências de Estatística, uma em cada Município, para cuja organização e eficiência todos os esforços vêm sendo enviados. Dotada de pessoal selecionado mediante prova pública de habilitação e contando com material e equipamento de primeira qualidade, a extensa rede de órgãos coletores mantida pelo Instituto acha-se em condições de prestar à estatística brasileira colaboração ampla e eficaz, sendo de esperar que, em 1950, graças às providências que vão sendo tomadas, possa contribuir decisivamente para o êxito da grande operação censitária. Mister se faz, por conseguinte, contar com a cooperação desses órgãos, tomando-os mesmo como fator básico no planejamento dos trabalhos censitários.

20 Ainda em decorrência desse critério, tem-se de prever, do mesmo modo, a interferência das Inspetorias Regionais de Estatística Municipal, órgãos aos quais incumbe administrar, em cada Unidade Federada e em nome do Instituto, a rede de Agências de Estatística. Essas Inspetorias, com pequena ampliação dos seus quadros atuais, poderão exercer atividades que estiverem a cargo, em 1940, das Delegacias Regionais, então criadas especialmente para fins censitários.

21 Na esfera da administração regional, o Instituto encontra hoje a cooperação bem mais ampla dos Departamentos de Estatística, a êle subordinados tecnicamente, por força da Convenção Nacional firmada a 11 de agosto de 1936. Os Governos Estaduais, cumprindo os compromissos assumidos naquele solene ato, têm procurado facilitar aos referidos órgãos os meios indispensáveis à regular execução das tarefas a seu cargo. Finalmente, na órbita da administração federal, o Instituto conta, principalmente para os trabalhos de planejamento censitário e sistematização dos resultados, com as repartições de estatística dos Ministérios da Justiça, Educação, Fazenda, Agricultura e Trabalho.

22 Além dos motivos expostos, convém alisar o texto do citado Decreto-lei n.º 969, no sentido de dar ensejo ao cumprimento das recomendações resultantes dos entendimentos internacionais anteriormente mencionados.

23 O anteprojeto elaborado pelo Instituto, de início, transfere as atribuições da Comissão Censitária Nacional à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, entidade a que estão afetas a orientação e direção superiores das atividades do Instituto (Decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1934). Com esta providência suprime-se um órgão colegial que, de certa forma, apenas representava uma ampliação da própria Junta Executiva Central, aliás justificável, quando da planificação dos censos de 1940, pela complexidade dos trabalhos exigidos para o restabelecimento de técnicas e processos aos quais a operação de 1920, por força dos progressos verificados no vintênio decorrido, já não oferecia bases próximas e atuais de referência. Presente ainda é, todavia, a experiência censitária de 1940, muito menos difícil se apresentando, assim, o planejamento e a orientação dos censos de 1950, como foi posto em evidência.

24 A criação, prevista no anteprojeto, do Serviço Nacional de Recenseamento, na Secretaria-Geral do Instituto, decorre, como consequência lógica, do abandono do princípio de diferenciação de órgãos antes mencionado, do que resultará ficar a cargo das repartições permanentes do sistema estatístico nacional as tarefas relacionadas com o Recenseamento de 1950.

25 As comissões censitárias regionais e municipais, a que alude o Decreto-lei n.º 969, o anteprojeto atribui a finalidade exclusiva de auxiliar o I B G E nos trabalhos de propa-

ganda do Recenseamento e de preparação da opinião pública, a fim de facilitar, tanto quanto possível, o trabalho de coleta. Ficam definidas, desse modo, e de maneira restrita, as finalidades dessas Comissões.

26 O pessoal necessário à execução do recenseamento será, segundo estabelece o anteprojeto, admitido a título precário, para dispensa tão logo sejam concluídas as tarefas. Entretanto, a admissão ficará condicionada, quando o determinar a natureza da função, à prévia demonstração de capacidade em prova pública.

27 A preocupação constante em obter-se o máximo de economia, dentro de limites que não afetem a integral e conveniente execução dos serviços, aconselhou a inclusão dos dispositivos do Artigo 3.º e seus parágrafos, tornando possíveis o auxílio e a colaboração dos órgãos integrados no sistema do Instituto, desde que isto não venha prejudicar o exercício de suas atribuições normais. O parágrafo primeiro do Artigo 4.º estabelece a observância das recomendações do Instituto Interamericano de Estatística, relativamente ao Censo das Américas, sempre que tais recomendações se ajustarem ao caso brasileiro. O parágrafo segundo do mesmo Artigo, consagrando, desde logo, princípio firmado na Resolução n.º 5, do Comitê do Censo das Américas, prescreve que os resultados gerais e provisórios dos diferentes levantamentos devem estar divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do recenseamento. São reforçadas, apesar da vigência do Decreto-lei n.º 969 a tal respeito, as garantias do sigilo e o caráter confidencial das informações prestadas, outro ponto das recentes recomendações do I A S I.

28 Permita-me Vossa Excelência que focalize, agora, já que foram esclarecidos os fundamentos da orientação seguida na elaboração do anteprojeto, o custo provável da operação censitária de 1950. A situação atual do País, em franca fase de recuperação econômica, não permite, infelizmente, se possa fazer um orçamento para trabalho a ser executado daqui a dois anos senão de maneira muito superficial e baseado em elementos precários e cuja estabilidade não pode ser garantida. Parece preferível, assim, considerar os dispêndios efetuados com a operação de 1940 — cerca de 160 milhões de cruzeiros — e com base nos mesmos e em dados atuais que merecem confiança, estimar a importância que deverá ser necessária para atender à realização, em 1950, dos diferentes censos previstos.

29 Examinando o assunto, dentro desta orientação e com o objetivo de restringir as despesas às essencialmente indispensáveis, parece a esta Presidência ser possível estimar o custo da execução de todas as operações do Recenseamento Geral de 1950, desde os trabalhos preparatórios até a divulgação de resultados e abrangendo os Censos Demográfico, Agrícola, Comercial, Industrial e dos Serviços, em 250 milhões de cruzeiros. Causará espanto, por certo, o fato de ser essa importância superior apenas em cem milhões de cruzeiros ao que foi gasto em 1940, quando é certo que o campo da pesquisa, em virtude do crescimento da população em cerca de dez milhões de habitantes e do desenvolvimento econômico e social do País, nos últimos anos, se terá ampliado consideravelmente. E isto sem considerar o acréscimo geral havido no custo das utilidades e os reajustamentos de vencimentos que se verificaram posteriormente a 1940. A explicação para o fato está, de um lado, no próprio planejamento de todas as operações e na simplificação das mesmas — com base, aliás, na experiência adquirida em 1940 — e no aproveitamento, por outro lado, dos meios de ação com que conta hoje o Instituto, para a consecução dos seus objetivos legais.

30 Previu-se, realmente, forte redução nos gastos gerais de administração, em vista de ficar a cargo das repartições permanentes do Instituto parcela ponderável das tarefas censitárias. É possível que o acréscimo desse trabalho extraordinário exija ampliações nos quadros e no equipamento das citadas repartições; tais modificações, todavia, somente serão introduzidas quando inteiramente imprescindíveis, preferindo-se o recurso a outros processos

para obter o máximo rendimento do aparelhamento existente A parcela do orçamento correspondente à coleta, a qual representa mais de 61% dos gastos totais previstos, foi estabelecida dentro dos limites rígidos que a natureza da operação naturalmente estabelece Tarefa cuja magnitude exige aparelhamento especial, ultrapassando as possibilidades dos órgãos permanentes do sistema, a coleta deve ser remunerada na base de unidade recenseada, estabelecendo-se preços unitários diversos para os sessenta milhões de unidades que possivelmente estarão submetidas à pesquisa Admitindo-se como remuneração suficiente aquela que correspondesse apenas ao dobro do preço médio "per-capita" verificado em 1940, teríamos as taxas de Cr\$ 5,00, Cr\$ 7,00 e Cr\$ 9,00, respectivamente para os Censos Demográfico, Predial-Domiciliário, Agrícola, Comercial, Industrial e de Serviços Se considerarmos, ainda, o aumento geral que as utilidades sofreram de 1940 a esta parte, será fácil concluir que são, realmente, reduzidas as taxas tomadas por base para a estimativa do custo da coleta

31 Critério Idêntico — ou seja, o de basear os cálculos mais ou menos no dobro da remuneração paga em 1940 — foi seguido também na estimativa do custo da codificação dos questionários e da perfuração dos respectivos cartões para apuração Em 1940, o salário médio de um servidor, já considerado reduzido, foi de cerca de Cr\$ 700,00 por mês Nos cálculos do custo da operação de 1950, a base foi de Cr\$ 1.800,00, remuneração suficiente para os trabalhos de perfuração e separação e que talvez possibilite, ainda, a seleção de elementos capacitados para realizar as complexas operações de codificação

32 Nessas condições, e a menos que sobrevenha nova elevação de salários e de preços, é lícito estimar, como foi dito, em 250 milhões de cruzeiros o custo do Recenseamento Geral de 1950, importância esta que se distribui, segundo as operações às quais terá de fazer face e os anos de aplicação, e levados em conta os gastos de administração geral e uma percentagem mínima para eventuais, da seguinte maneira:

| Anos | | Custo (Milhões de Cr\$) |
|------|--|-------------------------------|
| 1949 | Trabalhos preparatórios, inclusive organização de cadastros, preparo de mapas censitários e impressão de questionários | 18 |
| 1950 | Distribuição e coleta dos questionários | 160 |
| 1951 | Codificação e apuração | 25 |
| 1952 | Codificação, apuração e sistematização | 30 |
| 1953 | Publicação dos resultados | 17 |

33 Com êstes esclarecimentos, colocando-me ao intelo dispor de Vossa Excelência para as informações complementares que se fizerem mister, submeto o assunto ao alto julgamento de Vossa Excelência, que se dignará decidir sobre a conveniência de ser expedida Mensagem ao Poder Legislativo, na conformidade do Artigo 67 da Constituição Federal

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito

(a) JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES"
Presidente

NO CONGRESSO

Na Câmara dos Deputados a Mensagem Presidencial foi, após as providências preliminares, encaminhada à Comissão de Finanças que, aprovando os seus termos, emittu o seguinte parecer, em 16 de novembro de 1948:

"1. A presente Mensagem Presidencial dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil em meados de 1950, estabelecendo as normas e diretrizes a seguir

2 A importância da matéria em foco dispensa maiores considerações Todos reconhecem na época atual que a ordem política, econô-

mica e administrativa gravita em torno do perfeito conhecimento das realidades nacionais

3 A própria composição do legislativo depende do levantamento exato de nossa realidade demográfica, de vez que o número de representantes, em cada legislatura, deverá ser fixado por lei, em proporção ao número de habitantes de cada Unidade Federada

4 Todos os esforços devem ser conjugados, a fim de que os censos periódicos tenham uma apuração suficientemente rápida, sem que percam a atualidade os elementos recolhidos

5 A realização do Recenseamento Geral de 1950 tem um aspecto invulgar, que merece ser destacado Comprometeu-se o Brasil, em sucessivos congressos internacionais, a realizá-lo, como parte do Censo das Américas, coordenado pelo Instituto Interamericano de Estatística A importância que assume êsse empreendimento dispensa maiores considerações, tal o papel que desempenhará, em futuro próximo, nas relações econômicas e sociais entre as nações americanas

6 A Exposição-de-Motivos do Presidente do I.B.G.E., que acompanha a Mensagem, justifica uma série de alterações no texto do Decreto-lei n° 969, de 21 de dezembro de 1938, tôdas elas tendentes à simplificação dos meios de preparo e realização do recenseamento Frisa que essa revisão se tornou indispensável não só para melhor ajustar a legislação às exigências e condições do atual momento, como também para melhor aproveitar as experiências colhidas na última operação dessa natureza, levada a efeito em 1940 A orientação traçada visa o maior aproveitamento possível da rede de órgãos estatísticos que hoje cobre todo o território nacional e que obedece à orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não só atendendo ao lado financeiro, pela real economia que representa, como também pela maior eficiência que é lícito esperar do preparo técnico e intelectual de seu pessoal especializado

7 A criação do Serviço Nacional de Recenseamento, na Secretaria-Geral do I.B.G.E., em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação marcada para meados de 1950, decorre da adoção do princípio de se entregar, muito justamente, às repartições permanentes do sistema estatístico nacional todos os encargos relacionados com o próximo recenseamento geral.

8 O pessoal necessário será admitido também a título precário e dispensado tão logo sejam concluídas as tarefas

9 A admissão fica condicionada à prévia demonstração de capacidade em prova pública

10 Será solicitada a colaboração de todos os órgãos integrantes do sistema brasileiro de estatística para realização dos censos

11 O Artigo 4°, § 2° do Anteprojeto estabelece o prazo de dois anos para que sejam divulgados os resultados gerais dos levantamentos realizados, a fim de que não percam sua atualidade

12 O plano do Recenseamento Geral, conforme frisa a exposição, abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e de Serviços, além dos inquéritos e levantamentos complementares que forem julgados oportunos, por proposta da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, a qual providenciará a expedição do respectivo regulamento pelo Poder Executivo

13 O anteprojeto apresentado põe em relevo, à primeira vista, a preocupação de utilizar ao máximo, na tarefa censitária, os órgãos permanentes de estatística existentes, de modo a permitir a realização, dentro de normas técnicas as mais rígidas, do penoso trabalho de coleta dos elementos, e a divulgação, com a maior brevidade, dos resultados desses inquéritos

14 O orçamento apresentado para o custeio dessa extensa operação obedeceu, também, ao mesmo critério de obter os maiores resultados com o máximo de economia Apesar dos aumentos consideráveis do custo-de-vida e dos salários, nos últimos anos, e da ampliação do campo da pesquisa em virtude do crescimento da população e do progresso verificado nos setores abrangidos pelos censos econômicos — a diferença entre os gastos efetuados na operação de 1940 e os previstos para o

novo Recenseamento Geral não vai além de 64%. O anteprojeto condiciona a distribuição das verbas necessárias à execução de cada uma das fases dos censos, nos próximos anos, de maneira a não sobrecarregar o orçamento da União em um só exercício.

Parecer

Somos, pois, de parecer que a Mensagem deve merecer a aprovação desta Comissão. Contudo, mister se faz uma emenda ao Artigo 6.º, a fim de permitir a abertura de crédito especial para atender aos encargos correspondentes ao próximo ano, de vez que o orçamento geral para 1949 se acha em fase final.

Emenda

Art 6.º — Fica aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) a título de auxílio, para ocorrer aos encargos do VI Recenseamento Geral do Brasil.

Parágrafo único — Os recursos necessários à integral execução dessa operação serão consignados, a partir de 1950, no Orçamento Geral da União, na verba do "auxílio" atribuído ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Incluída a emenda acima, somos pela aprovação do Projeto, nos termos em que se acha redigido.

Em 16 de novembro de 1948 — SOUZA COSTA, Presidente — ISRAEL PINHEIRO, Relator. — RAUL BARBOSA — ARAMIS ATHAYDE — OSCAR CARNEIRO. — PEDROSO JÚNIOR — DEODORO MENDONÇA — TOLEDO PIZA. — TRISTÃO DA CUNHA — LAURO MONTENEGRO — LUIZ VIANNA. — FERNANDO NÓBREGA, com restrições quanto à emenda do nome Relator. — DIOCLECIO DUARTE. — FONCE DE ARRUDA." (*Diário do Congresso Nacional*, de 18-11-1948)

A emenda sugerida pela Comissão de Finanças, no sentido de prover aos recursos necessários para atender aos encargos, nos exercícios seguintes, obteve aprovação do plenário que, em sessão de 14 de dezembro de 1948, também aprovou, sem observações, o Projeto n.º 1 221-A, que seguiu ao Senado com a seguinte redação final:

"Redação final do Projeto de Lei n.º 1 221, de 1948, que dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil

O Congresso Nacional decreta:

Art 1.º — O VI Recenseamento Geral do Brasil, previsto para 1950, será realizado na conformidade das disposições do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, com as modificações estabelecidas na presente lei.

§ 1.º — Serão realizados, em 1950, além dos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, os inquéritos e levantamentos complementares que forem julgados necessários.

§ 2.º — O objeto, a extensão e a profundidade de cada censo, e as unidades censitárias e suas características, serão determinados e definidos em regulamento.

Art 2.º — As atribuições conferidas à Comissão Censitária Nacional pelo Decreto-lei n.º 969 serão exercidas pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística.

Parágrafo único — As Comissões Censitárias referidas no Artigo 8.º, letras a e b, do Decreto-lei n.º 969, terão por finalidade exclusiva auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos trabalhos de propagação do Recenseamento e de preparação da opinião pública.

Art 3.º — Será criado na Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação censitária prevista no Artigo 1.º, o Serviço Nacional de Recenseamento.

§ 1.º — O pessoal necessário à execução do Recenseamento será admitido a título precário e dispensado tão logo sejam concluídas as tarefas que lhe forem atribuídas.

§ 2.º — A admissão do pessoal será condicionada, sempre que possível e em face da natureza das funções ou das condições locais, à prévia demonstração de capacidade em prova pública.

§ 3.º — Nas diferentes fases da realização do Recenseamento poderão ser aproveitados, sem prejuízo das suas atribuições normais, os serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Instituto.

§ 4.º — Poderá, ainda, o Instituto valer-se, para a realização do Recenseamento, da colaboração especial que lhe possam prestar os demais órgãos no seu sistema.

§ 5.º — Os servidores dos diferentes órgãos do Instituto, quando postos à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, poderão perceber, além dos vencimentos e salários de seus cargos, gratificações de função, nos termos do que ficar previsto em regulamento.

Art 4.º — O regulamento do Serviço Nacional de Recenseamento, cujo projeto será apresentado pela Junta Executiva Central ao Poder Executivo, para aprovação, dentro do prazo de sessenta dias a partir da publicação desta lei, fixará as atribuições dos diferentes órgãos e os direitos e deveres do pessoal a ser admitido, nos trabalhos censitários, nas condições previstas no § 1.º do Artigo 3.º.

§ 1.º — Serão observadas no regulamento, dentro dos limites aconselhados pela experiência brasileira, as recomendações baixadas pelo Instituto Interamericano de Estatística, relativamente ao Censo das Américas de 1950.

§ 2.º — O regulamento proverá a que os resultados gerais e provisórios dos diferentes censos estejam divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do levantamento.

Art 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento terão caráter confidencial, nos precisos termos do Artigo 5.º, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938.

Art 6.º — É aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), a título de auxílio, para ocorrer aos encargos do VI Recenseamento Geral do Brasil.

Parágrafo único — Os recursos necessários à integral execução dessa operação serão consignados, a partir de 1950, na Verba 3 — 06 — Auxílios, Contribuições e Subvencões, atribuída ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, dezembro de 1948 — MANUEL DUARTE, Presidente — TOMÁS FONTES — HERÓFILO AZAMBUJA — AGRICOLA DE BARROS." (*Diário do Congresso Nacional*, de 15-12-1948.)

No Senado Federal o Projeto de Lei do VI Recenseamento não encontrou opiniões que divergissem de seus objetivos fundamentais, cingindo-se os debates em torno do processo melhor adequado à adjudicação dos créditos necessários à operação.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça, esta opinou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, conforme Parecer n.º 69, de 27 de janeiro de 1949:

"1 O presente Projeto originou-se de mensagem presidencial disposta sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil em 1950. O Projeto consubstancia medidas julgadas indispensáveis pelo órgão governamental especializado, todas amplamente justificadas pela Presidência do I.B.G.E., com o único objetivo de aproveitar a experiência adquirida no último recenseamento geral e utilizar ao máximo a extensa rede de órgãos estatísticos que cobre hoje todo o território nacional, com real economia de pessoal e material. Dispõe ainda, sobre a colaboração a ser prestada por todos os órgãos integrantes do sistema brasileiro de estatística e sobre a criação do Serviço Nacional de Recenseamento, na Secretaria-Geral do I.B.G.E., em caráter transitório e com o en-

cargo exclusivo de executar o próximo recenseamento geral previsto, por acordos internacionais, e que deverá ser feito em 1950

2. A Mensagem, depois de assinalar que a Constituição vigente não faz referência expressa à competência exclusiva da União para realizar recenseamentos gerais, conclui, acertadamente, que emana do dispositivo do Artigo 58 da Lei Magna a obrigatoriedade, por parte do Governo Federal, de realizar o levantamento demográfico do País. Não será, por outro lado, possível deixar à iniciativa das unidades federadas o censo nacional, o que, além do mais, é objeto de entendimento internacional decorrente de nossa adesão ao Instituto Interamericano de Estatística, empenhado em efetuar em 1950 o *Censo das Américas*

Ante o exposto opina a Comissão pela aprovação do Projeto em face de sua constitucionalidade e legalidade

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1949 — ARÍLIO VIVACQUA, Presidente e Relator JOAQUIM PIRES — VERGNIAUD WANDERLEY — ETELVINO LINS — ALVARO MAIA — WALDEMAR PEDROSA. — FERREIRA DE SOUSA " (*Diário do Congresso Nacional*, de 16-2-1949)

Igualmente pela aprovação manifestou-se a Comissão de Finanças do Senado, em Parecer que tomou o n.º 70, relatado pelo Senador ISMAR DE GÓIS e subscrito em 8 de fevereiro de 1949:

"O presente Projeto, oriundo de mensagem da Presidência da República, acompanhado de exposição-de-motivos, um documento criterioso, elucidativo e convincente do ilustre Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, diz respeito ao VI Recenseamento Geral do Brasil, a realizar-se em 1950. A Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, ao contrário das precedentes, nada deixou quanto à competência exclusiva da União para realizar os recenseamentos gerais, e que não exclui, todavia, caber ao Governo Federal o encargo de legislar a respeito, tendo em vista o objetivo, a natureza e o aspecto nacional de que se reveste o assunto. O próprio dispositivo constitucional referente à fixação do número de Deputados Federais, de acordo com o levantamento oficial da nossa realidade demográfica, vem em abono dessa tese

2. Resta, entretanto, examinar outros aspectos de levantamento censitário a fim de melhor situarmos a importância desse próximo recenseamento, cuja realização se cerca do mais alto valor, por isso que, na mesma época e dentro de princípios científicos idênticos, se realizará o Censo das Américas, isto é, igual inquérito em todos os países do Hemisfério Ocidental. Sob a orientação técnica do Instituto Interamericano de Estatística, a que deram adesão todos os países americanos, o processamento do Censo das Américas constitui, não há negar, fato de maior relevância. E ao Brasil, que hoje apresenta, dentro do continente, um dos sistemas estatísticos mais bem organizados, cabem responsabilidades que não se podem ocultar pela significação de sua posição nas Américas

3. Não é este, porém, o primeiro levantamento de tal monta que o Brasil realiza. Ao contrário: constituirá ele o sexto recenseamento geral. O primeiro, realizado em 1872, ainda no tempo do Império, foi o marco inicial desses censos, que, infelizmente, acontecimentos de vária ordem impediram tivessem a periodicidade decenal como era prevista. O segundo somente veio a realizar-se em 1890, o terceiro em 1900 e o quarto em 1920. Não se realizaram os censos de 1910 e de 1930, este último suspenso, aliás em fase dos preparativos, já bastante adiantada, em virtude dos acontecimentos de outubro daquele ano. Em 1940 efetuou-se o V Recenseamento Geral do País, o mais amplo até então realizado não somente quanto à quantidade dos aspectos inquiridos no censo demográfico, como também quanto ao número de censos efetuados: o agrícola, o industrial, o comercial, o dos transportes e o da prestação de serviços, além do demográfico

4. É certo que, antes de 1872, se realizaram no País inquéritos demográficos se bem que sem a profundidade de uma pesquisa censitária. Foram levantamentos baseados quase sempre em processos indiretos, estimando-se ou calculando-se a população do País através de métodos científicos da época ou de elementos oriundos de fontes várias. Mesmo os censos que antecederam o de 1920 se ressentiram de certos senões técnicos, já cobertos, entretanto, pelo inquérito censitário daquele ano, e superados, profundamente superados, pelo de 1940, o primeiro que se efetuou, no País, sob a vigilância se não mesmo a orientação imediata do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

5. Ao Instituto caberá, do mesmo modo, e mais imediata ou diretamente, a direção do VI Recenseamento Geral, tal como se verifica do projeto. Já constitui tal fato uma prova da segurança, da eficiência, da garantia do inquérito censitário previsto. De certo, a existência de um órgão como o Instituto fez falta aos censos anteriores, mesmo ao de 1920 executado, é certo, sob a orientação de um grande mestre, como era BULHÕES CARVALHO, Diretor da estatística geral do País. As dificuldades ou defeitos porventura encontrados nestes censos, superaram todavia as vantagens alcançadas. É que os levantamentos sucessivos, feitos dentro de periodicidade estabelecida, permitiram aos estudiosos, aos administradores, aos técnicos, o conhecimento mais exato da realidade nacional. Não é inoportuno lembrar aqui que os questionários devem ser mais simples e mais práticos, com respostas ao alcance de todos, direta ou indiretamente. É que, algumas vezes, esses questionários são elaborados de tal forma que muitos ficam confusos ou impossibilitados que o responderem, confusão esta que atinge até mesmo aos próprios funcionários encarregados do serviço, com real prejuízo para a verdade e para o objetivo que se pretende atingir, dada a imperfeição dos dados coletados, ou omissão dos mesmos

6. Se os levantamentos de 1872 e 1900 se restringiram ao censo demográfico, já o de 1920 apresentou extensão em profundidade, que por sua vez o de 1940 ultrapassou. A indagação "quantos somos?" foi substituída como era natural, por outra mais importante: "que valemos?" De fato, como atrás salientamos, o Recenseamento Geral de 1940, pelo número de censos que abrangeu permitiu a revelação de aspectos pormenorizados da realidade brasileira, não apenas no que diz respeito à sua população, se não ainda ao que toca à agricultura, à indústria, ao comércio, aos transportes e à prestação de serviços. É certo que em 1920 a agricultura e a indústria foram objeto de levantamento, mas não tiveram a profundidade e a pormenorização, na discriminação dos elementos inquiridos, verificados em 1940. É de ver que, com a experiência de 1940 e ainda com a contínua melhoria do aparelhamento de seus órgãos técnicos, poderá em 1950 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística efetuar estes inquéritos com muito maior eficiência e proveito para o País

7. O VI Recenseamento Geral, a que se refere o projeto ora em análise, pretende cobrir os aspectos demográficos, agrícola, industrial, comercial e dos serviços, e ainda os inquéritos e levantamentos complementares que se julgam necessários. No mundo moderno, a ordem política, social, econômica e administrativa dependem e giram em torno do conhecimento exato de suas realidades. Sem a perquirição dessas realidades, nada se pode planejar com acerto e pouco se conseguirá no tratamento dos problemas mais importantes e urgentes da vida de um país. Seria supérfluo, pois, dizer da importância que terá para a vida nacional, a realização desse recenseamento. Após o de 1940, cujos resultados nos deram o conhecimento de nossos recursos e de nossas possibilidades naquele ano, o País sofreu transformações profundas originadas do desenvolvimento econômico verificado neste decênio e, em particular, dos reflexos que nos atingiram com a guerra que ensanguentou o mundo de 1939 a 1945. A oportunidade de conhecermos o ritmo de nosso progresso, forma que os recenseamentos anteriores, pelo exame dos seus resultados nos permitem ver como se compor-

tou a nossa evolução nos períodos intercensitários Excluídos os censos de 1872, 1890 e 1900, que não cobriram os setores econômicos ou sociais, já podemos hoje fazer comparações referentes aos períodos entre 1920 e 1940, como de futuro o poderemos fazer entre estes e 1950

8. Em 1920 possuía o Brasil 648 153 estabelecimentos agropecuários, que aumentaram, segundo o censo de 1940, para 1 904 589. Houve assim um desdobramento da propriedade rural bem expressivo, traduzido no aumento, em números relativos, de 194%. A área total desses imóveis cresceu de 175 104 675 hectares em 1920, a 1 97 720 247 em 1940. Outro aspecto a destacar, neste confronto, é que o número de estabelecimentos de área inferior a 100 hectares, aumentou de 463 879 para 1 629 995. No campo industrial, os 13 560 estabelecimentos existentes em 1920, subiram para 49 418 em 1940, de onde se evidencia um crescimento de 73%. O capital empregado, que era de Cr\$ 2 032 290 000,00 aumentou para Cr\$ 18 033 237 000,00, enquanto o valor da produção de Cr\$ 3 200 670 000,00, no primeiro daqueles anos, foi de Cr\$ 17 479 393 000,00, vinte anos depois. O censo de 1950 irá permitir-nos, futuramente, comparações com estes dois períodos, e oferecerá valiosos subsídios aos estudiosos — demógrafos, economistas, sociólogos, jornalistas, etc — para os estudos relativos à marcha de nosso desenvolvimento econômico, justamente num período tão perturbado como foi o do último decênio

9. O Recenseamento Geral de 1950 irá mostrar-nos esses aspectos econômicos, igualmente os demográficos e sociais, possibilitando comparação com os resultados de 1920 e 1940 e, quando possível, com os dos censos anteriores. A execução do próximo recenseamento se fará dentro das linhas mestras do presente projeto, que, no fundo, apresenta modificações, de algum modo, significativas em relação à legislação que presidiu o Recenseamento de 1940. Não somente a experiência obtida com os censos de 1940, como ainda o constante aperfeiçoamento da organização do I B G E permitiram modificar, para melhor, as diretrizes fundamentais da legislação censitária. Alterada em determinadas particularidades, a legislação censitária anterior não fica, todavia, prejudicada. Mantém-se vigente em suas linhas fundamentada ou orgânica, sofrendo apenas as modificações aconselhadas pela prática do último censo e indicadas pela experiência dos serviços estatísticos no País.

10. Quanto ao pessoal, sua admissão se fará de acordo com as necessidades e pelo período que se fizer necessário. Se, de um lado, a providência tem seus aspectos negativos, pela quase impossibilidade de aproveitamento de elementos capazes a título precário, o que apresenta, de certo, dificuldades, não se pode, por outro lado, deixar de considerar medida de inequívoca necessidade. É que a estabilidade funcional, no caso, iria acarretar pesados ônus ao Tesouro, e, em particular, pela manutenção, após o serviço censitário, de um grosso contingente de servidores, além da capacidade reclamada pelos serviços normais do Instituto. Acresce ainda a circunstância de que será possível obterem-se melhores elementos humanos para as futuras tarefas do Instituto pela seleção que se verificará, natural, espontânea, sem dificuldades, dos mais aptos que destacarem, em prejuízo daqueles que queiam apenas ser funcionários públicos. É sempre um problema de difícil solução para o Poder Público, a dispensa, no fim de cada recenseamento, do pessoal admitido, embora a título precário, para o serviço do censo. Cremos, porém, que com a prática adquirida, possa o I. B. G. E. adotar um plano que menores dificuldades e prejuízos possam trazer a todos, isto é, à União e àqueles servidores.

11. Verificados estes aspectos normativos, podemos assim dizer, da organização censitária, passaremos a analisar a parte financeira, de interesse mais imediato para esta Comissão. O crédito pedido é de Cr\$ 18 000 000,00, e se destina ao exercício de 1949. Esta importância será empregada nos trabalhos preliminares do Recenseamento, inclusive organização de cadastros, preparo de mapas censitários e impressão de questionários. Subseqüentemente, a partir de 1950, o orçamento da República consignará

as novas dotações reclamadas pela natureza do serviço a cargo do Instituto, em cada ano, assim previstas e discriminadas:

| | Milhões de Cr\$ |
|--|-----------------|
| 1950 Distribuição e coleta dos questionários | 160 |
| 1951 Codificação e apuração | 25 |
| 1952 Codificação, apuração e sistematização | 30 |
| 1953 Publicação dos resultados | 17 |

12. Pela importância de que se reveste a comparação, passaremos a examinar o quantitativo ora pedido em relação às despesas censitárias de 1940. Para o V Recenseamento Geral, as despesas elevaram-se a Cr\$ 155 352 000,00, enquanto o custo do de 1950 é calculado em Cr\$ 250 000 000,00. Tendo-se em vista a elevação de salários, a alta dos preços das utilidades, em particular dos materiais mais necessários ao censor — papel, tinta, máquinas, trabalhos gráficos, etc — é de convir que o aumento estimado se situa em plano razoável. São os trabalhos de impressão, distribuição e coleta de questionários, de codificação e de apuração e tabulação que reclamam maior dispêndio, ultrapassando as despesas previstas para 1950 às verificadas em 1940, quando, nestes encargos, foram gastos Cr\$ 89 373 000,00. Em relação à despesa realizada com o Censo de 1940, a despesa prevista para 1950 apresenta um aumento absoluto de Cr\$ 94 648 000,00, ou sejam, em números relativos, 61%; se levarmos em conta o nível percentual do aumento de salários e do preço das utilidades imprescindíveis ao censo, muito superior àquele número, é de convir que a estimativa feita assenta em um sadio e louvável critério de economia.

13. Seria supérfluo salientar que se torna indispensável à perfeita execução do Censo de 1950 a colaboração dos Governos Estaduais. Se tal providência, ou sugestão, não se incorporou à lei, deve, todavia, ser lembrada, de modo que possa o Instituto contar com esta colaboração, que é sobremodo vantajosa e valiosa, pela ligação direta dos Governos Estaduais com autoridades, órgãos, entidades, etc., existentes no âmbito da respectiva jurisdição. Estamos certos de que tal cooperação não faltará ao Instituto, que, de sua parte, tem dado aos Estados não somente apreciável assistência técnica, senão também profícuos estudos proporcionados pelos levantamentos estatísticos realizados. Ademais disso, dos resultados censitários muito será possível apresentar em proveito da orientação administrativa dos Estados. E que aspectos ligados às aglomerações demográficas, à população em idade escolar, à distribuição dos seus núcleos industriais, às condições de sua produção agropecuária e a outros, possibilitarão aos Governos Regionais fixarem diretrizes mais consentâneas com as respectivas necessidades e observadas as possibilidades de que dispõem.

14. Por outro lado, cumpre considerar que do censo demográfico será possível estabelecer-se um confronto com o nosso quadro eleitoral. De fato, sabe-se que, diante do volume de nossa população, o nosso eleitorado é quase insignificante numericamente falando. Com os dados que o censo proporcionar, pelos levantamentos relativos à idade e às condições de alfabetização da população, ver-se-ão as falhas existentes no alistamento eleitoral, isto é, aquelas pessoas que, estando em condições de ser eleitores, fogem desse dever cívico, do cumprimento dessa obrigação para com a Pátria. É um aspecto, esse, não somente de natureza política, mas profundamente cívica, que merece apreciação e providenciado no estudo que proporcionar o VI Recenseamento Geral do Brasil.

15. Por tudo que aqui foi exposto, opino pela aprovação do projeto, com o que estamos contribuindo para que se leve a efeito um passo da maior relevância na vida nacional, pelo muito que será proveitoso, para o País, a realização do Recenseamento Geral de 1950. E porque assim pensamos não nos resta senão esperar que dos resultados do Censo de 1950 se colham as observações ditadas pelo que nos revelarem os dados a apurar. Somente assim será possível, objetivamente, sabermos quanto somos, no ritmo de nosso crescimento demográ-

fico, e mais do que isso, sobretudo, sabermos o que valemos. Pois é justamente neste aspecto que sobleva o valor do Recenseamento de 1950: o de nos proporcionar o conhecimento das nossas condições existenciais, dos nossos recursos, das possibilidades de que somos capazes, além de outros, nos setores agropecuário, industrial, comercial e dos serviços.

Sala das Comissões, em 8 de fevereiro de 1949 — Ivo d'Aquino, Presidente — ISMAR DE GÓES, Relator — ALFREDO NEVES — DURVAL CRUZ — ANDRADE RAMOS — VITORINO FREIRE — VESPASIANO MARTINS — RODOLFO DE MIRANDA — MATIAS OLÍMPIO" (*Diário do Congresso Nacional* de 16-2-1949)

Entretanto, o assunto voltaria a ser considerado pela Comissão de Finanças, dando ensejo ao Parecer n.º 71, de 14 de fevereiro de 1949, assim redigido:

"Esta Comissão julgou por bem, antes de se manifestar sobre a abertura do crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzelros) solicitados para o presente ano, baixar o processo em diligência a fim de que pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fôsse discriminada a aplicação da referida importância

Prestado o esclarecimento pedido, a discriminação foi julgada razoável pela Comissão. Sugere, ainda, a Comissão que, como emenda de redação, seja o Artigo 6.º do projeto, assim redigido:

"Art. 6.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzelros), para ocorrer aos encargos do VI Recenseamento Geral do Brasil"

Dessa forma, dá o seu parecer favorável

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 1949 — Ivo d'Aquino, Presidente — ISMAR DE GÓES, Relator — VESPASIANO MARTINS — ALFREDO NEVES — ANDRADE RAMOS — DURVAL CRUZ — VITORINO FREIRE — RODOLFO DE MIRANDA — MATIAS OLÍMPIO" (*Diário do Congresso Nacional* de 16-2-1949)

Requerida urgência em 23 de fevereiro, o Projeto n.º 3 (1 221-A, na Câmara) foi incluído na Ordem do Dia de 5 de março de 1949, sendo, finalmente aprovado¹

Depois de decretada pelo Congresso Nacional, a Lei foi sancionada pelo Sr. Presidente da República em 13 de março de 1949, tomando o n.º 651 A 23 de março de 1949, o *Diário Oficial* da República publicava-a:

"Lei n.º 651, de 13 de março de 1949

Dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — O VI Recenseamento Geral do Brasil, previsto para 1950, será realizado na conformidade das disposições do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, com as modificações estabelecidas na presente Lei

¹ Em plenário os debates se desenvolveram, na sessão de 25 de fevereiro, dentro da seguinte ordem:

O Sr. Presidente — Continua a hora do expediente. Se mais nenhum Sr. Senador deseja usar da palavra, passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 1949, que dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil (Incluído em virtude de urgência concedida em 23-2-49)

Quando, na última sessão, se ia proceder à votação da emenda n.º 2, verificou-se falta de número

§ 1.º — Serão realizados, em 1950, além dos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, os inquéritos e levantamentos complementares que forem julgados necessários

§ 2.º — O objeto, a extensão e a profundidade de cada censo, e as unidades censitárias e suas características, serão determinados e definidos em regulamento

Artigo 2.º — As atribuições conferidas à Comissão Censitária Nacional pelo Decreto-lei n.º 969 serão exercidas pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística

Parágrafo único — As Comissões Censitárias referidas no Artigo 8.º, letras a e b, do Decreto-lei n.º 969, terão por finalidade exclusiva auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nos trabalhos de propagação do Recenseamento e de preparação da opinião pública

Artigo 3.º — Será criado na Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação censitária prevista no Artigo 1.º, o Serviço Nacional de Recenseamento

§ 1.º — O pessoal necessário à execução do Recenseamento será admitido a título precário e dispensado tão logo sejam concluídas as tarefas que lhe forem atribuídas

§ 2.º — A admissão do pessoal será condicionada, sempre que possível e em face da natureza das funções ou das condições locais, e prévia demonstração de capacidade em prova pública

§ 3.º — Nas diferentes fases da realização do Recenseamento poderão ser aproveitados, sem sem prejuízo das suas atribuições normais, os serviços permanentes de estatística que se encontrem sob a administração direta do Instituto

§ 4.º — Poderá, ainda, o Instituto valer-se, para a realização do Recenseamento, da colaboração especial que lhe possam prestar os demais órgãos integrados no seu sistema

§ 5.º — Os servidores dos diferentes órgãos do Instituto, quando postos à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, poderão perceber, além dos vencimentos e salários de seus cargos, gratificações de função, nos termos do que ficar previsto em regulamento

Artigo 4.º — O regulamento do Serviço Nacional de Recenseamento, cujo projeto será apresentado pela Junta Executiva Central ao Poder Executivo, para aprovação, dentro do prazo de sessenta dias a partir da publicação desta Lei, fixará as atribuições dos diferentes órgãos e os direitos e deveres do pessoal a ser admitido nos trabalhos censitários, nas condições previstas no parágrafo 1.º do Artigo 3.º

§ 1.º — Serão observadas no regulamento, dentro dos limites aconselhados pela experiência brasileira, as recomendações baixadas pelo Instituto Interamericano de Estatística, relativamente ao Censo das Américas de 1950

§ 2.º — O regulamento proverá a que os resultados gerais e provisórios dos diferentes censos estejam divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do levantamento

Artigo 5.º — As declarações prestadas para a execução do recenseamento terão caráter confidencial, nos precisos termos do Artigo 5.º, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938

O Sr. APOLÔNIO SALES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejava saber se a emenda n.º 1 já foi votada.

O Sr. Presidente — O Senado havia concedido preferência para votação da emenda n.º 2, de autoria do Sr. Senador FERREIRA DE SOUZA

O Sr. APOLÔNIO SALES — Sem prejuízo da de n.º 1?

O Sr. Presidente — A de n.º 1 será votada oportunamente

O Sr. APOLÔNIO SALES — Agradecido a V. Excia., Sr. Presidente.

O Sr. BERNARDES FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, poderia V. Excia. informar se,

Artigo 6º — É aberto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), a título de auxílio, para ocorrer aos encargos do VI Recenseamento Geral do Brasil

Parágrafo único — Os recursos necessários à integral execução dessa operação serão consignados, a partir de 1950, no Orçamento Geral da República, na Verba 3 — 06 — Auxílios, Contribuições e Subvenções, atribuída ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Artigo 7º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de março de 1949; 128º da Independência e 61º da República”

EURICO G. DUTRA
ADROALDO MESQUITA DA COSTA
CORREIA E CASTRO

O REGULAMENTO DO CENSO

Preparado também pela Comissão de Planejamento Censitário, o projeto do Regulamento que deveria ordenar e guiar a execução das operações do VI Recenseamento Geral do Brasil foi submetido à Junta Executiva Central e por esta aprovado, conforme Resolução n.º 327, de 11 de maio de 1949, tendo sido, depois, encaminhado ao Governo Nêle foram estabelecidas as normas que condiziam com o pensamento da Comissão quanto às funções específicas do Serviço Nacional de Recenseamento, limitando-as, dentro do seu ponto de vista, exclusivamente às atividades técnicas. Atendia-se assim, “a uma norma que parece tornar-se cada vez mais imperativa na execução dos serviços públicos”, conforme expressões do “Registro de trabalhos referentes aos

pela lista de presença, há número suficiente de Senadores para a votação?

O Sr. Presidente — Acham-se presente 34 Srs. Senadores

O Sr. BERNARDES FILHO — Obrigado a V. Excia.

O Sr. Presidente — A emenda do Senador FERREIRA de Souza teve parecer contrário e vai ser lida para conhecimento do Senado

O Sr. 3º Secretário, (servindo de 1º), procede à leitura da seguinte

Emenda

N.º 2

Discrimine-se a verba da seguinte forma:

I — Planejamento geral do Recenseamento, desde a fase de estudos dos questionários e instruções ao estabelecimento dos modelos para publicação dos resultados — Cr\$ 500 000,00

II — Impressão de 15 milhões de questionários do Censo Demográfico, 2,5 milhões do Censo Agrícola e 650 mil dos Censos Econômicos, aproximadamente Cr\$ 300,00 o milheiro, em média — Cr\$ 6 000 000,00

III — Realização de um pré-censo, para prova dos instrumentos de coleta e treinamento de pessoal, abrangendo um núcleo demográfico de 50 000 habitantes e compreendendo todas as fases dos Censos — Cr\$ 300 000,00

IV — Impressão de material de expediente e de controle dos diferentes Censos — Cr\$ 1 200 000,00

V — Distribuição dos questionários a todos os Municípios do País, compreendendo não só as despesas com embalagem, como as de frete, carro, seguro, etc., de cerca de 20 000 volumes — Cr\$ 2 000 000,00

VI — Instalação dos serviços na Capital Federal, compreendendo aluguel de pelo menos 1 000 metros quadrados durante (6) seis meses, equipamento, adaptações, etc. — Cr\$ 1 000 000,00

VII — Preparo de pessoal especializado, para as funções de chefia, compreendendo seleção e aperfeiçoamento de sessenta (60) servidores no Rio de Janeiro e cento e vinte (120)

meses de março e abril de 1948” da Comissão de Planejamento Censitário.

Em 20 de maio de 1949 o projeto subia à consideração do Sr. Presidente da República, acompanhado do seguinte ofício:

“Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Regulamento para a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil, aprovado, na conformidade do que estabelece o Artigo 4º da Lei n.º 651, de 13 de março do corrente ano, pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística

2 O projeto em referência complementa as disposições da mencionada Lei n.º 651, sem entrar, todavia, naqueles pormenores propriamente de organização e estruturação de serviços usuais em regulamentos. Esta orientação decorre da circunstância de competir ao Conselho de Estatística, em virtude não apenas dos dispositivos da Lei censitária, mas também dos princípios consubstanciados na legislação orgânica do Instituto e anteriormente reconhecidos pelo Presidente EURICO DUTRA (despacho de 5 de outubro de 1946, na Exposição-de-Motivos n.º 881, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público), a aprovação das disposições normativas para a organização e o funcionamento dos órgãos da Secretaria-Geral da entidade. Nessas condições, tão logo seja decretado o Regulamento, a Junta Executiva Central deverá reunir-se para deliberar sobre a constituição do Serviço Nacional de Recenseamento e a fixação das normas que devem orientar a colaboração dos demais órgãos do sistema do Instituto para a execução do plano censitário

3 A Junta Executiva Central estabeleceu, no projeto do Regulamento, as datas de referência dos diferentes censos que deverão ser realizados no próximo ano. Fê-lo, contudo, depois de haverem sido demoradamente exami-

nos Estados e Territórios, durante um mês — Cr\$ 800 000,00.

VIII — Instalação das Delegacias Regionais e funcionamento das mesmas, durante oito (8) meses, compreendendo pessoal e material — Cr\$ 4 000 000,00

IX — Trabalhos preliminares, compreendendo atualização de cadastros em todos os Municípios; levantamento de efetivos prediais e domiciliares; fixação de zonas censitárias; organização de tábuas itinerárias; preparo de mapas, plantas e cartas, etc. — Cr\$ 2 000 000,00.

X — Despesas diversas, não previstas e eventuais — Cr\$ 200 000,00

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 1949.
— FERREIRA DE SOUZA.

O Sr. Presidente — Em votação a emenda n.º 2, de autoria do Senador FERREIRA DE SOUZA.

O Sr. SALGADO FILHO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, na penúltima sessão, tive oportunidade de, na ausência do ilustre redator dessa emenda, dizer algumas palavras no sentido de apoiá-la, porque eu havia sido o autor do pedido de diligência a fim de que se discriminasse a verba de deztoito milhões de cruzeiros para o serviço censitário. Tive ensejo, então, de realçar os méritos do Instituto, mostrando a importância dos serviços de estatística que, numa organização governamental ou econômica, são a base de qualquer estudo ou deliberação. Sem estatística, hoje, nada se faz. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, superiormente administrado, vem preenchendo grande lacuna que existia na administração federal. Recebi uma carta do Secretário-Geral daquele Instituto, cujo nome declino com grande simpatia e admiração, o Sr. RAFAEL XAVIER, um grande técnico em organização e um patriota pelo devotamento ao serviço público. S. S. supõe que as minhas considerações decorriam do equívoco de pensar que esta dotação não está sujeita ao controle do Tribunal de Contas. Ao contrário disso, sustentei que está sujeita a esse controle, que, no entanto, deverá ser feito “a posteriori”. E, coerente com os meus votos anteriores, mantive a opinião de que não é possível conceder-se tão vultosa

nadas as possíveis repercussões da campanha política, que será provavelmente desenvolvida em 1950, sobre a execução da grande operação censitária. Em 1948, quando foi submetido ao 'Governo' o anteprojecto de que resultou a Lei n.º 651, não se poderia prever, como agora, a extensão e a profundidade que devem atingir os preparativos para as eleições de outubro de 1950. O Instituto, por isto mesmo, julgava-se no dever de ponderar, desde já, com a devida vênia, que se vier a ser considerada aconselhável a medida, esta Presidência proporá ao Governo a alteração das datas previstas, com a sua antecipação ou posposição às que constam do projecto do Regulamento

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito"

a) JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES
Presidente

O projecto original teve, contudo, de sofrer algumas modificações sugeridas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, quando em estudo nesse órgão. Por officio de 27 de junho de 1949, a Secretaria-Geral do I B G E manifestava-se de acôrdo com as alterações seguintes: substituição do artigo terceiro; dos parágrafos terceiro e quarto do artigo quarto; da alínea c) do artigo quatorze e do parágrafo terceiro do mesmo artigo; das alíneas b) e c) do artigo dezesseis; da alínea a) do artigo vinte e um; dos artigos vinte e dois e vinte e três; da alínea c) do artigo trinta e quatro e de todo o artigo trinta e sete; supressão do artigo trinta e três

Além destas, outras modificações de menor importância foram efetuadas, como por exem-

verba sem discriminação de seu emprêgo, ainda mesmo quando rotulada de auxilio. Assim foi meu voto em relação a um projecto beneficiando o Estado do Maranhão que, tendo certa obra a atender, pedira ao Executivo, e este encaminhara ao Legislativo, mensagem solicitando meios para execução do empreendimento. Outros Estados pleitearam igual favor, sem apresentarem, no entanto, o programa daquilo que desejavam realizar

O Sr. JOSÉ AMÉRICO — Pediria licença a V. Excia. para ponderar que uma coisa é programa, é plano, e outra a discriminação. Desejo acrescentar que temos concedido vultosos créditos especiais, sem que nenhum dêles haja sido sujeito a discriminação, que é feita, rigorosamente, de acôrdo com as exigências constitucionais, quando se cogita de dotação orçamentária

O Sr. SALGADO FILHO — Não discuto, nem procuro estabelecer confusões entre plano e dotação

O Sr. SALGADO FILHO — Evidentemente; mas, o que desejo mostrar, é minha coerência de não conceder créditos globais sem saber os fins a que se destinam

O Sr. JOSÉ AMÉRICO — Quanto aos fins, V. Excia. tem toda razão

O Sr. SALGADO FILHO — Bem sei que as hipóteses são diversas, mas o meu ponto de vista é o mesmo. Já tendo-me manifestado no sentido de que não se deve conceder verba global, a um Estado que pede auxilio dos cofres federais para execução de obras, sem a competente discriminação, penso também que não se deve dá-la para ser aplicada em serviços censitários, sem a especificação do seu emprêgo. É bem verdade, como diz o ilustre Secretário-Geral, que há necessidade de certa movimentação dessas verbas. Mas, se isso é verdade — com o que estou de acôrdo — não é de todo impossível conceder-se uma verba, em que possa haver a flexibilidade de que S. Excia. fala; tratando-se, porém, de crédito vultoso como esse, de dezoito milhões de cruzeiros, parte de uma verba de duzentos e sessenta milhões de cruzeiros, a ser pedida para a execução desse vasto plano censitário, reconhecidamente de

plano: no parágrafo único do artigo primeiro, em vez de "poderão realizar-se levantamentos e inquéritos complementares" foi preferido "poderão realizar-se outros levantamentos e inquéritos complementares"; no artigo doze, "I", em vez de "prestação de informações" foi preferido "prestação de informação"; no artigo dezesseis, em vez de "observando", foi preferido "observado"

Havia que fazer ainda uma última modificação: a que dizia respeito às datas de referência. No citado officio de 27 de junho, argumentava-se que

"Tendo em vista recomendação feita pelo Sr. Presidente da República ao Presidente do Instituto, posteriormente ao encaminhamento do projecto ora em estudo nesse Departamento, torna-se necessária, ainda, a modificação dos dispositivos relativos à data"

Depois de feitas as substituições devidas e de passar pelos trâmites legais, o Regulamento do VI Recenseamento Geral do Brasil foi, finalmente, aprovado por Decreto da Presidência da República, sob n.º 26 914, em 20 de julho de 1949, com a seguinte redação:

REGULAMENTO DO VI RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

I — DAS NORMAS GERAIS

1 Dos censos e inquéritos

Art. 1.º — O VI Recenseamento Geral do Brasil, a ser realizado em 1950, nos termos da Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, e do De-

grande necessidade, a mim me parece mau precedente a falta de discriminação

O Sr. APOLÔNIO SALLES — Segundo estou informado pelo autor da emenda, o nobre Senador FERREIRA DE SOUZA, a discriminação que foi objeto da emenda, decorreu da resposta recebida do próprio Instituto, dizendo que pretendia empregar os recursos solicitados, de acôrdo com essas normas.

O Sr. ALOÍSIO DE CARVALHO — A informação foi prestada à Comissão de Finanças

O Sr. APOLÔNIO SALLES — E o Senador FERREIRA DE SOUZA valeu-se dela para redigir sua emenda. V. Excia. há de ver, aliás de acôrdo com seu ponto de vista, que essa discriminação permite larga flexibilidade. No item VIII, por exemplo, se diz:

"Instalação das delegacias regionais e funcionamento das mesmas, durante oito meses, compreendendo pessoal e material, Cr\$ 4 000 000,00"

Nesta verba estão incluídos vários itens evidentemente especificados

O Sr. SALGADO FILHO — Vejo, com prazer, que o ilustre Senador apartemente, meu nobre amigo APOLÔNIO SALLES, está de acôrdo comigo

O Sr. APOLÔNIO SALLES — Perfeitamente

O Sr. JOSÉ AMÉRICO — Penso que o nobre Senador APOLÔNIO SALLES não tem razão. A Comissão de Finanças teve necessidade de saber qual a aplicação dessa importância e a resposta foi no sentido, apenas, de justificá-la; não houve propriamente discriminação. O que houve foi a determinação de dotar os serviços com recursos necessários; mas isto não importa em discriminação

O Sr. APOLÔNIO SALLES — Penso que não esclareci bem. O que pretendi deixar claro foi que o nobre Senador FERREIRA DE SOUZA redigiu a emenda

O Sr. Presidente (fazendo soar os tímpanos) — Peço licença para ponderar ao Senador SALGADO FILHO que os dez minutos de que dispunha para encaminhar a votação já estão esgotados

O Sr. SALGADO FILHO — Quem está usando da palavra, no momento, não sou eu, mas prometo a V. Excia. terminar imediatamente

creto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, compreenderá os seguintes Censos:

- a) Censo Demográfico;
- b) Censo Agrícola;
- c) Censo Industrial;
- d) Censo Comercial;
- e) Censo dos Serviços

Parágrafo único — Além dos Censos enumerados, poderão realizar-se outros levantamentos e inquéritos complementares, julgados oportunos ou convenientes pelo Conselho Nacional de Estatística.

Artigo 2.º — A finalidade, extensão e profundidade de cada Censo, bem como as unidades censitárias e suas características, serão objeto de instruções especiais, integrantes ou não dos instrumentos de coleta e redigidas de acordo com o preceituado neste Regulamento

Art 3.º — Ressalvados os casos expressos em que as informações devem reportar-se ao ano de 1949, as datas de referência dos Censos serão as seguintes: 1.º de janeiro para os Censos Industrial, Comercial e dos Serviços; 1.º de julho para os Censos Demográfico e Agrícola

2 Dos instrumentos de coleta

Art 4.º — No Censo Demográfico serão usados três instrumentos fundamentais: o boletim de família, o boletim individual e a lista de domicílio coletivo.

§ 1.º — Relativamente a cada indivíduo se indagará, no que lhe for aplicável: prenome; sexo; idade; condição no domicílio; se se acha presente no domicílio, ou ausente do mesmo, eventual ou temporariamente; cor; estado civil; número de filhos havidos; naturalidade e

O Sr APOLÔNIO SALLES — Peço licença apenas para terminar meu aparte Estava dizendo que o nobre Senador FERREIRA DE SOUZA não apresentou emenda no sentido que se está pretendendo dar S Excia desejou apenas oferecer um alvitre, guiado mais pela divisão das verbas, aliás, de acordo com o próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O Sr SALGADO FILHO — Da discussão o que se deduz é que o próprio Instituto, ao encaminhar ao Governo seu pedido de verba, fez a discriminação

O Sr JOSÉ AMÉRICO — Fê-la para justificar a despesa

O Sr SALGADO FILHO — O que o Senador FERREIRA DE SOUZA fez foi sugerir, através de emenda, que se incluisse a discriminação da verba A medida é salutar, pois não se deve conceder dotação global Estou certo que o Instituto não a desviará, mas outras instituições poderão fazê-lo, afastando-se do fim colimado Daí estar eu de acordo com a discriminação

O Sr APOLÔNIO SALLES — De acordo com V Excia

O Sr SALGADO FILHO — Amanhã, outras verbas nas mesmas condições serão pedidas Assim, desde já, desejo firmar meu ponto de vista, qual o de reputar de grande utilidade que a discriminação faça parte do projeto.

O Sr ALOÍSIO DE CARVALHO — É preciso fique bem claro não haver a menor dúvida quanto à idoneidade dos dirigentes do Instituto, uma das nossas instituições mais bem organizadas e cujos dirigentes são verdadeiros valores da integridade intelectual e moral do País.

O Sr JOSÉ AMÉRICO — Devemos reconhecer também a urgência desses trabalhos e evitar que sejam retardados devido à apresentação da emenda

O Sr SALGADO FILHO — Sobre a alta moralidade dos dirigentes desse Instituto posso dar testemunho público, pois os conheço e tenho grande satisfação em ver uma das obras que criei, tão bem dirigida Meu ponto de vista está, aliás, coerente com os votos por mim proferidos e que manterei no futuro

O Sr JOSÉ AMÉRICO — Peço licença para ponderar ao nobre colega que, em se tratando de crédito especial, V Excia não tem votado nesse sentido Os créditos especiais têm sido globais, quase sem exceção

nacionalidade; língua; religião; instrução; ocupação.

§ 2.º — Relativamente a cada domicílio se indagará: localização; condições de ocupação; aluguel mensal; número de peças; condições de higiene

§ 3.º — Serão recenseados em cada domicílio, além de todos os indivíduos, seus moradores ou não, que nele passaram a noite de 30 de junho, os residentes efetivos ausentes na referida noite.

§ 4.º — Serão igualmente recenseadas, em cada domicílio, as crianças cujo nascimento ocorrer durante a noite de 30 de junho

§ 5.º — Não serão recenseadas as pessoas (inclusive os recém-nascidos) que falecerem durante o curso da referida noite

§ 6.º — As informações relativas aos brasileiros pertencentes ao corpo diplomático ou consular e às forças armadas, quando em serviço no estrangeiro, serão coletadas por intermédio das autoridades competentes, segundo instruções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que solicitará, para esse fim, a cooperação do Ministério das Relações Exteriores

Art 5.º — No Censo Agrícola serão usados: um questionário geral, destinado aos estabelecimentos de exploração agrícola, pastoril ou mista, e tantos questionários especiais quantos necessários à investigação das atividades complementares da exploração rural

Parágrafo único — Conforme a modalidade da exploração do estabelecimento, os instrumentos de coleta do Censo Agrícola investigarão os aspectos seguintes, referidas as informações ao ano de 1949, quando for o caso: características do imóvel rural e do responsável pela exploração; área, segundo a utilização; valor da propriedade, discriminadamente quan-

O Sr SALGADO FILHO — V Excia. tem melhor memória que eu: não posso, de pronto, responder-lhe

O Sr JOSÉ AMÉRICO — Esses créditos passam pelas nossas mãos todos os dias

O Sr SALGADO FILHO — Que eu tenha sido relator não me recordo de haver votado no sentido que V Excia alega Se o fiz alguma vez, foi baseado na palavra do relator que declarava estar a verba devidamente discriminada Se o contrário aconteceu, não posso de pronto reconhecer ou negar

O Sr JOSÉ AMÉRICO — É norma não haver discriminação, em se tratando de crédito especial

O Sr SALGADO FILHO — Este o meu pensamento Se alguma vez — não me lembro — votei errado, o voto que agora estou proferindo é consciente Assim procederei sempre: quando se tratar de crédito global, exigirei sua discriminação. Este, Sr Presidente, o meu ponto de vista (Muito bem; muito bem)

O Sr ISMAR DE GÓIS (Para encaminhar a votação) — Sr Presidente, fui o relator, na Comissão de Finanças, do projeto ora em votação Devo declarar, antes de tudo, que não assinei o requerimento de urgência e, por isso, sinto-me à vontade para dar alguns esclarecimentos a respeito das emendas apresentadas pelos ilustres Senadores APOLÔNIO SALLES e FERREIRA DE SOUZA

O Sr APOLÔNIO SALLES — Mesmo que V Excia tivesse assinado o requerimento de urgência, ainda assim teria autoridade moral para discutir, com proficiência, o assunto.

O Sr ISMAR DE GÓIS — Muito obrigado a V Excia Analisando as emendas em conjunto, o Relator procurou mostrar que a verba destinada ao Serviço de Recenseamento é normal, embora periódica e que, por isso, deve constar dos orçamentos gerais. E se no Artigo 6.º do presente projeto se abre um crédito especial de 18 milhões de cruzeiros para ocorrer às despesas preparatórias deste ano, é porque o processo se atrasou na Câmara dos Deputados Data de agosto passado a exposição-de-motivos do I B G E, e somente agora dá o projeto entrada no Senado, nesta convocação extraordinária. Procurei, no parecer, demonstrar o que é o I B G E dentro dos nossos quadros administrativos, e citei o Artigo 24 da sua lei orgânica:

“O importe das consignações que lhe estipularem os orçamentos da União, das

to às terras, benfeitorias, maquinária, veículos e animais; pessoal permanente e temporário; número dos principais máquinas agrícolas e maquinismos em geral; material agrícola e principais viaturas; despesas de custeio e exploração; efetivos pecuários, em relação às diferentes espécies de gado; avicultura, apicultura e sericultura; plantações; produção agrícola; atividades complementares da agricultura, compreendendo os ramos agrícola, extrativo e animal, com discriminação dos produtos transformados e dos não transformados

Art 6º — No Censo Industrial serão usados: um questionário geral e tantos questionários especiais quantos necessários, destinados a indagações sobre a constituição e atividades das empresas e estabelecimentos industriais

§ 1º — O questionário geral indagará:

a) relativamente a cada empresa — tipo econômico; constituição jurídica; ramos explorados; participação dos sócios na realização do capital;

b) relativamente a cada estabelecimento — características gerais; força motriz; e, referidas as informações ao ano de 1949 — volume e valor das matérias-primas; material de acondicionamento; energia elétrica, combustível e lubrificantes consumidos; volume e valor da produção; duração do trabalho; vendas e estoque dos produtos;

unidades políticas e dos Municípios, recursos esses que se considerarão auxílios ao Instituto e serão entregues por quotas semestrais adiantadas”
E mais:

“que as importâncias dos créditos que forem abertos a seu favor, recursos esses que também se considerarão auxílios e serão pagos de uma só vez”

Pelo Artigo 25, a lei orgânica também mostra que a vida financeira do Instituto

“será regulada por orçamentos anuais aprovados pelo Conselho Nacional de Estatística”

Verificamos, assim, que a vida financeira do Instituto é regida de modo especial e que, desde 1936, a mesma fórmula é adotada. É claro que poderíamos modificar a lei; mas, Sr Presidente, creio que deveríamos, antes de alterar os Artigos 24 e 25, que regulam a vida do Instituto, examinar toda a sua lei orgânica e não derogá-la, como se pretende, em um simples dispositivo. Cumpre-me esclarecer, bem assim, que a expressão “auxílio” não deve ser entendida na acepção usual, empregada que foi apenas à falta de melhor termo para caracterizar a forma de contribuição do Governo Federal para manutenção do Instituto.

O Sr APOLÔNIO SALLES — V Excia., ao que parece, labora em equívoco, por ausência do Plenário quando se votou a primeira emenda. No momento, está em votação a segunda emenda, referente não ao crédito especial, mas a discriminação da verba.

O Sr ISMAR DE GÓIS — Chegarei lá. Seja-me permitido, agora, ler um trecho do Palecer. Os nobres colegas ajuizarão

“No caso da realização de um recenseamento, principalmente na sua fase de organização e dos trabalhos preparatórios, dificilmente se poderia exigir uma discriminação, sem graves prejuízos para o serviço. A complexidade do levantamento, que se caracteriza pela simultaneidade de operações da mais variada espécie e pela necessidade de conformar-se a prazos rígidos, sob pena de tornar-se mais custoso a cada momento, desaconselha e dificulta mesmo a fixação de normas orçamentárias similares às que se baixam para execução de trabalhos administrativos de rotina. A distribuição de verbas, num serviço de tal natureza, é sempre suscetível de sofrer modificações. Não quer isso dizer que a globalização do recurso a ser concedido importe na sua aplicação arbitrária. Vemos no orçamento, aliás, verbas globais que são discriminadas por lei”

c) relativamente à empresa e ao estabelecimento, discriminadamente — as características que lhes são comuns, tais como: capitais aplicados; composição da administração e do pessoal empregado; despesas principais decorrentes da exploração, destacadas as correspondentes aos salários e vencimentos pagos

§ 2º — Os questionários especiais conterão, além dos elementos sumariados no parágrafo anterior, quesitos adicionais, variáveis em número e teor, segundo as características técnicas dos ramos de indústria a que forem destinados

Art 7º — No Censo Comercial serão usados, para indagações sobre a constituição e atividades das empresas e estabelecimentos, um questionário geral, destinado ao comércio de mercadorias, e tantos questionários especiais quantos necessários para o comércio de imóveis e títulos, instituições de crédito, seguro e capitalização, e atividades auxiliares do comércio

§ 1º — O questionário geral indagará:

a) relativamente a cada empresa — tipo econômico; constituição jurídica; classe de comércio; ramos explorados; participação dos sócios na realização do capital;

b) relativamente a cada estabelecimento — características gerais; e, referidas as informações ao ano de 1949 — valor das mercadorias

Na parte orçamentária, relativa ao Ministério da Educação, há infinidade de verbas globais discriminadas por lei

O Sr APOLÔNIO SALLES — Especificadas por lei, é o que V Excia quer dizer

O Sr ISMAR DE GÓIS — A organização da vida financeira do Instituto acha-se igualmente a cargo da Junta Executiva Central, constituída de representantes de todos os Ministérios. Mais ainda: como esclareceu o nobre Senador JOSÉ AMÉRICO, em brilhantes apertes.

O Sr JOSÉ AMÉRICO — Obrigado a V Excia.

O Sr ISMAR DE GÓIS — A verba global não é dada aplicação arbitrária, sem que isto signifique ausência de prestação de contas; ao contrário, o Tribunal de Contas recebe a verba discriminada, já depois de aplicada. Assim sendo, Sr Presidente, por uma questão de ordem legal — porque a lei orgânica do Instituto está em pleno vigor — não vejo razão, nem mesmo de ordem prática, para a discriminação da verba. Eis por que dei parecer contrário à emenda FERREIRA DE SOUZA. (Muito bem)

O Sr Presidente — Mais nenhum Sr Senador pedindo a palavra, vai-se proceder à votação. Os Senhores que aprovam a emenda, queiram permanecer sentados (Pausa)

Está aprovada

O Sr APOLÔNIO SALLES (Pela ordem) — Requeiro verificação da votação

O Sr Presidente — Vai-se proceder à verificação da votação, solicitada pelo Senador APOLÔNIO SALLES. Queiram levantar-se os Srs Senadores que votam a favor da emenda (Pausa). Queiram sentar-se os Srs Senadores que votaram a favor e levantar-se os que votam contra (Pausa)

Manifestaram-se pela aprovação da emenda nove Srs Senadores e contra, 20

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

Os Senhores que aprovam a emenda responderão “sim”; os que a rejeitam dirão “não”

Respondem “sim” os Srs Senadores: SEVERIANO NUNES, CLODOMIR CARDOSO, PLÍNIO POMPEU, FERNANDES TÁVORA, ADALBERTO RIBEIRO, ETELVINO LINS, APOLÔNIO SALLES, ALOYSIO DE CARVALHO, SALGADO FILHO (9)

Respondem “não” os Srs Senadores: ÁLVARO MAIA, WALDEMAR PEDROSA, VICTORINO FREIRE, EVANDRO VIANNA, JOAQUIM PIRES, JOSÉ AMÉRICO, CÍCERO DE VASCONCELOS, ISMAR DE GÓIS, GÓIS MONTEIRO, PINTO ALEIXO, HENRIQUE DE NOVAIS, SANTOS NEVES, ALFREDO NEVES, PEREIRA PINTO, BERNARDES FILHO, RODOLPHO MIRANDA, EUCLYDES VIEIRA, DARIO CARDOSO, LÚCIO CORRÊA, ERNESTO DORNELLES (20)

O Sr Presidente — Confirmada a falta de “quorum”, ficam adiadas as votações das matérias constantes da Ordem do Dia” (Diário do Congresso Nacional de 26-2-1949)

compradas e vendidas, segundo a modalidade da operação e a procedência e destino das mercadorias; montante dos capitais aplicados; composição da administração e do pessoal empregado; despesas principais decorrentes da exploração, destacadas as correspondentes a salários e vencimentos pagos

§ 2.º — Os questionários especiais conterão, além dos elementos sumarizados no parágrafo precedente e que lhes forem aplicáveis, quesitos adicionais, variáveis em número e teor, segundo as características dos ramos de comércio ou de atividade a que forem destinados e a natureza das respectivas transações.

Art 8.º — No Censo dos Serviços serão inquiridos, por meio de instrumentos especiais de coleta, aspectos característicos e essenciais daquelas atividades que, por sua finalidade lucrativa, são semelhantes à indústria e ao comércio, embora não constituam ramos industriais ou comerciais propriamente ditos

Art. 9.º — Além dos instrumentos gerais e especiais de coleta, aprovados pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, serão utilizados formulários e impressos auxiliares para fins de arrolamento, controle, suplementação ou resumo das informações.

3 Do sigilo das informações

Art 10 — Nos termos da legislação em vigor, as informações prestadas para qualquer dos Censos ou inquéritos complementares se destinam exclusivamente a elaboração censitária e, por isso:

a) terão caráter confidencial e inviolável, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro;

b) serão utilizadas exclusivamente no preparo de séries estatísticas e de indicadores sobre a população, recursos e atividades econômicas e sociais do País;

c) não constituirão prova contra o informante, salvo o caso de aplicação de penalidades previstas neste Regulamento;

d) não poderão ser vistas ou consultadas senão pelo pessoal do Serviço Nacional de Recenseamento;

e) não serão franqueadas ao conhecimento ou exame de nenhuma outra repartição pública, entidade autárquica ou organização particular, nem poderão servir a objetivos fiscais ou policiais

Parágrafo único — O servidor responsável pela violação ou tentativa de violação do sigilo das informações será punido com demissão sumária e ficará sujeito a processo criminal, na forma da lei

4 Da obrigatoriedade das informações

Art. 11 — Os indivíduos civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no País, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas, para os fins do Recenseamento, incorrendo nas penas discriminadas neste Regulamento, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes

§ 1.º — De modo geral, são obrigados a receber os instrumentos de coleta e devolvê-los devidamente preenchidos:

a) nos domicílios particulares — o chefe da família ou quem o representar;

b) nos domicílios coletivos (estabelecimentos militares, embarcações, hotéis, hospedarias, estalagens, casas de pensão ou de cômodos, hospitais, enfermarias, hospícios, casas de saúde, asilos, escolas e demais estabelecimentos e instituições semelhantes) — os respectivos comandantes, chefes, diretores ou responsáveis;

c) nos estabelecimentos agropecuários, industriais, comerciais, de serviços pessoais ou coletivos, e congêneres — os proprietários, diretores, gerentes, inspetores, administradores, procuradores e encarregados

§ 2.º — O informante deve assinar os questionários que lhe forem distribuídos, e que houver de preencher ou fazer preencher

§ 3.º — Quando o informante não souber ou não puder assinar, outra pessoa poderá fazê-lo a seu rôgo, caso que será ressalvado pelo preposto ou pelo recenseador

§ 4.º — Ao recenseador cabe a obrigação de prestar ao informante os esclarecimentos necessários ao preenchimento dos formulários, ou efetuar o referido preenchimento, segundo as instruções que forem baixadas

5 Das infrações e penalidades

Art 12 — Nos precisos termos do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, constituem infrações, passíveis de aplicação das penas estabelecidas:

I — Recusa de prestação de informação ou silêncio quanto às declarações solicitadas Penas:

a) sendo o infrator pessoa jurídica — multa de duzentos a cinco mil cruzeiros, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, as informações exigidas Esgotado o prazo e subsistindo a infração, será aplicada nova multa de mil a cinco mil cruzeiros;

b) sendo o infrator pessoa física — detenção pessoal, por prazo não superior a 24 horas, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se, ao cabo desse prazo, se subsistir a recusa, processo penal pelo crime de desobediência

II — Sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes nas informações prestadas Penas:

a) sendo o infrator pessoa jurídica — multa de mil a vinte mil cruzeiros;

b) sendo o infrator pessoa física — multa de cem a mil cruzeiros

III — Recusa, por parte de empresa ou sociedade que goze de favores dos cofres públicos, de colaboração aos trabalhos do Recenseamento Pena: multa de mil a cinco mil cruzeiros

Parágrafo único — Além das sanções referidas neste Artigo, será também promovido o procedimento penal ou administrativo cabível em virtude da natureza da infração ou do modo pelo qual foi cometida

Art 13 — As infrações serão apuradas mediante autos lavrados pelos servidores que as verificarem

§ 1.º — Os autos indicarão expressamente o local, dia e hora de sua lavratura, a natureza da infração e a identificação e endereço do infrator

§ 2.º — Lavrado o auto, será o infrator notificado, por escrito, a apresentar defesa à autoridade indicada, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de revelia

§ 3.º — Se o processo correr à revelia, perderá o infrator o direito ao pedido de reconsideração e ao recurso.

§ 4.º — Os infratores serão sempre notificados das decisões proferidas nos processos

Art 14 — São competentes para aplicar as multas:

a) os Agentes Municipais de Estatística, ou quem suas vezes fizer — multa até cinco mil cruzeiros;

b) os Inspetores Regionais de Estatística Municipal — multa até dez mil cruzeiros;

c) o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística — multa até vinte mil cruzeiros.

§ 1.º — As multas serão recolhidas à repartição do Tesouro Nacional, no prazo de dez dias contados da notificação

§ 2.º — Os Agentes de Estatística e os Inspetores Regionais encaminharão o processo à autoridade superior, sempre que a aplicação da penalidade não se enquadre em sua competência

§ 3.º — Cabe ao Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística a imposição de penalidades nas infrações cometidas por brasileiros residentes no estrangeiro ou temporariamente ausentes do País

Art 15 — Quando necessário, os servidores censitários requisitarão o auxílio da autoridade policial mais próxima, para lavrar autos de flagrantes ou para efetuar prisões, nos casos de desobediência, desacato e outros delitos passíveis de pena de detenção pessoal nos termos deste Regulamento e das leis vigentes

Art 16 — Das penalidades impostas por qualquer autoridade censitária, e observado o disposto no Artigo 13, § 3º, cabem:

a) pedido de reconsideração;
b) recurso único à autoridade imediatamente superior, quando indeferido o pedido de reconsideração

§ 1º — O pedido de reconsideração deve ser formulado, à autoridade que impôs a penalidade, no prazo de cinco (5) dias da notificação do despacho condenatório, sob pena de perimir o direito de recurso

§ 2º — O recurso deve ser dirigido à autoridade imediatamente superior a que impôs a penalidade, no prazo de dez (10) dias, contados do despacho denegatório do pedido de reconsideração, sob pena de perda do respectivo direito

§ 3º — Só se tomará conhecimento do recurso se estiver provado que o infrator depositou, em repartição do Tesouro Nacional, a importância da multa

§ 4º — As decisões administrativas finais, nos casos de recursos, cabem:

a) aos Inspectores Regionais, quando a penalidade for imposta por Agente de Estatística ou quem suas vezes fizer;

b) ao Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, quando imposta pelo Inspector Regional;

c) à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, quando imposta pelo Secretário-Geral

§ 5º — No caso de provimento de recurso, a repartição depositária, mediante comunicação da autoridade censitária competente, providenciará no sentido de ser feita a devolução do depósito ao autuado, no prazo de quinze (15) dias

§ 6º — A decisão que impuser multa, uma vez passada em julgado, constituirá, com o processo respectivo, título líquido e certo para instrução do executivo fiscal

Art. 17 — As multas aplicadas nos termos deste Regulamento converter-se-ão em renda da União, processando-se a sua arrecadação ou cobrança, administrativa ou judicial, de acordo com as normas em vigor para as que são impostas pela Fazenda Nacional

Parágrafo único — O pagamento da multa não isenta o infrator da obrigação de prestar as informações

Art 18 — Nas infrações de natureza funcional, cometidas por servidor da administração pública, civil ou militar, ou de instituição autárquica, a autoridade censitária promoverá a aplicação das sanções previstas na lei penal e representará, para os efeitos administrativos cabíveis, ao superior hierárquico do infrator

Art 19 — Na graduação das penas cominadas neste Regulamento, as autoridades censitárias terão em vista a extensão dos danos causados ao Recenseamento, bem como às condições econômicas do infrator

II — DA EXECUÇÃO DO RECENSEAMENTO

1. Dos órgãos responsáveis e suas atribuições gerais

Art 20 — Competem ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os trabalhos relativos ao Recenseamento Geral, do planejamento à publicação dos resultados

Art 21 — Nos termos do Artigo 2º da Lei nº 651, de 13 de março de 1949, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística exercerá, sem prejuízo das suas funções regimentais, as atribuições de natureza deliberativa relacionadas com o Recenseamento, competindo-lhe, de modo especial:

a) aprovar a proposta do orçamento das despesas e examinar as contas;

b) fixar as tabelas de pessoal dos órgãos censitários e estabelecer as normas gerais para provimento dos respectivos cargos e funções;

c) aprovar os instrumentos de coleta, tendo em vista as normas estabelecidas neste Regulamento quanto a extensão e profundidade de cada censo;

d) delimitar as faixas territoriais de jurisdição estadual duvidosa ou contestada, a

fim de que os respectivos resultados censitários possam ser destacados a qualquer tempo e incorporados aos da Unidade Política que ali estabelecer em definitivo sua jurisdição;

e) aprovar os planos de apuração, que só poderão ser modificados, durante o curso dos trabalhos, por motivo de força maior devidamente comprovado;

f) fixar os planos de apresentação e publicação, de maneira que os resultados preliminares dos diferentes Censos estejam divulgados dentro de dois anos da respectiva data de referência

Art 22 — Os assuntos de interesse do Recenseamento, no que competir, à Junta Executiva Central, serão tratados em sessões especiais, sem que caiba direito de voto ao Secretário-Geral

Art 23 — É criado na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar o VI Recenseamento Geral da República, o Serviço Nacional de Recenseamento, diretamente subordinado ao Secretário-Geral

§ 1º — O Serviço Nacional de Recenseamento constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Divisão Técnica

II — Divisão Administrativa

§ 2º — Compete à Divisão Técnica planejar, orientar, coordenar e controlar as tarefas técnicas do Recenseamento, cabendo-lhe em especial:

a) projetar os instrumentos de coleta e controle, instruções e planos de trabalho;

b) organizar, orientar, conduzir e coordenar a propaganda censitária e o preparo da opinião pública;

c) organizar, articular e executar a crítica, codificação e revisão dos questionários;

d) preparar e executar os planos de apuração mecânica;

e) projetar os planos de divulgação dos resultados;

f) emitir pareceres sobre assuntos de natureza técnica

§ 3º — Compete à Divisão Administrativa planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades-melhores do Serviço, cabendo-lhe em particular:

a) organizar as tabelas numéricas, classificar as funções, estudar a lotação e a remuneração do pessoal e fornecer elementos para as propostas orçamentárias;

b) providenciar sobre o recrutamento e seleção de pessoal;

c) cooperar, com os órgãos interessados, na elaboração de planos, instruções e programas para aperfeiçoamento dos servidores;

d) estudar os assuntos relativos a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades e demais aspectos da administração de pessoal;

e) estudar os assuntos referentes a aquisição, especificação, compra, entrega, recebimento, registro, guarda, distribuição e utilização do material;

f) estudar os projetos de instalação e aparelhamento, em cooperação com os órgãos interessados;

g) organizar e realizar concorrências e coletas de preços e promover a aquisição do material necessário;

h) administrar o edifício-sede do Serviço e zelar pelo seu azeite, conservação e segurança;

i) coligir e sistematizar os elementos necessários à elaboração do orçamento e controlar a execução deste;

j) examinar, conferir, processar e contabilizar os documentos referentes às despesas do Recenseamento;

l) organizar, sistematizar, controlar e fiscalizar os serviços de escrituração contábil dos órgãos regionais;

m) receber fianças, cauções e depósitos e efetuar pagamentos, recolhimentos e restituições

§ 4º — Aplicar-se-ão ao Serviço Nacional de Recenseamento as normas administrativas vigentes para os demais órgãos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, exceto no que for incompatível com a natureza do trabalho censitário

§ 5º — A Junta Executiva Central completará a estrutura do Serviço e baixará o respectivo Regimento, tendo em vista, entre

outros pontos decorrentes da natureza dos encargos, o seguinte:

I — Serão aproveitados, tanto quanto possível, os recursos da organização permanente do Instituto

II — Ao Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, como responsável pela execução dos trabalhos censitários, caberão, além de outras implícitas ou explicitamente constantes da Lei, deste Regulamento, e de Resoluções da Junta Executiva Central, as seguintes atribuições:

a) superintender e coordenar os trabalhos técnicos e administrativos do Recenseamento;

b) requisitar, admitir, contratar e dispensar o pessoal executivo do Serviço Nacional de Recenseamento;

c) movimentar os recursos financeiros postos à sua disposição para atender aos encargos do Recenseamento;

d) autorizar a aquisição do material necessário aos serviços censitários, precedida, sempre que possível, de concorrência pública ou administrativa;

e) manter entendimentos com autoridades, instituições e empresas, oficiais ou particulares, visando à plena execução das disposições deste Regulamento, das Resoluções da Junta Executiva Central e da Legislação censitária em geral

III — As deliberações e providências de ordem técnica serão baseadas, obrigatoriamente, em parecer de órgãos de planejamento e consulta.

IV — Os trabalhos do Recenseamento, em cada Unidade Federada, incumbirão à respectiva Inspeção Regional de Estatística Municipal

V — Os encargos relacionados com a coleta censitária serão atribuídos às Agências Municipais de Estatística, só em casos excepcionais podendo ser confiados a órgãos especiais do Serviço Nacional de Recenseamento

Art 24 — Serão constituídas, com o fim exclusivo de auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no preparo da opinião pública em favor do Recenseamento.

a) em cada Unidade Federada — uma Comissão Censitária Regional, composta do Diretor do Departamento Regional de Estatística, que será o seu Presidente, como representante do Governo Regional, do Inspetor de Estatística Municipal e de um representante da Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística, por esta designado;

b) em cada Município — uma Comissão Censitária Municipal, sob a presidência do Prefeito e tendo como membros natos o Agente de Estatística, ou quem o substituir, e a autoridade judiciária local de mais alta categoria

§ 1º — As Comissões Censitárias poderão ter membros colaboradores, até o máximo de dez, escolhidos entre autoridades e cidadãos que possam prestar serviços à propagação do Recenseamento

§ 2º — Os membros colaboradores das Comissões Censitárias serão escolhidos pela Comissão Censitária Regional.

Art 25 — O exercício das funções de membro das Comissões Censitárias constitui título de benemerência pública.

2 Do pessoal censitário

Art 26 — A admissão do pessoal dos serviços censitários será condicionada, sempre que possível, e em face da natureza das funções ou das condições locais de mercado de trabalho, a prévia demonstração de capacidade em prova pública.

Parágrafo único — A admissão será feita a título precário, implicando, por parte do admitido, o compromisso de servir com zelo, lealdade e escrúpulo, bem assim de observar rigorosamente os seus deveres regulamentares, sobretudo quanto ao sigilo das informações censitárias

Art 27 — A dispensa do pessoal censitário, quer por conclusão das tarefas, quer por conveniência do serviço, não dará direito a qualquer ressarcimento ou à aplicação de dispositivos

gerais sobre estabilidade que beneficiem funcionários e extranumerários.

Parágrafo único — A dispensa em virtude de redução de serviços será feita, em cada categoria funcional, na ordem inversa do merecimento de cada servidor, apurado segundo a eficiência, retidão de proceder e regularidade da frequência. Verificada igualdade de condições, será mantido o servidor que tiver maiores encargos de família, e, em caso de novo empate, o servidor mais idoso.

Art. 28 — O salário do pessoal censitário responde pelas indenizações e multas a serem satisfeitas nos termos das instruções que forem estabelecidas.

Parágrafo único — Os servidores censitários são responsáveis pela conservação dos móveis, máquinas, objetos e utensílios entregues a seu uso, bem como pelo correto emprego do material de consumo

Art 29 — Aplicam-se ao pessoal censitário, com as restrições impostas pela natureza transitória dos serviços, as normas relativas ao pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

§ 1º — As atribuições do pessoal censitário serão estabelecidas em função das categorias dos servidores

§ 2º — As gratificações a que se refere o Artigo 3º, § 5º, da Lei n.º 651, serão concedidas, quando for o caso, aos servidores do sistema estatístico nacional investidos em funções de confiança ou chefia, para fins censitários

§ 3º — Será levado em conta, na apuração do respectivo merecimento funcional, o desempenho dado às tarefas censitárias

3 Das disposições gerais

Art 30 — O Conselho Nacional de Estatística providenciará para que sejam reduzidos ao mínimo em 1950, os levantamentos estatísticos levados a efeito pelos órgãos nêle integrados.

Art 31 — A divisão do território nacional em setores censitários será feita em linhas nitidamente descritas e facilmente identificáveis no terreno, evitando-se qualquer possibilidade de coleta em duplicata ou conflito de jurisdição

Parágrafo único — Para os fins do presente Artigo, ter-se-á em vista a delimitação dos quadros urbanos e suburbanos prevista no Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938

Art 32 — A circunstância de caber à União o ônus do Recenseamento não exclui qualquer contribuição material, ou mesmo especificamente financeira, com que os Estados e Municípios queiram ampliar a sua participação na obra censitária

Art 33 — O Serviço Nacional de Recenseamento gozará:

a) de franquia postal, telegráfica, telefônica, radiotelegráfica e radiotelefônica nas redes oficiais, bem como das facilidades concedidas pelas empresas particulares obrigadas de qualquer forma ao serviço oficial;

b) das facilidades de transporte terrestre, marítimo, fluvial e aéreo, observadas as reduções ou a gratuidade previstas em leis, regulamentos ou contratos para as passagens e fretes concedidos a serviços públicos;

c) da isenção de selo nos comprovantes de pagamento feitos, a título de despesas de locomoção, carroto e outras de pronto pagamento, bem como de quitação de vencimentos, salários, ajuda de custo, diárias, gratificações ou qualquer outra forma de remuneração por prestação de serviços.

Art 34 — Incurrerão nas penalidades previstas nos dispositivos legais, regulamentares ou contratuais, aplicáveis ao caso, as empresas de comunicações ou de transportes que criarem dificuldades à utilização de seus serviços, quando regularmente solicitados por autoridade censitária.

Art 35 — O Conselho Nacional de Estatística poderá, na forma que estabelecer, conceder distinção honorífica às pessoas físicas e jurídicas que prestarem serviço relevante ao Recenseamento

Art 36 — Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Junta Exe-

cutiva Central do Conselho Nacional de Estatística, ressalvado o que competir, explícita ou implicitamente, ao Secretário-Geral do Conselho

Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1949

ADROALDO MESQUITA DA COSTA

(Diário Oficial de 23 de julho de 1949)

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA -
-GERAL DO C N E

Dentre as resoluções da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística ligadas à preparação ou à execução do VI Recenseamento Geral do Brasil, duas merecem particular referência

A primeira, sob n.º 361, de 13 de julho de 1948, dá as razões pelas quais se evidenciava a necessidade de realização, no ano de 1950, do VI Recenseamento Nacional:

RESOLUÇÃO N.º 361, DE 13 DE JULHO DE 1948

Dispõe sobre a realização do Recenseamento Geral da República em 1950

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando que é tradição constitucional brasileira a realização, pelo Governo Federal, do recenseamento geral do País, em períodos decenais e nos anos de milésimo zero;

considerando que, não obstante a ausência de referência explícita ao assunto na atual Carta Magna da República, é de presumir-se a obrigatoriedade da realização do recenseamento demográfico nos anos de milésimo zero, visto a constituição da Câmara dos Deputados repousar no número de habitantes de cada Unidade da Federação e ser reconhecido pelos mais autorizados especialistas o inconveniente das estimativas de população realizadas com base em levantamentos diretos, feitos em períodos superiores a dez anos;

considerando que o fato de estar a constituição de importante parcela do Poder Legislativo Nacional na dependência de dados estatísticos sobre a população do País exige fique a cargo da União a realização dos censos demográficos, pois do contrário não se observariam as condições de uniformidade indispensáveis para assegurar integral obediência ao texto constitucional;

considerando que várias reuniões de caráter internacional às quais oficialmente compareceu o Brasil, tais como o Congresso Demográfico Interamericano (México, 1943), a Segunda Conferência Pan-americana de Consultas sobre Geografia e Cartografia (Rio de Janeiro, 1944), a Terceira Conferência Interamericana de Agricultura (Caracas, 1945), o Conselho Interamericano de Comércio e Produção (Montevideu, 1947), as Conferências Internacionais de Estatística (Washington, 1947), e a Conferência Internacional dos Estados Americanos (Bogotá, 1948), recomendam a realização, em 1950, do Censo Continental das Américas, iniciativa esta que possivelmente se integrará, em face de deliberações recentes do Conselho Econômico, e Social das Nações Unidas, na execução, no mesmo ano, de uma operação censitária de amplitude mundial;

considerando ainda que aos interesses nacionais de ordem político-administrativa e econômico-social, que ditam a necessidade da realização do censo de 1950, como base de planos de governo e fomento econômico, se aliam os compromissos de ordem internacional assumidos pelo Brasil;

considerando, finalmente, que o Instituto, graças à organização que se estruturou em decorrência da execução dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, está em condições de realizar a operação censitária de 1950 sob a responsabilidade dos órgãos permanentes de seu sistema,

RESOLVE:

Art 1.º — O Conselho Nacional de Estatística reconhece a necessidade da realização,

em 1950, do VI Recenseamento Geral da República, não apenas em continuidade à tradição das operações censitárias decenais, senão ainda como consequência dos compromissos de natureza internacional assumidos pelo Brasil

Art 2.º — O Presidente do Instituto submeterá à consideração do Governo, acompanhado da correspondente Exposição-de-Motivos, anteprojeto de lei que, reconhecendo a competência do Instituto para realizar o recenseamento da República, introduza no Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, as alterações que se façam indispensáveis para permitir o aproveitamento ao máximo, em benefício da operação, da organização permanente da entidade

Art 3.º — Na elaboração do anteprojeto de lei a que se refere o Artigo precedente, serão considerados os seguintes pontos:

I — Será criado na Secretaria-Geral do Instituto, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar a operação censitária de 1950, o Serviço Nacional de Recenseamento, prevendo-se, ainda, para a realização do citado levantamento, a cooperação dos órgãos permanentes de estatística

II — As atribuições da Comissão Censitária Nacional caberão à Junta Executiva Central do Conselho, restringindo-se aos trabalhos de propaganda e de preparação da opinião pública as atividades das Comissões Censitárias Regionais e Municipais

III — Será prevista a realização dos censos demográfico, agrícola, industrial, comercial e dos serviços, bem assim a execução dos inquéritos e levantamentos complementares que forem julgados necessários

IV — No planejamento e execução dos diferentes censos, serão observadas as normas e recomendações baixadas pelo Instituto Interamericano de Estatística, dentro do Programa do Censo Geral das Américas

V — Serão determinadas providências para que os resultados gerais e provisórios do recenseamento estejam divulgados até dois anos, no máximo, da data da execução do levantamento

Art 4.º — As Juntas Executivas do Conselho determinarão, dentro das respectivas órbitas de competência, o que for necessário para que tenham imediata execução as medidas preliminares ao Recenseamento de 1950 que forem sendo aprovadas

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1948, ano 13.º do Instituto — Conferido e numerado, *Waldemar Lopes*, Secretário-Assistente da Assembléia — Visto e rubricado *Rafael Xavier*, Secretário-Geral do Instituto — Publique-se *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto e do Conselho "

A segunda, sob n.º 418, de 6 de julho de 1949, recomenda, a todos os órgãos integrantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a máxima cooperação com o Serviço Nacional de Recenseamento e, ademais, dispõe sobre os trabalhos que maior atenção deveriam merecer:

RESOLUÇÃO N.º 418, DE 6 DE JULHO DE 1949

Recomenda a colaboração dos órgãos do Conselho ao Serviço Nacional de Recenseamento e dá outras providências

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando que o Governo Federal, tendo em vista a Exposição-de-Motivos firmada pelo Presidente do Instituto, em cumprimento da recomendação constante da Resolução n.º 361, da Assembléia-Geral, promulgou, a 13 de março do corrente ano, a Lei n.º 651, que dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil;

considerando que, nos termos da referida Lei, caberá aos órgãos do sistema permanente do Instituto importante participação nos trabalhos relacionados com a operação censitária, o que torna aconselhável a concentração dos esforços e da colaboração de todos os órgãos

do Conselho, com o objetivo de assegurar o bom êxito do empreendimento;

considerando que constituiria valioso auxílio aos órgãos do Instituto a colaboração na propaganda censitária e na execução dos trabalhos preliminares do Recenseamento,

RESOLVE:

Art 1º — Ficam anexados à presente Resolução, para figurar nos Anais do Conselho, a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, que dispõe sobre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil, e a Exposição-de-Motivos com que o Presidente do Instituto submeteu ao Chefe do Governo o respectivo anteprojeto

Art 2º — A Assembléa-Geral encarece a todos os órgãos integrantes do Instituto e, em particular, aos seus servidores, a mais ampla e decisiva cooperação com o Serviço Nacional de Recenseamento, principalmente no que concerne à propaganda, a fim de que lhe sejam propiciados os elementos indispensáveis ao êxito da grande operação censitária de 1950

Art. 3º — Entre os trabalhos que devem ser realizados com a cooperação dos órgãos do Conselho e como tarefas preliminares ao Recenseamento, destaca a Assembléa-Geral os seguintes, como merecedores de especial atenção:

a) revisão das descrições de limites e divisas dos Municípios e Distritos de cada Unidade da Federação;

b) arrolamento dos núcleos demográficos, com categoria administrativa ou não, existentes no País;

c) delimitação dos quadros urbanos e suburbanos das cidades e vilas, segundo os critérios estabelecidos na legislação em vigor;

d) levantamento do cadastro predial e dos logradouros das cidades e vilas;

e) atualização e revisão do cadastro rural, a cargo do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura;

f) organização dos cadastros comercial, industrial e dos serviços;

g) revisão e aperfeiçoamento das tábuas itinerárias brasileiras;

h) coleta de dados, junto às fontes produtoras, sobre preços de produtos agropecuários;

i) obtenção de elementos informativos, como equivalência de medidas, rendimentos, coeficientes, etc, que possam facilitar a crítica dos questionários, principalmente os do Censo Agrícola

Cidade do Salvador, 6 de julho de 1949, ano 14º do Instituto — Conferido e numerado *Waldemar Lopes*, Secretário-Assistente da Assembléa — Visto e rubricado *Rafael Xavier*, Secretário-Geral do Instituto. — Publique-se *Rubens Porto*, no exercício da Presidência da Assembléa ”

A ESTATÍSTICA NA AMÉRICA

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTATÍSTICA OFICIAL NOS ESTADOS UNIDOS

I — ASPECTOS GERAIS DO SISTEMA ESTATÍSTICO FEDERAL

Descentralização das atividades estatísticas

A coleta oficial de dados estatísticos, nos Estados Unidos, é, de modo geral, descentralizada e atribuída às repartições administrativas ou executivas, nos diversos setores.* Cada Departamento do Governo abrange repartições ou seções diferentes, com responsabilidades regimentais definidas. O Departamento de Comércio, por exemplo, possui o Bureau do Censo, O Bureau do Comércio Nacional e Estrangeiro, a Administração Aero-náutica Civil, e outras unidades administrativas distintas. Há, também, certo número de repartições independentes, fora da jurisdição dos departamentos, como as comissões reguladoras ("Federal Power Commission", "Interstate Commerce Commission", "Securities and Exchange Commission", e outras). No presente trabalho o vocábulo *repartição* foi empregado com o significado de Bureau ou outra unidade administrativa, dependente ou não de um departamento maior.

Qualquer atividade importante do governo central depende, por força, de resumos informativos, e assim as estatísticas necessárias à realização das funções governamentais se expandiam de acordo com as necessidades de cada setor executivo. As estatísticas são inseparáveis das responsabilidades executivas, quer delas resultem diretamente, quer sejam requeridas para decisões administrativas. Muitos e variados atos

do Congresso indicam repartições diferentes para a coleta de informações estatísticas de caráter específico, algumas destinadas a fins administrativos e executivos, e outras para uso geral do público.

A coleta de grande parte da estatística federal resulta de operações administrativas. A "Social Service Administration", por exemplo, para executar os seus programas de seguro de compensação contra desemprego, e de velhice, obtém dados sobre emprego e folhas de pagamento em indústrias protegidas e sobre reclamações liquidadas, etc; e o "Bureau of Internal Revenue" (Receitas Internas) obtém sua estatística sobre o vulto e fonte das rendas, das declarações do imposto de renda.

Além disso, há estatísticas que são coletadas, originariamente, através da informação que produzem, tais como relatórios de colheita e pecuária, dados sobre emprego e desemprego, estatística de produção e distribuição. Informações dessa natureza são, via de regra, coletadas por uma dentre quatro repartições que são, primordialmente, de caráter mais estatístico que regulador ou administrativo, mas se acham instaladas em departamentos que

E ESPECIALMENTE depois da II Guerra Mundial, têm ocorrido aos Estados Unidos, ano a ano, centenas de técnicos estatísticos de numerosas nações, seja para frequência a cursos de especialização, seja para estudo da organização estatística norte-americana, bem assim, e notadamente, dos respectivos métodos de trabalho.

Parece-nos necessário evidenciar que as pesquisas e trabalhos estatísticos, naquele país amigo, têm, em relação aos órgãos executores, uma subdivisão bem impressionante: órgãos governamentais e órgãos não oficiais, onde se incluem universidades, centros de estudos, conselhos técnicos, associações profissionais, etc. Bem verdade é que ambas as partes mantêm íntima política de cooperação.

Julga a REVISTA ser bem interessante dar aos seus leitores as normas de organização e de funcionamento da primeira parte, isto é, da estatística oficial. E fá-lo, devidamente autorizada, com base na exposição Statistical Services of the United States Government, elaborada pela "Division of Statistical Standards", que obedece à direção de STUART A. RICE.

"Mutatis mutandis", a Divisão evidenciada, que constitui um dos órgãos importantes do Gabinete do Presidente da República, corresponde, no que concerne aos encargos de uniformização, ao Conselho Nacional de Estatística, no Brasil.

têm responsabilidades específicas em vastos campos de âmbito nacional. É o caso do "Bureau of Agricultural Economics", no "Department of Agriculture"; do "Bureau of the Census", no "Department of Commerce", do "Bureau of Labor Statistics", no "Department of Labor"; e do "Bureau of Mines", no "Department of the Interior".

Esses dados descentralizados devem ser de tal natureza que possam resumir-se, sumariamente, para análise geral econômica, social ou comercial. O encaminhamento independente de dezenas de programas estatísticos isolados conduziria a enorme confusão se não houvesse um órgão central coordenador, para agrupar as necessidades conexas das diferentes repar-

* Vêde *The Organization of Statistical Services in the United States of America and Great Britain*, por STUART A. RICE e RICHARD O. LANG. Tese apresentada na 24.ª Sessão do "International Statistical Institute", em Praga, em 1938, e publicada no *Bulletin de l'Institut International de Statistique*, 1940, volume 30, 3.ª parte, págs. 224-42.

tições e desenvolver normas destinadas a um sistema integrante de estatísticas federais. As responsabilidades administrativas de muitas repartições repetem-se, pelo menos em termos gerais, e em tais casos se torna rigorosamente necessário tomar providências para evitar duplicação e desperdício.

Emprego do Método de Amostragem e de Processos Abreviados

Um desenvolvimento comparativamente recente, que muito melhorou a qualidade e diminuiu o custo dos serviços estatísticos federais, é o progresso das técnicas de amostragem. Particularmente nas áreas de onde se obtêm, periodicamente, informações completas por meio de recenseamentos, os novos métodos de amostragem tornaram possível obter-se a intervalos mais frequentes e por preço mínimo dados adicionais, com o auxílio dos quais podem ser feitas estimativas gerais fidedignas. Consegue-se quase o grau de precisão desejada com o emprego dos métodos de amostragem. Uma vez analisadas as necessidades de informações, pode-se projetar uma amostra capaz de fornecer os elementos respectivos com rapidez e economia.

Outro recurso que tem demonstrado especial valia em pesquisas industriais é o de estabelecerem-se limites até um nível que elimina a necessidade de fazer a contagem de grande número de pequenas firmas. Tratando-se de utilidades, por exemplo, só é possível, muitas vezes, ter informações de dez por cento dos produtores, que, por sua vez, representam de oitenta a noventa por cento da produção total. Salvo no caso de haver necessidade de enumeração integral, ou de informações especiais sobre pequenas firmas, o emprego desse processo abreviado permite a obtenção dos dados necessários com mais rapidez, por menos preço, e com muito menos exigências para o grupo respondente.

Sigilo sobre Informações Individuais

Em regra, são confidenciais tôdas as informações. Ficam assim os informantes resguardados contra a revelação de seus negócios para fins tributários, ou para os seus concorrentes. Os dados extraídos de relatórios obtidos confidencialmente são publicados em totais ou resumos, e, se o número de firmas respondentes for pequeno a ponto de permitir identificação individual pelo resumo, serão eles suprimidos.

Casos há em que uma segunda repartição precisa, e pode legalmente exigir, os mesmos dados sobre estabelecimentos individuais já coletados confidencialmente por outra congênera. A fim de evitar duplicação na coleta de estatísticas, o "Federal Reports Act" estabeleceu condições para o fornecimento de dados confidenciais a outra, depois de ressalvadas devidamente as características sigilosas. Tão rigoroso tem sido o sigilo sobre informações individuais que pouca relutância se tem registrado, neste particular, nas firmas solicitadas a prestarem informações sobre suas atividades.

Disponibilidade das Estatísticas Oficiais

Os interessados podem, com facilidade, consultar as estatísticas coletadas pelo governo. Onde se observam dificuldades procura-se com empenho removê-las. Muitas repartições expõem regularmente pelo correio informes sobre assuntos solicitados por firmas e indivíduos. A imprensa diária, e, principalmente, a especializada, como as publicações técnicas e agrícolas, recebem comunicados.

Para pesquisas estatísticas, há, logo que possível, distribuição de boletins preliminares, de tabulações parciais ou incompletas dos dados, em antecipação dos resultados definitivos. Estes, quanto a muitos inquéritos periódicos, são encontrados regularmente em publicações mensais ou trimestrais, ou vêm à luz em relatórios especiais e aparecem, mais tarde, nas sínteses dos anuários. Nos empreendimentos de vulto, como os recenseamentos, os resultados finais são distribuídos em volumes completos, ou em folhetos esparsos assinalando aspectos parciais da operação.

Via de regra, é gratuita a distribuição à imprensa de material estatístico, boletins preliminares, e publicações congêneres. Os resultados finais, encadernados, bem como a maioria das publicações mensais, trimestrais e anuais dos órgãos estatísticos, e vários folhetos e documentos semelhantes são impressos e vendidos pela Imprensa Oficial a preços nominais.

As repartições que publicam material estatístico em quantidade preparam catálogos da matéria disponível, classificados segundo o assunto e contendo instruções para o encaminhamento dos pedidos. Divulga, também, a Imprensa Oficial ("Government Printing Office"), listas de preços das publicações oficiais.

Estatísticas Oficiais e Particulares

Contanto que sejam exatas, oportunas, suficientemente compreensíveis e acessíveis a todos, não importa se as estatísticas foram coletadas por entidades oficiais, pessoas ou organizações particulares.

Como é fácil de compreender-se, as entidades públicas coletam a maior parte das estatísticas, principalmente os órgãos federais.

Alguns Estados coletam informações estatísticas, especialmente por intermédio das Secretarias de Trabalho, Indústria, e Agricultura. Em muitos casos, o Governo Federal coopera com os Estaduais nesse campo, de modo a evitar duplicação de coletas. Há, porém, casos, embora raros, em que algum Estado leva a efeito uma contagem completa, como um censo regional agrícola ou fabril. Essas operações de vulto são, entretanto, executadas quase sempre pelo Governo Federal.

Freqüentemente, as associações profissionais — isto é, as organizações de produtores ou fabricantes de certos artigos, ou de distribuidores visando interesses comuns — coletam dados estatísticos. Das 1 400 associações dessa natureza, existentes nos Estados Unidos, cerca de 400 coletam estatísticas, que são obtidas, geralmente, dos próprios associados e a eles

destinadas Tais estatísticas, portanto, deixam muitas vezes de incluir os dados referentes à produção, ou venda, dos não associados Além disso, esses resultados não se encontram à disposição do público ou do Governo, com regularidade, na imprensa diária, nem nos órgãos técnicos Por outro lado, existem vinte ou mais associações cujos dados são completos e se acham disponíveis, dêles utilizando-se os interessados, inclusive os órgãos oficiais Registraram-se casos em que esses dados mereceram tanta fé que serviram de base para os programas de controle de guerra aplicados pelo Governo Federal As estatísticas dessa natureza são coletadas, em grande parte, semanal ou mensalmente Raramente se aventuram essas associações a operações complexas, como as inerentes a censos

Além das associações profissionais, outras organizações particulares coletam dados estatísticos, em especial os de caráter econômico Funcionam em algumas universidades, escolas de pesquisas comerciais, que patrocinam tais coletas, quase sempre sobre assunto de interesse particular e local Algumas editoras e empresas comerciais e financeiras publicam estatísticas correntes em vários campos importantes Outras coletam dados com finalidades informativas gerais, que ficam à disposição de qualquer grupo mediante contrato

A despeito do fato de haver indício de expansão do volume de estatísticas coletadas por organizações particulares e associações profissionais, bem como do seu aperfeiçoamento qualitativo, é provável que o Governo Federal, possivelmente em cooperação crescente com os governos estaduais, continue a ser fonte principal de informações estatísticas Isto se verificará sempre que a investigação estatística projetada for complexa e dispendiosa

II — COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTATÍSTICOS

As medidas tomadas pelo Governo Federal, visando a coordenação estatística, tiveram desenvolvimento relativamente recente

Salvo algumas organizações de vida efêmera, datando a primeira de 1910, não existia autoridade central de espécie alguma responsável pela coordenação estatística até o ano de 1933, quando foi criado o "Central Statistical Board" Mesmo então, eram restritas as funções e a autoridade desse órgão.

O "Central Statistical Board" foi incorporado à Presidência da República sob o título de "Division of Statistical Standards" do "Bureau of the Budget", pelo "Reorganization Act" de 1939 Como integrante do Bureau do Orçamento, muito cresceu sua autoridade coordenadora, que foi reforçada ainda mais com a execução do "Federal Reports Act", de 1942, que determinava caber ao referido Bureau "coordenar os serviços informativos federais, a fim de eliminar duplicação de trabalho e reduzir o custo desses serviços, bem como diminuir o ônus de fornecer informações às repartições federais"

A "Division of Statistical Standards" realiza a coordenação, primordialmente, mediante

revisão do formulário exigido pelo "Federal Reports Act", por meio de acordos para a coleta e consulta de informações, e desenvolvimento de padrões uniformes Sua situação dentro do "Bureau of the Budget" oferece-lhe, também, oportunidades de examinar os orçamentos apresentados pelas repartições estatísticas Damos, a seguir, uma descrição sucinta dos métodos observados

Revisão de Formulários

Exige o "Federal Reports Act" que todas as repartições, com exceção daquelas devidamente especificadas, obtenham a aprovação do órgão orçamentário para qualquer modelo de relatório ou questionário que tiver de ser enviado a dez ou mais informantes Na prática, isto significa que é impossível coletar quaisquer dados sem o exame rigoroso e a aprovação do "Bureau of the Budget" As finalidades do exame são: evitar duplicações desnecessárias e despesas não justificadas, e melhorar a qualidade e utilidade geral das estatísticas obtidas

O Bureau mantém um arquivo de todas as fórmulas empregadas pelas repartições Cada questionário novo apresentado sofre um exame, o qual consiste em verificar se os dados desejados são necessários e pertinentes, e se já não existem em relatórios da repartição interessada ou de outra Certifica-se, também, o Bureau, no curso desse exame, de que o modelo satisfaz quanto à simplicidade e às normas comerciais, de que é enviado ao menor número possível de informantes, e de que a frequência da coleta não excede as necessidades Todos os questionários têm prazo de existência útil, antes de cujo vencimento devem ser novamente submetidos a exame pelo Bureau, para que se ajuíze da continuação de sua vigência e da necessidade de outras simplificações aconselhadas pela prática

Acordos para Coleta e Emprego em Conjunto

Embora o "Bureau of the Budget" não acredite ser prático nem econômico centralizar todas as atividades estatísticas federais numa só repartição, reconhece que, em muitos casos, torna-se desejável pôr em prática uma centralização de natureza muito mais limitada e seletiva Dentro das exigências regulamentares específicas de que determinadas informações sejam coletadas por determinadas repartições, é possível, muitas vezes, conseguir que uma delas faça a coleta dos dados que as outras precisam

A natureza dos acordos promovidos pelo Bureau, visando a coleta dos dados e seu emprego em conjunto, depende, forçosamente, das características dos problemas a resolver Em certos casos, são bastante amplos esses acordos para abranger um setor de grandes dimensões das estatísticas federais; já em outros, limitam-se a duas repartições e um só formulário As ocasiões para a realização desses acordos podem surgir do interesse comum em determinado assunto, ou em determinado grupo de informantes

Essa espécie de centralização limitada possui flexibilidade suficiente para permitir a adaptação dos acordos às instáveis exigências e responsabilidades administrativas. São fatores determinantes, na atribuição das responsabilidades que cabem às repartições ao estabelecer acordos para coleta e emprêgo de dados, o estudo das despesas permanentes e a aplicação final das informações.

Desenvolvimento de Padrões Uniformes

A ausência de uniformidade nas definições, técnicas e processos freqüentemente dificulta a uma repartição o emprêgo de estatísticas coletadas por outra. A falta de uniformidade desperdiça tempo e é dispendiosa, e, por isso, o "Bureau of the Budget" encarregou-se do desenvolvimento de padrões uniformes para uso geral. Somente mediante a aplicação generalizada de técnicas, definições e classificações padronizadas é que se pode estabelecer confronto entre os dados coletados por diferentes órgãos e, articulando-os, conseguir totais fidedignos e significativos.

Entre os padrões uniformes criados pelo Bureau e adotados pelas repartições interessadas, estão o período-padrão para folhas de pagamento e as definições-módulo para as diferentes categorias de empregados nas indústrias manufaturas. Para serem adotados esses padrões, tornou-se necessário fazer grandes alterações em alguns sistemas em vigor, mas isto possibilitou confrontos e integrações válidos.

O "Bureau of the Budget" teve parte ativa no desenvolvimento das técnicas de padronização, com as quais podem obter-se, em qualquer caso, informações mínimas essenciais. O Bureau organizou uma classificação industrial padrão, que não somente melhora, muitas vezes, a utilidade e comparabilidade dos dados obtidos por órgãos diversos, como elimina o dispendio de dinheiro com pessoal especializado para manter classificações independentes a fim de atender as suas próprias finalidades. A classificação do Bureau foi adotada, também, por diversas grandes firmas comerciais. O Bureau completou, igualmente, vários setores de classificação de utilidades ora adotada por todas as repartições oficiais para descrever, registrar e preparar relatórios sobre a propriedade. O emprêgo de um sistema único de classificação, para o registro e comentário de assuntos complexos, simplifica bastante a tarefa e diminui o custo total porque elimina a conversão de uma para outra classificação sempre que as informações sobre utilidades penetram noutros campos.

Em cooperação com as principais repartições estatísticas, o "Bureau of the Budget" preparou uma relação de padrões para a divulgação de dados estatísticos ("Standards for the Publication of Statistical Data"). Com o objetivo de reduzir ao mínimo o campo de possíveis mal-entendidos e interpretações errôneas de estatísticas oficiais, a relação foi distribuída a todas as repartições federais encarregadas da publicação de estatísticas.

Revisão Orçamentária dos Programas

Cabe ao "Bureau of the Budget" a responsabilidade pela revisão dos pedidos anuais de verbas apresentados pelas repartições, e pela recomendação das quantias a serem solicitadas pelo Presidente no orçamento anual submetido ao Congresso. Esta função básica do Bureau proporciona-lhe oportunidades excepcionais para conhecer minuciosamente as funções e as atividades, atuais e em projeto, das repartições. Ao examinar os pedidos de verba, o Bureau verifica meticulosamente o programa de cada repartição, tanto em seu aspecto geral como no particular. As verbas para os programas estatísticos são apreciadas em relação às funções e à autoridade da repartição solicitante, e em face de programas semelhantes de órgãos congêneres. As responsabilidades do Bureau, no processo orçamentário, suplementam e reforçam grandemente sua autoridade na coordenação estatística.

Consultas com Outros Grupos

É importante acentuar que, no exercício de suas funções de coordenar, analisar e aperfeiçoar os programas estatísticos, o Bureau depende consideravelmente do auxílio e cooperação de indivíduos e de outros órgãos oficiais. Em face da grande variedade das tarefas estatísticas, o Governo Federal dispõe de amplos recursos em conhecimentos profissionais. O Bureau desempenha o papel de um ponto focal, onde peritos de várias repartições podem concentrar habilidades especializadas e conhecimento de técnicas novas, em relação a problemas que afetam a todos.

É essencial, ao projetarem-se programas estatísticos, que sejam levados em conta os interesses dos grupos não oficiais e dos órgãos do Governo Federal. Instituiu, portanto, o Bureau, várias comissões de consulta, que representam, de modo geral, organizações públicas e particulares, às quais é consultado sobre problemas específicos. Eis algumas dessas comissões:

"Federal Committee on Economic Statistics" Compõe-se de representantes de 17 repartições, que aconselham o Bureau sobre os problemas de vulto que afetam os programas estatísticos. Esta comissão se desdobra em subcomissões, com representantes de todas as repartições federais que possuem interesses em determinado campo de atividade, as quais recomendam medidas a tomar para a coleta, aperfeiçoamento e coordenação de dados estatísticos em certos setores.

"Federal Committee on International Statistics" Representa 23 órgãos, tendo sido fundada em 1946 para orientar o Bureau sobre problemas de coordenação dos programas estatísticos federais que abrangem relações com organizações internacionais ou governos estrangeiros. Serve, também, de consultor jurídico ao diretor da "Revision of Statistical Standards" em suas funções de representante dos Estados Unidos na Comissão de Estatística das Nações Unidas.

"Advisory Council on Federal Reports". Consiste de dois representantes de cada uma

de sete grandes empresas comerciais, e de quatro membros avulsos. Esta Comissão foi organizada por solicitação do Diretor do Orçamento em 1942. Sua função é aconselhar a Divisão de Padrões Estatísticos sobre os métodos de aperfeiçoamento das normas, a fim de reduzir as despesas e dificuldades, bem como aumentar a utilidade das comunicações oficiais. Funciona com o auxílio de um corpo executivo e de grande número de subcomissões, conferências e juntas, trabalhando de comum acordo com o pessoal da Divisão de Padrões Estatísticos.

"Labor Advisory Committee on Statistics"

É um grupo de representantes da "American Federation of Labor" (A F L), do "Congress of Industrial Organizations" e das "Railroad Brotherhoods", organizado por solicitação do Diretor do Orçamento, em 1945, como órgão consultivo da Divisão de Padrões Estatísticos, zelador dos interesses do trabalho organizado, na elaboração dos programas estatísticos federais.

A Divisão de Padrões Estatísticos também presta auxílio e cooperação às comissões criadas com objetivos especiais por outros órgãos federais, e às comissões patrocinadas pelas organizações de empresas comerciais.

Em virtude da posição central que ocupa no sistema estatístico dos Estados Unidos, a Divisão de Padrões Estatísticos foi convidada pela "United States Statistical Office" para servir de ligação entre essa repartição e grande número de órgãos federais. Nessa qualidade, a Divisão de Padrões Estatísticos faz a seleção das séries que devem figurar no *Monthly Bulletin of Statistics* e as fornece ao "Statistical Office", com recomendações sobre a qualidade e oportunidade dos dados estatísticos federais para fins específicos.

III — TIPOS PRINCIPAIS DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA

Apresentamos, a seguir, ligeiras descrições de estatísticas atuais em certos campos de maior interesse, para servirem de orientação ao aproveitamento do material disponível nas repartições federais.* Em cada seção há referência à publicação oficial onde o assunto em estudo pode ser encontrado.

Estatísticas Demográficas e da População Economicamente Ativa

Os dados básicos sobre o vulto e características da população foram coletados pelo Bureau do Censo durante o recenseamento decenal de 1940. Os resultados pormenorizados são publicados em volumes completos e, os aspectos específicos ou locais, em separatas ou comunicados.

O Bureau do Censo obtém informações atualizadas sobre a população economicamente

ativa para o relatório mensal, mediante amostras coletadas em 30 000 domicílios, que os seus agentes visitam mensalmente. Uma das principais finalidades do relatório é prestar informações tão atualizadas quanto possível. O inquérito abrange a semana que contém o oitavo dia do mês, e as estimativas nacionais do total da população economicamente ativa, do emprego nas indústrias agrícolas e outras (inclusive as de conta própria), e do desemprego, ficam prontas logo após o primeiro dia do mês seguinte. Nessas estimativas, a população economicamente ativa é classificada segundo o sexo, categoria de trabalho e amplos grupos de idade; além disso, as pessoas em atividade são agrupadas em classes, segundo o número de horas que trabalharam durante a semana, e, os desempregados, segundo a duração do desemprego.

Embora o tamanho diminuto da amostra não permita publicação regular, podem ser feitas estimativas de outras características de emprego e desemprego baseadas no relatório mensal da população economicamente ativa. As características da classe dos empregados abrangem itens da amplitude dos grupos, segundo ocupações e indústrias. Periódicamente, para atender às necessidades particulares de várias repartições do Governo, coletam-se informações especiais, como os dados sobre o estado civil de mulheres que trabalham, migração, etc.

Dos inquéritos mensais ora em andamento, somente estimativas de natureza nacional podem ser obtidas. Todavia, em abril de 1947, a amostra foi grandemente ampliada a fim de fornecer estimativas desse mês a cada um dos distritos metropolitanos maiores, bem como para apresentar dados nacionais mais minuciosos sobre a população em geral, a população economicamente ativa e as características de habitação.

Estatísticas Sobre Emprego e Trabalho

Emprego não agrícola. O "Bureau of Labor Statistics" coleta mensalmente relatórios de emprego e horas-homem de cerca de 140 000 estabelecimentos, representando mais ou menos 135 indústrias em 20 grandes grupos industriais, e 20 indústrias não manufatureiras, inclusive as de mineração, empresas de serviço público, comércio de atacado e varejo, bem como prestação de serviços. Desses relatórios, o Bureau prepara estimativas mensais de emprego, ganhos médios semanais e horários, e horas-homem por semana para todos os trabalhadores de produção, ou para os não supervisores e supervisores, classificados segundo as 135 indústrias manufatureiras e 20 não manufatureiras.

O "Bureau of Labor Statistics" prepara também estimativas mensais do total do emprego não agrícola, apresentando totais nacionais de 7 grandes grupos industriais (manufaturas, mineração, construção civil, transportes e empresas públicas, comércio, prestação de serviços e diversos, e serviço público). Essas estimativas são obtidas de dados extraídos dos relatórios de 140 estabelecimentos, sobre emprego público federal, estadual e local, e de dados sobre emprego coletados por órgãos federais regula-

* Encontra-se análise muito mais ampla das principais estatísticas federais, classificadas segundo os assuntos, no livro *Government Statistics for Business Use*, organizado por P. M. STANER e W. R. LEONARD (New York: John Wiley & Sons, 1946).

dores (tais como emprêgo em estradas de ferro, obtido da "Interstate Commerce Commission" e, emprêgo marítimo, da "United States Maritime Commission") As estimativas do emprêgo não agrícola foram ajustadas, de tempos em tempos, para se adaptarem às tendências registradas nos dados organizados pela "Social Security Administration" em ligação com os seus programas de seguros de compensação no desemprego, velhice e sobrevivência. Dados semelhantes são organizados pelas repartições estaduais, em diversas das 48 unidades que se aproveitam de informações extraídas dos relatórios em que se baseiam as estimativas nacionais.

Emprêgo agrícola. Os dados referentes ao emprêgo agrícola mensal de âmbito nacional são preparados pelo "Bureau of Agricultural Economics", tomando por base relatórios mensais de 20 000 agricultores em média. Ajustam-se os dados assim obtidos, de acordo com os modelos estacionais de carga-trabalho (Work-load), estabelecidos pelos inquéritos sobre administração agrícola, em 1936. Confrontam-se os índices de emprêgo agrícola com os recenseamentos periódicos de população e agricultura. Este programa não fornece estimativa alguma de emprêgo agrícola estadual.

Salários. Os dados sobre salários são coletados por diversas repartições federais ligadas a operações ou responsabilidades administrativas. Em geral, verifica-se muita demora entre o período a que se referem os dados e a sua publicação.

O "Bureau of Labor Statistics" coleta informações sobre o salário horário nas ocupações-chave numa ampla variedade de indústrias manufatureiras e outras. Inaugura-se, no ano fiscal de 1948, novo programa anual de coleta de taxas de salários em localidades e indústrias escolhidas, devendo ser feitos, com âmbito nacional, alguns estudos de salários na indústria. O "Bureau of Labor Statistics" também coleta as taxas de salários sindicais de cinco indústrias altamente organizadas. É de esperar que o índice de salários urbanos do Bureau, que se vem baseando, até esta data, na coleta, em campo, de salários profissionais, se transforme em índice de ganhos horários médios normais de estabelecimentos, obtidos mediante consulta postal direta.

O "Bureau of Agricultural Economics", em programa novo iniciado em 1945, coleta informações trimestrais de uma amostra nacional de estabelecimentos (fazendas) sobre os salários agrícolas realmente pagos. A divulgação desses dados é feita segundo a região e o tipo de fazenda. Esse órgão, em conexão com o seu programa de relatórios sobre colheitas, também coleta dados sobre os salários em vigor na comunidade agrícola.

Outros órgãos federais, ligados a atividades reguladoras, coletam informações sobre salários de indústrias especiais. Contam-se, entre eles, a "Maritime Commission", a "Interstate Commerce Commission", e a "Federal Communications Commission".

Produtividade. As mensurações de produtividade do "Bureau of Labor Statistics" são representadas por índices de produção horas-ho-

mem e por operário. São medidas de relação entre o volume de mercadorias produzidas e o fator tempo de trabalho. As alterações, na razão entre a produção e horas-homem de trabalho, indicam o efeito conjunto de grande número de influências distintas, mas interrelacionadas, tais como melhoramentos técnicos, velocidade das operações, e o suprimento de materiais e componentes, bem como a pericia e o esforço da equipe, a eficiência administrativa, e o estado das relações trabalhistas.

Atualmente o B L S ("Bureau of Labor Statistics") calcula índices nacionais anuais de produção por operário e por hora-homem, bem como o custo unitário da mão-de-obra em indústrias manufatureiras selecionadas, indústrias de mineração também selecionadas, luz e energia elétrica, telefone e telégrafo, transporte ferroviário, a vapor e agricultura. Calculam-se os índices de produção por operário dividindo os índices de volume físico da produção pelos índices de emprêgo e séries de horas semanais médias. Os índices do custo unitário da mão-de-obra obtêm-se dividindo os das folhas de pagamento pelo da produção.

O "Bureau of Labor Statistics" acha-se igualmente empenhado na coleta anual e no cálculo de dados minuciosos de produtividade baseados nos resultados dietos das necessidades de horas-homem por unidade do produto em manufaturas selecionadas. Esses estudos abrangem, em 1947, um grupo representativo de cerca de vinte indústrias manufatureiras, para muitas das quais nunca houve informações disponíveis sobre produtividade. As estatísticas referentes a cada indústria são baseadas em produtos ou processos típicos, e os relatórios contêm informações sobre tendências tanto da mão-de-obra produtiva direta, como da indireta, da fábrica, ou geral. Há índices para todos os produtos em conjunto, para grupos de produtos relacionados, bem como para produtos e processos específicos importantes. Preparam-se índices, também, para a maioria de indústrias que apresentam tendências médias, para companhias classificadas segundo a área geográfica, tamanho das instalações, métodos de produção, integração de operações manufatureiras e outras categorias pertinentes. Em aditamento, os dados resultantes de inquéritos gerais das fábricas são apresentados em resumo quanto às relações entre as tendências horas-homem e os fatores importantes que afetaram a eficiência produtora, tais como substituições de maquinaria, métodos de trabalho, experiência relativa do operariado e tipos de produtos.

Às vezes, o "Bureau of Labor Statistics" organiza, também, estudos pormenorizados de produtividade, baseados exclusivamente em estudos de campo, em número limitado de estabelecimentos. Esses trabalhos resultam informações a respeito da produção hora-homem de mercadorias, departamentos e operações fabris representativas, específicas e importantes, executadas em cada estabelecimento. Estudam-se profundamente as alterações tecnológicas ocorridas durante um período de anos, e afere-se o efeito dessas mudanças sobre a produtividade.

Estatísticas de Acidentes na Indústria. Em quase todas as indústrias, as indenizações por

acidentes de trabalho (seguro social) cabem ao governo estadual e não ao federal. Este, todavia, fornece, sobre acidentes de trabalho, abundante informação estatística, colhida independentemente da administração das indenizações operárias.

A "Industrial Hazards Division" do "Bureau of Labor Statistics" organiza estatísticas trimestrais e anuais sobre a frequência e gravidade dos acidentes que incapacitam para o trabalho, principalmente nos estabelecimentos fabris. Esses dados são obtidos de relatórios especiais apresentados a intervalos certos por cerca de 50 000 estabelecimentos, reunindo quase 11 milhões de operários. Anualmente, fazem-se estudos pormenorizados das causas dos acidentes em duas indústrias para determinar as características do acidente, riscos especiais, causas específicas, com referência especial às medidas preventivas que foram, ou poderiam ter sido, tomadas.

O "Bureau of Mines" coleta dados mensais sobre acidentes fatais, e, anuais, sobre as causas e frequência dos acidentes que incapacitam para o trabalho, em todos os ramos da indústria mineral, exceto a do petróleo e do gás.

Interrupções de Trabalho As séries estatísticas sobre interrupções de trabalho (greves e "lockouts"), nos Estados Unidos, remontam a 1881. Sobre o assunto, há relatórios publicados com os títulos de "greves operárias e patronais", "greves" e "interrupções de trabalho". Encontram-se, de 1927 em diante, dados quase completos sobre o número dessas interrupções, inclusive o total de operários atingidos e as conseqüências de ociosidade resultante, juntamente com as várias classificações dos dissídios segundo as indústrias, causas, duração, etc.

Não há exigência legal para comunicar-se ao Governo Federal as interrupções de trabalho. Depois de tomar conhecimento delas, através de relatórios elaborados pelas câmaras de conciliação e ajustamento federais e estaduais, e por intermédio da imprensa diária, o "Bureau of Labor Statistics" consegue das companhias e sindicatos participantes, o fornecimento voluntário de relatórios minuciosos, pelo correio. Publicam-se mensalmente estatísticas sobre o número de interrupções de trabalho, total de operários atingidos e dias-homem perdidos. Os relatórios anuais contêm análises minuciosas da natureza, causas, duração, base de liquidação, etc. O Bureau procura obter informações completas a respeito de quaisquer greves operárias ou patronais, abrangendo seis ou mais operários, e que durem mais de um turno completo de serviço.

Estatísticas da Produção

Obtêm-se, periodicamente, estatísticas completas de tipo censitário sobre a produção de estabelecimentos agrícolas e fabris, e de minas. Nesses mesmos setores, a intervalos menos frequentes, obtêm-se, também, dados com bases menos amplas a fim de manter em dia as informações conseguidas nas enumerações inte-

Produção Agrícola. O Bureau do Censo realiza, quinquenalmente, o Censo Agrícola, e obtém dados sobre a área total das propriedades sob cultivo, bem como sobre as colheitas específicas. O Censo apura, também, informes sobre a produção pecuária e avícola, população pecuária e muitos outros aspectos da atividade das fazendas. O recenseamento agrícola mais recente foi realizado em 1945.

As estimativas correntes da produção agropecuária, da população pecuária e das zonas de criação são preparadas pelo "Bureau of Agricultural Economics". Baseiam-se nos relatórios correntes enviados pelo correio, extraídos de amostras de estabelecimentos do gênero, e de dados outros. Em março de cada ano, o Bureau recebe relatórios sobre a área que os agricultores pretendem utilizar em quinze safras principais, inclusive cereais, verduras, batatas e beterraba. Os dados daí extraídos são aproveitados para a estimativa da área total a ser dedicada a cada um daqueles quinze produtos. Em junho, recebem-se dos agricultores informações sobre as principais colheitas. O total da área junto com os relatórios acerca da condição das safras em 1º de julho serve de base para a previsão da produção. Daí em diante as previsões, com base nesses relatórios, são preparadas mensalmente até a época da colheita. Terminada esta, o Bureau obtém dados sobre a área da colheita e o rendimento do solo, bem como dados relativos a outras safras, tais como de frutas e castanhas. Desses relatórios, fazem-se estimativas de produção para 125 safras, aproximadamente, para o país e por estado. Organizam-se, também, levantamentos da população pecuária em 1º de janeiro, da suína no outono e na primavera, e estimativas mensais, durante o ano inteiro, do abate de gado e da produção de laticínios e galináceos.

Produção Manufatureira Antes da guerra, o Bureau do Censo fazia, em anos alternados, o recenseamento da produção manufatureira. Obtinha, assim, dados sobre a quantidade e valor dos produtos, sendo o valor acrescido das despesas resultantes com emprêgo, fôlhas de pagamento, consumo de materiais, estoques, maquinaria, etc. Esse recenseamento bienal foi suspenso durante a guerra, quando tomou vulto a coleta de informações correntes, necessárias para a execução dos programas de produção bélica. Novo censo foi levantado em relação ao ano de 1947.

O sistema informativo atual do Bureau do Censo obtém seus dados estatísticos sobre produção ou embarques, quanto às indústrias fabris, em base mensal ou trimestral. Novo censo foi levantado em relação ao ano de 1947.

Produção Mineral De dez em dez anos, vem sendo realizado o recenseamento das indústrias de mineração. No último, feito em 1940, e referente a 1939, foram obtidos dados sobre a quantidade e o valor de todos os minerais, número de empresas, minas, instalações petrolíferas, pessoas empregadas, ordenados, salários, trabalho sob contrato, fornecimentos, materiais e combustível usados, despesas para desenvolvimento, potência do equipamento motriz, maquinaria e equipamento adquirido, etc.

O "Bureau of Mines" publica o *Minerals Yearbook*", que apresenta dados anuais referentes à quantidade e ao valor de todos os minerais produzidos nos Estados Unidos, assim como dados sobre minerais importados e exportados, bem como acerca do consumo e estoque de minerais importantes e da produção mineral estrangeira por países. Também coleta e publica, mensal ou trimestralmente, dados sobre produção, consumo, embarque e depósitos de minerais importantes.

Índice da Produção Industrial. A diretoria do "Federal Reserve System" calcula um índice mensal de produção industrial, com o período de 1935-39 igual a 100. Compõe-se esse índice de duas divisões principais: produção mineral, contendo nove séries de produção mineral; e produção manufatureira, com 92 séries referentes a produção manufatureira, consumo e embarques, e horas-homem de emprêgo ou horas-máquina de atividade nas indústrias manufatureiras.

O índice da produção mineral é subdividido em combustíveis e metais. O da produção manufatureira, em artigos duráveis e não duráveis, e, também, subdividido em 16 grupos: ferro e aço; maquinaria; equipamento de transporte; metais e produtos não ferrosos; madeira e derivados; produtos de pedra, barro e vidro; tecidos e derivados; couro e derivados; produtos alimentícios manufaturados; bebidas alcoólicas; produtos do fumo; papel e derivados; tipografias e editôras; produtos de petróleo e carvão; produtos químicos; e artefatos de borracha.

Encontram-se índices, com e sem ajustamento estacional, referentes a cada série individual, bem como a cada grupo e subgrupo de indústrias de mineração e manufatureiras, desde 1919 até esta data.

Estatística do Comércio Atacadista e Retailista

O último censo comercial, abrangendo todos os estabelecimentos atacadistas, retailistas e de prestação de serviços, foi realizado pelo Bureau do Censo em 1940, incluindo o ano de 1939. O censo comercial proporcionou informes referentes ao número e vulto dos estabelecimentos, vendas, emprêgo, estoques, bem como outros dados, segundo a espécie e magnitude do negócio e por pequenas zonas geográficas.

O Bureau do Censo está completando um trabalho sobre novos métodos de coletar dados anuais e mensais, que devem abranger informações correntes em relação ao comércio retailista e de serviços prestados, a fim de completar o censo comercial. O novo programa compreende informações de zonas que representam o país inteiro e possibilitarão a publicação de estimativas, em dólares, quanto a empresas retailistas e de prestação de serviços, bem como estimativas, em dólares, do total das vendas a retalho em determinadas cidades e locais escolhidos. Há, também, um relatório mensal sobre o volume de vendas das empresas atacadistas.

Estatísticas do Comércio Exterior

A coleta dos documentos que servem de base para as estatísticas de exportação e importação é feita, nos portos, pelo "Bureau of Customs" do "Treasury Department". São remetidos à "Foreign Trade Division", do Bureau do Censo, para serem tabulados, analisados e publicados. Os trabalhos oficiais assinalam o volume e o valor do comércio de importação e de exportação com países estrangeiros e territórios não contíguos aos Estados Unidos, com tabelas especiais referentes às rotas comerciais e métodos de transporte usados.

As tabelas das mercadorias distribuem a exportação e a importação entre cerca de 2 300 e 5 400 classes, respectivamente. As classificações da exportação foram convertidas nas quinhentas classes de Lista Mínima de Mercadorias da Liga das Nações, desenvolvidas para fins de comparabilidade internacional.

Estatísticas de Transporte e Utilidades

Os dados sobre os setores acima são coletados e publicados pelas respectivas comissões reguladoras. Assim, a "Interstate Commerce Commission" e a "Civil Aeronautics Board" publicam informações referentes a tráfego, operações, equipamento, finanças, emprêgo e acidentes das empresas de transporte sob as suas jurisdições. Dados idênticos em relação à indústria das comunicações são publicados pela "Federal Communications Commission". A "Board of Engineers for Rivers and Harbors", no "Department of the Army", publica dados do tráfego nacional e estrangeiro sobre água; e a "Civil Aeronautics Administration", sobre aeroportos, facilidades para navegação aérea, vôos de empresas alheias à navegação aérea e produção de aeronaves. Os dados a respeito das operações, equipamento, tarifas e finanças de empresas de eletricidade e gás natural são publicados pela "Federal Power Commission".

Estatísticas de Preços

Preços no Retalho. O "Bureau of Labor Statistics" prepara um índice de preços de consumidores destinado a medir as mudanças de preços que pagam as famílias cidadãs de recursos modestos por uma quantidade fixa de mercadorias e serviços. O índice representa um barômetro de preços, e não uma medida de alterações na quantia total gasta pelas referidas famílias com despesas de manutenção. Baseia-se em preços no retalho de alimentos, roupa, mobiliário, alugueis, bem como mercadorias e serviços diversos (tais como transporte, diversões, utilidades públicas, médico e dentista, e diversos artigos domésticos).

A coleta de preços para esse índice é feita por agentes especializados do Bureau e contém cerca de 170 itens de artigos e de serviços prestados; para muitos artigos, há preços de mais de uma qualidade. Os pesos atribuídos aos diversos artigos e serviços resultaram de minucioso estudo das despesas de consumidores, durante o período 1934-36. Esse índice, que anteriormente a 1942 era trimestral, publica-se agora mensalmente.

Até junho de 1947, inclusive, baseavam-se os índices mensais no custo dos alimentos e combustíveis, em 56 cidades, e nos preços de outros artigos e serviços (exceto aluguel), em 34 cidades, em março, junho, setembro e dezembro, e, em 21 cidades, nos meses intermédios. A partir de julho de 1947, o índice mensal terá como base os preços de alimentos, em 56 cidades, e de combustíveis, em 34 cidades, e os preços de outras utilidades e serviços (exceto aluguel), em 18 entre 34 grandes cidades, cada mês. Em dez dessas cidades, serão feitos inquéritos todos os meses; as outras oito farão rodízio durante cada um dos meses do trimestre. Entrarão no inquérito em cada tomada de preços a relação completa das utilidades e a maioria dos serviços. Os aluguéis, nas 34 cidades, serão examinados trimestralmente, no mínimo.

Preços no Atacado O "Bureau of Labor Statistics" organiza uma lista semanal de preços no atacado, tomando por base 1 700 cotações que constituem 890 séries de preços. Essas cotações representam os preços dos principais itens da produção têxtil, materiais de construção, combustíveis e materiais de iluminação, metais e produtos metálicos, produtos químicos e similares, mobiliário, produtos agrícolas, alimentos, couros crus e artigos de couro, bem como um grupo de materiais diversos. Para a maioria dos artigos toma-se o preço no nível de distribuição, que representa a primeira transação comercial. Para as utilidades agrícolas, o preço é, em geral, o das bolsas de mercadorias; para roupas, aquêle que o retalhista geralmente cobra.

Ao calcular o índice, pondera-se o preço de cada artigo com um fator que represente a quantidade média das vendas dessa mercadoria, durante o período de 1929 a 1931, segundo o relatório do Bureau do Censo, exceto em relação aos produtos agrícolas, para os quais se empregam as médias dos dados de 1929, 1930 e 1931.

Publicam-se, mensalmente, índices e preços médios para a maioria das séries usadas no cálculo do índice.

Preços pagos pelos agricultores O "Bureau of Agricultural Economics" fornece informações a respeito dos preços que os agricultores pagam para a sua subsistência e exploração da propriedade. O Bureau recebe cotações trimestrais para mais de quatrocentos itens, fornecidas por cerca de 19 000 comerciantes independentes, estabelecidos em localidades rurais e agrícolas com negócios de roupas, mercearia, móveis, madeira, ferragens e máquinas, restaurantes, automóveis e postos de serviço. Para os itens de maior importância, o Bureau assinala preços individuais. A finalidade principal dos dados, porém, é servir de base para os índices nacionais de preços pagos pelos agricultores para a sua subsistência e exploração da propriedade. Conjugam-se esses dois num só índice de preços pagos, o qual é usado primordialmente para calcular os preços de paridade das utilidades agrícolas, de acordo com as determinações do "Agricultural Adjustment Act" e regulamentos posteriores.

Preços obtidos pelos agricultores O "Bureau of Agricultural Economics" publica mensalmente a relação dos preços médios obtidos pelos agricultores para todas as utilidades agrícolas importantes, baseados em dados fornecidos por cerca de 10 000 compradores e revendedores locais. Os preços cotados representam a média dos preços dos mercados locais de todas as qualidades e de todos os tipos de vendas efetuadas pelos agricultores, cerca do dia 15 de cada mês. Os preços são apresentados em relação ao país, às divisões geográficas, e a cada estado. As séries mensais são incorporadas aos índices nacionais de preços dos grupos de utilidades e ao índice geral de preços obtidos pelos agricultores, o qual pode confrontar-se com o índice de preços pagos, a fim de estabelecer-se a paridade geral da situação dos preços de utilidades agrícolas.

Preços finais do mercado para utilidades agrícolas. O "Market News Service" do "Department of Agriculture", faz a coleta de informações sobre os preços finais do mercado, ou dos preços dos atacadistas, nos centros comerciais importantes, e apresenta uma resenha geral diária das tendências.

As cotações dadas geralmente mencionam um limite diário de preços para determinada qualidade de mercadoria, em determinado local. Os dados são fornecidos à imprensa e estações de rádio, e, também, divulgados por meio de boletins diários, a fim de proporcionar informações oportunas aos agricultores e ao público. Além das cotações, os boletins noticiam as chegadas de produtos em determinados mercados, dão o vulto dos estoques e depósitos frigorificados, interpretam a situação dos mercados, fornecem elementos acerca da movimentação de utilidades, etc.

Estatísticas de Construções

A estatística federal mais importante sobre atividades construtoras é representada pelas estimativas mensais do valor do trabalho colocado no local. São elas organizadas pelo "Department of Commerce" em conjunto com o "Bureau of Labor Statistics".

A responsabilidade pela execução das estimativas de construções particulares de caráter não residencial recai, originariamente, sobre a "Construction Division" do "Department of Commerce". Estão a cargo da "Division of Construction Statistics" do "Bureau of Labor Statistics" as construções financiadas pelo governo e todas as atividades particulares de construção de moradias.

As estimativas de construções não residenciais, com financiamento particular, tais como lojas, armazéns e fábricas, são originariamente baseadas em relatórios da "F W Dodge Company" e "Engineering News Record" sobre contratos de construção assinados. As estimativas de construções públicas são fundadas em dados fornecidos pela "Interstate Commerce Commission" e outros órgãos federais reguladores, bem como por instituições particulares, como a "National Gas Association" e a "American Transit Association".

Grande número de órgãos federais administram obras ou dão contratos de construção; outros, ainda, encarregam-se da própria construção. Nesse campo, os dados referentes às atividades construtoras são obtidos pelo "Bureau of Labor Statistics", dos relatórios fornecidos pelos respectivos órgãos federais. Os dados sobre outras atividades construtoras dos governos estaduais e locais são obtidos de relatórios da "F. W. Dodge Company" e do "Engineering News Record".

As estimativas das atividades construtoras de moradias, inclusive do número de unidades iniciadas, custo médio da construção e número de unidades em cada estrutura, têm por base as licenças concedidas por cerca de 4 000 autoridades. Em zonas não sujeitas a licenças, fazem-se inquéritos na base de amostras, a fim de se obterem dados sobre as atividades construtoras. Inquéritos idênticos também são feitos, nas zonas sujeitas a licenças, para determinar fatores como a propoção de licenças deixadas caducar, o atraso entre a data da concessão e o início da obra, etc.

Estatísticas de Habitação

O primeiro censo de habitação, realizado em 1940 pelo Bureau do Censo, como parte do 16º Censo Decenal, forneceu amplas informações sobre as características de habitação. Por outro lado, as estatísticas, durante o período de guerra, focalizaram dados referentes às necessidades administrativas de programas bélicos específicos, tais como o controle de aluguéis e a provisão de habitações. O "Bureau of Labor Statistics" continuou e aperfeiçoou sua coleção de dados em relação às alterações de aluguéis, empregados na compilação do índice de Preços de Consumidores.

Durante o ano de 1946 e o primeiro semestre de 1947, o "Bureau of Labor Statistics", a pedido da "Housing and Home Finance Agency" (naquela época "National Housing Agency"), ampliou suas estatísticas sobre construções residenciais, a fim de organizar as estimativas nacionais de unidades de moradia permanentemente não agrícola, concluídas e por concluir, e dados semelhantes em relação a 59 zonas isoladas. O programa vigente do "Bureau of Labor Statistics" fornece estimativas mensais do número de casas iniciadas, mas a série referente às concluídas foi interrompida, e abandonados, no ano fiscal de 1948, os dados sobre localidade.

Os dados sobre características da habitação, comparáveis, grosso modo, com os que foram apurados no Censo de Habitação de 1940, foram coletados em abril de 1947 pelo Bureau do Censo, em seu inquérito sobre população.

Relatórios Financeiros Sobre Negócios

A situação financeira dos negócios, nos Estados Unidos, encerra grande significação para muitos fins. Informações referentes ao assunto foram solicitadas, para estudos, quanto à posição relativa de firmas grandes e pequenas, capacidade lucrativa de indústrias diversas, taxa de expansão do capital e ativos líquidos, distribuição de rendas, razões de ativos e lu-

ros em relação a vendas e origem de fundos emprestados, bem como para todos os estudos gerais sobre a estabilidade da estrutura financeira.

A "Securities and Exchange Commission" coleta dados financeiros de cerca de 2 000 entidades cujas reservas estão registradas na Comissão. Representam, na maioria, empresas de grande vulto. Para o período de 1936 até 1943, inclusive, a Comissão vem publicando dados financeiros anuais, relativos a entidades individuais e suas afiliadas (não incluindo estradas de ferro e outros tipos de negócios organizados).

Pouco antes da guerra, a "Federal Trade Commission" coletava e publicava, segundo os grupos industriais, balanços e contas de lucros e perdas anuais de um grupo escolhido de corporações numa variedade de indústrias, inclusive uma amostra de grandes e pequenas entidades não sujeitas às exigências informativas da "Securities and Exchange Commission". Essas tabelas continham dados sobre vendas, custos de vendas, despesas diversas, lucros, dividendos, ativos, passivos, valor líquido, etc. A "Federal Trade Commission" utilizava, tanto quanto possível, os dados exigidos das grandes companhias pela "Securities and Exchange Commission", a fim de evitar duplicação de trabalho aos respondentes dos questionários. Durante a guerra, cessou esse sistema em vista da criação de um novo e amplo programa informativo financeiro, no "Office of Price Administration". Os projetos atuais reclamam a volta do programa de relatórios da "Federal Trade Commission".

A "Securities and Exchange Commission", vem, também, coletando e publicando dados trimestrais sobre o capital circulante das grandes empresas selecionadas. A série está sendo substituída por uma nova que proporcionará mais dados sobre as tendências dos rendimentos das entidades. A nova série apresentará dados condensados referentes aos balanços, bem como lucros e perdas, e será executada em programa conjunto da "Securities and Exchange Commission" e da "Federal Trade Commission".

As informações relativas às despesas de capital — atuais e futuras — são coletadas trimestralmente, pela "Securities and Exchange Commission", de uma amostra de corporações arroladas, e pelo "Bureau of Foreign and Domestic Commerce", de corporações não arroladas, inclusive de pequenas companhias.

Amplas estatísticas financeiras sobre empresas comerciais particulares encontram-se nos cálculos anuais do "Bureau of Internal Revenue", baseados nos dados sobre taxas federais. Todavia, restrições funcionais não permitem a rápida publicação de estatísticas dessa fonte.

Em obediência a regulamentos especiais nesses campos, coletam-se e publicam-se dados financeiros sobre vários tipos especiais de negócios, como os referentes a bancos de depósitos, estradas de ferro e transportes motorizados.

Estatísticas Bancárias e Financeiras

Neste setor, são particularmente abundantes as estatísticas do Governo Federal. Encon-

tram-se dados semanais concernentes à situação dos bancos da "Federal Reserve" e ligados aos principais fatores bancários e monetários. Relatórios minuciosos de balanços de todos os bancos comerciais e caixas econômicas são tabulados, semestralmente, e acrescidos de um ou mais relatórios de bancos associados ao "Federal Reserve System"

As declarações de rendimentos de todos os bancos segurados (ou seja a grande massa do sistema bancário) são tabuladas anualmente, havendo, ainda, para os bancos afiliados, uma tabulação adicional de um semestre

Outras estimativas correntes, ou dados coletados, assinalam: montantes mensais de depósitos bancários e dinheiro em circulação; itens selecionados de balanços semanais extraídos de um grupo uniforme de bancos associados em cidades principais; uma série trimestral sobre créditos em prestações, concedidos a consumidores por bancos comerciais; séries semanais e mensais. As tabulações trimestrais e anuais apresentam a estrutura do sistema bancário, segundo o número e classificação dos bancos, e alterações em virtude de suspensões, novas patentes, etc

Além desses dados monetários e bancários, existem várias séries financeiras, relacionadas aos mercados de dinheiro e seguros, finanças do tesouro; repartições do governo dedicadas a emprestar dinheiro ou ao seguro de empréstimos, bem como de crédito a consumidores; e caixas econômicas e de empréstimos

Balança de Pagamentos Internacionais

O "Department of Commerce" prepara uma documentação anual da balança de pagamentos dos Estados Unidos. Abrange essa documentação as transações econômicas entre os Estados Unidos e outros países, inclusive as "transferências unilaterais", tais como doações, reparações, contribuições, etc, quer em dinheiro, quer em espécie, em geral registrando, separadamente, as transações com países ou zonas isoladas e suplementada com os dados sobre a posição credora ou devedora dos Estados Unidos. A série de boletins anuais sobre a balança de pagamentos foi interrompida depois de 1940. Será lançado, em breve, outro boletim relativo aos anos de 1940-45, reencetando-se a série anual.

Desde o início de 1946, vêm sendo publicados no "Survey of Current Business" relatórios trimestrais, que são, porém, menos minuciosos que os anuais. De tempos em tempos, distribuem-se boletins especiais referentes a fases individuais das transações internacionais dos Estados Unidos, o mesmo acontecendo com alguns comunicados relativos, especificamente, às transações estrangeiras.

Existem acordos para permutas de informações com vários países, de modo que os Estados Unidos e o país visado possam trocar dados sobre transações entre si, proporcionando-se assim elementos comprobatórios para as estimativas independentes e, em certos casos, impossíveis de obtenção por outros meios.

Renda, Despesas e Economias do Consumidor

É indispensável conhecer a distribuição da renda, despesas e economias do consumidor, em

vários grupos da população, a fim de fazerem-se estimativas aceitáveis das tendências atuais e previsíveis do nível do poder aquisitivo.

O mais recente inquérito, em larga escala, dos ganhos e gastos dos consumidores foi realizado em 1936, por quatro órgãos, trabalhando em cooperação; esse inquérito fundamentou-se numa amostra de um por cento das famílias censitárias do país. Desde essa época, vêm sendo realizados diversos estudos, de alcance limitado e baseados em pequenas amostras científicas, em relação às economias das famílias, ganhos e gastos, tanto de âmbito nacional como no tocante a determinados grupos. Nos inquéritos e estudos organizados pelo Bureau do Censo, "Bureau of Labor Statistics", e "Bureau of Agricultural Economics" e "Bureau of Human Nutrition and Home Economics", encontram-se dados sobre a distribuição de rendas para os anos civis de 1944, 1945 e 1946. Uma série de estudos feita pela "Federal Reserve Board" fornece dados básicos de amplitude nacional sobre os possuidores de ativos líquidos, em começos de 1946 e 1947, e em relação às economias sobre as rendas de 1945 e 1946; sobre os gastos reais dos consumidores de mercadorias duráveis, nos anos civis de 1945 e 1946; e sobre economia projetada e gastos com mercadorias duráveis, durante os anos civis posteriores. Além disso, as estatísticas administrativas do "Bureau of Internal Revenue" e a "Social Security Administration" fornecem dados básicos para a elaboração de estimativas da distribuição de rendas, segundo seu vulto. As estimativas do "Department of Commerce" das rendas pessoais e sua participação no pagamento de impostos, despesas de consumo e economias, servem de estrutura sumária na qual se podem encaixar as estimativas de distribuição das despesas, rendas e economias.

Sob a direção do "Bureau of the Budget", os "Bureau of Agricultural Economics", "Foreign and Domestic Commerce", e "Labor Statistics" encarregaram-se da organização de estimativas anuais da distribuição da renda dos consumidores, segundo as classes de rendas e entre vários grupos da população. A divisão de trabalho entre os três órgãos funcionais permite a cada um deles tomar a si os grupos especiais de população que particularmente lhe interessam. As estimativas deverão assinalar, para todo o país, o número de famílias e de ganhadores individuais, dentro de várias classes de renda e ganhos totais; os totais nacionais serão classificados de conformidade com os principais grupos sócio-econômicos — tais como agricultores, corretores de negócios, titulares de ordenados ou salários — e outras categorias de relêvo. A primeira estimativa abrangerá os anos civis de 1944, 1945 e 1946 e, anualmente, daí em diante. À proporção que forem ficando prontas as distribuições de rendas anuais, serão utilizadas na construção das estimativas anuais da distribuição das despesas e economias totais dos consumidores, entre vários grupos de população e classes de rendas. Essa série estatística será preparada pelo "Bureau of Labor Statistics", em relação às famílias urbanas, e pelo "Bureau of Human Nutrition and Home Economics", quanto à população rural. Sendo os dados bá-

sicos referentes aos gastos e poupança domésticos disponíveis apenas para um número relativamente pequeno de famílias censitárias, as estimativas dos grupos sócio-econômicos, áreas geográficas e similares serão mais limitadas do que nas séries de distribuição de rendas

Rendas e Produção Nacionais

As mensurações das atividades econômicas de natureza mais ampla, organizadas pelo Governo, são as estimativas oficiais, recentemente revisadas, da renda nacional, produção nacional bruta e líquida, e outras séries do "Bureau of Foreign and Domestic Commerce". Baseiam-se essas estimativas em muitas centenas de séries estatísticas, inclusive dados obtidos nos censos demográficos, industriais, de mineração, comerciais, agrícolas e de construção; nas estimativas de renda agrícola bruta e líquida, preparada pelo "Bureau of Agricultural Economics"; e nos dados resultantes das operações financeiras, reguladoras ou administrativas, das repartições do Governo, tais como o "Bureau of Internal Revenue", "Interstate Commerce Commission", "Securities and Exchange Commission", e "Social Security Administration". De certo modo, as estimativas da renda e produção nacionais e dos componentes correlacionados representam a coordenação das séries estatísticas oficiais, num amplo quadro da economia nacional, sob a forma de um conjunto de contas sociais coerentes e inter-relacionadas. Para diversas finalidades específicas especiais, as séries estatísticas existentes referem-se a períodos selecionados sob a forma de contas sociais em relação à economia em seu todo, a negócios e ao Governo, individualmente, bem como à população consumidora através das rendas e despesas pessoais.

A renda nacional representa a soma das rendas do trabalho, de investimentos e negócios pelas suas participações na produção vigente de bens e serviços, aferidos em termos de recebimentos. Compõe-se de ordenados e salários, compensação suplementar dos empregados (contribuições dos empregados para o seguro social, compensação de acidentes industriais), rendas de empresas não incorporadas (agrícolas e outras comerciais e profissionais), juros líquidos, rendas pessoais provenientes de aluguéis, e lucros de empresas antes de serem tributadas (impôsto sobre lucros, dividendos, e lucros não distribuídos). O "Bureau of Foreign and Domestic Commerce" vem preparando, desde 1929, estimativas anuais da renda nacional e de cada um desses componentes, e, trimestrais, a partir do começo de 1939. As estimativas anuais do total da renda nacional, englobada e segundo os fatores participantes, são classificadas em cerca de setenta grupos de indústrias.

A produção, ou a despesa bruta nacional, é uma aferição do valor mercantil da saída de bens e serviços usualmente produzidos, mensurados em termos de despesas; a mensuração não faz deduções por depreciação nem abatimentos pelo consumo comercial e institucional de bens duráveis. A produção bruta nacional consiste das compras de bens e serviços efetuadas por consumidores e pelo Governo, de investimentos domésticos brutos particulares,

(despesas para novas construções, maquinaria ou equipamentos, modificações, liquidações de inventários comerciais, etc.) e investimentos líquidos estrangeiros. As estimativas da produção bruta nacional e de cada uma de suas partes componentes, tal como no caso da renda nacional, foram preparadas em base anual a partir de 1929 e, trimestral, do início de 1939 em diante.

O Bureau prepara, também, uma série mensal que apresenta as estimativas do total das rendas pessoais, o qual serve de indicador das atividades econômicas vigentes. Essa série, que é uma medida aproximada do fluxo de dinheiro para os consumidores, compõe-se, em última análise, de recebimentos de salários e ordenados, de outras rendas do trabalho, rendas de proprietários e aluguéis, juros e dividendos, e transferências de pagamentos do Governo e do comércio a pessoas. As estimativas mensais das rendas pessoais e de suas partes componentes foram preparadas para o período a partir de janeiro de 1929; as anuais, com distribuição da renda pessoal em relação às despesas de consumo, impostos e economias pessoais, são representadas de 1929 em diante. Os totais mensais, com ajustamento estacional, das rendas pessoais com base anual, acham-se igualmente disponíveis, em relação à renda pessoal e suas partes componentes, para o período 1929-1946.

IV — ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

Resumem-se, a seguir, as áreas de responsabilidade das diversas repartições ou comissões:

No Departamento da Agricultura encontram-se: o "Bureau of Agricultural Economics", a cujo cargo estão as estatísticas das safras, produção pecuária e inventários; as previsões das safras; beneficiamento de gêneros alimentícios; consumo de alimentos; população agrícola, mão-de-obra e salários; administração agrícola; valores das propriedades agrícolas, transferências, impostos e finanças; preços que os fazendeiros pagam e obtêm; rendimento dos estabelecimentos, etc.

A "Agricultural Research Administration" abrange o "Bureau of Animal Industry" que elabora dados de gado abatido em matadouros sob fiscalização federal; sobre incidência de moléstias dos animais; e planos para melhoramento da avicultura nacional, etc. O "Bureau of Dairy Industry" encarrega-se da produção de leite nas associações de aperfeiçoamento de rebanhos especializados; de relatórios sobre a criação e administração de gado leiteiro. O "Bureau of Human Nutrition and Home Economics" dedica-se a rendas e despesas domésticas, e consumo de alimentos.

A "Farm Credit Administration" prepara dados sobre órgãos de crédito agrícola, bem como dos relatórios financeiros dos "Federal Land Banks" e de outras entidades de crédito, ocupando-se também das estatísticas de empréstimos e de cooperativas agrícolas. A "Farmers Home Administration" organiza dados para os programas de auxílio aos agricultores, inclusive empréstimos (produção) e subsistência, aquisição de propriedades, instalações hidráulicas,

licas), bem como de assistência na administração agrícola e doméstica

O "Forest Service" prepara estatísticas sobre áreas florestais, reservas, crescimento, aplicação e dados correlatos em bases nacional, regional e estadual; faz a estatística administrativa das florestas nacionais, incêndios florestais, etc O "Office of Foreign Agricultural Relations" calcula estimativas da produção estrangeira de utilidades agrícolas concorrentes e complementares, e estatísticas do comércio internacional de artigos agrícolas importantes

A "Production and Marketing Administration" fornece informações sobre condições de mercado, movimento, estoques, qualidade e preços de produtos agrícolas, dados financeiros de armazéns licenciados, de conformidade com o "U S Warehouse Act", e de distribuidores de frutas frescas e verduras

A "Rural Electrification Administration" elabora os relatórios de operações de suas cooperativas; e o "Soil Conservation Service" recolhe dados relacionados às medidas de conservação do solo

Departamento do Comércio

O Bureau do Censo organiza estatísticas das atividades fabris e da produção de utilidades; beneficiamento do algodão; comércio retalhista e atacadista, e de serviços; comércio externo; finanças e operações dos governos estadual e local; justiça e crime E censos industrial, comercial, demográfico, de habitação e agrícola

O "Bureau of Foreign and Domestic Commerce" prepara as estimativas da renda nacional, produção bruta nacional, renda dos consumidores e pagamentos internacionais; movimento das associações comerciais; inquéritos de negócios e tendências mensais das atividades nas indústrias

A "Civil Aeronautics Administration" faz as estatísticas das características e utilização dos aeroportos, vias aéreas e facilidades da navegação aérea; distribuição e utilização de aeronaves registradas; pilotos brevetados e escolas de aviação; atividades fiscais e de manutenção; e infrações do "Civil Air Regulations"

Departamento do Interior

O "Bureau of Mines" apresenta relatórios sobre produção, consumo e estoques de minerais, inclusive combustíveis minerais, para serem empregados nos projetos de produção e aplicação a longo prazo; bem como os de acidentes nas indústrias de mineração O "Fish and Wild Life Service" interessa-se pela produção, beneficiamento, armazenagem, transporte e preços dos produtos da indústria da pesca, descaça de peixes e animais selvagens.

O "Geological Survey" está encarregado da concessão de licenças de mineração; relatórios de arrendatários sobre as operações, vendas, direitos de exploração da produção de terras petrolíferas públicas e navais, e de certas propriedades de índios

Departamento da Justiça

Tem o encargo de organizar relatórios dos crimes investigados pela Polícia; documenta-

ção dos registros e emprêgo de estrangeiros; imigração; pedidos e concessões de certificados de naturalização; dados sobre as prisões federais e órgãos criminais; transações da justiça federal

Departamento do Trabalho

O "Bureau of Labor Statistics" tem a seu cargo as estatísticas correntes sobre emprêgo, ganhos, horas-homem, movimento da mão-de-obra, acidentes na indústria, interrupções de trabalho, tabela de salários; acordos coletivos para negociações; produtividade industrial; estudos da situação ocupacional; construções com financiamento particular e público; preços no atacado; preços no retalho e índices de preços de consumidores, receita e despesa da família e distribuição de rendas

O "United States Employment Service" cuida de pedidos de emprêgo, necessidades presentes e futuras de mão-de-obra, colocação de trabalhadores por intermédio de repartições empregadoras locais, estudos de áreas industriais e ocupacionais

As "Wage and Hour and Public Contracts Divisions" são responsáveis por certificados e fórmulas administrativas usadas na administração da legislação sobre salários, horários e trabalho de crianças

O "Women's Bureau" realiza estudos a respeito das condições de trabalho e oportunidades de emprêgo das mulheres

O Departamento do Tesouro organiza as estatísticas sobre finanças do governo, finança internacional, compras do governo, dinheiro e metais preciosos, séries financeiras baseadas em declarações do imposto de renda, produção de álcool e uso de narcóticos, etc; bancos nacionais

Cabe à "Board of Governors of the Federal Reserve System" fazer estatísticas sobre dinheiro e transações bancárias, inclusive, especialmente, os bancos afiliados ao "Federal Reserve System" e os "Federal Reserve Banks"; índices de produção industrial; crédito de consumidores; atividades das lojas departamentais A "Civil Aeronautics Board" responde pelas estatísticas financeiras e funcionais dos transportes aéreos e desastres de aeronaves A "Federal Communications Commission" compete elaborar dados referentes aos aspectos financeiros e funcionais das indústrias de telefone, telégrafos e radiofônicas

A "Federal Deposit Insurance Corporation" prepara as estatísticas bancárias, especialmente dos bancos segurados, seguros de depósitos e uniões federais de crédito A "Federal Power Commission" se ocupa dos dados financeiros e funcionais da indústria de utilidades elétricas e gás natural, geração de força industrial e respectiva capacidade

Federal Security Agency

O "Bureau of Employees Compensation" tem a seu cargo as fórmulas de reclamações e relatórios administrativos sobre acidentes de empregados federais, estivadores e trabalhadores portuários, bem como a compensação desses acidentes

O "Children's Bureau" faz a estatística das côrtes juvenis, relatórios financeiros e administrativos dos órgãos encarregados dos serviços maternos e pediátricos, assistência a crianças defeituosas e bem-estar

O "Office of Education" organiza as estatísticas básicas dos sistemas escolares e estaduais, institutos de educação superior, escolas especiais, bibliotecas públicas e escolares, empregos nas escolas públicas, dados financeiros, organização de currículos, etc

O "Office of Vocational Rehabilitation" cuida de dados financeiros e administrativos dos órgãos estaduais que se ocupam do funcionamento dos programas de assistência federal à reabilitação vocacional (reabilitação física e treinamento vocacional).

O "Public Health Service" é responsável pelos dados acêrca de diagnósticos e tratamento de doenças contagiosas, morbidade, inspeções, relatórios administrativos sobre programas de treinamento, dados financeiros e administrativos relacionados aos programas de assistência federal nos setores de saúde em geral, contrôlo de tuberculose e doenças venéreas, construção de hospitais, bem como estatísticas de nascimentos, óbitos e casamentos

A "Social Security Administration" se encarrega do formulário de pedidos e reclamações e da organização dos dados relativos às fôlhas de pagamento coletados pelo "Bureau of Internal Revenue" e referentes ao seguro de velhice e sobrevivência; dados financeiros e administrativos sobre a execução dos programas de assistência pública federal, reclamações, pagamentos de benefícios, salários e emprego das agências estaduais de compensação por desemprego

A "Federal Trade Commission" se ocupa dos relatórios administrativos de associações de exportação, estatística dos balanços financeiros de companhias não arroladas e estudos especializados oportunos

Federal Works Agency

O "Office of the Administrator" prepara a estatística dos contratos de construção cedidos por arrendamento pelos órgãos estaduais e locais A "Public Roads Administration" apresenta os dados dos órgãos rodoviários estaduais sobre construção, finanças e administração de estradas; registro de veículos motorizados

Housing and Home Finance Agency

O "Housing and Home Finance Administration" é responsável pelas estatísticas de habitação A "Public Housing Administration" organiza estatísticas funcionais de conformidade com o "Natural Housing Act" A "Home Loan Bank Board" prepara as estatísticas de empréstimos residenciais, hipotecas e execuções, etc

A "Interstate Commerce Commission" faz os relatórios administrativos dos aspectos financeiros e funcionais de estradas de ferro a vapor e elétricas, oleodutos, transportes fluviais, comissários de carga e certas classes de transportes rodoviários com e sem contrato

A "Railroad Retirement Board" cuida de formulários para pedidos, reclamações e rela-

tórios de fôlhas de pagamento para as vantagens de aposentadoria e compensação de ferroviários

No setor da "Reconstruction Finance Corporation" estão os pedidos e outros formulários administrativos usados em relação a empréstimos, relatórios financeiros de mutuantes e fórmulas de reclamações destinadas a pagamento de prêmios para a produção de certas utilidades A "Securities and Exchange Commission" encarrega-se dos formulários administrativos de pedido e registro de acôrdo com a legislação de empresas de utilidade pública, inclusive os balanços de companhias cujos títulos figuram nas bólsas nacionais

A "Tennessee Valley Authority" elabora relatórios financeiros e funcionais sobre projetos que lhe são subordinados e de municipalidades que adquirem energia da T V A , salários nas áreas da T V A e indústrias florestais

A "United States Civil Service Commission" trata de pedidos de emprego, escala de eficiência, formulário e registro de licenças, emprego executivo federal e dados outros sobre o funcionalismo federal A "United States Maritime Commission" elabora relatórios administrativos sobre construção naval mercante, utilização e operação de navios, e emprego e salários na indústria marítima A "United States Tariff Commission" faz, mediante solicitação do Presidente ou do Congresso, estatísticas da produção, quantidade e valor das vendas de produtos químicos orgânicos sintéticos, bem como estudos de produção em indústrias específicas

A "Veterans Administration" cuida de pedidos e relatórios funcionais para benefícios a veteranos; pensões, seguros de vida, reajustamento de mesadas, serviços médicos, etc

V — PADRONIZAÇÃO NA PUBLICIDADE

O emprego crescente de estatísticas oficiais para determinar e avaliar projetos públicos e particulares torna maior a responsabilidade dos órgãos estatísticos do Governo em manter e reforçar a imprescindível cautela na publicação e apuração de dados estatísticos Aquêles que recorrem às estatísticas oficiais devem estar cientes de todos os pormenores referentes aos métodos empregados na elaboração dos dados, bem como das restrições a que êles estão sujeitos Deve, também, ser levado em conta que muitos clientes de estatísticas oficiais, mórmente os que raras vêzes as utilizam, não estão bem a par das suas características básicas Por conseguinte, os dados estatísticos devem ser assinalados e descritos com precisão e clareza, e tomadas tôdas as precauções para evitar mal-entendidos

Encontram-se, a seguir, as normas destinadas a evitar possíveis enganos e interpretações errôneas dos dados estatísticos oficiais Foram elas organizadas pela "Division of Statistical Standards" e pelo "Federal Committee on Economic Statistics", e representam a codificação do que é considerado boa norma estatística, tanto oficial como particular. Em virtude das normas e padrões terem de ser aplicados a dados de várias espécies e a diversos tipos de publicações, relatórios isolados e séries cronológicas, terão de ser forçosamente amplos e

de caráter geral, não sendo aplicáveis a todos os casos os padrões particulares

Os pontos constantes da relação seguinte referem-se à apresentação de dados estatísticos e não ao conteúdo de programas das repartições. Cumpre acentuar, porém, que estas devem reexaminar periodicamente o conteúdo do programa estatístico em face das necessidades vigentes, levando em conta as críticas e sugestões de outros órgãos e de grupos particulares interessados

1 Qualquer comunicado ou publicação de dados estatísticos, em repetição ou isolados, deverá indicar claramente a natureza dos dados e referir-se às descrições técnicas pormenorizadas existentes. Quando se levar a efeito a revisão de uma série efetiva, o caráter da revisão e sua influência sobre a série devem ser explicados. As descrições de séries novas ou revistas deverão conter, ao serem publicadas pela primeira vez, informações mais minuciosas, sobre os métodos de apuração e qualificações quanto ao seu emprêgo, do que normalmente se exige.

2 Para relatórios periódicos de quaisquer dados, exceto os de extrema simplicidade e relatórios isolados, deverá existir um documento razoavelmente minucioso, contendo informações essenciais para uma avaliação técnica e pertinente dos dados. Esse documento tornará possível julgar-se da conveniência dos dados para qualquer aplicação e abrangerá itens como os que se seguem: definição do que se está mensurando; tipo do informante; método de coleta; métodos de processo e ajustamento; pontos de referência; indicações de fidedignidade e exatidão, sempre que essas qualidades possam ser satisfatoriamente computadas; advertência sobre restrições conhecidas; alterações das definições, amostras, horários e normas; avaliação da homogeneidade e comparabilidade das partes componentes, obtidas de fontes alheias à repartição; comparação e contraste com estatísticas de nome ou âmbito semelhante que possam causar confusão.

3 Quando as estatísticas publicadas são oriundas de inquérito baseado em amostras, deve existir uma descrição detalhada do plano

da amostragem e outras medidas da exatidão dos dados

4 Na repartição devem existir processos estabelecidos e instruções normativas sobre a manipulação dos dados e meios de reexaminar periodicamente os processos e instruções. Aos técnicos que não pertencem à repartição devem ser acessíveis as informações sobre processos e instruções.

5 Os cálculos finais devem, antes de publicados, ser revisados na repartição pelo pessoal conhecedor tanto do assunto como de outros correlacionados no mesmo campo, a fim de revelarem-se erros ou inconveniências nos processos adotados, bem como fontes passíveis de interpretações errôneas. Quaisquer explicações que esse exame julgar necessárias devem ser feitas no relatório.

6 Os comunicados de imprensa contendo dados estatísticos devem ser conferidos na repartição por técnicos habilitados, antes de aprovados, para assegurar que os dados estão convenientemente empregados e interpretados.

7 Qualquer descrição de dados calculados por outra repartição deve ser conferida pelo órgão compilador.

8 No preparo de relatórios analíticos ou interpretativos, o emprêgo de dados compilados por outra repartição deve ser conferido com a mesma para assegurar que o emprêgo é baseado na devida aceitação dos dados.

9 Nas análises econômicas, deve ser feita uma distinção nítida entre dados reais e inferências e interpretações delas extraídas; as fontes dos dados usados nas análises têm de ser indicadas, e os ajustamentos, tanto quanto possível, identificados e descritos.

10 As previsões e projeções devem ser claramente assinaladas e distintas das séries históricas, e, sempre que possível, as condições e deduções serão explicadas.

11 Os relatórios analíticos e interpretativos deverão conter explicações a respeito de quaisquer diferenças nas presunções ou métodos, que ocasionarem aparentes contradições ou divergências dos dados apresentados por outras repartições.

EVOLUÇÃO PROVÁVEL DO ALFABETISMO NA POPULAÇÃO BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DE 1940 A 1950 *

SUMÁRIO: § 1º Preâmbulo — § 2º Dados demográficos utilizados. — § 3º Estimativa simplificada do semi-alfabetismo existente na população até 6 anos de idade — § 4º Alfabetismo nas idades escolares: a) Esclarecimentos preliminares; b) Método adotado para a estimativa; c) Desenvolvimento da inferência; d) Resultados. — § 5º Alfabetismo nas idades pós-escolares. — § 6º Dedução do alfabetismo na população total. — § 7º O alfabetismo no Brasil segundo o retrospecto censitário e a inferência para 1950. — § 8º Considerações finais.

§ 1º PREÂMBULO

FAR-SE-Á no presente estudo uma primeira tentativa para inferir-se a marcha do alfabetismo brasileiro, ano por ano, a partir de um recenseamento até o imediato

Tomando por base os dados censitários de 1940, ajustados, e o total da população recenseada em 1950 (cinquenta e dois milhões em números redondos, segundo a divulgação já feita pelo Serviço Nacional de Recenseamento), a previsão fixará para cada ano do decênio as taxas de alfabetismo:

- a) para a população até 6 anos;
- b) para a população em idade escolar (dos 7 aos 14 anos);
- c) para a população de 15 e mais anos;
- d) para a população total

Em seguida, será feito o retrospecto que as operações censitárias já possibilitam, no que toca aos aspectos referidos, incluindo-se aí a previsão efetuada. Os resultados desta inferência destinam-se, principalmente, a aguardar a apuração do último Censo, a fim de que, postos em confronto e analisados os dados censitários e os aqui inferidos, se obtenham as conclusões possíveis a respeito do método que se adotou, bem como do grau de precisão já alcançado pela estatística do ensino primário

Essa última lição será muito oportuna, uma vez que o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Estatística estão operando em comum na implantação de um correto Registro Escolar, por meio do qual se procurou cobrir uma falha de base na organização do aparelho didático nacional

A experiência já demonstrou que os elementos de registro utilizados até 1950, inclusive, eram bastante falhos e se ressentiam de enorme erro sistemático, no que tange à distinção entre alunos novos e alunos repetentes. Também as idades do discipulado, a frequência e as aprovações eram muito mal computadas, embora os totais nacionais se apresentassem bastante verossímeis em virtude de se compensarem, em grande parte, os erros não sistemáticos dos resultados parciais

* Trabalho elaborado pela Secção de Estudos e Análises, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, e apresentado ao Conselho Nacional de Estatística, em sua reunião comemorativa do 15º aniversário da instalação do I B G E

O Registro ora em via de implantação corrigirá todos esses defeitos. Feita a apuração do Censo de 1950, ficarão conhecidas as divergências entre as conclusões a que nos podem levar as estatísticas atuais e a realidade verificada através da contagem censitária. Os esclarecimentos obtidos fixarão igualmente os recursos de aferição para ajuizar-se, desde logo, o grau de exatidão dos primeiros resultados a serem colhidos pelo Registro que se está, agora, começando a praticar

* * *

Duas "proposições" servirão de fundamento à inferência que vai aqui ser tentada. Decorrem de uma circunstância estatisticamente bastante óbvia, que poderá ser admitida sem demonstração. É que a mortalidade, a partir de uma certa data, com referência a um dado grupo populacional, em condições de cultura relativamente homogêneas, não alterará sensivelmente, com o crescer da idade dos respectivos componentes, a taxa do alfabetismo que em tal universo se encontrar, se o mesmo não fôr submetido a um trabalho educativo que lhe transforme indivíduos analfabetos em novos alfabetizados

Das duas "proposições" que são corolário desse fato, a primeira consiste em que a taxa de alfabetismo em grupo etário tomado nas condições aludidas é, muito próximamente, o somatório que exprimir a alfabetização anual a que esse grupo houver ficado submetido no decurso da sua idade.

Assim, se no ano x o grupo houver recebido a alfabetização expressa pela taxa a , e no ano $x + 1$ a que corresponde a taxa a' , seu alfabetismo total, resultante desse biênio, isto é, ao termo de $x + 1$, será igual a $a + a'$. A única exceção ocorre, em virtude do compreensível motivo que será indicado no parágrafo 4º b, com relação aos grupos que forem tomados a partir dos 7 anos, inclusive, cujo alfabetismo, identificado que é com a obra dos ensinamentos comum e supletivo, pouco sofre a influência do esforço alfabetizante realizado — em bem pequena escala, de resto — nas idades precedentes

A segunda "proposição" preliminar afirma a existência de estreita correlação entre os rendimentos relativos do trabalho alfabetizante, da escola comum, em cada ano-calendário, quanto aos diferentes níveis etários. Isto por-

que a alfabetização levada indiscriminadamente a um certo grupo pluri-etário há de exprimir-se por uma taxa global, que resultará, para as diferentes idades, de taxas específicas estreita e uniformemente inter-relacionadas

Daí decorre que, modificando o aparelho escolar a intensidade do seu esforço de alfabetização em um determinado ano, elevando ou baixando a respectiva taxa de rendimento, conforme fôr verificado na sua expressão total ou parcial, em referência ao resultado do ano anterior, essa melhoria relativa se fará sentir com a mesma intensidade, isto é, de modo praticamente uniforme, quanto a cada um dos grupos etários compreendidos na chamada "idade escolar". Se há, na "população escolar", elementos que já ultrapassaram aquela idade, a eles não mais dirá respeito o rendimento em alfabetizações; êsses contingentes, que não terão, aliás, vulto apreciável, hão de encontrar-se, na sua totalidade ou quase totalidade, já alfabetizados durante a idade em que puderam obter a primeira inscrição escolar, a dizer, dos 7 aos 14 anos

Assim, conhecido o incremento proporcional, positivo ou negativo, que o alfabetismo de uma certa idade (ou de tôdas as idades escolares) houver obtido, em um dado ano, referentemente ao que o contingente da mesma idade (ou de tôdas as idades escolares) conseguiu no ano precedente, pode-se concluir que êsse mesmo incremento se terá verificado para a taxa de alfabetismo correspondente a cada um dos efetivos compreendidos na idade escolar, em relação ao respectivo grupo antecessor, isto é, de idade idêntica, no ano precedente. Mas isto também importa em admitir que, não intercorrendo sensível modificação dos hábitos e condições sociais de que resulta a distribuição do discipulado do ensino primário comum por idades, mantém entre si uma relação sensivelmente estável as taxas pelas quais se exprime, anualmente, a alfabetização escolar para os diferentes grupos etários

§ 2º DADOS DEMOGRÁFICOS UTILIZADOS

Para os fins do presente trabalho convirá que tomemos por base a "população média". E por motivo que será exposto em outro parágrafo, precisamos fixar os efetivos demográficos a partir de 1935

Nessa conformidade, utilizaremos, até 1940, a série calculada por interpolação e já adotada em trabalho anterior dêste Serviço De 1941 em diante, tomaremos números calculados segundo o crescimento aritmético, tendo em vista o resultado global que obteve a contagem provisória do Censo de 1950, pois corresponde êste a 1º de julho

Precisamos também conhecer, quanto a êsses efetivos demográficos, o comportamento e a seriação dos grupos etários que nos interessam, a saber:

— o que abrange as seis primeiras idades;

TABELA I

População média no período de 1935 a 1951

| ANOS | MILHARES DE HABITANTES | ANOS | MILHARES DE HABITANTES |
|------|------------------------|------|------------------------|
| 1935 | 36 972 | 1944 | 45 475 |
| 1936 | 37 767 | 1945 | 46 562 |
| 1937 | 38 581 | 1946 | 47 650 |
| 1938 | 39 410 | 1947 | 48 738 |
| 1939 | 40 259 | 1948 | 49 825 |
| 1940 | 41 125 | 1949 | 50 912 |
| 1941 | 42 212 | 1950 | 52 000 |
| 1942 | 43 300 | 1951 | 53 088 |
| 1943 | 44 388 | | |

— o que corresponde a cada uma das oito idades imediatas; e finalmente,

— o que reúne tôda a parte restante, isto é, as idades de 15 e mais anos

Tais dados serão obtidos com o auxílio do repertório censitário de 1940, feitas as necessárias transposições para a população média, que é, como dissemos, o cômputo demográfico aqui preferido

Ora, aproximando os efetivos etários a utilizar e os contingentes de alfabetizados que lhes correspondem, obtemos a Tabela II

TABELA II

Efetivos etários, totais e alfabetizados, em 1940 (Dados censitários não ajustados)

| IDADES | EFETIVOS ETÁRIOS | | | |
|-----------------|------------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------------|
| | Totais | | Alfabetizados | |
| | Absolutos | Por 100 da população global | Absolutos | Por 100 do grupo total correspondente |
| 5 anos | 1 215 032 | 2,95 | 23 212 | 1,9 |
| 6 » | 1 183 384 | 2,87 | 61 735 | 5,2 |
| Até 6 anos | 8 838 066 | 21,43 | 84 947 | 1,0 |
| 7 anos | 1 162 192 | 2,82 | 150 273 | 12,9 |
| 8 » | 1 171 682 | 2,84 | 244 362 | 20,9 |
| 9 » | 1 026 546 | 2,49 | 314 892 | 30,7 |
| 10 » | 1 231 904 | 2,99 | 400 365 | 32,5 |
| 11 » | 991 738 | 2,41 | 404 236 | 40,8 |
| 12 » | 1 164 533 | 2,82 | 450 236 | 38,7 |
| 13 » | 952 362 | 2,31 | 428 582 | 45,0 |
| 14 » | 987 543 | 2,39 | 434 722 | 44,0 |
| 7 a 14 anos | 8 688 480 | 21,07 | 2 827 668 | 32,6 |
| 15 anos | 970 750 | 2,35 | 427 754 | 41,1 |
| 16 » e mais | 22 739 019 | 55,15 | 9 952 236 | 43,8 |
| 15 » » » | 23 709 763 | 57,50 | 10 379 990 | 43,8 |
| Tôdas as idades | 41 236 315 | 100,00 | 13 292 605 | 32,2 |

Convindo, porém, tomar aqui, não os dados brutos, mas os ajustados, que corrigem as erradas declarações censitárias, vamos buscá-los na publicação *Estudos sobre a Alfabetização e a Instrução da População do Brasil, conforme as Apurações do Censo Demográfico de 1940*. É um trabalho organizado pelo Laboratório de Estatística (do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sob a direção do Professor GIORGIO MORTARA

Corrigidos segundo o ajustamento efetuado, os dados da tabela anterior se transformam nos que estão referidos na Tabela III

TABELA III

Ajustamento de efetivos etários, alfabetizados, em 1940

| IDADES | EFETIVOS ETÁRIOS | | | |
|-----------------|------------------|-----------------------------|---------------|-------------------------------------|
| | Totais | | Alfabetizados | |
| | Absolutos | Por 100 da população global | Absolutos | Por 100 da população correspondente |
| 5 anos | 1 211 042 | 2,94 | 24 221 | 2,0 |
| 6 > | 1 193 299 | 2,89 | 59 665 | 5,0 |
| Até 6 anos | 8 843 991 | 21,45 | 83 886 | 1,0 |
| 7 anos | 1 175 043 | 2,85 | 152 756 | 13,0 |
| 8 > | 1 150 903 | 2,79 | 241 690 | 21,0 |
| 9 > | 1 120 587 | 2,72 | 324 970 | 29,0 |
| 10 > | 1 094 782 | 2,65 | 372 226 | 34,0 |
| 11 > | 1 070 886 | 2,60 | 406 937 | 38,0 |
| 12 > | 1 042 812 | 2,53 | 427 553 | 41,0 |
| 13 > | 1 015 187 | 2,46 | 436 530 | 43,0 |
| 14 > | 989 814 | 2,40 | 437 498 | 44,2 |
| 7 a 14 anos | 8 660 014 | 21,00 | 2 800 160 | 32,3 |
| 15 anos | 961 016 | 2,34 | 430 535 | 44,8 |
| 16 > e mais | 22 771 294 | 55,21 | 9 978 024 | 43,8 |
| 15 > > > | 23 732 310 | 57,55 | 10 408 559 | 43,9 |
| Tôdas as idades | 41 236 315 | 100,00 | 13 292 605 | 32,24 |

Sendo o objetivo do presente estudo a inferência do nível alcançado pelo alfabetismo brasileiro, seja em virtude da obra educativa familiar, seja da que ficou a cargo da escola primária (comum ou supletiva), durante o período de 1940 a 1950, fixemos logo os efetivos demográficos que nos vão fornecer os termos de referência. São eles os dos três grupos etários — “até 6 anos”, “de 7 a 14 anos” e “de 15 e mais anos”, que distribuem a população total média, já consignada na Tabela I, para cada um dos anos abrangidos nos cálculos a efetuar. Esses dados acham-se registrados na tabela seguinte

TABELA IV

População média segundo os três grupos etários mais gerais, no período de 1940-1950

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA, EM GERAL (milhares) | | | |
|------|--------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| | Até 6 anos | De 7 a 14 anos | De 15 e mais anos | De tôdas as idades |
| 1940 | 8 821 | 8 636 | 23 668 | 41 125 |
| 1941 | 9 054 | 8 865 | 24 293 | 42 212 |
| 1942 | 9 288 | 9 093 | 24 919 | 43 300 |
| 1943 | 9 521 | 9 321 | 25 546 | 44 388 |
| 1944 | 9 754 | 9 550 | 26 171 | 45 475 |
| 1945 | 9 988 | 9 778 | 26 796 | 46 562 |
| 1946 | 10 221 | 10 007 | 27 422 | 47 650 |
| 1947 | 10 454 | 10 235 | 28 049 | 48 738 |
| 1948 | 10 688 | 10 463 | 28 674 | 49 825 |
| 1949 | 10 921 | 10 691 | 29 300 | 50 912 |
| 1950 | 11 154 | 10 920 | 29 926 | 52 000 |
| 1951 | 11 387 | 11 148 | 30 552 | 53 087 |

§ 3º ESTIMATIVA SIMPLIFICADA DO SEMI-ALFABETISMO EXISTENTE NA POPULAÇÃO ATÉ SEIS ANOS DE IDADE

A alfabetização até os 6 anos é toda (ou quase toda) de origem familiar, uma vez que as “escolas maternas” e os “jardins da infância” não se destinam a alfabetizar. Decorrente, que é, de peculiar mentalidade — reconhecidamente pouco variável — dos grupos sociais mais cultos, deve aquela alfabetização manter-se bem próxima dos índices proporcionais verificados no Censo de 1940

Ora, o grupo demográfico correspondente aos seis primeiros anos de idade exprime-se, em 1940, segundo os dados ajustados, por 21,45% do total. As taxas referentes aos subgrupos de 5 e 6 anos eram, respectivamente, de 2,94 e 2,89%

Ainda segundo os resultados ajustados, a alfabetização nesses agrupamentos era de 1,0%, para o total “até 6 anos”, e de 2,0 e 5,0%, respectivamente, para os contingentes de 5 e 6 anos

Em 1920 fôra encontrada para a população até 6 anos uma taxa de alfabetismo igual a 0,6%. Não tendo sido ajustados os respectivos cálculos, pode-se, todavia, inferir que a situação daquele ano em cotejo com a de 1940, isto é, a de 20 anos depois, apresentava um incremento, no vintênio, de 0,4, uma vez que a taxa desse último ano atingiu 1,0%. A média anual do acréscimo seria, pois, da ordem de 0,002, e se tal incremento continuasse no decênio subsequente — o que é pouco provável dada a sua peculiar significação —, mal teria chegado a 1,2

Podemos, por conseguinte, sem erro apreciável, considerar constantes, até 1950, as taxas ajustadas que encontramos para 1940, a saber, 2,0% para a idade “de 5 anos”, 5,0% para a “de 6 anos” e 1,0% para o grupo geral “até 6 anos”

Essa plausível hipótese nos dará os prováveis dados absolutos no decênio, como se vê na Tabela V

TABELA V

Efetivos médios dos alfabetizados até 6 anos, e de 5 e 6 anos separadamente, nos grupos demográficos correspondentes de 1940 a 1950

| ANO | EFETIVOS TOTAIS (milhares) | | | EFETIVOS ALFABETIZADOS (milhares) | | |
|------|----------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------|
| | Até 6 anos | Dos quais | | Até 6 anos | Dos quais | |
| | | De 5 anos | De 6 anos | | De 5 anos | De 6 anos |
| 1940 | 8 821 | 1 209 | 1 189 | 83 | 24 | 39 |
| 1941 | 9 054 | 1 241 | 1 220 | 86 | 25 | 61 |
| 1942 | 9 288 | 1 273 | 1 251 | 83 | 25 | 63 |
| 1943 | 9 521 | 1 305 | 1 283 | 90 | 26 | 64 |
| 1944 | 9 754 | 1 337 | 1 314 | 93 | 27 | 66 |
| 1945 | 9 988 | 1 369 | 1 346 | 94 | 27 | 67 |
| 1946 | 10 221 | 1 401 | 1 377 | 97 | 28 | 69 |
| 1947 | 10 454 | 1 433 | 1 409 | 99 | 29 | 70 |
| 1948 | 10 688 | 1 465 | 1 440 | 101 | 29 | 72 |
| 1949 | 10 921 | 1 497 | 1 471 | 104 | 30 | 74 |
| 1950 | 11 154 | 1 529 | 1 503 | 106 | 31 | 75 |

§ 4º ALFABETISMO NAS IDADES ESCOLARES

a) Esclarecimentos preliminares:

Vejam agora como poderemos chegar à inferência da taxa de alfabetismo na população "de 7 a 14 anos", em determinado ano-calendário, utilizando os últimos dados censitários e os levantamentos da estatística educacional

No ensino primário comum, a idade média das crianças que se alfabetizam — ou são consideradas como "sabendo ler e escrever", seria mais justo dizer — é a de 10 anos, uma vez que o fato *deve exprimir-se*, aproximadamente, pelas aprovações na 1ª série Essa é, efetivamente, a idade mediana entre as de 9, 10 e 11 anos, as quais recebem os contingentes anuais supostos alfabetizados (aprovados na 1ª série), procedentes das gerações escolarizadas com 7, 8 ou 9 anos, mas cujos componentes, em geral, — devido à irregularidade da frequência e às sucessivas repetições de série, — só são aprovados depois de três anos de irregular tirocínio escolar Isto, é óbvio, em média e aproximadamente

Para o fim especial que se tem aqui em vista, e não sendo conhecida de modo exato a idade dos alfabetizados, podem considerar-se todos eles, *cada ano*, como de 10 anos, sem erro apreciável E a respectiva taxa de alfabetização será então calculada relativamente ao efetivo da população média dessa idade

Faz-se evidente que o resultado assim obtido há de aproximar-se bastante da realidade, pois os escolares de idade real diferente da de 10 anos, compreendidos na massa dos aprovados na 1ª série, correspondem *mais ou menos* aos contingentes da geração em causa (com 10 anos no momento) que, ou já foram alfabetizados anteriormente, isto é, em idade inferior, ou ainda o serão no futuro, com 11 anos ou mais E como o primeiro contingente superestima um pouco o grupo anteriormente aprovado na 1ª série, enquanto o segundo contingente também algo subestima o grupo dos infantes de 10 anos que ainda vão ser no futuro alfabetizados, ocorre aproximada compensação As aprovações, pois, da 1ª série, em um dado ano, exprimem com satisfatória certeza quantos infantes da geração de 10 anos *houverem sido antes, foram então, ou serão depois*, incluídos na população alfabetizada

Dupla advertência, porém, cumpre registrar As aprovações na 1ª série — veja-se bem — não significam o número de "alfabetizados de 10 anos" no ano-calendário considerado, pois o excedem por um quantitativo igual ao dos infantes que, pertencentes a essa geração, *ainda vão ter* oportunidade de aprender a ler e escrever antes de concluída a idade escolar Por outro lado, — é a segunda ressalva — o efetivo de aprovações na 1ª série, referente a um discipulado que se considera formado de alunos de 10 anos, ainda não traduzirá precisamente o número de alfabetizados da geração correspondente, quando esta passar à idade pós-escolar Mas, se assim é, porquanto tal cômputo não deduz os que terão de morrer antes

dos 15 anos, nada obstante a taxa correspondente à relação entre as aprovações da 1ª série, de um lado, e, do outro, a população de 10 anos de idade, em um certo ano-calendário, servirá para exprimir com bastante aproximação a quota-parte que estará alfabetizada, na população de 15 anos, decorrido o quinquênio necessário para que a geração em causa atinja, em média, o seu 15º ano de idade, ou seja a primeira idade pós-escolar Isto em virtude de que o obituário, eliminando ao acaso elementos alfabetizados e elementos não alfabetizados, manterá, aproximadamente, a proporção originária entre os elementos da geração considerada e que, aos 10 anos, como consequência do peculiar comportamento estatístico do universo escolar, se destinavam *ou a ser ou a não ser alfabetizados na idade escolar*

Portanto, se a alfabetização declarada nos recenseamentos corresponder à hipótese de trabalho, isto é, se ela exprimir de fato, total ou preponderantemente, as aprovações na 1ª série do ensino primário, certo é então que a taxa de alfabetismo decorrente da estatística escolar, de acordo com aquele pressuposto, quanto ao ano de 1935, se aproximará fortemente da taxa idêntica encontrada pelo Censo de 1940 no grupo etário de 15 anos Do contrário, o afastamento verificado, se para mais, isto é, deixando saldo para as supostas alfabetizações obtidas no tirocínio escolar, exprimirá, ou que uma parte dos aprovados na 1ª série desse ensino não terá sido alfabetizada *realmente* (mesmo segundo o tolerante critério usual das declarações do censo), ou que os componentes desse grupo *terão perdido* as noções adquiridas na escola, a ponto de serem considerados pela própria família, por ocasião do Censo, como incluídos entre os que não sabiam ler e escrever Na hipótese contrária, isto é, excedendo a taxa censitária a que a estatística do ensino oferece segundo o critério exposto, será porque a hipótese sobre o rendimento escolar precisará ser corrigida, ou, se não, por motivo de as declarações censitárias, numa certa proporção que ficará medida, terem incluído, como alfabetizados, indivíduos que frequentaram a escola e nela obtiveram rudimentos de instrução, não obstante não haver a aprendizagem bastado para que fosse conseguida a aprovação na 1ª série do curso

De qualquer forma, obter-se-á, por meio do aludido cotejo, a mensuração em 1940, do fenômeno de fato interferente E assim, devendo a ocorrência manter-se relativamente estável, a medida observada prestar-se-á à dedução, utilizando-se o movimento escolar de 1945, da taxa de alfabetismo entre os jovens de 15 anos em 1950.

Para verificar o que na realidade decorre do confronto entre a taxa de alfabetismo que se supõe resultante do trabalho escolar e a apurada pelo Recenseamento de 1940, organizemos a seguinte tabela, onde o rendimento do trabalho da escola comum em alfabetizações é logo deduzido desde 1935 até 1950

TABELA VI

População média de 10 anos, aprovações na 1.ª série e taxa de alfabetização "final", em virtude do trabalho da escola primária comum, quando cada geração considerada passar à primeira idade pós-escolar (1935/1950)

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA DE 10 ANOS DE IDADE ¹ (Milhares) | APROVAÇÕES NA 1.ª SÉRIE PRIMÁRIA NO ENSINO COMUM ² (Milhares) | TAXA DE ALFABETIZAÇÃO "FINAL", CINCO ANOS DEPOIS (COM 15 ANOS DE IDADE), PARA O GRUPO MÉDIO DE 10 ANOS NO ANO X (%) |
|------|---|--|---|
| 1935 | 980 | 434 | 44,3 |
| 1936 | 1 001 | 532 | 53,1 |
| 1937 | 1 022 | 534 | 52,3 |
| 1938 | 1 044 | 560 | 53,6 |
| 1939 | 1 067 | 584 | 54,7 |
| 1940 | 1 090 | 577 | 52,9 |
| 1941 | 1 119 | 585 | 52,3 |
| 1942 | 1 147 | 601 | 52,4 |
| 1943 | 1 176 | 584 | 49,7 |
| 1944 | 1 205 | 611 | 50,7 |
| 1945 | 1 234 | 628 | 50,9 |
| 1946 | 1 263 | 684 | 54,2 |
| 1947 | 1 291 | 724 | 56,1 |
| 1948 | 1 320 | 777 | 58,9 |
| 1949 | 1 349 | 822 | 60,0 |
| 1950 | 1 378 | 868 | 63,0 |

Vemos, agora, que os jovens de 15 anos em 1940 levaram presumivelmente, como resultado do trabalho escolar a que foram submetidos até os 14 anos (inclusive), uma taxa de alfabetização igual a 44,3%. Mas vimos também (Tabela III) que essa população oferecia a taxa global de 44,8% como expressão relativa do contingente constituído dos que "sabiam ler e escrever"

A diferença parece exprimir satisfatória exatidão da estatística escolar, sem embargo dos erros de variável sentido que ainda lhe são reconhecidos. E revela, ao mesmo tempo, não só o acerto do "ajustamento etário" realizado pelo Laboratório de Estatística, mas ainda o cabimento da inferência efetuada no que concerne ao rendimento da escola, quanto a essa geração, em indivíduos alfabetizados. Aquêlê acréscimo de 0,5% pode ser razoavelmente levado à conta das alfabetizações que a geração em causa teria obtido não por obra da escola comum, proviessem elas do ensino doméstico acaso ocorrente no próprio decurso da idade escolar, ou, então, do ensino supletivo (quase todo êle destinado a maiores de 14 anos) durante o primeiro ano de idade pós-escolar

O problema, pois, no que tange ao alfabetismo da população em idade escolar, se coloca nitidamente, deixando formuladas as seguintes indagações:

a) como se conciliará a taxa que parece confirmada pelo Censo, para o alfabetismo de

¹ Calculada com o auxílio da taxa de .. 2,65% da população total, conforme a proporção encontrada para o correspondente efetivo, ajustado, em 1.º de setembro de 1940.

² Os dados relativos a 1947, 1948 e 1949 são provisórios; o de 1950 resulta de estimativa, com base no crescimento médio dos três anos anteriores.

origem escolar, se se tiver em vista a alfabetização anteriormente adquirida pelos infantes que ingressam na idade de 7 anos, e que é da ordem de 5%?

b) como se computará o provável contingente da alfabetização obtida na idade escolar, sim, mas possivelmente resultante também da educação familiar?

c) uma vez obtida com relativa certeza a taxa de alfabetização decorrente do trabalho da escola, como determinar os efetivos de alfabetizados em cada qual das idades escolares, quanto aos sucessivos anos considerados?

Responderá a êsses quesitos a seguinte exposição do método adotado

b) Método adotado para a estimativa:

PRIMEIRO PONTO

As taxas de 2 e 5%, encontradas em 1940 para exprimir a alfabetização obtida pela infância brasileira que naquele ano tinha respectivamente 5 e 6 anos de idade, não majoraram, evidentemente, o cômputo dos alfabetizados pela escola primária na população que, depois dos 7 anos de idade, veio a cursar mais tarde o ensino comum. Ocorre aí a excessão que ressaltamos, quanto à primeira "proposição" formulada no parágrafo 1.º do presente estudo

Dada a provável estabilidade dessas taxas quanto às sucessivas gerações, e tendo em vista a primeira "proposição" formulada no referido parágrafo, o que se depreende é que as crianças de todo o País, por volta de 1940, recebiam a precoce educação familiar que se dirige às últimas idades pré-escolares, na proporção, quanto ao grupo de 5 anos, de 2%, e quanto ao grupo de 6 anos, segundo a taxa de 3%. Corresponde esta última à diferença entre a taxa de 5%, que exprime todos os alfabetizados de 6 anos, e a taxa de 2%, relativa aos que, dentre êstes, se teriam alfabetizado anteriormente, isto é, na sua totalidade (ou quase totalidade) aos 5 anos de idade

Dessa conclusão, porém, ainda não seria lícito inferir como à primeira vista se afiguraria razoável — que a taxa de alfabetização referente a cada uma das gerações que atingiram a idade escolar em 1941 e 1942 se deva rebater de 5% para que passe a exprimir o rendimento do trabalho didático em alunos que obtiveram na escola as primeiras letras. A verdade é outra

Essa alfabetização extra-escolar, realizada aos 5 e aos 6 anos de idade, não traduz um contingente que concorra com os alfabetizados *pela escola*, de tal sorte que se conservassem distintos os elementos de cada um dos grupos. Pelo contrário. E torna-se facilmente compreensível a razão disto. É que os beneficiários daquela imperfeita e precoce instrução, verificada quase toda no seio das famílias mais cultas, não deixariam de ser mandados, mais tarde, à escola certamente existente em sua área de residência. Vão essas crianças de fato "alfabetizar-se", ou "completar sua alfabetização", *no ensino comum*. Tais educandos — mui provavelmente todos ou quase todos — passarão ulteriormente pela primeira

série primária, onde, uma vez aprovados, serão contados então como alfabetizados "por obra do trabalho escolar"

Isso, por conseqüência, leva-nos à conclusão, razoavelmente segura, de que a alfabetização pré-escolar não contribui para majorar sensivelmente os quantitativos, em alunos alfabetizados, resultantes do ensino que as gerações em idade escolar vão receber na escola primária comum

SEGUNDO PONTO

Uma vez inferida, para 1940, a taxa de alfabetização, na idade de 15 anos, por obra do trabalho escolar realizado dos 7 aos 14 anos, a diferença entre essa taxa e a de todos os alfabetizados naquela idade viria a traduzir, em conjunto, não só os que foram alfabetizados fora da escola no decurso daquelas idades, mas também os que receberam as primeiras letras, no ensino supletivo, precisamente durante o 15º ano de existência

Sendo, no referido ano, de 44,3% — como vimos — a taxa de alfabetismo de origem escolar (do ensino comum) e de 44,8% a de alfabetismo geral, uma e outra cousa no que concerne à população de 15 anos, verifica-se a taxa diferencial de 0,5%. Ela exprime o alfabetismo suplementar que terá resultado, como acabamos de esclarecer, ou da aprendizagem exclusivamente doméstica, até o termo da idade escolar, ou do ensino supletivo no decurso do 15º ano de idade

Ora, apresentando-nos o recenseamento as taxas de alfabetismo de cada uma das idades escolares, torna-se possível obter aquela relação, que é praticamente constante (conforme a nossa segunda "proposição" preliminar), entre o alfabetismo escolar de cada idade e a respectiva taxa final inferida com o auxílio da estatística educacional. Mas para tanto será mister que se possa separar, em cada uma daquelas taxas, a parte que corresponda apenas à aprendizagem extra-escolar, uma vez que, em referência a tais grupos, não interfere sensivelmente o ensino supletivo, destinado que é este, em sua quase totalidade, à alfabetização de adultos ou de jovens de mais de 14 anos

Essas taxas, segundo a conclusão a que chegamos linhas acima, deverão estar "acumuladas" na taxa de alfabetização de origem outra que não o ensino comum, relativa à idade de 15 anos. Taxa essa que é, como verificamos, de 0,5%. E assim, para resolver nosso problema, tudo está agora em discriminar a parte desses 0,5% que porventura caiba ao ensino supletivo relativamente à idade de 15 anos, e, em seguida, distribuir a quota restante, atribuída à aprendizagem extra-escolar, levando em conta as idades que no momento devam receber seus respectivos contingentes.

Cumpre, entretanto, que obtenhamos um ponto de apoio para essa inferência preliminar

A estatística do ensino supletivo ainda não nos pode dar mais do que a taxa média de alfabetização anual, decorrente do número das suas aprovações na 1ª série. Para o período

a que os nossos dados se devem referir, aquele ensino oferece-nos o aspecto geral desenvolvido na Tabela VII

TABELA VII

Alfabetização anual do ensino supletivo

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA DE 15 E MAIS ANOS ¹ (Milhares) | ALFABETIZADOS PELO ENSINO SUPLETIVO (APROVAÇÕES NA 1.ª SÉRIE) (Milhares) | TAXA DECORRENTE DO TRABALHO ANUAL DE ALFABETIZAÇÃO, QUANTO AO ALFABETISMO DO ANO IMEDIATO ² |
|------|---|--|--|
| | (a) | (b) | (c) |
| 1935 | 21 277 | 14 | 0,06 |
| 1936 | 21 735 | 17 | 0,08 |
| 1937 | 22 203 | 20 | 0,09 |
| 1938 | 22 686 | 19 | 0,08 |
| 1939 | 23 169 | 20 | 0,08 |
| 1940 | 23 668 | 22 | 0,09 |
| 1941 | 24 293 | 25 | 0,10 |
| 1942 | 24 919 | 24 | 0,09 |
| 1943 | 25 546 | 21 | 0,08 |
| 1944 | 26 171 | 21 | 0,08 |
| 1945 | 26 796 | 24 | 0,09 |
| 1946 | 27 422 | 21 | 0,11 |
| 1947 | 28 049 | 150 | 0,52 |
| 1948 | 28 674 | 191 | 0,65 |
| 1949 | 29 300 | 193 | 0,64 |
| 1950 | 29 926 | (3) 197 | 0,64 |
| 1951 | 30 552 | | |

Evidenciado por essa Tabela que a taxa de alfabetização anual, resultante do ensino supletivo, foi bastante reduzida e estacionária até 1946, podemos tirar aqui uma segura conclusão

O incremento anual das taxas de alfabetismo para os sucessivos grupos demográficos das idades pós-escolares, se distribuirá, sim, por quotas diferentes para as diferentes idades, mas quotas de expressão muito reduzida e que não se afastem sensivelmente do inter-relacionamento em que foram encontradas, no Censo de 1940, as respectivas taxas de alfabetismo

Isto levará à certeza de que as taxas etárias de alfabetismo se terão elevado lentamente nos anos pós-censitários, sem que, todavia, se alterassem de modo significativo as relativas posições que elas mantinham entre si naquele ano

Para verificar, pois, o que se passa quanto à posição relativa daquelas taxas, vejamos com o auxílio da Tabela VIII quais as diferenças que se observavam entre as taxas de alfabetismo, em 1940, no que tange às idades desde os 5 até os 32 anos, conforme está referido à página 24 do já citado opusculo "Estudos", que inicia a série de monografias sobre "Estatística Cultural", divulgada pelo I B G E

¹ Estimada à razão de 57,55% da população total

² Percentagem de b em referência ao valor de a no ano $x + 1$, exprimindo o incremento, em relação ao ano anterior, advindo do ensino supletivo para a taxa de alfabetismo geral da população de 15 e mais anos

³ Estimativa

TABELA VIII

Variação das taxas de alfabetismo (ajustadas), entre as sucessivas idades, segundo o recenseamento de 1940

| IDADES | TAXA (%) DE ALFABETIZAÇÃO | DIFERENÇA EM RELAÇÃO À IDADE ANTERIOR | IDADES | TAXA (%) DE ALFABETIZAÇÃO | DIFERENÇA EM RELAÇÃO À IDADE ANTERIOR |
|--------|---------------------------|---------------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------------------|
| 5 anos | 2,0 | 2,0 | 19 anos | 45,6 | 0,1 |
| 6 > | 5,0 | 3,0 | 20 > | 45,7 | 0,1 |
| 7 > | 13,0 | 8,0 | 21 > | 45,8 | 0,1 |
| 8 > | 21,0 | 8,0 | 22 > | 45,9 | 0,1 |
| 9 > | 29,0 | 8,0 | 23 > | 46,0 | 0,1 |
| 10 > | 34,0 | 5,0 | 24 > | 46,1 | 0,1 |
| 11 > | 38,0 | 4,0 | 25 > | 46,2 | 0,1 |
| 12 > | 41,0 | 3,0 | 26 > | 46,3 | 0,1 |
| 13 > | 43,0 | 2,0 | 27 > | 46,4 | 0,1 |
| 14 > | 44,2 | 1,2 | 28 > | 46,3 | -0,1 |
| 15 > | 44,8 | 0,6 | 29 > | 46,2 | -0,1 |
| 16 > | 45,2 | 0,4 | 30 > | 46,1 | -0,1 |
| 17 > | 45,4 | 0,2 | 31 > | 46,0 | -0,1 |
| 18 > | 45,5 | 0,1 | 32 > | 45,9 | -0,1 |

Nessa seriação de valores, as variações que encontramos para o aumento de um ano nas idades acima de 15 anos resultam exclusivamente do ensino supletivo. E o que ressalta dos números é que, em relação à idade anterior, as taxas de alfabetismo decrescem à razão dos seguintes valores distintos:

- a) 0,4, para o grupo de 16 anos;
- b) 0,2, para o grupo de 17 anos;
- c) 0,1, para cada um dos sucessivos grupos de 18 a 27 anos;
- d) -0,1, para cada qual dos demais grupos, de 28 a 32 anos

Uma vez que o incremento é acentuadamente declinante nas primeiras idades pós-escolares, em que a alfabetização é toda ela reconhecidamente obra do ensino supletivo (16 e 17 anos), tem grande probabilidade de exatidão a hipótese de que, em relação à geração de 15 anos, o incremento do alfabetismo, devido ao ensino supletivo, pode ser algo superior mas não inferior a 0,4% que foi o verificado, com essa exclusiva origem, dos 15 aos 16 anos. Por outro lado, observamos que os jovens de 15 anos, alfabetizados pelo ensino supletivo, pela educação familiar e pela própria escola comum em conjunto, no trânsito do 14º para o 15º ano, não ultrapassam o limite de 0,6% da população de 15 anos (diferença entre os valores 44,8 e 44,2, na Tabela, das populações de 15 e de 14 anos). E isto deixa um pequeno contingente, da ordem de 0,1% (0,6-0,5) para os possíveis alfabetizados ainda pela escola comum, mas ao completar-se a idade de 14 anos, isto é, ao termo do último ano da idade escolar.

Vamos, pois, adotar a plausível suposição — se acaso errada, por seguro bem próxima da realidade — de que a distribuição daquele contingente de 0,6%, segundo a origem do trabalho educativo estranho à escola comum, se faça da seguinte forma: 0,1%, com o rendimento final da escola comum; 0,4%, levados à conta do ensino supletivo; e 0,1%, ao crédito da particular educação doméstica que possivelmente se realize sem ulterior participação do trabalho escolar comum. Como, porém, essa última quota é um resultado que se terá acu-

mulado, provavelmente, durante os 4 anos mais avançados da idade escolar (11 aos 14), pode-se desprezá-la, sem erro sensível, quando se pretenda fixar as taxas referentes a cada uma daquelas idades.

Torna-se perfeitamente admissível, assim, que a alfabetização extra-escolar ou doméstica ocorra em tão pequena escala — o que é, aliás, natural em uma população de baixo nível de cultura qual o é a comunidade brasileira — que não chegue a trazer reforço substancial à obra do ensino supletivo, medindo-se esta pelas taxas etárias que nos são dadas na tabela VI. E quando esse trabalho educativo familiar haja beneficiado as gerações de 7 a 14 anos, ou mesmo as de 5 e 6 anos, também aí o seu rendimento, *via de regra*, terá sido incluído quase todo — com êrro praticamente desprezível — na alfabetização escolar, caracterizada pela aprovação na 1ª série. Isto em virtude de haverem os seus beneficiários ingressado anteriormente na escola e ali feito pelo menos o exame inicial do curso.

Dessa conclusão decorre que as taxas de alfabetização efetiva, encontradas pelo Censo de 1940 para as idades de 7 a 14 anos, podem ser atribuídas todas elas ao trabalho escolar em processo, do qual virão a resultar as taxas finais, nos anos imediatos, que a estatística do ensino permite prever para idade de 15 anos.

TERCEIRO PONTO

As considerações precedentes já deixam entrever qual será o meio de inferir o efetivo real de alfabetizados pelo trabalho do ensino comum para cada uma das idades escolares, em dado ano pós-censitário, quando se conheça a taxa que exprimir o resultado final do trabalho da escola, nesse sentido, com referência à geração que, no ano em causa, houver atingido os 15 anos.

Realmente, levando-se em conta a segunda "proposição preliminar", pode ser tomado como certo que o trabalho didático tem suas diferentes fases proporcionalmente interdependentes quando o movimento escolar se incrementa ou decrementa. E daí se conclui que a taxa de efetiva alfabetização, para o grupo de qual-

quer idade escolar e para um certo ano próximo a 1940, está para a taxa "final" de alfabetismo que, para a geração que tinha 10 anos de idade um quinquênio antes, se puder inferir em consequência do movimento escolar, *assim como* a taxa análoga, que o Censo de 1940 encontrou em relação ao grupo etário em causa, está para a taxa no mesmo Censo correspondente ao alfabetismo da população de 15 anos, — diminuída esta, porém, dos 0,5% atribuíveis globalmente (com o ligeiro elastecimento acima justificado) ao resultado do ensino supletivo

Isto pôsto, e uma vez obtidos, para os sucessivos anos considerados, e por meio das taxas assim deduzidas, os contingentes de alfabetizados integrantes dos vários grupos etários (na idade escolar), o somatório deles, colocado em confronto com o global quantitativo demográfico que lhe corresponder, dar-nos-á então a taxa final do alfabetismo na população "em idade escolar"

c) Desenvolvimento da inferência:

Conforme vimos pela Tabela VI, a alfabetização do grupo de 15 anos, que era forçoso levar a crédito do trabalho escolar, traduzia-se, em 1940, pela taxa de 44,3%, de acordo com os resultados da estatística educacional de 1935 e do Recenseamento daquele ano

Daí em diante, as taxas de alfabetismo, sempre para a geração de 15 anos, e decor-

Essas taxas representavam, em referência à de 44,3%, verificada para 1940, as seguintes "razões":

| |
|------------------|
| em 1941, — 1,20; |
| " 1942, — 1,18; |
| " 1943, — 1,21; |
| " 1944, — 1,23; |
| " 1945, — 1,19; |
| " 1946, — 1,18; |
| " 1947, — 1,18; |
| " 1948, — 1,12; |
| " 1949, — 1,14; |
| " 1950, — 1,15; |
| " 1951, — 1,22 |

Tomando-se essas "razões" como "multiplicadores" das taxas etárias encontradas pelo Censo de 1940 (os resultados "ajustados", cumpre não perder de vista, registrados na Tabela III), encontraremos, conforme a estável correlação presumida, as prováveis taxas do alfabetismo realmente existente em cada um dos grupos que correspondem às diferentes idades escolares, nos sucessivos anos do decênio.

Esses os resultados que são exibidos na Tabela IX, onde se encontrarão igualmente os dados correlatos de 1940, bem assim as taxas finais do alfabetismo por obra da escola comum que a estatística do ensino, na conformidade das premissas estabelecidas, nos permite fixar para cada ano do período

TABELA IX

Taxas da alfabetização resultante do trabalho do ensino comum, para cada uma das idades escolares, e também para a primeira idade pós-escolar, no decênio 1940-1950

| ANOS | IDADES (Anos) | | | | | | | | | |
|------|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
| | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| 1940 | 13,0 | 21,0 | 29,0 | 34,0 | 38,0 | 41,0 | 43,0 | 44,2 | 44,3 | |
| 1941 | 15,6 | 25,2 | 34,8 | 40,8 | 45,6 | 49,2 | 51,6 | 53,0 | 53,1 | |
| 1942 | 15,3 | 24,8 | 34,2 | 40,1 | 44,8 | 47,5 | 50,7 | 52,2 | 52,3 | |
| 1943 | 15,7 | 25,4 | 35,1 | 41,1 | 46,0 | 49,6 | 52,0 | 53,5 | 53,6 | |
| 1944 | 16,0 | 25,8 | 35,7 | 41,8 | 46,7 | 50,4 | 52,9 | 54,4 | 54,7 | |
| 1945 | 15,5 | 25,0 | 34,5 | 40,5 | 45,2 | 48,8 | 51,2 | 52,6 | 52,9 | |
| 1946 | 15,3 | 24,8 | 34,2 | 40,1 | 44,8 | 47,5 | 50,7 | 52,2 | 52,3 | |
| 1947 | 15,3 | 24,8 | 34,2 | 40,1 | 44,8 | 47,5 | 50,7 | 52,2 | 52,4 | |
| 1948 | 14,6 | 23,5 | 32,5 | 38,1 | 42,6 | 45,9 | 48,2 | 49,5 | 49,7 | |
| 1949 | 14,8 | 23,9 | 33,1 | 38,8 | 43,3 | 46,7 | 49,0 | 50,4 | 50,7 | |
| 1950 | 15,0 | 24,2 | 33,4 | 39,1 | 43,7 | 47,2 | 49,5 | 50,8 | 50,9 | |

rentemente do trabalho escolar realizado cinco anos antes, foram as que se seguem:

| |
|---------------------|
| para 1941, — 53,1%; |
| " 1942, — 52,3%; |
| " 1943, — 53,6%; |
| " 1944, — 54,7%; |
| " 1945, — 52,9%; |
| " 1946, — 52,3%; |
| " 1947, — 52,4%; |
| " 1948, — 49,7%; |
| " 1949, — 50,7%; |
| " 1950, — 50,9%; |
| " 1951, — 54,2% |

Para chegarmos à taxa que deva exprimir globalmente o alfabetismo da "população em idade escolar", teremos de calcular, primeiro, os correspondentes efetivos totais e os dos alfabetizados, idade por idade, e ano a ano, a fim de deduzirmos para cada ano a respectiva média ponderada, que é o dado a obter. Esses números absolutos constam da Tabela X, onde está feita a dedução, no que toca aos efetivos demográficos de cada idade, com o auxílio dos totais calculados na Tabela I e das taxas referidas na Tabela III, e quanto aos contingentes alfabetizados, deduzindo-se dos resultados assim obtidos com o aplicar-se-lhes as taxas correspondentes da Tabela IX

TABELA X

População em idade escolar e contingentes alfabetizados no decênio 1940-1950
(T = total; A = alfabetizados)

| INDICAÇÃO | POPULAÇÃO MÉDIA EM IDADE ESCOLAR (Milhares) | | | | | | | | |
|-----------|--|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| | 7 anos | 8 anos | 9 anos | 10 anos | 11 anos | 12 anos | 13 anos | 14 anos | 7 a 14 anos |
| 1940 | | | | | | | | | |
| T | 1 172 | 1 147 | 1 119 | 1 090 | 1 069 | 1 040 | 1 012 | 987 | 8 636 |
| A | 152 | 241 | 325 | 371 | 406 | 426 | 435 | 436 | 2 792 |
| 1941 | | | | | | | | | |
| T | 1 203 | 1 178 | 1 148 | 1 119 | 1 098 | 1 068 | 1 038 | 1 013 | 8 865 |
| A | 184 | 297 | 399 | 457 | 501 | 525 | 536 | 537 | 3 436 |
| 1942 | | | | | | | | | |
| T | 1 234 | 1 208 | 1 178 | 1 147 | 1 126 | 1 096 | 1 065 | 1 039 | 9 039 |
| A | 189 | 300 | 403 | 460 | 504 | 521 | 540 | 542 | 3 459 |
| 1943 | | | | | | | | | |
| T | 1 265 | 1 239 | 1 207 | 1 176 | 1 154 | 1 123 | 1 092 | 1 065 | 9 321 |
| A | 198 | 315 | 424 | 483 | 531 | 557 | 568 | 570 | 3 646 |
| 1944 | | | | | | | | | |
| T | 1 296 | 1 269 | 1 237 | 1 205 | 1 182 | 1 151 | 1 119 | 1 091 | 9 350 |
| A | 207 | 327 | 442 | 504 | 552 | 580 | 592 | 594 | 3 798 |
| 1945 | | | | | | | | | |
| T | 1 327 | 1 299 | 1 266 | 1 234 | 1 211 | 1 179 | 1 145 | 1 117 | 9 778 |
| A | 206 | 325 | 437 | 500 | 547 | 575 | 586 | 588 | 3 764 |
| 1946 | | | | | | | | | |
| T | 1 358 | 1 329 | 1 296 | 1 263 | 1 239 | 1 206 | 1 172 | 1 144 | 10 007 |
| A | 208 | 330 | 443 | 506 | 555 | 573 | 594 | 597 | 3 806 |
| 1947 | | | | | | | | | |
| T | 1 389 | 1 360 | 1 326 | 1 291 | 1 267 | 1 233 | 1 199 | 1 170 | 10 235 |
| A | 212 | 337 | 453 | 518 | 568 | 586 | 608 | 611 | 3 893 |
| 1948 | | | | | | | | | |
| T | 1 420 | 1 390 | 1 355 | 1 320 | 1 295 | 1 261 | 1 226 | 1 196 | 10 463 |
| A | 207 | 326 | 440 | 503 | 552 | 579 | 591 | 700 | 3 898 |
| 1949 | | | | | | | | | |
| T | 1 451 | 1 420 | 1 385 | 1 349 | 1 324 | 1 288 | 1 252 | 1 222 | 10 691 |
| A | 215 | 339 | 458 | 523 | 573 | 601 | 613 | 616 | 3 938 |
| 1950 | | | | | | | | | |
| T | 1 482 | 1 451 | 1 414 | 1 378 | 1 352 | 1 316 | 1 279 | 1 248 | 10 920 |
| A | 222 | 351 | 472 | 539 | 591 | 621 | 633 | 734 | 4 163 |

d) Resultados:

Conhecidas agora, para cada ano, conforme a Tabela X, a população das oito idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos, bem como a parcela desse efetivo demográfico que corresponde aos alfabetizados, deduzem-se de imediato as taxas de alfabetismo de 1940 a 1950. Tais taxas, assim, devem ter variado aproximadamente conforme está referido na Tabela XI.

TABELA XI

Taxa de alfabetismo na população de 7 a 14 anos, no decênio 1940-1950

| ANOS | % | ANOS | % |
|------|------|------|------|
| 1940 | 32,3 | 1946 | 38,0 |
| 1941 | 38,8 | 1947 | 38,0 |
| 1942 | 38,0 | 1948 | 37,3 |
| 1943 | 39,1 | 1949 | 36,9 |
| 1944 | 39,8 | 1950 | 38,1 |
| 1945 | 38,5 | | |

Como se observa, houve um progresso sensível no rendimento de alfabetizações em 1941, elevando-se a respectiva taxa a 38,8%, com uma diferença de 6,5 (um quinto precisamente) em relação à anterior. Essa melhoria, porém, se se conservou firmemente até 1944, quando a relação percentual atingiu 39,8%, entrou a declinar nos anos seguintes. Mantve-se acentuada tendência regressiva nos últimos anos do decênio, ao termo do qual, somente, se verificou apreciável reação, expressa na taxa de 38,1%, a qual, em vez de ser inferior à precedente (36,9), excedeu-a de 1,2 (3% da taxa). Isto mostra que a escola primária brasileira, além de apresentar anualmente resultados variáveis, ora para mais ora para menos, quanto ao trabalho alfabetizante, não consegue realizá-lo senão na proporção global, aproximada, de pouco mais de um terço, quando é certo que, dadas as variáveis extensões do currículo, deveria ela fixar-se entre 2/3 e 7/8. E a esse rendimento escassíssimo, pois, fica condicionada, mas em proporção que decai violentamente, em relação aos níveis superiores do

aproveitamento escolar, tóda a obra educativa do ensino elementar comum

§ 5º ALFABETISMO NAS IDADES PÓS-ESCOLARES

Examinemos, por fim, o que ocorre relativamente à população de 15 anos e mais

Eis, em linhas gerais, o roteiro da inferência

Vimos que, por obra do trabalho escolar, a geração de 15 anos em 1940 terá trazido, do oitênio da idade escolar, um índice de alfabetismo expresso pela taxa de 44,3%. Como o recenseamento desse ano encontrou para essa geração 44,8% de alfabetizados, a diferença — 0,5% — deve ficar a crédito do trabalho educativo de outra origem

Dessa alfabetização suplementar, a parte que porventura houvesse sido obtida durante a idade escolar, tê-lo-ia sido fora da escola; a parte restante (ou tóda ela, se a primeira quota não existir em volume apreciável — o que é bem provável) será resultado do ensino supletivo recebido, precisamente, no transcurso do 15º ano de existência. Isto porque, dos jovens dessa idade, os que, por acaso, se houverem retardado nos bancos da escola comum, já se encontrariam alfabetizados e, ali, apenas concluem o respectivo currículo

Com apoio nessa verificação e utilizando as taxas seriadas na Tabela VII para a idade de 15 anos, torna-se determinável o número aproximado de alfabetizados, em todos os anos do decênio, na geração que atingiu a primeira idade pós-escolar, calculado o efetivo desse grupo segundo a taxa uniforme de 2,34% da população média total (dados das Tabelas III e I). Para cada ano do período, e a começar de 1941, poderemos então, no intuito de fixar as taxas prováveis de alfabetismo na população de 15 e mais anos, em sucessão às que foram encontradas no Censo de 1940, adotar o seguinte método, que será aplicado encadeadamente aos sucessivos anos do período:

a) tomar por base, com a respectiva alfabetização resultante do trabalho escolar progressivo, a população de 15 e mais anos, determinado esse grupo, uniformemente, na proporção que êle representava, segundo os dados ajustados da Tabela III, para o universo demográfico do País em 1940, isto é, 57,55% da população total registada na Tabela I. Essa proporção corresponde, obviamente, ao total da Tabela IV, menos os dois outros grupos gerais ali também destacados, a dizer, o das idades "até 6 anos" (21,45%) e o das idades "de 7 a 14 anos" (21,0%);

b) considerar o remanescente dessa população, decorrido o ano, isto é, ainda sem os recém-adquiridos elementos de 15 anos (logo,

como população "de 16 e mais anos" no ano imediato), detentora, sem alteração sensível em consequência do obituário, da mesma taxa de alfabetização que lhe houver cabido no ano precedente, como grupo "de 15 e mais anos", em virtude do contingente total de novos alfabetizados recebidos, e de cujo quantitativo resultou a situação do seu alfabetismo nesse ano;

c) acrescentar a essa taxa (recebida da situação vigente no ano anterior) aquela que exprimir os alfabetizados pelo ensino supletivo durante o ano-calendário precedente em relação ao total do grupo de 15 e mais anos nesse mesmo ano-calendário;

d) finalmente, elevar o resultado, assim obtido, da percentual sobre o efetivo da população "de 15 e mais anos" em cada ano-calendário considerado, correspondente aos sobreviventes — dentre os alfabetizados pela escola comum durante a idade escolar e já agora integrados no grupo de 15 anos — que excederem o efetivo verificado necessário para traduzir, em relação ao grupo total da primeira idade pós-escolar (de 15 anos), o alfabetismo com que houver chegado ao ano-calendário em causa a população de 16 anos e mais

* * *

Pondo em prática o roteiro traçado, começemos desdobrando, para o período sob exame, os efetivos da população de 15 e mais anos, referindo separadamente o grupo de 15 anos e o de 16 e mais. E com esses dados ponhamos em confronto:

1º a taxa do alfabetismo, pelo trabalho escolar comum, na população de 15 anos no ano imediato;

2º os novos alfabetizados que a nova geração de 15 anos no ano seguinte trará, do seu tirocinio escolar até os 14 anos, para a população de 15 e mais anos;

3º os novos alfabetizados (aprovados na 1ª série) recebidos do ensino supletivo, no trânsito de um ano para outro — contingente, esse, só computável no alfabetismo do ano imediato;

4º e, finalmente, o total de novos alfabetizados obtidos no decurso do ano x e que irão reforçar o contingente que remanescer, no ano seguinte, no grupo de 16 anos e mais, constituindo assim, para esse ano ($x + 1$), o total a ser expresso na sua efetiva taxa de alfabetismo para o conjunto das idades de 15 e mais anos

É o que consta da Tabela XII.

TABELA XII

População de 15 e mais anos, e novos alfabetizados que esse contingente demográfico contará no ano imediato ($x+1$), quando recebida a nova geração de 15 anos e computados os alfabetizados pelo ensino supletivo no ano x

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA DE 15 E MAIS ANOS (Milhares) | | | TAXA % DE ALFABETISMO OBTIDO PELA ATUAÇÃO DO ENSINO COMUM, NA POPULAÇÃO DE 15 ANOS, NO ANO $x+1$ | NOVOS ALFABETIZADOS A SEREM RECEBIDOS DO TRÁNSITO PARA A SITUAÇÃO DO ANO IMEDIATO (Milhares) | | |
|------|--|-------------------|--------|--|--|---|-------|
| | De 15 anos ¹ | De 16 e mais anos | Total | | Com a geração de 15 anos do ano $x+1$, em virtude da alfabetização até aos 14 anos (aplicação de d , na mesma linha, sobre a , do ano imediato) | Do ensino supletivo, no decurso de cada ano (aprovados na 1ª série no ano x) | Total |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| 1940 | 962 | 22 706 | 23 668 | 53,1 | 525 | 22 | 547 |
| 1941 | 988 | 23 305 | 24 293 | 52,3 | 530 | 25 | 555 |
| 1942 | 1 013 | 23 906 | 24 919 | 53,6 | 557 | 24 | 581 |
| 1943 | 1 039 | 24 507 | 25 546 | 54,7 | 583 | 21 | 604 |
| 1944 | 1 066 | 25 105 | 26 171 | 52,9 | 577 | 21 | 598 |
| 1945 | 1 090 | 25 706 | 26 796 | 52,3 | 583 | 24 | 607 |
| 1946 | 1 115 | 26 307 | 27 422 | 52,4 | 597 | 29 | 626 |
| 1947 | 1 140 | 26 909 | 28 049 | 49,7 | 579 | 150 | 729 |
| 1948 | 1 166 | 27 508 | 28 674 | 50,7 | 604 | 191 | 795 |
| 1949 | 1 191 | 28 109 | 29 300 | 50,9 | 620 | 193 | 813 |
| 1950 | 1 217 | 28 709 | 29 926 | 54,2 | 673 | (²) 107 | 870 |
| 1951 | 1 242 | 29 310 | 30 552 | 56,1 | | | |

Considerando, como deixamos admitido, que no grupo (suposto fechado) da população de 15 e mais anos, cujos componentes transitam para as idades imediatas, o obituário do ano não altera sensivelmente a respectiva taxa de alfabetização, está agora bem claro que o incremento de alfabetismo, no referido grupo, em relação ao grupo análogo do ano precedente, resultará dos dois afluxos de alfabetizados que o universo demográfico referido vai recebendo (como consta da Tabela XII) e cujos efetivos se podem considerar nêle integrados no fim de cada ano. O primeiro, conforme vimos, é o que advém, para o grupo de 15 anos de idade, do trabalho de alfabetização realizado até os 14 anos, na escola — ou, em parte, fora dela, mas quase toda essa parte ainda com o seu concurso, — sendo esta última parcela de alcance insignificante como ficou assinalado. Tal contingente é dado, de acôrdo com

o método descrito no § 4º, b, pela taxa de alfabetização deduzida do trabalho escolar de cinco anos atrás, para a geração atual de 15 anos (aprovados na 1ª série). O outro afluxo provém do ensino supletivo, através do movimento de aprovações na 1ª série, em cada ano considerado. Para 1940, tal como já registramos, esse contingente exprima-se aproximadamente, quanto à geração de 15 anos, pela taxa (possivelmente algo elástica) de 0,5% de seu efetivo, a qual se verificou bastante satisfatória.

Isto pôsto, é fácil acompanhar, ano a ano, segundo as diferentes linhas da Tabela XIII, a dedução do contingente global com que o ensino, quer o comum quer o supletivo, contribuiu anualmente, de 1940 a 1951, para elevar a taxa do alfabetismo brasileiro no grupo populacional de todas as idades pós-escolares (15 e mais anos).

A dedução constante da Tabela XIII completa-se pela discriminação feita na Tabela XIV, dos contingentes, absolutos e relativos, com que concorrem o ensino comum e o supletivo, para o incremento anual do alfabetismo na população de 15 e mais anos. Aí se vê, como resultado final, a provável composição e progressão do alfabetismo brasileiro, desde 1940 a 1951, na população que já ultrapassou a idade escolar.

¹ Confrontando-se o efetivo inicial desta coluna com o seu correspondente, na Tabela III, infere-se que os presentes valores excedem um quase nada os quantitativos reais, devido à aproximação da taxa segundo a qual foram êles calculados.

² Estimativa à razão de 0,66% da população média de 15 e mais anos, do ano considerado, conforme a proporcionalidade verificada em 1949.

TABELA XIII

Disponibilidade anual dos alfabetizados pelo ensino comum, existentes no grupo de 15 anos de idade, para incrementar a taxa de alfabetismo na população de 15 e mais anos, no decurso do decênio intercensitário

| ANOS | TAXA % DOS ALFABETIZADOS NA POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS, NO ANO $x-1$ | ALFABETIZADOS NECESSÁRIOS NO ANO x , E PARA O GRUPO DE 15 E MAIS ANOS, A FIM DE QUE SE LHE MANTENHA A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO AO NÍVEL DA DO ANO ANTERIOR ¹ | ALFABETIZADOS JÁ EXISTENTES NA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS, NO ANO x , SEGUNDO A TAXA DO ANO $x-1$, RELATIVA À POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS ² | REFORÇO DE ALFABETIZADOS NECESSÁRIOS, NA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS, PARA MANTER A MESMA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO VERIFICADA NO ANO ANTERIOR | TOTAL DOS NOVOS GONTINGENTES AGRESCIDOS AOS ALFABETIZADOS REMANESCENTES NA POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS (VINDA DO ANO $x-1$ COMO DE 15 E MAIS) E RECEBIDOS NO TRÂNSITO PARA O ANO x ³ | SALDO POSITIVO DE ALFABETIZADOS PARA O INCREMENTO DO ALFABETISMO NO ANO x EM RELAÇÃO A $x-1$, NA POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS | |
|-----------|---|--|--|--|---|---|----------------|
| | | (Milhares) | (Milhares) | (Milhares) | (Milhares) | (Milhares) (e-d=f) | % ⁴ |
| | (a) | (b) | (c) | (b-c=d) | (e) | | |
| 1941..... | 43,9 | 10 665 | 10 231 | 434 | 547 | 113 | 0,47 |
| 1942..... | 44,4 | 11 064 | 10 614 | 450 | 555 | 105 | 0,42 |
| 1943..... | 44,8 | 11 447 | 10 979 | 468 | 581 | 113 | 0,44 |
| 1944..... | 45,2 | 11 829 | 11 347 | 482 | 604 | 122 | 0,47 |
| 1945..... | 45,7 | 12 246 | 11 748 | 498 | 598 | 100 | 0,37 |
| 1946..... | 46,1 | 12 642 | 12 128 | 514 | 607 | 93 | 0,34 |
| 1947..... | 46,4 | 13 015 | 12 486 | 529 | 626 | 97 | 0,35 |
| 1948..... | 46,7 | 13 419 | 12 874 | 545 | 729 | 184 | 0,64 |
| 1949..... | 47,3 | 13 888 | 13 324 | 564 | 795 | 231 | 0,79 |
| 1950..... | 48,1 | 14 424 | 13 838 | 586 | 813 | 227 | 0,76 |
| 1951..... | (⁵) 49,0 | 14 970 | 14 362 | 608 | 870 | 262 | 0,86 |

1 Aplicação da taxa da coluna a desta Tabela aos dados correspondentes da coluna c da Tabela XII.

2 Idem, idem, aos dados da coluna b da mesma Tabela XII.

3 Dados, transpostos, da coluna g da aludida Tabela XII.

4 Os valores da coluna f multiplicados por 100 e divididos pela correspondente população de 15 e mais anos (coluna c da Tabela XII):

5 Para o ano de 1951 esta taxa terá passado a 49,9.

TABELA XIV

Desdobramento do crescimento anual (absoluto e relativo) do alfabetismo na população de 15 e mais anos, para o período de 1941-1951

| ANOS | ALFABETIZADOS EXISTENTES A MAIS, RELATIVAMENTE AO TOTAL EXPRESSO NA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DO ANO $x-1$, QUANTO A POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS (Milhares) | | | COMPOSIÇÃO DO INCREMENTO ANUAL DA TAXA PERCENTUAL DO ALFABETISMO NA POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS DO ANO x , EM RELAÇÃO A TAXA DO ANO PRECEDENTE ² | | | RITMO ASCENSIONAL DA TAXA PERCENTUAL DE ALFABETISMO QUANTO À POPULAÇÃO DE 15 E MAIS ANOS | |
|-----------|--|--|-------|---|--|-------|--|----------------------------------|
| | Na população de 15 anos (como saldo positivo do trabalho escolar) ¹ | Em toda a população de 15 e mais anos (como rendimento do ensino supletivo no trânsito do ano $x-1$ para o ano x) | Total | Saldo oriundo do trabalho da escola comum na população de 15 anos | Contribuição do ensino supletivo (sobrevinda no trânsito do ano $x-1$ para o ano x) | Total | Nível anterior (no ano $x-1$) | Nível médio alcançado no ano x |
| | (a) | (b) | (c) | | | (d) | (e) | (d+e) |
| 1941..... | 91 | 22 | 113 | 0,38 | 0,09 | 0,47 | 43,9 | 44,4 |
| 1942..... | 80 | 25 | 105 | 0,32 | 0,10 | 0,42 | 44,4 | 44,8 |
| 1943..... | 89 | 24 | 113 | 0,35 | 0,09 | 0,44 | 44,8 | 45,2 |
| 1944..... | 101 | 21 | 122 | 0,39 | 0,08 | 0,47 | 45,2 | 45,7 |
| 1945..... | 79 | 21 | 100 | 0,29 | 0,08 | 0,37 | 45,7 | 46,1 |
| 1946..... | 69 | 24 | 93 | 0,25 | 0,09 | 0,34 | 46,1 | 46,4 |
| 1947..... | 68 | 29 | 97 | 0,24 | 0,11 | 0,35 | 46,4 | 46,8 |
| 1948..... | 34 | 150 | 184 | 0,12 | 0,52 | 0,64 | 46,8 | 47,4 |
| 1949..... | 40 | 191 | 231 | 0,14 | 0,65 | 0,79 | 47,4 | 48,2 |
| 1950..... | 34 | 193 | 227 | 0,11 | 0,64 | 0,75 | 48,2 | 49,0 |
| 1951..... | 65 | 197 | 262 | 0,21 | 0,64 | 0,85 | 49,0 | 49,9 |

1 Igual a e da Tabela XII, conforme a referência na linha para o ano $x-1$, menos d da Tabela XIII, na linha do ano x .

2 Percentagens de a, b e c desta Tabela, respectivamente, em referência à população correspondente, na coluna c da Tabela XII.

Da consideração atenta dos números retro apresentados, ressalta um fato digno de nota, que merece não ficar na penumbra através da qual, geralmente, são vistas as séries tabulares. É que a contribuição do ensino comum para elevar a taxa de alfabetismo na população adulta, se cresceu, e até mesmo de modo relativo, assumindo intensidade maior, até 1944, certo é que, proporcionalmente, entrou em declínio daí por diante, e de maneira bastante significativa. De 0,38 da unidade percentual, em 1941, e depois de um certo descenso nos anos seguintes, passou ao máximo de 0,39 em 1944, retraindo-se progressivamente, daí por diante, até chegar a 0,11, em 1950, para só reagir no ano imediato, quando subiu a 0,21. Enquanto isso, o alfabetismo nacional, não somente não decresceu, mas aumentou. Foi o resultado compensador — sem embargo, expressão de evidente anomalia — devido à extensão crescente do ensino supletivo. O rendimento da educação de adultos, com efeito, estável em torno de 0,1 no período de 1941 a 1947, torna-se cinco vezes maior em 1947, chegando a assumir o valor de 0,52, para vir a estabilizar-se em 0,65 e 0,64 nos três anos subsequentes, mas paralelamente à queda brusca na contribuição do ensino comum, só sustentada, em parte, já em 1951.

Para concluir este parágrafo, convém aproximar as taxas deduzidas e os valores absolutos que elas exprimem. É o que está feito na Tabela XV.

TABELA XV

População de 15 e mais anos e respectivas taxas de alfabetismo, no período de 1940-1950

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA DE 15 E MAIS ANOS (Milhares) | | TAXA DE ALFABETISMO $\left(\frac{100 \text{ b}}{\text{a}}\right)$ |
|------|--|-------------------|---|
| | Total (a) | Alfabetizados (b) | |
| 1940 | 23 668 | (1) 10 300 | (2) 43,9 |
| 1941 | 24 293 | 10 786 | 44,4 |
| 1942 | 24 919 | 11 164 | 44,8 |
| 1943 | 25 546 | 11 547 | 45,2 |
| 1944 | 26 171 | 11 900 | 45,7 |
| 1945 | 26 796 | 12 353 | 46,1 |
| 1946 | 27 422 | 12 724 | 46,4 |
| 1947 | 28 049 | 13 127 | 46,8 |
| 1948 | 28 674 | 13 591 | 47,4 |
| 1949 | 29 300 | 14 123 | 48,2 |
| 1950 | 29 926 | 14 664 | 49,0 |

§ 6º DEDUÇÃO DO ALFABETISMO NA POPULAÇÃO TOTAL

Já estamos agora em condições de efetuar a síntese final que nos dê, para o período estudado, a previsão da taxa global do alfabetismo no País. Bastará englobar os quantitativos referentes aos alfabetizados que existiam nos três grupos demográficos (até os 6, dos

1 Segundo a taxa censitária ajustada

2 Taxa censitária ajustada

7 aos 14 e de 15 e mais de idade) e confrontar essa soma com a população total, já fixada na Tabela IV.

Apresentam-se os resultados na Tabela XVI.

TABELA XVI

Alfabetizados presumivelmente existentes na população brasileira, e respectiva taxa percentual, para os anos de 1940 a 1950 (resumo)

| ANOS | POPULAÇÃO MÉDIA TOTAL (Milhares) (a) | NÚMERO DE ALFABETIZADOS, NA POPULAÇÃO MÉDIA (Milhares) | | | TAXA GLOBAL DE ALFABETISMO $\left(\frac{100 \text{ b}}{\text{a}}\right)$ |
|------|--------------------------------------|--|----------------|-------------------|--|
| | | Até 6 anos | De 7 a 14 anos | De 15 e mais anos | |
| 1940 | 41 125 | 83 | 2 792 | 10 390 | 32,2 |
| 1941 | 42 212 | 86 | 3 436 | 10 786 | 33,9 |
| 1942 | 43 300 | 88 | 3 459 | 11 164 | 34,0 |
| 1943 | 44 388 | 90 | 3 646 | 11 547 | 34,4 |
| 1944 | 45 475 | 93 | 3 798 | 11 900 | 34,9 |
| 1945 | 46 562 | 94 | 3 764 | 12 353 | 34,8 |
| 1946 | 47 650 | 97 | 3 806 | 12 724 | 34,9 |
| 1947 | 48 738 | 99 | 3 893 | 13 127 | 35,1 |
| 1948 | 49 825 | 101 | 3 898 | 13 591 | 35,3 |
| 1949 | 50 912 | 104 | 3 938 | 14 123 | 35,7 |
| 1950 | 52 000 | 106 | 4 163 | 14 664 | 36,4 |

Como se vê, enquanto a população cresceu, no período, de 41 125 000 para 52 000 000 (aumento de 26%), o contingente alfabetizado passou de 13 265 000 para 18 933 000 (incremento de 43%). Ocorreu progresso, não há dúvida; mas progresso de reduzida expressão social, porque realizado numa situação ainda altamente deficitária. Além do que, muito lento e ainda algo incerto foi ele, pois a marcha da alfabetização, que os números traduzem, não somente cessa praticamente na estabilização de certos valores em anos sucessivos, como também apresenta declínio em 1945.

§ 7º O ALFABETISMO NO BRASIL SEGUNDO O RETROSPECTO CENSITÁRIO E A INFERÊNCIA REALIZADA PARA 1950

Servirá de remate ao presente estudo um breve confronto retrospectivo dos resultados inferidos para o Censo de 1950 com os que apuraram os diferentes Recenseamentos Gerais anteriormente realizados no Brasil, isto é, os de 1872, 1890, 1900, 1920 e 1940.

Os dados censitários a confrontar serão os que foram divulgados, nas respectivas coletâneas oficiais, figurando também os do Censo de 1940, a bem da uniformidade intercensitária, sem o ajustamento utilizado nas comparações procedentemente efetuadas no presente estudo.

Aproximemos, em primeiro lugar, os dados demográficos brutos que mais interessam aos estudos do alfabetismo, segundo os depoimentos dos vários Censos. Estão eles resumidos na Tabela XVII.

TABELA XVII

Distribuição da população do Brasil pelos principais grupos etários, segundo os recenseamentos gerais de 1872, 1890, 1900, 1920 e 1940, em confronto com a inferência preliminar para 1950

| ANOS | POPULAÇÃO EM GERAL | | | |
|------|--------------------|----------------|-------------------|------------|
| | De menos de 7 anos | De 7 a 14 anos | De 15 e mais anos | Total |
| 1872 | 1 713 327 | 1 618 026 | 6 780 708 | 10 112 061 |
| 1890 | 2 889 024 | 3 011 251 | 8 433 640 | 14 333 915 |
| 1900 | 4 016 175 | 3 670 148 | 9 752 111 | 17 438 434 |
| 1920 | 6 496 308 | 6 582 017 | 17 557 282 | 30 635 605 |
| 1940 | 8 838 066 | 8 688 480 | 23 709 769 | 41 236 315 |
| 1950 | 11 154 000 | 10 920 000 | 29 926 000 | 52 000 000 |

Os efetivos alfabetizados nos universos demográficos referidos constam da Tabela XVIII

TABELA XVIII

Alfabetizados existentes na população brasileira, segundo os recenseamentos gerais e a inferência preliminar para 1950

| ANOS | POPULAÇÃO ALFABETIZADA | | | |
|------|------------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| | De menos de 7 anos | De 7 a 14 anos | De 15 e mais anos | De tôdas as idades |
| 1872 | — | 144 711 | 1 419 770 | 1 564 481 |
| 1890 | — | 268 820 | 1 851 739 | 2 120 559 |
| 1900 | — | 1 068 230 | 3 380 451 | 4 448 681 |
| 1920 | 38 659 | 1 299 131 | 6 155 567 | 7 493 357 |
| 1940 | 84 947 | 2 827 668 | 10 379 990 | 13 292 605 |
| 1950 | 106 000 | 4 163 000 | 14 664 000 | 18 933 000 |

NOTA — Provavelmente, embora inexpressivos, não teriam sido nulos os efetivos de alfabetizados de menos de 7 anos por ocasião dos três primeiros recenseamentos gerais

Dos dados referidos decorrem as taxas de alfabetismo para a população total e para os grupos "até 6 anos", "dos 7 aos 14 anos" e "de 15 e mais anos" Essas taxas constam da Tabela XIX

TABELA XIX

Taxas de alfabetismo na população brasileira, segundo os recenseamentos gerais e a inferência preliminar para 1950

| ANOS | TAXAS DE ALFABETISMO (Dados Censitários não Ajustados) | | | |
|------|---|----------------|-------------------|--------------------|
| | Até 6 anos | De 7 a 14 anos | De 15 e mais anos | De tôdas as idades |
| 1872 | | 8,9 | 20,9 | 15,5 |
| 1890 | | 8,9 | 22,0 | 14,8 |
| 1900 | | 28,2 | 34,7 | 25,5 |
| 1920 | 0,6 | 19,7 | 35,1 | 24,5 |
| 1940 | 1,0 | 32,5 | 43,8 | 32,2 |
| 1950 | 1,0 | 38,1 | 49,0 | 36,4 |

Quando ao ano de 1900, os números bem mostram que os resultados do Censo sofreram suplementação inadmissível, além de técnica-mente errada, tornando-os inaceitáveis Além

do exagero evidente na arbitrária suplementação dos supostos erros — aliás, de impossível medida —, ocorre ainda a superavaliação relativa dos contingentes alfabetizados que deveriam cobrir as falhas arbitrariamente avaliadas

Os demais dados do cotejo intercensitário oferecem conclusões bastante significativas

No que tange às idades escolares, — e o fato demonstra ampliação e melhoria dignas de nota no ensino primário comum — a taxa de 1920 (19,7%) é algo mais do dobro da de 1872 (8,9%), decorrido, porém, quase meio século (precisamente, 48 anos) Enquanto isso, no transcurso de apenas 30 anos, de 1920 a 1950, aquela taxa quase dobrou também, pois atingiu 38,1% no último ano do período

Esse progresso, sob outra forma, tem a seguinte expressão O incremento anual médio da taxa de alfabetismo nas idades escolares, se foi de 0,23, entre 1872 e 1920, passou a 0,64, no trânsito de 1920 a 1940, e a 0,56, de 1940 a 1950 Isto dá a média geral de 0,61 para as três últimas décadas O incremento manteve-se perto de três vezes o das quase cinco décadas anteriores

Por outro lado, no que tange à população de 15 e mais anos, a taxa percentual — aliás, a mais interessante de tôdas as que se podem deduzir no assunto¹ — teve o crescimento médio anual de 0,30 ao vir de 1872 a 1920, quando passou de 20,9% a 35,1% Mas a ascensão média atinge 0,46, de 1920 a 1950, dado que a percentual se eleva de 35,1%, no antepenúltimo censo, para 49,0%, expressão provável do resultado obtido na operação censitária ora em via de tabulação Aliás, o incremento anual, se foi em média de 0,44 nos 20 anos decorridos de 1920 a 1940, veio a exprimir-se por 0,52 no decênio intercalado entre 1940 e 1950

Finalmente, a taxa global, subindo de 15,5% em 1872 para 24,5% em 1920, acusa o incremento médio anual de apenas 0,19 Mas exhibe o valor, bem expressivo, de 0,40, também como crescimento médio anual, no transcurso dos trinta últimos anos Nada obstante, nesse período, embora bastante longo, e que coincidiu com um intenso esforço de propaganda e conctamento a favor da educação nacional, não ocorre a forte tendência ascen-

¹ A taxa de "alfabetismo" deixa subentendida a de "analfabetismo", a qual, segundo uma tendência generalizada da opinião pública, é interpretada como expressão de um "deficit" vergonhoso, que deve desaparecer Esse significado, porém, só ocorre com o analfabetismo da população de 15 e mais anos, o qual, com efeito, inexistente praticamente nos países que possuem uma organização de ensino primário capaz de atuar a pleno efeito quanto à alfabetização de toda a população em idade escolar As taxas de analfabetismo, na população total ou na de 7 e mais anos, mantêm parte do seu valor como expressão de uma certa incultura incancelável, seja qual for a Nação considerada, pois se referem elas a grupos demográficos (o "até 7 anos" no primeiro caso, e o de "7 anos", no segundo), que hão de ser computados sempre, na sua quase totalidade, como "ainda não alfabetizados" No caso do Brasil, a quota do analfabetismo incancelável é da ordem de 25%, quando se considera a população total, e de 5%, quando se leva em conta, apenas, a população de 7 e mais anos Correlatamente, os respectivos "máximos" de alfabetização permanecem nos níveis de 75%, quanto à primeira das referidas taxas, e de 95%, quanto à segunda.

sional que seria de esperar. É de 0,38 o incremento anual entre 1920 e 1940, e de apenas 0,42 no último decênio.

§ 8º CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inferência que no presente estudo foi tentada — a primeira, no gênero, levada a efeito no País — aguardará, como se disse, a divulgação do último Recenseamento Geral do Brasil, realizado a 1º de julho de 1950, e cuja apuração, aliás, está sendo feita com rapidez inédita entre nós. O confronto dos seus resultados com os da operação censitária trar-nos-á certamente valiosos ensinamentos.

A análise dos dados do Censo, depois de apurados e ajustados, nos dirá do valor do método de estimativa aqui ensalado, apontando o caminho a seguir para que se mantenha em dia, daqui por diante, o cômputo anual do alfabetismo nacional nos seus quatro aspectos comumente considerados. Além disso, poderá também fornecer úteis indicações sobre as falhas que ainda apresentem tanto o registro escolar como o respectivo levantamento anual.

Como quer que seja, as diferenças que foram encontradas no cotejo desta estimativa com a realidade da situação brasileira, tal qual esta puder ser vista através do último recenseamento, não é de esperar que sejam de tamanho vulto que alterem as cores ainda escassamente alvissareiras do quadro que os números ora inferidos nos exibem.

Esses números, portanto, confirmados pelo Censo, ou, mesmo, divergindo em certa proporção da realidade, não de ser extraordinariamente instrutivos. E já exprimam eles a situação real, ou se situem a uma certa distância em relação a ela, merecem de qualquer forma o estudo atento dos educadores e educacionistas.

Como o levantamento da estatística escolar ainda não é perfeito, em consequência, sobretudo, da insegurança dos registros escolares — circunstância essa que somente agora está sendo corrigida, graças a uma das mais felizes iniciativas do Conselho Nacional de Estatística — é possível (embora não seja provável) que pareça um tanto larga a aproximação destes dados, quando postos em confronto com os que forem apresentados em definitivo pela apuração do recente inquérito censitário. Tanto mais quanto a alfabetização que o Censo registra para as classes menos letradas pode não corresponder rigorosamente à aprendizagem expressa nas aprovações da primeira série do ensino primário. Vale a pena repetir o que já ficou dito. É possível que um certo grupo de cidadãos que houverem frequentado a escola primária se façam recensear como alfabetizados, sem, entretanto, haverem obtido sequer a aprovação na série inicial do curso. Mas é igualmente admissível a hipótese contrária. Alguns dos aprovados — e portanto incluídos entre os alfabetizados, em face dos resultados da estatística escolar, também podem não haver chegado a dominar as técnicas elementares da leitura e da escrita. Ou, quando o tenham conseguido, ocorrerá ainda a eventualidade de

que hajam regredido, em parte apreciável, ao analfabetismo.

De uma forma ou de outra, no entanto, não haverá surpresa em que tais contingências de variabilidade, em virtude de assumirem sinais contrários, se compensem de modo quase completo. Por outro lado, os erros dos registros escolares e do competente levantamento variarão de sentido ao acaso, permitindo, apesar de tudo, suficiente exatidão (uma vez tomado o País em conjunto) aos cômputos que o "Serviço de Estatística da Educação e Saúde" vem apurando na conformidade do disposto no Convênio Interadministrativo que se realizou em 1931, sob os auspícios da Associação Brasileira de Educação.

Não é sem fundamento, por conseguinte, a conclusão final do presente estudo. As taxas de alfabetismo da população brasileira, que vierem a ser apuradas no Censo de 1950, não devem afastar-se muito, e podem, mesmo, aproximar-se *bastante*, das que foram aqui inferidas, isto é, de 1,0% para o grupo até 6 anos, de 38,1% para as oito idades a que corresponde a obrigatoriedade da frequência escolar (7 a 14 anos) e de 49,0%, para o grupo geral de 15 anos e mais.

Nesse último grupo, o alfabetismo brasileiro, no seu "grau ótimo", deve chegar *praticamente* a 100%; mas de 1940 até 1950, conseguiu, apenas, moderado progresso — um pouco mais acentuado nos últimos anos — por obra da educação supletiva. Essa última taxa, com efeito, devendo ter recebido, de 1950 para 1951, o acréscimo de 0,85, (como o mostrou a Tabela XIV), nem ainda em 1951 terá atingido a 50% do "optimum".

E assim o Brasil ultrapassou, presumivelmente, a metade do século, levando consigo uma "taxa global" de alfabetismo que não irá além de 36,4%, quando é certo que o limite dessa taxa deve ficar próximo de 75%, uma vez que 25% da população — como já foi esclarecido — correspondem sempre ao grupo de 0 a 7 anos, o qual, mesmo na melhor das hipóteses, ainda estará aguardando, cada ano, com o crescimento etário, a oportunidade de alfabetizar-se.

Além disso, merece detido exame a lição eloquente da Tabela XIV, conforme já ficou assinalado. Está crescendo de modo auspicioso a contribuição do "ensino supletivo" para o alfabetismo nacional. Mas esse ensino é agora custeado quase todo pela União Federal. E o fato passa a carregar-se de cores sombrias quando se atenta em que, a par do desenvolvimento daquele ensino, se está verificando, paralelamente, uma lamentável e acentuada retração — e esta, se continuar, constituirá mais um descalabro da educação nacional — por parte do "ensino comum", que é o esforço educativo oferecido à infância brasileira como um dos mais relevantes encargos sociais dos Estados e Municípios.

São fatos, todos estes, já configurados de modo definitivo e merecedor de confiança. E bem certo é que não podem eles deixar de prender a atenção dos que respondem pelos destinos da República.

AS DIMENSÕES DA EMPRESA E DO ESTABELECIMENTO NA INDÚSTRIA SALINEIRA DO RIO GRANDE DO NORTE¹

SUMÁRIO: 1. A indústria salineira do Rio Grande do Norte. — 2. Distribuição das empresas e das salinas segundo a produção, no quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39 — 3. Distribuição das empresas e das salinas e da respectiva produção segundo a área de cristalização, no mesmo período. Variação do rendimento médio unitário em relação à área de cristalização da salina. — 4. Discriminação das empresas segundo o número das salinas exploradas, no mesmo período. — 5. Distribuição territorial, por Municípios, das salinas, da área de cristalização e da produção, no mesmo período. Rendimento médio unitário e sua variação segundo as dimensões da salina, por Municípios. — 6. Informações sobre o Instituto Nacional do Sal. — 7. Critérios adotados pelo Instituto para a fixação das quotas de produção dos diversos Estados e das diferentes salinas em cada Estado. Distribuição das empresas e das salinas segundo a produção fixada para o ano salineiro de 1949-50. — 8. Distribuição das empresas e das salinas e da respectiva produção segundo a área de cristalização, no mesmo ano. Variação do rendimento médio unitário em relação à área de cristalização da salina. — 9. Discriminação das empresas segundo o número das salinas exploradas, no mesmo ano. — 10. Distribuição territorial, por Municípios, das salinas, da área de cristalização e da produção no mesmo ano. Rendimento médio unitário, por Municípios. — 11. Conclusão.

1. Na indústria salineira, a localização da atividade extrativa depende em primeiro lugar das possibilidades oferecidas pela natureza e em segundo lugar de circunstâncias de caráter social, como a proximidade de centros habitados que forneçam a mão-de-obra necessária; de portos para o embarque do produto, ou de comunicações terrestres rodoviárias ou ferroviárias; de zonas de consumo, etc

No Brasil, o litoral do Estado do Rio Grande do Norte ofereceu condições naturais especialmente favoráveis e mão-de-obra e facilidades de comunicações suficientes para o desenvolvimento dessa indústria, que em nenhuma outra parte do País atingiu igual importância. Com efeito, esse Estado contribuiu com . . . 385 953 toneladas, ou 65,90%, para a produção média anual brasileira de sal no quinquênio 1944-48, que ascendeu a 585 622 toneladas. A produção do Rio Grande do Norte nesse período quase atingiu o dobro do conjunto da produção de todos os demais Estados.

As empresas salineiras do Estado nordestino surgiram em épocas diversas, no curso de mais de três séculos. No início, sua atividade ficava limitada, como a anterior dos aborígenes, à colheita do produto das salinas naturais; mais tarde a obra do homem estendeu, acelerou e completou a transformação pre-disposta pela própria natureza.

Nessas condições, a divisão da zona salineira entre as empresas que a exploram e entre os respectivos estabelecimentos (salinas) fica muito diferente daquela que se poderia realizar hoje, querendo-se fazer essa divisão de maneira a se obter a maior eficiência produtiva. As dimensões das salinas às vezes são determinadas pela própria topografia da zona, mas freqüentemente contribuem para determiná-las fatores históricos, inerentes à propriedade e à sua transmissão hereditária ou comercial. Na mesma zona encontram-se, pela ação destes fatores, salinas pequenas ao lado de sa-

linas grandes; e amiúde uma de propriedade de Fulano separa duas de propriedade de Sicrano, enquanto a gestão das três salinas reunidas se tornaria mais econômica e conveniente.²

Conforme o objetivo desta série de estudos, examinar-se-á em primeiro lugar a situação de fato da distribuição das empresas salineiras e dos respectivos estabelecimentos segundo o tamanho, aproveitando-se os dados divulgados pelo Instituto Nacional do Sal.

* * *

2 Os elementos que serviram como base para o desenvolvimento da ação reguladora do Instituto do Sal foram tirados da experiência do quinquênio salineiro de julho de 1934 a junho de 1939, anterior à criação do Instituto.

Nesse período, a produção média anual de sal no Rio Grande do Norte ascendeu a 431 286 toneladas. Porém, o Instituto fez um cálculo da produção virtual, atribuindo às salinas que foram produtivas somente em parte do quinquênio a produção média anual verificada no período da sua atividade. De acordo com esse critério, que se torna conveniente aceitar, em vista do objetivo do presente estudo, a produção média anual subiu para 498 827 toneladas (correspondentes a 67,83% da produção total do Brasil, análogamente calculada, 735 360 toneladas).

Essa produção foi dada por 58 empresas que exerciam a indústria salineira no quinquênio considerado; a produção média anual por empresa foi, portanto, de 8 600 toneladas.

Sendo de 80 o número total das salinas possuídas pelas referidas empresas, a produção

² Um exemplo dessa distribuição pouco racional das salinas é dado pela planta das salinas dos Municípios de Areia Branca e Mossoró anexa à monografia de J. SAMPAIO FERREIRAS, "Indústria do sal", publicada pelo Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, 1939.

¹ O presente estudo faz parte de uma série de pesquisas, iniciadas pelo Laboratório de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, sobre as dimensões da empresa e do estabelecimento nas indústrias brasileiras.

Colaborou no preparo do presente trabalho o Sr. JORGE DJALMA SOARES.

TABELA I

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das empresas e da respectiva produção, segundo a produção média anual da empresa individual

(Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL DA EMPRESA (Toneladas) | EMPRESAS | | PRODUÇÃO | |
|--|-----------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Toneladas | % |
| Até 20. | 5 | 8,62 | 69 | 0,01 |
| De mais de 20 a 50 | 2 | 3,45 | 59 | 0,01 |
| De mais de 50 a 100 | 7 | 12,07 | 502 | 0,10 |
| De mais de 100 a 200 | 5 | 8,62 | 704 | 0,14 |
| De mais de 200 a 500 | 3 | 5,18 | 933 | 0,19 |
| De mais de 500 a 1 000 | 5 | 8,62 | 3 622 | 0,73 |
| De mais de 1 000 a 5 000 | 12 | 20,69 | 32 531 | 6,52 |
| De mais de 5 000 a 10 000 | 8 | 13,80 | 56 380 | 11,30 |
| De mais de 10 000 a 15 000 | 1 | 1,72 | 14 226 | 2,85 |
| De mais de 15 000 a 20 000 | 1 | 1,72 | 16 187 | 3,25 |
| De mais de 20 000 a 30 000 | 7 | 12,07 | 175 766 | 35,21 |
| De mais de 30 000 a 40 000 | 1 | 1,72 | 30 343 | 6,08 |
| Mais de 40 000 | 1 | 1,72 | 167 505 | 33,53 |
| TOTAL | 58 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

média por salina foi de 6 235 toneladas. Este dado indica dimensões médias relativamente grandes da salina no Rio Grande do Norte, pois que no conjunto dos demais Estados produtores a produção média por salina atingiu apenas 292 toneladas.

A Tabela I mostra a distribuição das empresas e da sua produção segundo a produção média anual da empresa individual.

As pequenas empresas, com produção anual até 1 000 toneladas, constituem o grupo numericamente mais importante, 46,50% do total, mas contribuem com uma quota desprezível, 1,18%, para a produção total.

As empresas médias, com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas, constituem, também, um grupo numeroso, 34,49% do total; a sua produção representa uma quota superior a um sexto, 17,82%, da produção total.

Muito menor é a importância numérica das grandes empresas, com produção de mais de

10 000 toneladas, que constituem apenas 18,95% do total; mas contribuem elas com a quota preponderante de 81,00% para a produção total.

Passando-se à análise da produção por estabelecimento (salina), expõem-se na Tabela II dados paralelos aos da Tabela I para as empresas.

Aplicando-se o mesmo critério de agrupamento que foi adotado para as empresas, obtém-se a seguinte discriminação das salinas:

pequenas, isto é, com produção anual até 1 000 toneladas: 41,25% do número total, mas apenas 1,43% da produção total;

médias, isto é, com produção anual de mais de 1 000 a 10 000 toneladas: 42,50% do número e 36,00% da produção;

grandes, isto é, com produção anual de mais de 10 000 toneladas: 16,25% do número e 62,57% da produção.

TABELA II

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das salinas e da respectiva produção, segundo a produção média anual da salina individual

(Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL DA SALINA (Toneladas) | SALINAS | | PRODUÇÃO | |
|---|-----------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Toneladas | % |
| Até 20. | 5 | 6,25 | 69 | 0,01 |
| De mais de 20 a 50 | 3 | 3,75 | 89 | 0,02 |
| De mais de 50 a 100 | 9 | 11,25 | 629 | 0,13 |
| De mais de 100 a 200 | 6 | 7,50 | 834 | 0,17 |
| De mais de 200 a 500 | 5 | 6,25 | 1 771 | 0,36 |
| De mais de 500 a 1 000 | 5 | 6,25 | 3 692 | 0,74 |
| De mais de 1 000 a 5 000 | 18 | 22,50 | 52 425 | 10,51 |
| De mais de 5 000 a 10 000 | 16 | 20,00 | 127 164 | 25,49 |
| De mais de 10 000 a 15 000 | 8 | 10,00 | 100 641 | 20,18 |
| De mais de 15 000 a 20 000 | 1 | 1,25 | 16 187 | 3,24 |
| De mais de 20 000 a 30 000 | 3 | 3,75 | 79 582 | 15,95 |
| De mais de 30 000 a 40 000 | — | — | — | — |
| Mais de 40 000 | 1 | 1,25 | 115 744 | 23,20 |
| TOTAL | 80 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

A contribuição preponderante das grandes salinas para a produção do Rio Grande do Norte representa uma característica marcante da economia salineira deste Estado. No conjunto dos demais Estados produtores de sal encontra-se, no mesmo período, uma única salina com produção anual superior a 10 000 toneladas, e a sua produção representa apenas 5,10% da produção total desses Estados, para a qual as salinas pequenas contribuem com 47,63% e as médias com 47,27%.

quadrados, calculada para o conjunto dos demais Estados produtores, confirma a impressão anterior acerca das grandes dimensões médias da salina, características do Rio Grande do Norte.

A Tabela III mostra a distribuição das empresas e da respectiva produção, segundo a área de cristalização possuída pela empresa individual. Consta da mesma Tabela a discriminação da produção segundo classes de área de cristalização.

TABELA III
RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das empresas e das respectivas áreas de cristalização e produção média anual, segundo a área de cristalização explorada pela empresa individual

(Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO EXPLORADA PELA EMPRESA (Metros quadrados) | EMPRESAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|---|-----------|---------------|--------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Até 1 000. | 1 | 1,72 | 1 000 | 0,01 | 32 | 0,01 |
| De mais de 1 000 a 10 000 | 10 | 17,24 | 44 450 | 0,53 | 1 131 | 0,22 |
| De mais de 10 000 a 100 000 | 26 | 44,83 | 1 191 530 | 14,10 | 41 490 | 8,32 |
| De mais de 100 000 a 1 000 000 | 20 | 34,49 | 5 465 740 | 64,68 | 288 668 | 57,87 |
| Mais de 1 000 000 | 1 | 1,72 | 1 747 500 | 20,68 | 167 506 | 33,58 |
| TOTAL | 58 | 100,00 | 8 450 220 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

* * *

3 A quantidade produzida representa antes um índice do que uma verdadeira medida das dimensões da empresa salineira ou da salina. A medida mais direta e simples destas dimensões é dada pela área de cristalização, que, em média, corresponde a um décimo da área total da salina.³

No quinquênio considerado, a área total de cristalização das salinas do Rio Grande do Norte ascendia a 8 450 220 metros quadrados, constituindo 40,17% da correspondente área total para o Brasil, que atingia 21 037 640 metros quadrados.

A área de cristalização média por empresa era de 145 693 metros quadrados.

A área de cristalização média por salina era de 105 628 metros quadrados. A comparação desta média com a, de apenas 15 540 metros

As empresas que possuem áreas de cristalização até 10 000 metros quadrados constituem pouco menos de um quinto, 18,96%, do número total, mas contribuem com quotas desprezíveis tanto para a área de cristalização, 0,54%, como — e ainda mais — para a produção, 2,23%.

As empresas com áreas de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados constituem o grupo mais numeroso, 44,83%, mas contribuem com uma quota modesta, 14,10%, para a área total e com uma quota ainda menor, 8,32%, para a produção total.

As empresas com áreas de cristalização superiores a 100 000 metros quadrados constituem mais de um terço, 36,21%, do número total e contribuem com quotas preponderantes seja para a área de cristalização, 85,36%, seja para a produção, 91,45%.

Dados para as salinas, paralelos aos da Tabela III para as empresas, constam da Tabela IV.

TABELA IV
RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das salinas e das respectivas áreas de cristalização e produção média anual, segundo a área de cristalização da salina individual

(Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO DA SALINA (Metros quadrados) | SALINAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|--|-----------|---------------|--------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Até 1 000. | 1 | 1,25 | 1 000 | 0,01 | 32 | 0,01 |
| De mais de 1 000 a 10 000 | 15 | 18,75 | 55 650 | 0,66 | 1 629 | 0,33 |
| De mais de 10 000 a 100 000 | 32 | 40,00 | 1 466 780 | 17,36 | 64 320 | 12,89 |
| De mais de 100 000 a 1 000 000 | 31 | 38,75 | 5 744 540 | 67,98 | 317 102 | 63,57 |
| Mais de 1 000 000 | 1 | 1,25 | 1 182 250 | 13,99 | 115 744 | 23,20 |
| TOTAL | 80 | 100,00 | 8 450 220 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

³ Proporção geralmente adotada. Veja-se, por exemplo, o "Relatório do Presidente" do Instituto Nacional do Sal, 1948, pág. 23.

As salinas com área de cristalização até 10 000 metros quadrados, constituindo 20,00% do número total, possuem apenas 0,67% da área de cristalização total e contribuem com 0,34% para a produção total.

As salinas com área de cristalização de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados constituem 40,00% do número total e contribuem com 17,36% para a área total e com 12,89% para a produção total.

As salinas com área de cristalização superior a 100 000 metros quadrados constituem, também, 40,00% do número total, mas contribuem nas proporções muito elevadas de 81,97% para a área total e de 86,77% para a produção total.

A significação das proporções referentes ao último grupo, quanto às grandes dimensões da salina, características do Rio Grande do Norte, é posta em maior relevo pela comparação com o conjunto dos demais Estados produtores, onde as salinas com área de cristalização superior a 100 000 metros quadrados representam apenas 2,47% do número total e contribuem apenas com 28,90% para a área total e com 34,45% para a produção total.

A razão entre a produção média anual de sal e a área de cristalização de salina pode ser tomada como índice da intensidade do rendimento.

Cumpra advertir que a intensidade do rendimento não depende somente da eficiência da organização, antes é determinada em parte considerável por fatores naturais. De certo as condições topográficas e climáticas favoráveis contribuem para elevar o rendimento das salinas do Rio Grande do Norte para 590 toneladas por hectare, enquanto no conjunto dos demais Estados produtores é atingido apenas 188 toneladas.

No próprio Rio Grande do Norte a intensidade do rendimento tende a variar em relação à extensão da área de cristalização, pois que sobe de 293 toneladas por hectare nas salinas com área até 10 000 metros quadrados para 439 toneladas nas com área de mais de 10 000 até 100 000 metros quadrados e para 625 toneladas nas com área de mais de 100 000 metros quadrados. Discriminando-se nesse úl-

timo grupo a maior de todas as salinas do Estado (e, também, do Brasil), que é a "Condé Pereira Carneiro", situada no Município de Macau, com área de cristalização de 1 182 250 metros quadrados, verifica-se nela o rendimento, excepcionalmente elevado, de 979 toneladas por hectare; enquanto no conjunto das demais salinas do grupo, todas com áreas de mais de 100 000 a 1 000 000 de metros quadrados, o rendimento médio por hectare desce para 552 toneladas, excedendo todavia nitidamente a média, acima referida, do grupo das salinas com área de mais de 10 000 a 100 000 toneladas.

Se, em vez de classes de área, forem discriminadas classes de produção, fica ainda mais evidente a correlação direta entre as dimensões da salina e a intensidade do rendimento. Cumpra, entretanto, evitar qualquer interpretação apressada dessa correlação, afim de que não se considere totalmente causa o que em parte pode ser feito, visto que justamente a maior intensidade do rendimento por unidade de superfície contribui para determinar o mais elevado nível da produção.

Embora levando-se em conta essa advertência, parece lícita a afirmação de que o cálculo da intensidade do rendimento segundo classes de produção confirma a tendência desta intensidade a aumentar com o aumento das dimensões da salina. Com efeito, nas salinas com produção até 1 000 toneladas o rendimento médio por hectare é de 76 toneladas; nas com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas sobe para 531 toneladas; e nas com produção de mais de 10 000 toneladas, para 755 toneladas.

* * *

4 Das 58 empresas que exploravam as salinas do Rio Grande do Norte no quinquênio de observação, 47 possuíam apenas uma salina, enquanto as demais onze contavam com duas ou mais.

Na Tabela V as empresas salineiras estão discriminadas segundo o número de salinas exploradas, sendo, também, especificada para cada grupo a área total de cristalização e a produção total.

TABELA V

RIO GRANDE DO NORTE

Discriminação das empresas e das respectivas área de cristalização e produção média anual, segundo o número de salinas exploradas pela empresa

(Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| NÚMERO DE SALINAS EXPLORADAS PELA EMPRESA | EMPRESAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|---|----------|--------|-----------------------|--------|-----------|--------|
| | Número | % | Metros quadrados | | Toneladas | % |
| | | | | % | | |
| 1 | 47 | 81,04 | 4 318 440 | 51,10 | 190 598 | 38,21 |
| 2 | 5 | 8,62 | 577 780 | 6,84 | 34 119 | 6,84 |
| 3 | 3 | 5,17 | 725 200 | 8,62 | 58 372 | 11,70 |
| 4 | 2 | 3,45 | 1 078 300 | 12,76 | 48 233 | 9,67 |
| 6 | 1 | 1,72 | 1 747 500 | 20,68 | 167 505 | 33,58 |
| TOTAL | 58 | 100,00 | 8 450 220 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

As empresas possuidoras de duas ou mais salinas constituem apenas 18,96% do número total, mas dispõem de 48,90% da área de cristalização total e contribuem com 61,79% para a produção total. A maior dessas empresas, explorando seis salinas, possui um quinto da área de cristalização e dá um terço da produção.

O rendimento médio por hectare é de 441 toneladas para as empresas com uma salina; sobe para 590 toneladas para as com duas a quatro salinas e atinge o máximo de 959 toneladas para a empresa com seis salinas.

Embora essas diferenças de rendimento não possam ser totalmente atribuídas às diferenças de dimensões das empresas, provavelmente dependem delas em parte considerável.

* * *

5 A produção salineira do Rio Grande do Norte localiza-se principalmente no Oeste da costa setentrional, onde os quatro Municípios, consecutivamente confinantes, de Mossoró, Areia Branca, Açu e Macau contribuíram com 97,85% para a produção total do Estado no quinquênio salineiro considerado.

verificar examinando os dados abaixo, em comparação com as distribuições constantes da Tabela VII.

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO MÉDIA POR SALINA (Toneladas) |
|--------------|---------------------------------------|
| Mossoró | 10 810 |
| Areia Branca | 7 122 |
| Açu | 13 123 |
| Macau | 5 463 |
| Natal | 92 |
| Macaíba | 238 |
| Canguaretama | 1 119 |

Entretanto, já pelo cálculo dessas médias ficam nitidamente discriminadas a zona do Norte, com salinas de grandes dimensões, e as do Leste, com salinas de pequenas dimensões.

A posição comparativa dos diversos Municípios fica melhor caracterizada pela discriminação da produção segundo grupos de tamanho das salinas (sendo qualificadas, para esse fim, "pequenas" as com produção até 1 000 toneladas, "médias" as com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas, e "grandes" as com produção superior a 10 000 toneladas).

TABELA VI
RIO GRANDE DO NORTE

Número, área de cristalização e produção média anual das salinas, segundo os Municípios (Anos salineiros 1934-35 a 1938-39)

| MUNICÍPIO | SALINAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|--------------|-----------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Mossoró | 15 | 18,75 | 2 615 100 | 30,95 | 162 146 | 32,51 |
| Areia Branca | 16 | 20,00 | 1 541 950 | 18,25 | 113 953 | 22,84 |
| Açu | 2 | 2,50 | 577 750 | 6,84 | 26 245 | 5,26 |
| Macau | 34 | 42,50 | 3 201 410 | 37,88 | 185 754 | 37,24 |
| Natal | 2 | 2,50 | 69 150 | 0,82 | 183 | 0,04 |
| Macaíba | 2 | 2,50 | 43 750 | 0,52 | 475 | 0,09 |
| Canguaretama | 9 | 11,25 | 401 110 | 4,74 | 10 071 | 2,02 |
| TOTAL | 80 | 100,00 | 8 450 220 | 100,00 | 498 827 | 100,00 |

Outras zonas produtoras, de pequena importância, estão localizadas na costa oriental, correspondendo uma delas aos Municípios de Natal e Macaíba, na parte central dessa costa, e a outra ao Município de Canguaretama, no extremo Sul.

Resumem-se na Tabela VI os principais dados referentes aos diversos Municípios.

Entre os três Municípios grandes produtores, ocupa o primeiro lugar, tanto pela área de cristalização como pela produção, o de Macau; seguem-se, em segundo lugar, o de Mossoró, e em terceiro, o de Areia Branca.

As grandes salinas, com produção superior a 10 000 toneladas, acham-se todas na zona setentrional. Nesta zona, os Municípios de Mossoró e Açu não têm pequenas salinas, com produção até 1 000 toneladas, mas no Município de Macau elas são numerosas e no Município de Areia Branca há, também, algumas. Por isso, o cálculo da produção média anual por salina não dá uma idéia completamente adequada das dimensões comparativas das salinas nos diversos Municípios, como se pode

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO DAS SALINAS DO MUNICÍPIO ESPECIFICADO | | | |
|--------------|--|--------------|--------------|---------------|
| | Pequenas | Médias | Grandes | Em Total |
| | Em percentagem da produção total do Estado | | | |
| Mossoró | — | 10,80 | 21,71 | 32,51 |
| Areia Branca | 0,10 | 15,14 | 7,60 | 22,84 |
| Açu | — | 0,42 | 4,84 | 5,26 |
| Macau | 0,39 | 8,43 | 28,42 | 37,24 |
| Natal | 0,04 | — | — | 0,04 |
| Macaíba | 0,09 | — | — | 0,09 |
| Canguaretama | 0,80 | 1,22 | — | 2,02 |
| TOTAL | 1,42 | 36,01 | 62,57 | 100,00 |

Ficam salientadas, pelos precedentes dados, as contribuições das salinas grandes e médias dos Municípios de Macau, Mossoró e Areia Branca para a produção total.

Dados mais pormenorizados sobre a distribuição das salinas segundo a produção média anual no quinquênio salineiro considerado constam da tabela VII.

TABELA VII
RIO GRANDE DO NORTE
Distribuição das salinas e da respectiva produção, segundo a produção média anual da salina individual, por Municípios
(Anos salineros 1934-35 a 1938-39)

| PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL DA SALINA (Toneladas) | MOSSORO | | AREIA BRANCA | | AÇU | | MACAU | | NATAL | | MACAIBA | | CANGUARETAMA | | TOTAL | |
|--|-----------|----------------|--------------|----------------|----------|---------------|-----------|----------------|----------|------------|----------|------------|--------------|---------------|-----------|----------------|
| | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção | Número | Produção |
| Até 20..... | — | — | — | — | — | — | 5 | 69 | — | — | — | — | — | — | 5 | 69 |
| De mais de 20 a 50..... | — | — | — | — | — | — | 3 | 89 | — | — | — | — | — | — | 3 | 89 |
| De mais de 50 a 100..... | — | — | 1 | 63 | — | — | 7 | 484 | 1 | 82 | — | — | — | — | 9 | 629 |
| De mais de 100 a 200..... | — | — | — | — | — | — | 4 | 586 | 1 | 101 | 1 | 147 | — | — | 6 | 834 |
| De mais de 200 a 500..... | — | — | 1 | 417 | — | — | 2 | 710 | — | — | 1 | 329 | 1 | 315 | 5 | 1 771 |
| De mais de 500 a 1 000..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 5 | 3 692 | 5 | 3 692 |
| De mais de 1 000 a 5 000..... | 3 | 10 893 | 3 | 9 193 | 1 | 2 086 | 8 | 24 189 | — | — | — | — | 3 | 6 064 | 18 | 52 425 |
| De mais de 5 000 a 10 000..... | 5 | 42 976 | 8 | 66 350 | — | — | 3 | 17 838 | — | — | — | — | — | — | 16 | 127 164 |
| De mais de 10 000 a 15 000..... | 5 | 62 711 | 3 | 37 930 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 8 | 100 641 |
| De mais de 15 000 a 20 000..... | 1 | 16 187 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1 | 16 187 |
| De mais de 20 000 a 30 000..... | 1 | 29 379 | — | — | 1 | 24 159 | 1 | 26 044 | — | — | — | — | — | — | 3 | 79 582 |
| Mais de 30 000..... | — | — | — | — | — | — | 1 | 115 744 | — | — | — | — | — | — | 1 | 115 744 |
| TOTAL..... | 15 | 162 143 | 16 | 113 953 | 2 | 26 245 | 34 | 187 753 | 2 | 183 | 2 | 476 | 9 | 10 071 | 80 | 438 827 |

A intensidade da produção, em relação à área das salinas, varia fortemente nos diversos Municípios, sendo máxima nos da costa Norte e mínima nos da zona central da costa Leste, como se verifica pelas seguintes médias

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO MÉDIA POR HECTARE (Toneladas) |
|--------------|--|
| Mossoró | 620 |
| Areia Branca | 739 |
| Açu | 454 |
| Macau | 580 |
| Natal | 26 |
| Macaíba | 109 |
| Canguaretama | 251 |

É possível que o menor rendimento unitário das salinas da costa Leste dependa em parte considerável de fatores físicos (condições naturais menos favoráveis) antes do que de fatores sociais (menor tamanho das salinas, inferioridade de organização, etc).⁴

A influência da dimensão da salina sobre a intensidade da produção poderia ser adequadamente avaliada somente se fôsse possível eli-

⁴ Acêrca das condições excepcionalmente favoráveis para a indústria salinera na costa Norte, vejam-se HANNIBAL PÓRTO, *A indústria salinera do Brasil*, publicação do Ministério do Trabalho, Rio de Janeiro, 1941, pág. 29, e DIODÉCIO D DUARTE, *A indústria extrativa do sal e a sua importância na economia nacional*, publicação do Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, 1941, págs 91 e 92

TABELA VIII
RIO GRANDE DO NORTE

Área de cristalização e produção de cada salina, segundo os Municípios

| MUNICÍPIO E SALINA | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO (Metros quadrados) | PRODUÇÃO (Toneladas) | PRODUÇÃO MÉDIA POR HECTARE (Toneladas) | MUNICÍPIO E SALINA | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO (Metros quadrados) | PRODUÇÃO (Toneladas) | PRODUÇÃO MÉDIA POR HECTARE (Toneladas) |
|---------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|----------------------|--|
| MOSSORÓ | | | | MACAU (conclusão) | | | |
| 1 | 55 000 | 4 327,10 | 786,75 | 10 | 4 300 | 64,70 | 150,47 |
| 2 | 105 250 | 8 915,39 | 847,07 | 11 | 4 400 | 51,50 | 117,05 |
| 3 | 113 000 | 8 257,16 | 730,72 | 12 | 4 900 | 472,50 | 964,29 |
| 4 | 115 500 | 3 853,38 | 333,63 | 13 | 7 800 | 172,20 | 220,77 |
| 5 | 123 500 | 10 084,78 | 812,53 | 14 | 9 500 | 76,69 | 80,73 |
| 6 | 142 000 | 7 578,02 | 533,66 | 15 | 19 550 | 62,27 | 31,85 |
| 7 | 149 350 | 2 712,51 | 181,62 | 16 | 20 500 | 19,35 | 9,44 |
| 8 | 156 750 | 8 691,17 | 554,00 | 17 | 24 750 | 1 613,00 | 651,72 |
| 9 | 167 500 | 11 547,56 | 689,41 | 18 | 25 200 | 238,00 | 94,44 |
| 10 | 168 250 | 11 910,16 | 707,88 | 19 | 26 700 | 100,00 | 37,45 |
| 11 | 180 000 | 14 225,99 | 790,33 | 20 | 27 200 | 53,00 | 19,49 |
| 12 | 194 000 | 9 534,56 | 491,47 | 21 | 44 100 | 143,46 | 32,53 |
| 13 | 195 500 | 14 992,50 | 766,88 | 22 | 55 500 | 3 024,18 | 544,90 |
| 14 | 275 750 | 16 186,70 | 587,01 | 23 | 62 000 | 4 605,26 | 742,78 |
| 15 | 473 750 | 29 379,18 | 628,14 | 24 | 64 570 | 4 466,15 | 691,68 |
| | | | | 25 | 75 000 | 2 576,06 | 343,47 |
| TOTAL | 2 615 100 | 162 146,16 | 620,04 | 26 | 135 750 | 5 607,60 | 530,27 |
| AREIA BRANCA | | | | 27 | 109 250 | 3 689,46 | 337,71 |
| 1 | 2 700 | 416,67 | 1 543,22 | 28 | 126 500 | 6 265,95 | 495,33 |
| 2 | 3 100 | 62,50 | 201,61 | 29 | 130 520 | 2 397,55 | 183,69 |
| 3 | 23 200 | 1 025,04 | 441,83 | 30 | 141 250 | 5 964,49 | 422,26 |
| 4 | 49 000 | 3 724,73 | 760,15 | 31 | 147 100 | 1 817,73 | 123,52 |
| 5 | 68 250 | 6 225,75 | 912,20 | 32 | 320 810 | 140,80 | 4,39 |
| 6 | 86 250 | 4 443,00 | 515,13 | 33 | 442 000 | 26 043,88 | 589,23 |
| 7 | 87 000 | 6 757,28 | 776,70 | 34 | 1 182 250 | 115 744,35 | 979,02 |
| 8 | 92 750 | 8 101,96 | 873,53 | TOTAL | 3 201 410 | 185 754,19 | 580,23 |
| 9 | 102 000 | 12 473,32 | 1 222,87 | NATAL | | | |
| 10 | 104 250 | 9 879,95 | 947,72 | 1 | 31 150 | 82,44 | 26,47 |
| 11 | 104 500 | 7 581,04 | 725,46 | 2 | 38 000 | 100,56 | 26,46 |
| 12 | 115 250 | 9 017,38 | 782,42 | TOTAL | 69 150 | 183,00 | 26,46 |
| 13 | 120 000 | 11 866,22 | 988,85 | MACAÍBA | | | |
| 14 | 131 700 | 9 499,29 | 721,28 | 1 | 14 750 | 146,67 | 99,44 |
| 15 | 171 000 | 13 590,87 | 794,79 | 2 | 29 000 | 328,80 | 113,38 |
| 16 | 281 000 | 9 287,81 | 330,53 | TOTAL | 43 750 | 475,47 | 108,68 |
| TOTAL | 1 541 950 | 113 952,81 | 739,02 | CANGUARETAMA | | | |
| AÇU | | | | 1 | 25 000 | 583,42 | 233,37 |
| 1 | 46 250 | 2 085,75 | 450,97 | 2 | 31 750 | 315,00 | 99,21 |
| 2 | 531 500 | 24 159,19 | 454,55 | 3 | 32 610 | 1 766,04 | 541,56 |
| TOTAL | 577 750 | 26 244,94 | 454,26 | 4 | 35 150 | 748,51 | 212,95 |
| MACAU | | | | 5 | 37 100 | 549,87 | 148,21 |
| 1 | 1 000 | 32,00 | 320,00 | 6 | 41 250 | 2 353,32 | 570,50 |
| 2 | 1 200 | 130,00 | 1 083,33 | 7 | 43 500 | 1 944,75 | 447,07 |
| 3 | 1 400 | 15,00 | 107,14 | 8 | 71 000 | 865,69 | 121,93 |
| 4 | 1 600 | 76,00 | 475,00 | 9 | 83 750 | 944,07 | 112,73 |
| 5 | 1 900 | 27,50 | 144,74 | TOTAL | 401 110 | 10 070,67 | 251,07 |
| 6 | 2 400 | 13,93 | 58,04 | TOTAL DO ESTADO | | | |
| 7 | 2 950 | 19,23 | 65,19 | 8 450 220 | 498 827,24 | 590,31 | |
| 8 | 3 400 | 1,00 | 2,94 | | | | |
| 9 | 4 100 | 29,40 | 71,71 | | | | |

minar a influência dos fatores físicos, o que se torna impossível. Parece lícito, porém, supor que fique eliminada a maior parte desta influência, se fôr examinada a variação do rendimento unitário em relação ao tamanho da salina em cada Município, separadamente considerado.

A Tabela VIII, na qual a área de cristalização é tomada como índice das dimensões da salina, permite a comparação entre os rendimentos das diversas salinas existentes em cada Município (discriminadas mediante números, em ordem crescente segundo a área de cristalização).

Apenas no Município de Macau acham-se representadas as diferentes classes de tamanho em proporções suficientes para possibilitar conclusões seriamente fundadas. Nesse Município o rendimento médio por hectare ascende a toneladas

232 nas salinas com área de cristalização até 10 000 metros quadrados,

380 nas com área de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados,

341 nas com área de mais de 100 000 a 1 000 000 de metros quadrados,

979 na com área de mais de 1 000 000 de metros quadrados.

Apenas nos extremos da escala verifica-se uma diferença bem evidente: baixo rendimento nas salinas muito pequenas e elevado rendimento na muito grande. Mas nas classes intermediárias, que abrangem o vasto intervalo de mais de 10 000 a 1 000 000 de metros quadrados de área de cristalização, não se percebe uma nítida tendência para a variação do rendimento unitário em correlação direta com a área de cristalização. Aliás, mesmo entre as salinas muito pequenas, encontram-se grandes diferenças, variando os respectivos rendimentos médios por hectare entre o mínimo de 3 e o máximo de 1 083 toneladas.

No Município de Mossoró, não há salinas muito pequenas. As variações do rendimento unitário não apresentam clara correlação com as dimensões da salina, antes três das quatro salinas menores apresentam rendimentos superiores, e três das quatro maiores, rendimentos inferiores à média do Município.

No Município de Areia Branca, o rendimento médio por hectare é de 745 toneladas nas salinas com área de cristalização de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados e de 736 toneladas nas com área de mais de 100 000 metros quadrados.

No Município de Canguaretama, todas as salinas pertencem à classe de área de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados; os rendimentos por hectare variam largamente, entre o mínimo de 99 e o máximo de 571 toneladas.

Nos outros Municípios, o número das salinas é demasiado pequeno para permitir comparações.

A impressão de conjunto deixada por essa análise é a de que as influências predominantes na determinação do rendimento da salina são as do ambiente físico e da eficácia de organização, parecendo secundária a influência das dimensões da salina, salvo nos casos extremos das muito pequenas e das muito grandes.

* * *

6 Para sanear a indústria do sal, perturbada pelas deficiências de organização e pela tendência das empresas mais poderosas a se assegurar posições de monopólio, foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 2 300 de 10 de junho de 1940, o Instituto Nacional do Sal, com as tarefas de:

manter o equilíbrio entre a produção e o consumo;

sugerir aos Governos as providências apropriadas para o melhoramento da produção;

organizar e manter a estatística da produção e do consumo;

estabelecer a proporção de sal nacional que, no caso de escassez do produto, deverá adquirir o importador, desde que o nacional apresente os mesmos caracteres químicos do estrangeiro.

Sai do quadro do presente estudo qualquer análise crítica da ação desenvolvida pelo Instituto. Torna-se, entretanto, interessante para o objetivo visado a análise dos efeitos dessa ação sobre a distribuição da produção entre as diversas empresas e os respectivos estabelecimentos. Essa análise será realizada nos seguintes parágrafos, com referência ao ano salineiro de 1949-50, isto é, ao período de 1.º de julho de 1949 a 30 de junho de 1950.

* * *

7 Para o ano salineiro de 1949-50 o Instituto fixou em 825 000 toneladas o limite da produção total do sal, para a venda,⁵ no Brasil, atribuindo ao Estado do Rio Grande do Norte a quota de 55,74% desse total, ou sejam, .. 459,855 toneladas.⁶

Dentro da quota estadual, a quota percentual q de cada salina foi estabelecida pela fórmula

$$q = 0,5 a + 0,5 p,$$

na qual a representa a percentagem da área de cristalização da salina no total estadual do ano salineiro 1949-50 e p a percentagem da produção média anual da salina no total estadual do quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39.⁷

O número das empresas salineiras passou de 53, nesse quinquênio, para 87 no corrente ano salineiro, e o número das salinas aumentou de 80 para 128.

Tendo sido reduzida a produção, de 498 827 toneladas para 459 855, e tendo aumentado fortemente o número das empresas e das salinas, houve grande diminuição na produção média por empresa, de 8 600 para 5 286 toneladas, e por salina, de 6 235 para 3 593 toneladas.

⁵ Fica livre a produção para a formação de estoques.

⁶ As quotas dos diversos Estados foram estabelecidas como funções da área de cristalização das salinas em exercício no ano salineiro 1949-50 e da produção média anual das salinas em exercício no quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-1939.

⁷ Por exemplo, a uma salina, para qual era $a = 2,957\%$ e $p = 3,245\%$, foi atribuída a quota $q = 3,101\%$.

A outra, para a qual era $a = 1,662\%$ e $p = 0$ (pois que esta salina não fôra explorada no quinquênio referido), foi atribuída a quota $q = 0,831\%$.

TABELA IX

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das empresas e da respectiva produção, segundo a produção da empresa individual, conforme a quota

(Ano salineiro 1949-50)

| PRODUÇÃO DA EMPRESA, SEGUNDO A QUOTA (Toneladas) | EMPRESAS | | PRODUÇÃO, CONFORME A QUOTA | |
|---|-----------|---------------|----------------------------|---------------|
| | Número | % | Toneladas | % |
| Até 20. | — | — | — | — |
| De mais de 20 a 50 | 2 | 2,30 | 80 | 0,02 |
| De mais de 50 a 100 | 7 | 8,05 | 488 | 0,10 |
| De mais de 100 a 200 | 15 | 17,24 | 1 929 | 0,42 |
| De mais de 200 a 500 | 9 | 10,34 | 3 071 | 0,67 |
| De mais de 500 a 1 000 | 13 | 14,94 | 9 471 | 2,06 |
| De mais de 1 000 a 5 000 | 22 | 25,29 | 59 339 | 12,90 |
| De mais de 5 000 a 10 000 | 8 | 9,19 | 53 190 | 11,57 |
| De mais de 10 000 a 15 000 | 2 | 2,30 | 25 255 | 5,49 |
| De mais de 15 000 a 20 000 | 1 | 1,15 | 17 509 | 3,81 |
| De mais de 20 000 a 30 000 | 7 | 8,05 | 166 387 | 36,18 |
| De mais de 30 000 a 40 000 | — | — | — | — |
| Mais de 40 000 | 1 | 1,15 | 123 136 | 26,78 |
| TOTAL | 87 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

E, tendo sido aumentada a área de cristalização, de 8 450 220 para 9 326 070 metros quadrados, o rendimento médio por hectare diminuiu, de 590 para 493 toneladas ^s

Na Tabela IX apresentam-se dados para o ano salineiro de 1949-50, paralelos aos da Tabela I para os últimos anos anteriores à criação do Instituto Nacional do Sal

Em comparação com o quinquênio de referência, aumentam as proporções das pequenas empresas, com produção até 1 000 toneladas, de

^s Cumpre lembrar que não se comparam as produções efetivas de dois períodos; compara-se a "produção virtual" média anual do quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39 com o "limite da produção para a venda" no ano salineiro 1949-50

46,57% para 52,87% no número e de 1,18% para 3,27% na produção

Fica quase inalterada a proporção das empresas médias, com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas, no número total, passando de 34,49% para 34,48%, mas aumenta de 17,82% para 24,47% a participação deste grupo na produção total

Perde terreno o grupo das grandes empresas, com produção superior a 10 000 toneladas, cujas proporções se reduzem de 18,95% a 12,65% no número e de 81,00% a 72,26% na produção

Observam-se variações nos mesmos sentidos passando-se ao exame da distribuição das salinas segundo a produção anual, constante da Tabela X

TABELA X

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das salinas e da respectiva produção, segundo a produção da salina individual, conforme a quota

(Ano salineiro 1949-50)

| PRODUÇÃO DA SALINA, CONFORME A QUOTA (Toneladas) | SALINAS | | PRODUÇÃO, CONFORME A QUOTA | |
|---|------------|---------------|----------------------------|---------------|
| | Número | % | Toneladas | % |
| Até 20. | 1 | 0,78 | 14 | 0,00 |
| De mais de 20 a 50 | 4 | 3,13 | 145 | 0,03 |
| De mais de 50 a 100 | 11 | 8,59 | 785 | 0,17 |
| De mais de 100 a 200 | 24 | 18,75 | 3 233 | 0,70 |
| De mais de 200 a 500 | 11 | 8,59 | 3 706 | 0,81 |
| De mais de 500 a 1 000 | 20 | 15,63 | 15 049 | 3,27 |
| De mais de 1 000 a 5 000 | 28 | 21,87 | 78 086 | 16,98 |
| De mais de 5 000 a 10 000 | 20 | 15,63 | 145 298 | 31,60 |
| De mais de 10 000 a 15 000 | 5 | 3,91 | 58 877 | 12,76 |
| De mais de 15 000 a 20 000 | — | — | — | — |
| De mais de 20 000 a 30 000 | 3 | 2,34 | 72 364 | 15,74 |
| De mais de 30 000 a 40 000 | — | — | — | — |
| Mais de 40 000 | 1 | 0,78 | 82 498 | 17,94 |
| TOTAL | 128 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

Em comparação com o quinquênio de referência ficou favorecido o grupo das pequenas salinas, com produção até 1 000 toneladas, cuja proporção subiu de 41,25% para 55,47% do número total e de 1,43% para 4,98% da produção total

A proporção numérica das salinas médias, com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas, diminuiu de 42,50% para 37,50%, mas a sua proporção na produção aumentou de .. 36,00% para 48,58%

Plorou a posição relativa das grandes salinas, cuja proporção desceu de 16,25% para 7,03% do número total e de 62,57% para 46,44% da produção total. A posição absoluta sofreu redução ainda maior, em dependência da diminuição da produção, imposta pela quota

* * *

18,96% para 32,18%, na proporção numérica; de 0,54% para 1,41%, na da área de cristalização; de 0,23% para 0,81, na da produção;

para as empresas com área de cristalização de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados: diminuição de 44,83% para 41,38%, na proporção numérica; mas aumento de 14,10% para 16,14%, na da área de cristalização, e de 8,32% para 11,61%, na da produção;

para as empresas com área de cristalização de mais de 100 000 metros quadrados: diminuição de 36,21% para 26,44%, na proporção numérica; de 85,36% para 82,45%, na da área de cristalização; de 91,45% para 87,58%, na da produção

Embora ainda preponderante, seja pela área possuída, seja pela produção, o grupo das empresas maiores viu diminuir sensivelmente a sua importância

TABELA XI

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das empresas e das respectivas área de cristalização e produção, conforme a quota, segundo a área de cristalização explorada pela empresa individual

(Ano salineiro 1949-50)

| ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO EXPLORADA PELA EMPRESA (Metros quadrados) | EMPRESAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO, CONFORME A QUOTA | |
|--|-----------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Até 1 000. | 1 | 1,15 | 1 000 | 0,01 | 39 | 0,01 |
| De mais de 1 000 a 10 000 | 27 | 31,03 | 130 680 | 1,40 | 3 709 | 0,80 |
| De mais de 10 000 a 100 000 | 36 | 41,38 | 1 505 140 | 16,14 | 53 393 | 11,61 |
| De mais de 100 000 a 1 000 000 | 22 | 25,29 | 5 826 550 | 62,48 | 279 578 | 60,90 |
| Mais de 1 000 000 | 1 | 1,15 | 1 862 700 | 19,97 | 123 136 | 26,78 |
| TOTAL | 87 | 100,00 | 9 326 070 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

8 A distribuição das empresas e das respectivas área de cristalização e produção, conforme a quota para o ano salineiro de 1949-50, segundo a área de cristalização possuída pela empresa individual, consta da Tabela XI.

Em comparação com o quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39, os dados acima mostram as seguintes variações de proporções:

para as empresas com área de cristalização até 10 000 metros quadrados: aumento de

A distribuição das salinas e das respectivas áreas de cristalização e produção, conforme a quota para o ano salineiro de 1949-50, segundo a área de cristalização de salina individual, consta da Tabela XII

Comparando-se as proporções acima com as verificadas no quinquênio de referência, observam-se as seguintes variações:

para as salinas com área de cristalização até 10 000 metros quadrados: aumento de

TABELA XII

RIO GRANDE DO NORTE

Distribuição das salinas e das respectivas área de cristalização e produção, conforme a quota, segundo a área de cristalização da salina individual

(Ano salineiro 1949-50)

| ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO DA SALINA (Metros quadrados) | SALINAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO, CONFORME A QUOTA | |
|---|------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Até 1 000. | 2 | 1,56 | 1 370 | 0,01 | 35 | 0,01 |
| De mais de 1 000 a 10 000 | 43 | 33,60 | 191 730 | 2,06 | 5 489 | 1,19 |
| De mais de 10 000 a 100 000 | 50 | 39,06 | 2 051 180 | 21,99 | 80 213 | 17,44 |
| De mais de 100 000 a 1 000 000 | 32 | 25,00 | 5 899 540 | 63,26 | 291 620 | 63,42 |
| Mais de 1 000 000 | 1 | 0,78 | 1 182 250 | 12,68 | 82 498 | 17,94 |
| TOTAL | 128 | 100,00 | 9 326 070 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

20,00% para 35,16%, na proporção numérica; de 0,67% para 2,07%, na da área de cristalização; de 0,34% para 1,20%, na da produção;

para as salinas com área de cristalização de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados: diminuição de 40,00% para 39,06%, na proporção numérica; mas aumento de 17,36% para 21,99%, na da área de cristalização, e de 12,89% para 17,44%, na da produção;

para as salinas com área de cristalização de mais de 100 000 metros quadrados: diminuição de 40,00% para 25,78%, na proporção numérica; de 81,97% para 75,94%, na da área de cristalização; de 86,77% para 81,36%, na da produção

Assim como a discriminação das empresas, a das salinas põe em evidência a redução verificada na importância relativa dos estabelecimentos de maiores dimensões, importância que entretanto se mantém preponderante

Como já foi salientado, o rendimento médio por hectare reduziu-se de 590 toneladas, média anual do quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39, para 493 toneladas no ano salineiro de 1949-50, pelo efeito conjunto da diminuição da produção total e do aumento da área de cristalização

Nas salinas com área de cristalização até 10 000 metros quadrados, o rendimento diminuiu levemente, de 293 para 286 toneladas por hectare; mas com área de mais de 10 000 a 100 000 metros quadrados, a diminuição foi maior, de 439 para 391 toneladas; nas com área de mais de 100 000 metros quadrados, houve a maior diminuição, de 625 para 528 toneladas por hectare

As circunstâncias referidas acima, que determinaram a redução do rendimento, prejudicaram, portanto, sobretudo as salinas que exploraram com maior intensidade as respectivas áreas de cristalização

* * *

A proporção das empresas possuidoras de 2 ou mais salinas aumenta levemente, em comparação com o quinquênio de referência, subindo de 18,96% para 19,54%; a proporção das áreas de cristalização por elas possuídas aumenta de 48,90% para 52,47%; porém, a proporção da produção por elas obtida diminui de 61,79% para 57,18%

O rendimento médio por hectare passa de 441 para 444 toneladas nas empresas com uma salina; diminui de 590 para 467 toneladas nas com duas a quatro salinas, e de 959 toneladas para 643 nas com mais de quatro salinas

Confirma-se, pela análise desse agrupamento, a maior diminuição do rendimento nas empresas que tinham rendimentos mais elevados

* * *

10 Assim como foi feito na Tabela VI, para o quinquênio salineiro de 1934-35 a 1938-39, discriminam-se na Tabela XIV, para o ano salineiro 1949-50, os dados sobre o número, a área e a produção das salinas, segundo os Municípios

Aos quatro Municípios da costa Norte, acrescentam-se no corrente ano mais dois, os de Baixa Verde e Touros, prolongando-se assim a zona salineira pela parte oriental dessa costa

A contribuição das salinas da costa Norte mantém-se preponderante, atingindo 95,77% (em comparação com 97,85% no quinquênio de referência)

Fica inalterada a graduação dos principais Municípios produtores, mantendo-se em primeiro lugar Macau, em segundo Mossoró e em terceiro Areia Branca; entretanto a participação proporcional desses Municípios na produção total fica nitidamente diminuída, em benefício dos Municípios menores produtores (de 37,24% para 30,65% a de Macau, de 32,51% para 30,65%

TABELA XIII

RIO GRANDE DO NORTE

Discriminação das empresas e das respectivas área de cristalização e produção, segundo o número de salinas exploradas pela empresa

(Ano salineiro 1949-50)

| NÚMERO DE SALINAS EXPLORADAS PELA EMPRESA | EMPRESAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|---|-----------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| 1 | 70 | 80,46 | 4 433 110 | 47,53 | 196 902 | 42,82 |
| 2 | 7 | 8,04 | 589 890 | 6,33 | 27 418 | 5,96 |
| 3 | 4 | 4,60 | 473 740 | 5,08 | 24 495 | 5,98 |
| 4 | 4 | 4,60 | 1 877 840 | 20,14 | 82 582 | 17,96 |
| 8 | 2 | 2,30 | 1 951 490 | 20,92 | 125 458 | 27,28 |
| TOTAL | 87 | 100,00 | 9 326 070 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

9 Continuando a exposição de dados para o ano salineiro, de 1949-50, paralelos aos do quinquênio de referência, apresenta-se na Tabela XIII, a discriminação das empresas e das respectivas áreas de cristalização e produção, segundo o número das salinas exploradas pela empresa

e de Mossoró e de 22,84% para 20,81% a de Areia Branca)

Em consequência do forte aumento do número das salinas e da redução da produção total, a produção média por salina sofreu consideráveis reduções nos Municípios grandes produtores da costa Norte, enquanto os Municípios

TABELA XIV

RIO GRANDE DO NORTE

Número, área de cristalização e produção das salinas, segundo os Municípios

(Ano salineiro 1949-50)

| MUNICÍPIO | SALINAS | | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO | | PRODUÇÃO | |
|--------------|------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Número | % | Metros quadrados | % | Toneladas | % |
| Mossoró | 17 | 13,28 | 2 685 450 | 28,79 | 140 950 | 30,65 |
| Areia Branca | 24 | 18,75 | 1 749 650 | 18,76 | 95 673 | 20,81 |
| Açu | 3 | 2,35 | 647 950 | 6,95 | 28 072 | 6,10 |
| Macau | 66 | 51,56 | 3 593 930 | 38,54 | 174 219 | 37,89 |
| Baixa Verde | 1 | 0,78 | 29 800 | 0,32 | 733 | 0,16 |
| Touros | 1 | 0,78 | 30 150 | 0,32 | 743 | 0,16 |
| Natal | 3 | 2,35 | 96 650 | 1,04 | 2 465 | 0,54 |
| Macaiã | 2 | 1,56 | 43 750 | 0,47 | 1 287 | 0,28 |
| Canguaretama | 11 | 8,59 | 448 740 | 4,81 | 15 703 | 3,41 |
| TOTAL | 128 | 100,00 | 9 326 070 | 100,00 | 459 855 | 100,00 |

pios da costa Leste ficaram avantajados pelos limites de produção, relativamente elevados, que lhes foram atribuídos

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL POR SALINA (Toneladas) | |
|--------------|---|---------|
| | 1934-35 a 1938-39 | 1949-50 |
| Mossoró | 10 810 | 8 291 |
| Areia Branca | 7 122 | 3 986 |
| Açu | 13 123 | 9 357 |
| Macau | 5 463 | 2 640 |
| Baixa Verde | — | 733 |
| Touros | — | 743 |
| Natal | 92 | 822 |
| Macaiã | 238 | 649 |
| Canguaretama | 1 119 | 1 428 |

Como já foi observado no § 5, essas médias de produção por salina não dão idéia suficiente das dimensões características da salina nos diversos Municípios, cujas posições comparativas ficam ilustradas mais adequadamente pela seguinte discriminação da produção segundo grupos de tamanho das salinas (sendo, como na discriminação paralela apresentada no § 5, qualificadas "pequenas" as salinas com produção até 1 000 toneladas, "médias" as com produção de mais de 1 000 a 10 000 toneladas, e "grandes" as com produção de mais de 10 000 toneladas)

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO DAS SALINAS DO MUNICÍPIO ESPECIFICADO | | | |
|--------------|--|--------------|--------------|---------------|
| | Pequenas | Médias | Grandes | Em total |
| | Em percentagem da produção total do Estado | | | |
| Mossoró | 0,37 | 16,75 | 13,53 | 30,65 |
| Areia Branca | 0,36 | 15,73 | 4,72 | 20,81 |
| Açu | — | 0,83 | 5,27 | 6,10 |
| Macau | 2,46 | 12,51 | 22,92 | 37,89 |
| Baixa Verde | 0,16 | — | — | 0,16 |
| Touros | 0,16 | — | — | 0,16 |
| Macau | 0,54 | — | — | 0,54 |
| Macaiã | 0,28 | — | — | 0,28 |
| Canguaretama | 0,65 | 2,76 | — | 3,41 |
| TOTAL | 4,98 | 48,58 | 46,44 | 100,00 |

A variação mais digna de nota, em relação ao quinquênio de referência, consiste na diminuição da contribuição relativa das grandes salinas (de 28,42% para 22,92% da produção do Estado, em Macau; de 21,71% para 13,53%, em Mossoró; de 7,60% para 4,72%, em Areia Branca; em Açu houve um pequeno aumento, de 4,84% para 5,27%) e no correlativo aumento da contribuição relativa das médias salinas (notável especialmente em Macau, de 8,43% para 12,51%, e em Mossoró, de 10,80% para 16,75%) e das pequenas salinas

A intensidade da produção, medida pelo rendimento médio por hectare, diminuiu fortemente nos principais Municípios produtores, enquanto a distribuição das quotas permitiu notáveis aumentos do rendimento nos Municípios menores produtores

| MUNICÍPIO | PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL POR HECTARE (Toneladas) | |
|--------------|--|---------|
| | 1934-35 a 1938-39 | 1949-50 |
| Mossoró | 620 | 525 |
| Areia Branca | 739 | 547 |
| Açu | 454 | 433 |
| Macau | 580 | 485 |
| Baixa Verde | — | 246 |
| Touros | — | 246 |
| Natal | 26 | 255 |
| Macaiã | 109 | 296 |
| Canguaretama | 251 | 350 |

A diminuição mais acentuada verifica-se no Município de Areia Branca, justamente o que tinha, e ainda tem, o rendimento máximo; e o maior aumento verifica-se no Município de Natal, que tinha o rendimento mínimo

* * *

11 A análise dos dados coletados pelo Instituto Nacional do Sal, realizada nos parágrafos anteriores, pôs em evidência algumas características da indústria salineira do Rio Grande do Norte, sede principal dessa indústria no Brasil

O fator principal da intensidade do rendimento das salinas, nesse Estado, consiste no ambiente físico, extremamente favorável na zona do Norte e menos favorável nas zonas do Leste

As opiniões dos peritos nessa matéria concordam em afirmar que o rendimento médio unitário das áreas exploradas poderia ser aumentado pela organização mais racional da exploração. Entre os meios dessa racionalização, salientam-se a maior disciplina do pessoal, a maior eficiência do trabalho individual e a substituição de meios mecânicos aos meios humanos de transporte do produto na salina.⁹

Torna-se óbvio que êsses melhoramentos em grande parte só podem ser introduzidos em unidades técnicas (salinas) ou econômicas (empresas) de dimensões superiores a certo mínimo

E, justamente em correlação com essa necessidade, ressaltam os peritos a conveniência de se ampliarem e retificarem as unidades atuais, seja pela reunião das menores delas em organizações cooperativas,¹⁰ seja pela divisão mais racional da superfície das salinas.¹¹

Também os inconvenientes, unânimesmente deplorados pelos técnicos, que se verificam no embarque do sal, realizado com meios primitivos e com custos elevados, poderiam ficar atenuados, e talvez eliminados, pela racionalização da organização produtora.

As análises realizadas suscitaram, na primeira fase, a impressão de que o rendimento unitário das salinas variasse em nítida e forte correlação direta com as dimensões delas. O estudo mais aprofundado, com discriminação das várias zonas produtoras e dos diversos Municípios, embora confirmando, em linha geral, a menor eficiência das salinas muito pequenas

e a maior eficiência das muito grandes, mostrou que, dentro de certos limites, que podem ser aproximadamente marcados pelo mínimo de 10 000 e o máximo de 500 000 metros quadrados de área de cristalização, as dimensões da salina parecem ter influência apenas secundária sobre a intensidade do rendimento.

Cumprido, entretanto, salientar que esta última conclusão está baseada na experiência de um período em que a organização da indústria salineira estava ainda bem atrasada. Parece provável que, com a racionalização e a mecanização da atividade produtora, esteja por adquirir maior relevância a relação entre a intensidade do rendimento e as dimensões da salina e da empresa.

Na primeira parte do presente estudo foi examinada a situação que se determinara em regime de concorrência livre entre as empresas salineiras.

A segunda parte foi dedicada ao exame da situação a que se chegou no décimo ano do regime de intervenção governamental para a disciplina das atividades salineiras.

Essa intervenção contribuiu para manter em vida empresas menores, que provavelmente seriam eliminadas pelas maiores na luta sem controle, favoreceu a multiplicação das empresas e das salinas, e, como, ao mesmo tempo, limitou a produção total, teve o efeito de reduzir o rendimento médio por unidade de área de cristalização, e de reduzi-lo sobretudo nas empresas e nas salinas de maiores dimensões.

Não há dúvida de que esse efeito, por si mesmo, deveria ser considerado anti-econômico, pois que contribui para elevar o custo unitário de produção. Entretanto, seria injusto apreciar a obra do Instituto Nacional do Sal, desenvolvida através um decênio caracterizado pela sucessão de condições excepcionais (guerra, dificuldades de transportes, inflação, etc.), unicamente com referência a esse efeito, que talvez, pelo estudo mais aprofundado da economia salineira, possa afigurar-se como um mal menor, destinado a evitar males maiores, econômicos e sociais.

⁹ Vejam-se HANNIBAL PÓRTO, *op cit*, pág 28, que expõe e adota as conclusões de um inquérito a cargo de RAUL CALDAS; DIOCLÉCIO D DUARTE, *op cit*, págs 88 a 90; J SAMPAIO FERNANDES, *op cit*, págs 23-24

¹⁰ HANNIBAL PÓRTO, *op cit.*, pág 25.

¹¹ HANNIBAL PÓRTO, *op cit*, pág. 28.

INFORMAÇÕES GERAIS

BRASIL

O MERCADO BRASILEIRO DE CARNES

O exame da produção brasileira de carnes, no período 1939-49, revela, de pronto, duas tendências bem definidas: decrescente de 1939 a 1944 e crescente de 1945 a 1949; o ano de 1944 assinala a menor produção (788 076 toneladas) e o de 1949, a maior de todo o período com 1 104 571 toneladas. A Tabela I oferece dados da produção brasileira de carnes, segundo as espécies bovina, suína, ovina e caprina no período 1939-49. A quantidade de carne produzida

se refere aos tipos verde, frigorificada, desidratada, salgada, enlatada, defumada, charque e presunto cru, salgado, defumado, cozido e enlatado.

A Tabela II especifica os valores total e unitários da produção de carnes, nos anos de 1939 a 1949, segundo as espécies de gado anteriormente citadas. É de se notar, nessa Tabela, a elevação dos valores

TABELA I

Produção brasileira de carne, segundo o número de cabeças de gado abatido e a quantidade produzida — 1939-49

| ANOS | BOVINOS | | SUÍNOS 1 | | OVINOS | | CAPRINOS | | TOTAL DA CARNE PRODUZIDA (t) |
|------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|
| | Número de cabeças | Carne produzida (t) | |
| 1939 | 4 262 811 | 785 580 | 3 758 228 | 286 085 | 458 892 | 7 421 | 538 145 | 6 175 | 1 085 261 |
| 1940 | 4 595 891 | 766 003 | 3 721 031 | 191 698 | 895 790 | 15 787 | 475 430 | 5 483 | 978 971 |
| 1941 | 4 751 105 | 781 635 | 4 253 022 | 210 050 | 1 017 217 | 16 470 | 815 175 | 7 913 | 1 016 068 |
| 1942 | 4 978 786 | 803 057 | 4 107 396 | 120 679 | 1 073 479 | 17 096 | 853 679 | 8 272 | 949 104 |
| 1943 | 4 591 846 | 682 943 | 4 524 941 | 134 451 | 1 258 878 | 19 566 | 1 021 187 | 10 007 | 846 967 |
| 1944 | 4 035 815 | 625 733 | 4 916 555 | 131 542 | 1 273 109 | 19 691 | 1 139 674 | 11 110 | 788 076 |
| 1945 | 4 202 782 | 636 907 | 5 219 931 | 120 847 | 1 350 464 | 21 066 | 1 134 138 | 11 155 | 789 975 |
| 1946 | 4 874 683 | 735 863 | 5 421 493 | 123 396 | 1 467 683 | 22 265 | 1 182 747 | 11 706 | 893 230 |
| 1947 | 5 204 109 | 799 871 | 5 256 165 | 114 985 | 1 445 312 | 19 566 | 1 209 990 | 12 002 | 946 424 |
| 1948 | 5 828 518 | 910 292 | 5 093 951 | 116 622 | 1 292 573 | 17 782 | 1 257 604 | 12 554 | 1 057 250 |
| 1949 | 6 022 521 | 954 664 | 5 072 461 | 119 902 | 1 192 119 | 17 203 | 1 293 768 | 12 802 | 1 104 571 |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção

1 De 1939 a 1941, está incluída a produção de toucinho verificada nos matadouros municipais

TABELA II

Valor total da carne produzida no Brasil, segundo a espécie de gado — 1939-49

(Em Cr\$ 1 000)

| ANOS | DADOS NUMÉRICOS | | | | |
|------|-----------------|-----------|---------|----------|-----------|
| | Bovinos | Suínos | Ovinos | Caprinos | Total |
| 1939 | 1 549 377 | 691 085 | 13 195 | 10 483 | 2 264 140 |
| 1940 | 1 651 032 | 472 888 | 30 921 | 10 104 | 2 164 945 |
| 1941 | 1 803 439 | 563 732 | 33 505 | 14 428 | 2 415 104 |
| 1942 | 2 193 392 | 369 471 | 37 813 | 17 344 | 2 618 020 |
| 1943 | 2 248 950 | 529 975 | 51 204 | 25 575 | 2 855 794 |
| 1944 | 2 594 142 | 675 240 | 56 326 | 37 598 | 3 363 306 |
| 1945 | 3 078 538 | 720 366 | 76 606 | 42 959 | 3 918 469 |
| 1946 | 3 872 268 | 890 849 | 104 071 | 53 100 | 4 920 288 |
| 1947 | 4 507 166 | 1 074 658 | 96 300 | 60 529 | 5 738 653 |
| 1948 | 5 277 784 | 1 066 701 | 87 981 | 62 305 | 6 494 771 |
| 1949 | 6 016 407 | 1 146 383 | 86 866 | 68 745 | 7 318 401 |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção

A Tabela III mostra a contribuição percentual de cada uma das quatro espécies de gado na produção total de carnes. Nota-se a predominância da carne bovina cuja participação, no período 1942-49, nunca esteve aquém de 79%.

Dados referentes à distribuição geográfica da produção nacional de carnes bovina e suína são oferecidos nas Tabelas IV, V, VI e VII. A produção de carne bovina está fortemente concentrada na região meridional. Os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul se apresentam como maiores produtores. Os dados percentuais contidos na Tabela VI esclarecem bem esse fato. Quanto à carne suína, nota-se melhor distribuição. O primeiro pôsto é disputado entre os Estados de Minas Gerais e São Paulo

TABELA III

Dados percentuais da produção brasileira de carnes, segundo a espécie de gado — 1939-50

| ANOS | DADOS PERCENTUAIS ¹ | | | |
|------|--------------------------------|---------------------|--------|----------|
| | Bovinos | Suínos ² | Ovinos | Caprinos |
| 1939 | 72,39 | 26,36 | 0,68 | 0,57 |
| 1940 | 78,25 | 19,58 | 1,61 | 0,56 |
| 1941 | 76,93 | 20,67 | 1,62 | 0,78 |
| 1942 | 84,61 | 12,72 | 1,80 | 0,87 |
| 1943 | 80,63 | 15,87 | 2,31 | 1,18 |
| 1944 | 79,40 | 16,69 | 2,50 | 1,41 |
| 1945 | 80,62 | 15,30 | 2,67 | 1,41 |
| 1946 | 82,38 | 13,81 | 2,49 | 1,31 |
| 1947 | 84,52 | 12,15 | 2,07 | 1,27 |
| 1948 | 86,10 | 11,03 | 1,68 | 1,19 |
| 1949 | 86,43 | 10,86 | 1,56 | 1,16 |

FONTE — Dados da Tabela I.

1 Produção total igual a 100%.

2 De 1939 a 1941, está incluída a produção de toucinho verificada nos matadouros municipais

TABELA IV

Produção brasileira de carne bovina, segundo as Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação — 1939-1949

(Em toneladas)

| REGIÕES FISI-GRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 | 1943 | 1944 | 1945 | 1946 | 1947 | 1948 | 1949 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Norte | 12 991 | 13 381 | 15 184 | 14 315 | 13 368 | 11 780 | 13 241 | 14 050 | 14 681 | 15 571 | 16 429 |
| Guaporé | — | — | — | — | — | 322 | 473 | 434 | 570 | 603 | 681 |
| Acre | 445 | 577 | 677 | 713 | 835 | 790 | 913 | 841 | 883 | 891 | 954 |
| Amazonas | 2 457 | 2 751 | 3 131 | 2 647 | 2 595 | 1 379 | 1 420 | 2 628 | 2 262 | 2 217 | 2 649 |
| Rio Branco | — | — | — | — | — | 492 | 591 | 633 | 498 | 604 | 507 |
| Pará | 10 089 | 10 053 | 11 376 | 10 955 | 9 938 | 8 460 | 9 509 | 9 140 | 10 036 | 10 727 | 11 177 |
| Amapá | — | — | — | — | — | 337 | 335 | 374 | 432 | 529 | 461 |
| Nordeste | 62 766 | 71 648 | 76 710 | 83 049 | 77 481 | 66 306 | 63 345 | 75 119 | 89 246 | 99 013 | 101 748 |
| Maranhão | 6 184 | 5 483 | 7 510 | 7 127 | 7 369 | 7 250 | 6 831 | 7 628 | 8 891 | 8 188 | 9 373 |
| Piauí | 6 174 | 5 783 | 6 241 | 6 375 | 5 994 | 5 095 | 5 098 | 5 689 | 6 689 | 8 221 | 8 488 |
| Ceará | 13 062 | 17 930 | 21 868 | 24 659 | 19 446 | 15 380 | 14 244 | 17 333 | 21 428 | 25 562 | 25 225 |
| Rio Grande do Norte | 6 047 | 7 402 | 7 142 | 8 871 | 8 701 | 6 789 | 6 071 | 6 376 | 7 505 | 8 605 | 9 354 |
| Paraíba | 8 970 | 9 257 | 9 014 | 10 383 | 9 869 | 7 329 | 7 092 | 8 140 | 9 437 | 10 341 | 11 098 |
| Pernambuco | 17 651 | 20 834 | 19 876 | 20 669 | 21 410 | 20 862 | 19 596 | 24 256 | 28 830 | 31 114 | 31 101 |
| Alagoas | 4 678 | 4 959 | 5 059 | 4 965 | 4 692 | 3 591 | 4 413 | 5 697 | 6 496 | 6 982 | 7 109 |
| Leste | 193 440 | 193 106 | 191 944 | 201 181 | 189 237 | 171 144 | 186 307 | 210 357 | 221 162 | 255 237 | 266 142 |
| Sergipe | 7 165 | 8 076 | 7 089 | 7 357 | 7 712 | 7 622 | 7 617 | 8 750 | 10 010 | 10 331 | 10 440 |
| Bahia | 40 415 | 39 698 | 40 591 | 43 876 | 43 734 | 43 914 | 43 360 | 51 231 | 55 346 | 61 261 | 61 616 |
| Minas Gerais | 81 541 | 65 954 | 60 590 | 64 126 | 69 166 | 68 989 | 74 331 | 82 528 | 87 038 | 95 810 | 96 679 |
| Espirito Santo | 3 447 | 3 061 | 4 042 | 3 852 | 4 938 | 4 815 | 5 415 | 6 073 | 5 846 | 6 252 | 6 796 |
| Rio de Janeiro | 30 675 | 47 085 | 47 115 | 61 403 | 49 170 | 33 534 | 39 943 | 42 802 | 47 470 | 52 588 | 52 127 |
| Distrito Federal | 30 197 | 29 232 | 32 517 | 20 567 | 14 517 | 12 270 | 15 641 | 18 973 | 15 452 | 28 995 | 38 484 |
| Sul | 497 088 | 470 673 | 474 378 | 475 766 | 369 581 | 342 832 | 342 125 | 399 422 | 433 920 | 493 865 | 521 594 |
| São Paulo | 235 780 | 280 096 | 308 173 | 290 030 | 218 266 | 176 121 | 193 035 | 235 268 | 253 762 | 305 153 | 319 727 |
| Paraná | 9 008 | 9 933 | 12 855 | 13 274 | 13 285 | 11 522 | 13 340 | 16 267 | 19 714 | 21 374 | 23 582 |
| Iguaçu | — | — | — | — | — | 543 | 601 | 699 | — | — | — |
| Santa Catarina | 8 814 | 10 015 | 13 035 | 13 820 | 15 170 | 12 497 | 13 008 | 14 840 | 16 790 | 17 750 | 19 586 |
| Rio Grande do Sul | 243 486 | 170 629 | 140 315 | 158 642 | 122 860 | 142 149 | 122 141 | 132 348 | 143 654 | 149 588 | 158 699 |
| Centro-Oeste | 19 295 | 17 195 | 23 419 | 28 746 | 33 276 | 33 671 | 31 889 | 36 915 | 40 862 | 46 606 | 48 751 |
| Pota Porã | — | — | — | — | — | 4 021 | 3 066 | 4 344 | — | — | — |
| Mato Grosso | 9 458 | 9 921 | 12 901 | 13 574 | 17 295 | 13 120 | 12 791 | 14 230 | 21 237 | 24 042 | 25 340 |
| Goiás | 9 837 | 7 274 | 10 518 | 15 172 | 15 981 | 16 530 | 16 032 | 18 341 | 19 625 | 22 564 | 23 411 |
| BRASIL | 785 580 | 766 003 | 781 635 | 803 057 | 682 943 | 625 733 | 636 907 | 735 863 | 799 871 | 910 292 | 954 664 |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção

TABELA V

Produção brasileira de carne suína, segundo as Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação — 1939-49

(Em toneladas)

| REGIÕES FISI-GRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO | 1939 | 1940 | 1941 | 1942 | 1943 | 1944 | 1945 | 1946 | 1947 | 1948 | 1949 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Norte | 1 518 | 1 961 | 2 157 | 1 009 | 1 154 | 1 157 | 1 414 | 1 364 | 1 330 | 1 612 | 1 733 |
| Guaporé | — | — | — | — | — | 5 | 11 | 17 | 13 | 10 | 16 |
| Acre | 112 | 82 | 91 | 53 | 80 | 104 | 92 | 78 | 65 | 69 | 77 |
| Amazonas | 237 | 472 | 315 | 141 | 164 | 111 | 138 | 184 | 151 | 175 | 238 |
| Rio Branco | — | — | — | — | — | 4 | 4 | 6 | 14 | 16 | 16 |
| Pará | 1 169 | 1 407 | 1 751 | 810 | 910 | 916 | 1 161 | 1 061 | 1 070 | 1 320 | 1 366 |
| Amapá | — | — | — | — | — | 17 | 8 | 18 | 17 | 22 | 20 |
| Nordeste | 18 877 | 20 627 | 27 642 | 13 141 | 13 875 | 14 995 | 18 235 | 20 136 | 18 607 | 20 842 | 21 581 |
| Maranhão | 1 330 | 1 577 | 1 608 | 669 | 910 | 962 | 940 | 1 023 | 969 | 1 129 | 1 496 |
| Piauí | 1 944 | 1 836 | 1 806 | 811 | 1 030 | 1 005 | 1 110 | 1 200 | 1 240 | 1 335 | 1 434 |
| Ceará | 4 358 | 4 679 | 6 110 | 2 314 | 1 986 | 2 978 | 4 128 | 4 782 | 4 427 | 4 698 | 4 586 |
| Rio Grande do Norte | 1 337 | 1 368 | 1 995 | 955 | 882 | 983 | 1 347 | 1 603 | 1 536 | 1 770 | 1 798 |
| Paraíba | 2 045 | 2 219 | 2 940 | 1 387 | 1 601 | 1 748 | 2 324 | 2 540 | 2 198 | 2 477 | 2 672 |
| Pernambuco | 6 444 | 7 504 | 11 642 | 6 267 | 6 580 | 6 139 | 7 285 | 7 940 | 7 275 | 8 397 | 8 812 |
| Alagoas | 1 419 | 1 444 | 1 541 | 738 | 886 | 1 090 | 1 101 | 982 | 962 | 1 036 | 783 |
| Leste | 114 583 | 85 617 | 78 391 | 36 022 | 40 577 | 37 829 | 37 151 | 41 312 | 39 261 | 39 998 | 41 884 |
| Sergipe | 1 345 | 1 554 | 1 578 | 760 | 781 | 875 | 925 | 1 010 | 876 | 946 | 978 |
| Bahia | 6 591 | 6 542 | 8 448 | 4 693 | 4 934 | 5 012 | 5 033 | 5 535 | 5 365 | 5 745 | 6 119 |
| Minas Gerais | 99 227 | 70 940 | 58 269 | 24 952 | 23 685 | 26 295 | 25 792 | 27 730 | 26 965 | 27 638 | 29 677 |
| Espírito Santo | 1 406 | 1 362 | 2 400 | 1 161 | 1 333 | 1 145 | 1 007 | 1 126 | 916 | 1 047 | 1 179 |
| Rio de Janeiro | 4 400 | 3 422 | 5 802 | 3 625 | 3 109 | 2 835 | 2 830 | 3 062 | 2 868 | 2 793 | 2 945 |
| Distrito Federal | 1 504 | 1 797 | 1 894 | 831 | 1 735 | 1 667 | 1 564 | 2 840 | 2 271 | 1 829 | 986 |
| Sul | 149 123 | 81 574 | 98 913 | 68 819 | 76 567 | 75 279 | 61 785 | 58 134 | 53 171 | 51 496 | 51 999 |
| São Paulo | 41 926 | 39 856 | 50 745 | 36 456 | 32 215 | 30 251 | 28 456 | 25 534 | 19 021 | 22 382 | 25 230 |
| Paraná | 16 738 | 12 774 | 16 440 | 11 781 | 10 530 | 13 824 | 11 648 | 9 610 | 6 484 | 6 680 | 7 437 |
| Iguaçu | — | — | — | — | — | 358 | 320 | — | — | — | — |
| Santa Catarina | 19 942 | 5 855 | 10 808 | 4 585 | 5 907 | 5 697 | 5 459 | 5 289 | 5 406 | 4 865 | 4 328 |
| Rio Grande do Sul | 70 517 | 23 089 | 20 920 | 15 997 | 27 915 | 25 149 | 15 882 | 17 701 | 21 660 | 17 569 | 15 004 |
| Centro-Oeste | 2 004 | 1 919 | 2 947 | 1 688 | 2 278 | 2 282 | 2 282 | 2 450 | 2 616 | 2 674 | 2 705 |
| Ponta Porã | — | — | — | — | — | 217 | 104 | — | — | — | — |
| Mato Grosso | 404 | 346 | 776 | 497 | 553 | 438 | 434 | 568 | 664 | 723 | 573 |
| Goiás | 1 600 | 1 573 | 2 171 | 1 191 | 1 725 | 1 627 | 1 744 | 1 832 | 1 952 | 1 951 | 2 132 |
| BRASIL | 286 085 | 191 698 | 210 050 | 120 679 | 131 451 | 131 542 | 120 847 | 123 396 | 114 985 | 116 622 | 119 902 |

FONTE — Serviço de Estatística da Produção

TABELA VI

Dados percentuais da produção de carne bovina, segundo os principais Estados produtores — 1939-49

| ANOS | DADOS PERCENTUAIS | | | | | | | |
|------|-------------------|-------------------|--------------|-------|----------------|-------------|------------------|-------|
| | São Paulo | Rio Grande do Sul | Minas Gerais | Bahia | Rio de Janeiro | Per-nambuco | Distrito Federal | Total |
| 1939 | 30,01 | 30,99 | 10,38 | 5,14 | 3,90 | 2,25 | 3,84 | 85,51 |
| 1940 | 36,57 | 22,28 | 8,61 | 5,18 | 6,15 | 2,72 | 3,82 | 85,33 |
| 1941 | 39,43 | 17,95 | 7,75 | 5,19 | 6,03 | 2,54 | 4,16 | 83,05 |
| 1942 | 36,12 | 19,75 | 7,99 | 5,46 | 7,65 | 2,57 | 2,56 | 82,10 |
| 1943 | 31,96 | 17,99 | 10,13 | 6,40 | 7,20 | 3,13 | 2,13 | 78,94 |
| 1944 | 28,15 | 22,72 | 11,03 | 7,02 | 5,36 | 3,33 | 1,96 | 79,57 |
| 1945 | 30,31 | 19,18 | 11,67 | 6,81 | 6,27 | 3,08 | 2,46 | 79,78 |
| 1946 | 31,97 | 17,99 | 11,22 | 6,96 | 5,82 | 3,30 | 2,58 | 79,84 |
| 1947 | 31,73 | 17,96 | 10,88 | 6,92 | 5,93 | 3,60 | 1,93 | 78,95 |
| 1948 | 33,52 | 16,43 | 10,53 | 6,84 | 5,78 | 3,42 | 3,19 | 79,71 |
| 1949 | 33,49 | 16,62 | 10,13 | 6,45 | 5,46 | 3,26 | 4,03 | 79,44 |

FONTE — Dados da Tabela IV.

TABELA VII

Dados percentuais da produção de carne suína, segundo os principais Estados produtores — 1942-49

| ANOS | DADOS PERCENTUAIS | | | | | | | |
|------|-------------------|--------------|-------------------|--------|-------------|----------------|-------|-------|
| | São Paulo | Minas Gerais | Rio Grande do Sul | Paraná | Per-nambuco | Santa Catarina | Bahia | Total |
| 1942 | 30,21 | 20,68 | 13,26 | 9,76 | 5,19 | 3,80 | 3,89 | 86,79 |
| 1943 | 24,51 | 21,32 | 21,24 | 8,01 | 5,01 | 4,49 | 3,75 | 88,83 |
| 1944 | 23,00 | 19,99 | 19,12 | 10,51 | 4,67 | 4,33 | 3,81 | 85,43 |
| 1945 | 23,55 | 21,34 | 13,14 | 9,64 | 6,03 | 4,52 | 4,16 | 82,38 |
| 1946 | 20,69 | 22,47 | 14,34 | 7,79 | 6,43 | 4,29 | 4,49 | 80,50 |
| 1947 | 17,06 | 23,45 | 13,84 | 5,64 | 6,33 | 4,70 | 4,67 | 80,69 |
| 1948 | 19,19 | 23,70 | 15,06 | 5,73 | 7,20 | 4,17 | 4,93 | 79,98 |
| 1949 | 21,04 | 24,75 | 12,51 | 6,20 | 7,35 | 3,61 | 5,10 | 80,56 |

FONTE — Dados da Tabela V.

A Tabela VIII mostra aspectos numéricos da exportação brasileira de carnes. A tendência decrescente é bem clara; enquanto em 1940 o País exportava 15,13% da produção, em 1949 os embarques representavam apenas 3,02%.

TABELA VIII

Exportação brasileira de carnes em geral (em conserva e frigorificadas) — 1940-49

| ANOS | DADOS NUMÉRICOS | | |
|------|-----------------|---------------------|----------------------------------|
| | Quantidade (t) | Valor em Cr\$ 1 000 | % da exportação sobre a produção |
| 1940 | 148 119 | 465 813 | 15,13 |
| 1941 | 108 377 | 449 000 | 10,67 |
| 1942 | 128 118 | 636 716 | 13,50 |
| 1943 | 66 454 | 393 679 | 7,85 |
| 1944 | 50 971 | 311 796 | 6,47 |
| 1945 | 31 478 | 198 630 | 3,98 |
| 1946 | 54 890 | 388 689 | 6,15 |
| 1947 | 35 621 | 331 826 | 3,76 |
| 1948 | 44 070 | 439 726 | 4,17 |
| 1949 | 33 321 | 319 422 | 3,02 |

FONTE — Serviço de Estatística Econômica Financeira,

O crescimento da produção verificada a partir de 1946, concomitantemente com o decréscimo da exportação, tem determinado o aumento de nossas disponibilidades de carnes. Assim é que, segundo os dados da Tabela IX, as disponibilidades, em 1949, estiveram 29% acima das de 1940, e a população estimada para 31 de dezembro daquele ano, ofereceu apenas um acréscimo de 19% em relação à verificada em 1940.

TABELA IX

Disponibilidades de carnes no período 1940-1949

| ANOS | DADOS NUMÉRICOS | | | |
|------|-----------------|----------------|------------------|---------------------------------|
| | Produção (p) | Exportação (e) | Disponibilidades | |
| | | | (p - e) | Em números relativos (1940=100) |
| 1940 | 978 971 | 148 119 | 830 852 | 100 |
| 1941 | 1 016 068 | 108 377 | 907 691 | 109 |
| 1942 | 949 104 | 128 118 | 820 986 | 99 |
| 1943 | 846 967 | 66 454 | 780 513 | 94 |
| 1944 | 788 076 | 50 971 | 737 105 | 89 |
| 1945 | 789 975 | 31 478 | 758 497 | 91 |
| 1946 | 893 230 | 54 890 | 838 340 | 101 |
| 1947 | 946 424 | 35 621 | 910 803 | 110 |
| 1948 | 1 057 250 | 44 070 | 1 013 180 | 122 |
| 1949 | 1 104 571 | 33 321 | 1 071 250 | 129 |

A esta altura, tornam-se interessantes algumas comparações internacionais a respeito dos índices de consumo "per capita" de carnes. Assim, tomando-se os dados da produção dos principais países, exceção feita da Rússia, China e Alemanha, publicados no "Yearbook of Food and Agricultural Statistics", relativo a 1948, volume I, acrescidos da importação e deduzidos da exportação, publicados estes últimos no volume II, obtiveram-se os seguintes índices que representam o consumo em quilogramas, por pessoa, no ano de 1947, salvo indicação em contrário: 1 Nova Zelândia, 118,20; 2 Uruguai, 114,86 (produção de 1945 e população em 1946); 3 Austrália, 90,36; 4 Estados Unidos, 72,19; 5 Dinamarca, 71,79 (em 1946); 6 Canadá, 62,10; 7 Argentina, 49,66; 8 Chile (em 1946), 48,25; 9 Irlanda, 43,71; 10 Grã-Bretanha, 42,45; 11 Suécia, 40,76; 12 Tcheco-Eslováquia, 35,98; 13 Suíça, 32,37; 14 União Sul-Africana, 26,28; 15 Bélgica, 24,87; 16 Noruega, 24,68; 17 Brasil, 21,16, e os demais com índices menores.

ESTRANGEIRO

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CARVÃO

O *Monthly Bulletin of Statistics*, do Bureau de Estatística das Nações Unidas, divulga, em o número correspondente ao mês de abril do ano em curso, dados atualizados a respeito da produção mundial de carvão de pedra

Na tabela abaixo encontram-se as médias mensais da produção mundial, segundo os principais produtores, nos anos de 1937 a 1950, exceção feita da Rússia e da China, que não figuram naquela publicação

Totalizando-se a produção média mensal, em 1950, de todos os países incluídos no *Bulletin*, observa-se que a liderança cabe aos Estados Unidos, com 42,37%. A seguir aparece a Grã-Bretanha, com 18,50%, e a Alemanha Ocidental, com 9,30%. A Polônia, a França e o Ja-

pão, representaram, respectivamente, 6,52%, 5,51% e 3,22%

No que se refere à produção da China e da Rússia, o *Statistical Yearbook*, elaborado, igualmente, pelo Bureau de Estatística das Nações Unidas, oferece dados numéricos que permitem a seguinte conclusão: a produção chinesa (exclusive a da Mandchúria e a de Formosa), em 1948, representou apenas 1,12% da mundial; a da Rússia (exclusive a da ilha de Sacalina), em 1940, 14,01%

Convém assinalar que, à observação dos dados da tabela, ressalta a queda da produção na maioria dos países europeus, em 1945, ano que assinalou o fim da guerra. O ano de 1950, porém, assinala quase o mesmo nível de 1937-38, sendo que alguns países, como a Tcheco-Eslôvquia e a França, chegaram a ultrapassá-lo.

Médias mensais da produção mundial de carvão de pedra, segundo os principais países produtores — 1937-1950

(Milhares de toneladas)

| ANOS | PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES | | | | | | | | | | |
|---------------|------------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------|-----------|-------|---------|
| | África | | América do Norte | | América do Sul | | Ásia | | | | |
| | Rodésia do Sul | União Sul-Africana ¹ | Canadá | Estados Unidos ² | Brasil ² | Chile ² | Índia ³ | Indochina | Indonésia | Japão | Turquia |
| 1937..... | 86 | 1 264 | 1 118 | 37 602 | 64 | 166 | 2 120 | 192,3 | 114,4 | 3 772 | 192 |
| 1938..... | 87 | 1 326 | 1 002 | 29 835 | 76 | 170 | 2 400 | 194,6 | 121,4 | 4 057 | 216 |
| 1939..... | 93 | 1 373 | 1 113 | 33 743 | 87 | 154 | 2 351 | 217,9 | 148,4 (4) | 4 367 | 225 |
| 1940..... | 108 | 1 431 | 1 246 | 38 726 | 111 | 162 | 2 488 | 208,3 | 167,5 | 4 777 | 251 |
| 1941..... | 118 | 1 528 | 1 278 | 43 130 | 117 | 172 | 2 494 | 194,1 | 165,8 | 4 634 | 251 |
| 1942..... | 130 | 1 671 | 1 327 | 48 612 | 148 | 179 | 2 492 | 103,6 | ... | 4 515 | 209 |
| 1943..... | 148 | 1 685 | 1 224 | 49 201 | 173 | 139 | 2 160 | 85,0 | ... | 4 628 | 264 |
| 1944..... | 151 | 1 886 | 1 183 | 51 655 | 159 | 190 | 2 212 | 44,8 | ... | 4 111 | 297 |
| 1945..... | 139 | 1 925 | 1 132 | 47 820 | 173 | 173 | 2 470 | 19,2 | 25,6 | 1 864 | 310 |
| 1946..... | 134 | 1 940 | 1 230 | 44 938 | 158 | 164 | 2 516 | 21,8 | 13,1 | 1 698 | 319 |
| 1947..... | 126 | 1 914 | 1 081 | 51 998 | 167 | 173 | 2 540 | 20,6 | 18,6 | 2 270 | 329 |
| 1948..... | 142 | 1 963 | 1 275 | 49 643 | 169 | 186 | 2 525 | 29,6 | 44,8 | 2 822 | 335 |
| 1949..... | 160 | 2 084 | 1 304 | 36 330 | 177 | 173 | 2 664 | 31,3 | 55,2 | 3 172 | 349 |
| 1950 (5)..... | 177 | 2 172 | 1 280 | 42 063 | 163 (6) | 181 | 2 709 | 41,4 | (7) 65,9 | 3 205 | 363 |

FONTE — *Monthly Bulletin of Statistics* Vol. V, n.º 4, abril de 1951.

1 Vendas efetuadaas pelos mineiros a boca da mina. 2 Inclusive a produção de linhito. 3 1937 a julho de 1947, antigo território da Índia. 4 1939 a 1945, 12 meses começando a 1.º de abril do ano mencionado. 5 Dados sujeitos a retificação. (6) Janeiro a novembro. 7 Janeiro a agosto.

Médias mensais da produção mundial de carvão de pedra, segundo os principais países produtores — 1937-1950

(Milhares de toneladas)

| ANOS | PRINCIPAIS PAÍSES PRODUTORES | | | | | | | | | | | |
|----------------|------------------------------|---------|------------------------|---------|----------------|-------|---------|---------------------|------------|--------------------------------|-----------|------------------|
| | Europa | | | | | | | | | | Oceania | |
| | Alemanha Occidental | Bélgica | Tcheco- -Eslováquia | Espanha | França | | Holanda | Itália ³ | Polônia | Grã-Bre- tanha ⁴ | Austrália | Nova Zelândia |
| A ¹ | | | | | B ² | | | | | | | |
| 1937..... | (5) 9 747 | 2 488 | 1 339 | 174 | 3 696 | 1 114 | 1 193 | 106,0 | (6) 3 018 | 20 354 | 1 022 | 82,1 |
| 1938..... | 11 413 | 2 465 | 1 320 | 471 | 3 875 | 1 199 | 1 124 | 123,4 | 3 175 | 19 220 | 989 | 82,8 |
| 1939..... | ... | 2 487 | 1 567 | 551 | 4 096 | 1 105 | 1 072 | 168,7 | (7) 3 864 | 19 588 | 1 146 | 88,4 |
| 1940..... | ... | 2 128 | 1 747 | 738 | (8) 3 277 | 941 | 1 012 | 190,2 | .. | 18 992 | 993 | 96,9 |
| 1941..... | ... | 2 227 | 1 756 | 730 | 3 487 | 1 203 | 1 113 | 199,4 | .. | 17 471 | 1 203 | 99,9 |
| 1942..... | ... | 2 088 | 1 898 | 771 | 3 489 | 1 274 | 1 027 | 210,1 | .. | 17 353 | 1 259 | 99,5 |
| 1943..... | 11 439 | 2 228 | 2 051 | 799 | 3 380 | 1 346 | 1 041 | 113,2 | ... | 16 845 | 1 197 | 96,4 |
| 1944..... | ... | 1 127 | 1 936 | 874 | 2 105 | 1 032 | 693 | 51,1 | ... | 16 322 | 1 159 | 90,4 |
| 1945..... | 2 957 | 1 319 | 952 | 894 | 2 776 | 289 | 425 | 63,2 | (9) 2 243 | 15 476 | 1 083 | 81,7 |
| 1946..... | 4 495 | 1 898 | 1 178 | 897 | 3 930 | 658 | 693 | 97,3 | 3 941 | 16 094 | 1 176 | 81,1 |
| 1947..... | 5 927 | 2 033 | 1 351 | 874 | 3 769 | 878 | 842 | 113,5 | 4 928 | 16 719 | 1 256 | 79,2 |
| 1948..... | 7 253 | 2 223 | 1 479 | 869 | 3 608 | 1 047 | 919 | 81,0 | 5 855 | 17 735 | 1 252 | 80,7 |
| 1949..... | 8 603 | 2 321 | 1 417 | 887 | 4 267 | 1 189 | 975 | 92,0 | 6 173 | 18 216 | 1 194 | 79,2 |
| 1950 (10)..... | 9 230 | 2 275 | (11) 1 472 | 919 | 4 237 | 1 258 | 1 021 | 85,9 | (11) 6 501 | 18 366 | 1 398 | 80,9 |

1 Exclusiva a produção do Sarre. 2 Produção do Sarre. 3 1937-1945, inclusive Veneza Giulia. A produção mensal de 1937, exclusiva a de Veneza Giulia, foi de 34 mil toneladas. 4 Exclusiva a Irlanda do Norte. 5 1936. (6) 1937-1939, território anterior a guerra. A Produção mensal de 1937 dentro da fronteira atual foi de 5 501 milhares de toneladas. 7 Janeiro a junho. 8 Julho de 1940 a dezembro de 1944 exclusive a produção da Alsácia-Lorena. 9 Abril a dezembro. 10 Dados sujeitos a retificação. 11 Janeiro a outubro.

BIBLIOGRAFIA

NISSELSON, HAROLD — Aplicación de los Metodos de Muestreo en la Elaboración de Censos — Contraloría General de la República — Bogotá, 1950.

Esse trabalho — agora apresentado em edição espanhola, mercê de tradução efetuada na Colômbia, pela "Dirección Técnica de los Censos Nacionales" — diz respeito às Conferências que o Professor NISSELSON, nome merecedor do maior respeito profissional, proferiu, no México, em novembro de 1948, no tempo de 15 horas em 10 dias, perante assistência não especializada em Estatística Matemática

Dada a premência do tempo e a certo caráter de vulgarização que imprimiu ao trabalho, o Professor NISSELSON evidenciou superficialmente — valendo-se das suas reconhecidas qualidades de mestre — conceitos essenciais da Amostragem

Sob o aspecto exclusivo da divulgação — isto é, o de mostrar noções generalizadas sobre a Ciência da Amostragem — a obra é bem interessante e útil, apesar de a tradução espanhola, segundo nos parece, não exprimir bem certos pensamentos, ou juízos, do A, e conter passagens obscuras, bem assim erros de cálculo e equações ou fórmulas, incompletas

Permitimo-nos apreciar alguns pontos, sob a inspiração do melhor espírito crítico, ou seja, o de iluminar passagens, que, tal como se acham expostas, podem conduzir a caminhos não desejados

Dada a natureza do curso — destinado, especialmente, a técnicos preocupados em problemas censitários — pensamos que êle deveria ter tido, como "piato de resistência", o exame dos erros comuns a censos e a levantamentos por amostras, dada a respectiva importância em ambas as modalidades de investigações O A, porém, preferiu guardar silêncio nesse crucial ponto, embora reconheça que "há uma classe de erros mais importantes do que aquela que surge da amostragem"

As páginas 9 e seguintes, ao tratar um exemplo, o A registra que o número de amostras possíveis é 8, ou 28, ou 56, ou 70, segundo $n=1$ 4 Faltou aí, nessa calculação, uma advertência, sobremaneira importante, de que se está trabalhando com um processo de não substituição O leitor, se pouco familiarizado com a extração do número possível de amostras, poderá generalizar o raciocínio do A, com o resultado indesejado de supor igual o número possível, quer com substituição, quer sem substituição

Consequência dessa obscuridade é, ainda, a fórmula à pág 15,

$$\sigma_{\bar{X}}^2 = \frac{N-n}{N-1} \frac{\sigma^2}{n},$$

dada como geral, quando ela é pertinente ao primeiro caso, isto é, sem substituição, numa

população finita Claro que, em se tratando do segundo caso, com substituição teríamos

$$\sigma_{\bar{X}}^2 = \frac{\sigma^2}{n}$$

Parece-nos, além disso, que a primeira fórmula poderia ser expressa em função duma aproximação, dado que N é suficientemente grande Teríamos, dessarte,

$$\sigma_{\bar{X}}^2 \doteq (1 - \frac{n}{N}) \frac{\sigma^2}{n}$$

Ainda no tocante à obscuridade é de registrar o conceito formulado à pág 17, segundo o qual um censo é o meio hábil de obter parâmetros fidedignos Ainda, o da pág 52, quando se diz que a amostragem estratificada não determina o número de elementos que devem ser tomados de cada estrato, quando é sabido que um dos objetivos essenciais da amostragem estratificada consiste, precisamente, em efetuar a mais eficiente ("eficiente" no sentido fisheriano) distribuição das unidades de amostragem Ainda, também, o da mesma pág 52, quando se registra que nem todos os elementos podem ter a mesma probabilidade de serem selecionados; sabemos, outrossim, que a condição essencial é a de que, no caso em foco, tôdas as unidades da amostra tenham igual probabilidade, donde $E\bar{x}_i = \mu_i$

Ainda quanto à amostragem estratificada, parece-nos necessário esclarecer que a fórmula da média do universo (μ), assinalada à pág 52, não tem o caráter de, invariavelmente, isenta de tendenciosidade ("bias") Realmente,

$$M = \text{estimativa de } \mu = \frac{\sum n_i \bar{x}_i}{\sum n_i}$$

é uma estimativa consistente (e usamos, aqui, o conceito de consistência, de acôrdo com FISHER, *On the Mathematical Foundations of Theoretical Statistics*, "Phil Trans Royal Soc", Vol A 222, 1922, págs 309-68), mas é, também, uma estimativa tendenciosa, salvo quando:

$$a) \frac{n_1}{N_1} = \frac{n_2}{N_2} = \dots = \frac{n}{N};$$

$$b) \mu_1 = \mu_2 = \dots = \mu_i.$$

THIONET (*Méthodes Statistiques Modernes*, "Hermann & Cie", Paris, 1946, pág 29) e DEMING (*Some Theory of Sampling*, "John Wiley and Sons, Inc", New York, 1950, pág 243) estudam a matéria, embora silenciem quanto à condição b, acima

Não seria difícil determinar a tendenciosidade de M :

$$\begin{aligned} E(M) - \mu &= E \frac{\sum n_i \bar{x}_i}{\sum n_i} - \mu = \frac{\sum n_i x_i}{\sum n_i} - \mu = \\ &= \frac{\sum n_i (\mu_i - \mu)}{\sum n_i} \end{aligned}$$

Noutras passagens, a falta de clareza compromete a plena compreensão das idéias que o A expõe. O trabalho de tradução, realmente, é dos mais delicados, notadamente quando se cuida de obra técnica e especializada.

Não queremos ir mais longe, todavia, em nosso comentário. Preferimos, para concluí-lo, definir nossa opinião acerca de *Aplicación de los métodos de muestreo en la elaboración de censos*: é uma obra de divulgação, sem altas pretensões, e, naquele terreno, presta bons serviços.

Achamos, porém, que a Amostragem, para ser bem compreendida e dominada — com o fim de, quando aplicada, oferecer resultados compensadores sob o aspecto da economia, da fidedignidade, da atualidade — impõe o abandono à elementaridade, como, aliás, qualquer processo ou método científico. Quando mal conduzida, a Amostragem propicia resultados tendenciosos e comumente ridículos, como, por exemplo, os de conhecida entidade que se dedica a pesquisas da opinião pública, nos Estados Unidos, de tão má figura nos meios científicos norte-americanos — L. C.

CANSADO, ENRIQUE — *Muestreo Estadístico* — Instituto Nacional de Estadística — Madrid, 1950.

Ao apresentar o livro do Sr ENRIQUE CANSADO, *Muestreo Estadístico*, o Sr. JOSÉ ROS JIMENO, Chefe do Serviço de Estudos do Instituto Nacional de Estadística, de Madrid, e autor de algumas interessantes contribuições à metodologia estatística, põe de manifesto que o Instituto nomeado vem tendo, desde a respectiva criação, o firme propósito de ajustar seu trabalho a normas científicas, ou seja, o da adaptação à Estatística Moderna. A partir, todavia, dos instantes iniciais, o Instituto teria enfrentado ponderáveis dificuldades, conseqüentes à "insuficiência do ensino da Estatística" na Espanha, o que importava àquele órgão a preparação técnica e o aperfeiçoamento científico do seu pessoal, através de cursos específicos, no próprio país ou na Inglaterra e Estados Unidos.

Parece-nos adequado o registro dessa condição espanhola, que, aliás, não é específica à terra do saudoso OLEGÁRIO BAÑOS, porque generalizada aos países europeus e à quase totalidade das nações americanas, entre os quais o Brasil.

A substituição dos métodos clássicos nas investigações estatísticas pelos processos científicos modernos — com grandes vantagens sob os aspectos da fidedignidade, do custo, da rapidez — tem polarizado as atenções da maioria dos países, notadamente daqueles em plena expansão industrial. Sob os auspícios do Ponto IV, técnicos de várias nacionalidades têm freqüentado ou estão freqüentando cursos de especialização nos Estados Unidos, onde a Estatística Moderna vem merecendo o melhor tratamento, nas universidades, nas grandes indústrias, nas atividades oficiais, sob a orientação de cientistas do porte de DEMING, NEYMAN,

HANSEN, HURWITZ, SNEDECOR, MADOW, TEPPIG e outros mais.

Dentre os técnicos estrangeiros diplomados nos Estados Unidos, está o Professor ENRIQUE CANSADO, da Universidade Central de Madrid, o qual, ao retornar à Espanha, em 1949, ministrou um curso sobre os fundamentos da Amostragem, patrocinado pelo Instituto Nacional de Estadística de seu país São, agora, as aulas do Professor CANSADO reunidas num volume de 240 páginas, publicado pelo referido Instituto.

Tem a obra, dessarte, um característico interessante: é a primeira obra sobre Ciência da Amostragem editada na Espanha.

Habitado ao magistério, o A distribuiu a matéria com bastante inteligência, inspirado sempre no propósito de objetividade. Se, em verdade, se podem atribuir algumas falhas à obra, não se poderá, entretanto, negar que ela possui o "senso do conjunto", com a exposição e a discussão dos pontos essenciais à compreensão da metodologia de Amostragem em populações finitas e em populações infinitas, com ênfase necessária no estudo dos conglomerados e dos estratos. Os problemas da "menor variância" e do "mínimo custo" são tratados inteligentemente em cada situação específica.

Sente-se na obra, vezes seguidas, a influência do estágio a que se submeteu o A no "Bureau of the Census", bem assim a do trabalho de NISSELSON, *Applications of sampling methods in the taking of censuses*. Compreensão do estágio a que se submeteu o A no nistrou suas aulas, em Madrid, imediatamente ao regresso dos Estados Unidos e sem, ainda, conseqüentemente, as indispensáveis experiências de laboratório em sua pátria.

Dois pontos na obra merecem reparo especial: a nomenclatura e a notação CANSADO usa nomenclatura absolutamente pessoal, o que obriga o leitor a demorar-se, a cada momento, em termos ou expressões completamente novos e estranhos. É que, em não havendo no Espanhol, como no Português, ou no Francês, ou no Italiano, nomenclatura consagrada em Amostragem, o tradadista se vê contingenciado a criar vocábulos que, a seu ver, melhor exprimam uma expressão ou termo inglês. Nós, no Brasil, bem sabemos o que significa a falta de um vocabulário estatístico.

A notação de CANSADO é algo confusa. Quis êle seguir à risca a indicação concernente ao uso das letras gregas nos parâmetros, e o das letras latinas nas estatísticas. Como isto nem sempre se torna possível, o A introduziu símbolos de difícil aceitação e de mais difícil compreensão. Verdade é que nem mesmo nos tratados de língua inglesa há uniformidade.

É possível que, em próxima edição, CANSADO adote em sua obra uma nomenclatura e uma notação menos individualísticas, com o fim de dar-lhe aspecto mais acessível, uma vez que, intrinsecamente, ela tem valor bem ponderável. Pode ela, aliás sem favor, ser incluída entre as boas obras sobre Amostragem últimamente aparecidas — L. C.

FELLER, WILLIAM — *An Introduction to Probability Theory and Its Applications* — John Wiley and Sons, Inc. — New York, 1950

A vista da crescente contribuição da Amostragem ao desenvolvimento científico moderno, têm-se avolumado os estudos pertinentes à Teoria das Probabilidades, dada a sua condição de fundamento da ciência das Amóstias. Especialmente nos Estados Unidos, estimulam-se pesquisas concernentes àquela Teoria, ao tempo em que se disseminam e se aprofundam cursos devotados às Probabilidades. Conseqüentemente, tem havido desenvolvida publicação de livros sobre o assunto, desde os que se circunscrevem a campos bem definidos de elementaridade àqueles que, sem preocupações de espaço, se caracterizam pelo sentido da profundidade.

A REVISTA tem, em seus últimos números, inclusive no presente, registado alguns dos mais valiosos trabalhos sobre probabilidades aparecidos nos Estados Unidos e na Inglaterra. E assinala, agora, o de WILLIAM FELLER, *An Introduction to Probability Theory and Its Applications*, recentemente editado pela "John Wiley and Sons, Inc.", de New York.

De quantos volumes temos tratado, conforme anteriormente referido, é este, por sem dúvida, o que mais se preocupa com a profundidade. É uma exposição pesada da Teoria das Probabilidades exclusivamente em termos de conceitos matemáticos, e atinge partes bem profundas, como os eventos recorrentes ou a teoria de MARKOFF.

A obra compreende dois volumes, havendo sido publicado apenas o primeiro, que é confinado a espaços discretos e a discretas variáveis ao acaso.

Trata-se de trabalho de larga envergadura, como se disse, e ocupa, inegavelmente, posição bem marcante entre os livros, ultimamente surgidos, sobre Teoria das Probabilidades.

TIPPETT, L H C — *Technological Applications of Statistics* — John Wiley and Sons, Inc. — New York, 1950

Tem constituído prática do "Massachusetts Institute of Technology", de Massachusetts, nos Estados Unidos, convidar, de tempos a tempos, eminentes cientistas internacionais para a realização de cursos intensivos e especializados, dedicados aos alunos daquele famoso estabelecimento.

Coube ao Professor L H C TIPPETT — cientista inglês de projeção mundial, através de suas contribuições à Estatística, quer individualmente, quer de parceria com R A FISHER — ministrar um curso sobre aplicações tecnológicas da Estatística. E isto se verificou em setembro de 1950.

As aulas desse curso — agora dado à publicidade pela editoria "John Wiley and Sons, Inc.", de New York — obedeceram, de modo geral, a dois campos especiais: a) controle da qualidade, e b) investigação e experimentação.

Na primeira parte de seu curso, o Professor TIPPETT preocupou-se com a mensuração da qualidade, a teoria do controle e, particularmente, com a amostragem de aceitação.

Na segunda parte, tratou da teoria estatística dos erros, da análise de variância, da análise de correlação e do planejamento duma investigação.

O curso teve caráter eminentemente prático, e o volume de que ora se trata oferece grande utilidade aos que se dedicam a aplicações tecnológicas da Estatística e, em especial, à análise da experimentação.

RICE, WILLIAM B — *Control Charts in Factory Management* — John Wiley and Sons, Inc. New York, 1950

Tem a Ciência de Amostragem, como é sabido, uma de suas maiores aplicações no controle de material. Isto explica a existência, nas grandes organizações industriais, de laboratórios votados a pesquisas concernentes à teoria das amóstias, e dos quais têm resultados notáveis contribuições àquela Ciência.

Muito embora os tratados teóricos de Amostragem cuidem do aspecto do controle de material — aí está, por exemplo, o de DEMING, *Some Theory of Sampling* — não satisfazem integralmente, todavia, dado o caráter de generalidade a que obedecem, aos interesses específicos da indústria. Esta circunstância levou W A SHEWHART, em 1931, a elaborar e publicar *Economic Control of Quality of Manufactured Product*, cuja excelência é universalmente reconhecida. A obra de SHEWHART, todavia, foi escrita em termos de elevada matemática, o que a torna de difícil compreensão àqueles que se não aprofundaram em Amostragem.

De outro lado, as publicações, sobre controle de material, elaboradas pela "American Standard Association", são por demais elementares. Impunha-se, por assim dizer, um termo médio: sob essa inspiração, WILLIAM RICE organizou e publicou seu *Control Charts in Factory Management*, que, rapidamente, atinge a 2ª edição.

É, de fato, uma obra interessante e bastante útil, quer aos técnicos industriais, quer aos estudantes de Amostragem. RICE teve a preocupação de silenciar em torno dos fundamentos teóricos da sua exposição; fez, bem ao contrário, um livro essencialmente prático, cheio de exemplos e capaz de ser bem entendido por quem possui, apenas, noções elementares de Estatística Matemática.

MUNROE, M E — *Theory of Probability* — McGraw-Hill Book Company — New York, 1951.

Este livro é consequência dos cursos sobre Teoria das Probabilidades que o Professor M E MUNROE ministrou, nos últimos anos, na Universidade de Illinois, Estados Unidos. Não se trata duma obra perfeitamente acessível,

salvo àqueles que possuem sólida base em análise matemática. É, todavia, uma das melhores contribuições ao estudo das Probabilidades, dentre as muitas aparecidas nos últimos anos.

Embora visivelmente inspirado em GRAMÉR, *Mathematical Methods of Statistics*, e em USPENSKY, *Introduction to Mathematical Probability* — circunstância, aliás, que o A honestamente põe em evidência — MUNROE não se limita a um trabalho de repetição, por assim dizer, mas, bem ao contrário, afirma a cada passo a sua cultura pessoal, o seu sólido "background", notadamente quando se impõe o espírito crítico.

Há capítulos da maior significação no volume ora comentado; entre eles, por exemplo, o dedicado a tópicos especiais de Cálculo, onde o A trata das funções β e γ , do teorema de HIRLING, das exponenciais complexas e da integral de $\sin x/x$. O teorema dos limites — uma das importantes contribuições ao estudo da Teoria das Probabilidades — é considerado minuciosamente. Ênfase especial é dada ao teorema de LINDBERG. E, ao estudar a distribuição de POISSON, o A evidencia duas valiosas interpretações da função $a^r e^{-a}/r!$

DAVID, F N — *Probability Theory for Statistical Methods* — Cambridge University Press — Cambridge, 1951.

"There is nothing new under the sun" é um dos conceitos de DAVID, no prefácio de sua obra, e aí pôsto com o fim de corroborar a idéia de que o Cálculo de Probabilidades não tem progredido muito, desde a publicação de *Théorie des Probabilités*, por LAPLACE, em 1812.

Não há dúvida de que se trata de opinião extremada, de que, aliás, o próprio livro de DAVID dá evidência, ao estudar as funções características, a teoria de LEXIS, o teorema de MARKOFF, o teorema de LIAPOUNOFF e muitas outras contribuições, profundas, às probabilidades, expressas sob o maior rigor matemático.

Havendo lecionado, durante alguns anos, Cálculo de Probabilidades, com o escopo de bem preparar estudantes a cursos de Estatística Matemática, F N DAVID, da Universidade de Londres, adquiriu ponderável experiência — essa experiência de que tanto se ressentem alguns tratadistas, donde a resultante do sacrifício da clareza por amor à complexidade — e habilitou-o a elaborar um trabalho da maior utilidade a quem se inicia no estudo científico da Estatística.

Trata-se, realmente, de um livro elementar, capaz de ser perfeitamente assimilado por quem possui, apenas, o nível, em Matemática, dos nossos cursos científicos (2ª fase do ciclo secundário). Além da clareza da exposição, há abundância de prática.

O A dá, belo desenvolvimento ao Capítulo XI, "Momentos das distribuições de amostragem", onde estuda demoradamente a teoria dos valores esperados, sobre a qual repousa, por assim dizer, a teoria de Amostragem.

MADOW, WILLIAM G. — *Teoria dos Levantamentos por Amostragem* — Instituto Nacional de Estatística — Centro de Estudos Econômicos — Lisboa, 1950.

Durante as férias dos cursos que ministrou, em 1946 e 1947, na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, o Professor WILLIAM G MADOW, atendendo a um convite da Sociedade Brasileira de Estatística, realizou, nesta capital, uma série de conferências, sobre a teoria dos levantamentos por amostragem.

Com base em apontamentos minuciosamente tomados no decorrer dessas preleções, o Engenheiro VASCO PINTO DE MAGALHÃES, pertencente aos quadros do Instituto Nacional de Estatística, de Portugal, e nessa ocasião em missão, no Brasil, junto ao I B G E, preparou e sistematizou as notas que, mais adiante examinadas e revistas pelo Engenheiro OCTAVIO ALEXANDER DE MORAIS, deram origem à publicação.

As aulas do Professor Madow versaram os aspectos essenciais do método da amostragem, tais como então se apresentavam, compreendendo o estudo geral dos processos de seleção; amostragem simples e de conglomerados; seleção e depuração das fórmulas; estratificação; estimativas como razão de variáveis aleatórias; e amostragem dupla.

O volume inclui, em apêndice, um capítulo referente à teoria dos valores esperados.

ARROW, KENNETH J — *Social Choice and Individual Values* — John Wiley and Sons, Inc. — New York — 1951.

Este livro de ARROW — que é a Monografia n.º 12 da "Cowles Commission", da Universidade de Chicago — está fadado a intensa repercussão, não apenas pelo seu mérito intrínseco — que não será interpretado como uma constante, mas, bem ao contrário, como uma variável em amplo intervalo, uma sucessão de valores atribuídos em conformidade a modos de ver de escolas, sistemas, ou indivíduos — mas, e principalmente, em função das idéias diferentes que expõe e defende.

Acha o Dr ARROW (da "Stanford University", Califórnia) que a tendência, moderna, de fundamentar o problema do bem-estar econômico em considerações exclusivamente econômicas, não tem sentido e, ao mesmo tempo, é autocontraditória. E, à vista disso, segundo o conceito do A, é de mister reexaminar cuidadosamente o problema, com o afastamento de teorias que, a seu ver, pecam pela base.

A fim de expor os seus pensamentos, o A não se vale, como é comum, dos métodos de cálculo, mas dos métodos simbólicos da lógica de relações.

Além de uma introdução — onde estão definidos conceitos essenciais — a obra contém capítulos dedicados ao exame específico dos seguintes aspectos: a natureza da preferência, a função do bem-estar social, o princípio da compensação, o teorema da possibilidade geral

para as funções do bem-estar social, hipóteses individuais, e, finalmente, a similaridade como base dos julgamentos do bem-estar social

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Sinopse Preliminar do Censo Demográfico — Serviço Gráfico do I B G E — Rio de Janeiro, 1951

Apenas decorridos nove meses da data em que se iniciou a coleta dos questionários do Censo de 1950, publicou o Serviço Nacional de Recenseamento a *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, que divulga os resultados da importante operação censitária no capítulo referente à população

Embora se trate de dados preliminares, sujeitos, portanto, a retificações futuras, proporcionam êles uma segura visão do crescimento demográfico do Brasil, durante o último decênio, isto é, no intervalo compreendido entre os censos de 1940 e de 1950

A *Sinopse Preliminar* insere os resultados demográficos dos censos gerais desde 1872 até 1950, apresentando, na segunda, um confronto, por Unidades Federadas, dos resultados demográficos dos censos de 1940 e 1950. Quanto aos dados preliminares do último censo, acham-se êles distribuídos pelos Municípios, Distritos, Cidades e Vilas e Unidades da Federação. Na *Sinopse* encontram-se, também, relações dos Municípios com população superior a 50 mil habitantes; das Cidades e Vilas com população superior a 5 mil habitantes; dos Municípios, por Unidades da Federação, com indicação do número de Distritos, da população total e da população da sede municipal; e, ainda, a população do Distrito Federal, por Circunscrições, segundo a situação dos domicílios

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Divisão Territorial do Brasil — Serviço Gráfico do I B G E — Rio de Janeiro, 1951

Em decorrência dos compromissos assumidos na Convenção Nacional de Estatística, celebrada a 11 de agosto de 1936 entre a União e as Unidades Federadas, e em cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, efetivou o I B G E a fixação dos quadros territoriais do País em dois quinquênios — 1939/43 e 1944/48 —, consoante os padrões recomendados pelo aludido Decreto-lei. Após fixados os quadros territoriais, cabia ainda ao Instituto divulgá-los, o que tem sido feito, apesar dos naturais obstáculos oferecidos pelo meio nacional e que somente o espírito de colaboração das autoridades públicas tem permitido afastar

Assim é que mais um volume da *Divisão Territorial do Brasil* vem de ser publicado, com vigência referida a 1.º de julho de 1950

As informações constantes do presente volume estão distribuídas por três partes distintas. Na primeira, são apresentados quadros comparativos, pelos quais se podem analisar as mutações territoriais por que passou o País, no âmbito administrativo, desde 1939 até 1950. Na segunda, são expostos os quadros da divisão municipal e distrital de cada Unidade da Federação; e, na terceira parte, encontram-se os Distritos, por ordem alfabética e com suas designações subordinadas aos nomes dos Municípios de que fazem parte

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Documentos Censitários — Rio de Janeiro, 1951.

Com o objetivo de dar ampla divulgação aos estudos censitários brasileiros, está o Serviço Nacional de Recenseamento promovendo a publicação de trabalhos do maior interesse acerca de diferentes e importantes aspectos das realizações censitárias no Brasil

Dentre os *Documentos Censitários* já publicados, figura o da Série "B", n.º 1, intitulado "Investigações Sobre os Recenseamentos da População Geral do Império", o qual reproduz, na íntegra, o trabalho de autoria de JOAQUIM NORBERTO DE SOUZA E SILVA e inserido no relatório apresentado pelo Ministro do Império PAULOINO JOSÉ SOARES DE SOUZA à Assembléia-Geral

Na Série "C" dos *Documentos Censitários*, o n.º 1 se ocupa da base legal do Censo de 1950; o n.º 2 diz respeito à data escolhida para a realização do referido Censo; e, o n.º 3, ao Censo Agrícola do ano passado no Distrito Federal

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — Estatística Agrícola N.ºs 3 e 4 (Estudos de Estatística Teórica e Aplicada) — Serviço Gráfico do I B G E — Rio de Janeiro, 1950

Prosseguindo nos estudos da série "Estatística Teórica e Aplicada", elaborou o Laboratório de Estatística do I B G E os n.ºs 2 e 3 dos Estudos de Estatística Agrícola, relativos, respectivamente, aos Estados de Minas Gerais e Pernambuco

Os trabalhos ora divulgados compreendem três partes: estrutura da economia agropecuária, segundo o Censo de 1940; produção agrícola, de 1945 a 1949; e produção extrativa vegetal e produção florestal, de 1945 a 1948. A matéria estatística, de cunho especificamente técnico, acha-se aí tratada dentro de critérios que atendem, a um tempo, à observação dos pesquisadores especializados e à percepção clara e objetiva dos menos iniciados na análise estatística dos fenômenos apreciados

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA — Sinopse Estatística do
Município do Recife — Serviço Gráfico do
IBGE — Rio de Janeiro, 1951.**

Prosseguindo na execução do plano de preparo de sinopses estatísticas municipais, o Conselho Nacional de Estatística deu início, com a publicação da *Sinopse Estatística do Município do Recife*, a nova série abrangendo os Municípios das Capitais das Unidades da Federação

O trabalho acha-se dividido em três partes: aspectos históricos e geográficos, principais resultados do Censo de 1940 e dados estatísticos referentes ao triênio 1947/49

Na primeira parte, encontra-se breve notícia da evolução social e política do Recife, bem como a descrição do território municipal. Consta a segunda parte de tabelas acerca dos resultados censitários de 1940, compreendendo os aspectos demográfico, agrícola e industrial E, finalmente, a terceira parte, com uma coletâ-

nea de dados relativos à situação social, econômica e financeira do Município.

Como apêndice, foram reproduzidas algumas das mais sugestivas fotografias da capital pernambucana

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL — Finanças
Públicas — Pôrto Alegre, 1950**

Dando continuidade ao plano de divulgação da estatística regional, publicou o Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul a separata *Finanças Públicas*, contendo dados pormenorizados acerca da receita e despesa da União, do Estado e de seus Municípios

O conjunto de tabelas apresentadas, com dados retrospectivos, permite apreciar a evolução da receita e despesa públicas, constituindo, portanto, valioso subsídio informativo a respeito das finanças regionais

LEGISLAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

Resolução N^o 362, de 4 de maio de 1951

Autoriza o Presidente do Instituto a aceitar a doação de imóvel situado na cidade do Saboeiro no Estado do Ceará

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, no uso das suas atribuições, e

considerando que a Câmara de Vereadores do Município de Saboeiro, em um ato de elevada compreensão dos objetivos dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, autorizou a doação do imóvel onde está sediada a Agência de Estatística local;

considerando que a Junta Executiva Central, em face do que estabelece o Art 11 do Decreto n^o 1200, de 17 de novembro de 1936, cabe deliberar sobre a assinatura de contratos de que redunde a aquisição, pela entidade, de quaisquer bens imóveis, mediante doação,

RESOLVE:

Art 1^o — Fica o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizado a aceitar a doação que a Prefeitura do Município de Saboeiro, no Estado do Ceará, de acordo com a Lei Municipal n^o 77, de 26 de dezembro de 1950, faz ao Instituto, do imóvel situado naquela cidade à Rua Monsenhor Manoel Câmara, s/n, e no qual tem sede a Agência Municipal de Estatística

Parágrafo único — O Presidente do Instituto tomará as providências necessárias à transferência efetiva do referido imóvel para o patrimônio da entidade

Art 2^o — A Junta Executiva Central exprime os agradecimentos do Conselho à Câmara de Vereadores e ao Prefeito de Saboeiro pela demonstração de apoio que assim deram às atividades do Instituto

Resolução n^o 363, de 11 de maio de 1951

Extingue, no quadro permanente da Secretaria-Geral, o cargo de Procurador

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo único — Fica extinto, no Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Conselho, o cargo, de provimento em comissão, de Procurador, padrão O, criado pela Resolução n^o 324, de 19 de abril de 1949

Resolução Censitária n^o 21, de 20 de março de 1951

Dispõe sobre o provimento de funções do Serviço Nacional de Recenseamento

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

considerando que vêm ocorrendo, em percentagem sobremodo elevada, desistência dos candidatos convocados, nos termos das deliberações anteriores da Junta, para as funções de Auxiliar-Censitário do Serviço Nacional de Recenseamento;

considerando que é necessário regular, com antecedência, a convocação de novos auxiliares, de modo que os trabalhos não venham a sofrer solução de continuidade;

considerando que, de acordo com a legislação, a investidura na função de Auxiliar-Censitário é condicionada à habilitação em prova pública;

considerando que foi realizada, em 1950, a prova especializada para Auxiliar-Censitário, cuja adequação para seleção do pessoal do Serviço Nacional de Recenseamento vem sendo confirmada pela experiência, de maneira inequívoca;

considerando que à referida prova se submeteram 9 634 candidatos de ambos os sexos, dos quais foram chamados, de acordo com deliberação anterior da Junta, apenas 1 490 (15,47%), que obtiveram nota igual ou superior a 60;

considerando que o estudo estatístico dos resultados da prova demonstra a possibilidade de aproveitamento, com resultados satisfatórios, dos candidatos que obtiveram notas compreendidas entre 50 e 59, com o que o número de convocados subirá, no máximo a 2 895 (30% do total de candidatos);

considerando, entretanto, que convém ao Serviço Nacional de Recenseamento enviar novos esforços no sentido de obter a colaboração dos candidatos mais bem cientes,

RESOLVE:

Artigo 1^o — Fica o Serviço Nacional de Recenseamento autorizado a reconvocar os candidatos que, qualificados para admissão como Auxiliar-Censitário, na forma de deliberações anteriores da Junta, não se apresentaram nos prazos estabelecidos ou desistiram, espontaneamente, antes ou depois de assumir o exercício

Parágrafo único — Serão considerados definitivamente desistentes os que não se apresentarem no novo prazo que for fixado

Artigo 2^o — Reconvocados os candidatos de que trata o artigo precedente, as vagas

ainda ocorrentes serão providas mediante recrutamento dos que obtiveram, na prova de Auxiliar-Censitário, notas compreendidas entre 50 e 59, inclusive, respeitada rigorosamente a ordem de classificação

Resolução Censitária n.º 22, de 22 de junho de 1951

Aprova as contas referentes ao Sexto Recenseamento Geral do Brasil no exercício de 1950

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando de suas atribuições, e

considerando que lhe compete, de acordo com a legislação censitária, exercer as funções deliberativas relacionadas com o Sexto Recenseamento Geral do Brasil, inclusive aprovar as propostas de orçamento e examinar as contas dos responsáveis pela sua execução;

considerando que o órgão responsável, perante o Governo, pela execução do Recenseamento, é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cujas contas, na conformidade da legislação orgânica da entidade, estão sujeitas à aprovação da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Estatística;

considerando, por outro lado, que todas as deliberações da Junta dependem de homologação da Assembléia-Geral do Conselho;

considerando, finalmente, que a Junta aprovou, na forma do disposto em sua Resolução Censitária n.º 14, os pareceres da Comissão Especial de Tomada de Contas, que reconhecem a regularidade das contas referentes ao Recenseamento, sob os aspectos legais, morais e formais,

RESOLVE:

Artigo único — Ficam aprovadas as contas do Serviço Nacional de Recenseamento referentes à aplicação dos recursos à sua disposição no exercício de 1950, a saber: saldo do crédito especial de Cr\$ 18 000 000,00 aberto ao Instituto pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, e auxílio de Cr\$ 150 000 000,00 atribuído ao Instituto, naquele exercício, pelo Orçamento Geral da República

Parágrafo único — A aprovação da Junta abrange a liquidação dos Restos a Pagar do exercício de 1949, bem assim a transferência do produto das receitas extra-orçamentárias, inclusive juros bancários, e dos saldos das dotações e empenhos para a conta a que se refere o Artigo 1.º da Resolução Censitária n.º 15, de 7 de dezembro de 1950

RESENHA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Realizou-se, no dia 2 de maio último, no Gabinete do Ministro da Justiça, a solenidade da posse do General DJALMA POLLI COELHO na Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ao ato presidido pelo titular da referida pasta, compareceram altas autoridades, membros da direção do I B G E , jornalistas e mais pessoas gradas

Após a assinatura do termo de posse, usou da palavra o Sr Ministro NEGRÃO DE LIMA, que se referiu, em termos altamente elogiosos, à obra do Instituto, ressaltando a sua significação para os destinos do País. O titular da Justiça aludiu à atuação do Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES na Presidência do I B G E e pôs em relevo o acerto do ato do Sr Presidente da República, escolhendo para substituir aquêle ilustre homem público uma figura de relevo do Exército, pelo seu tirocinio profissional e dotes de cultura, como é o General DJALMA POLLI COELHO. Agradecendo, em breves palavras, o General DJALMA POLLI COELHO manifestou os propósitos que o animam no cargo a que foi conduzido pela confiança do Presidente GETÚLIO VARGAS, bem como o seu vivo e sincero empenho de fazer do Instituto um aparelho cada vez mais útil à obra governamental.

Em seguida, na sede do I B G E , teve lugar a cerimônia da transmissão do cargo. Com a presença de autoridades, jornalistas, funcionários graduados do Instituto e represen-

tantes do funcionalismo em geral, tomaram assento à mesa, no auditório do edifício-sede da entidade os Srs General DJALMA POLLI COELHO, RUBENS PÔRTO, Vice-Presidente em exercício na Presidência, JOÃO CARLOS VITAL, Prefeito do Distrito Federal, RAFAEL XAVIER, representante do Ministério da Agricultura, Almirante ALVES CÂMARA, M A TEIXEIRA DE FREITAS, Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística e antigo Secretário-Geral do I B G E , Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, WALDEMAR LOPES, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, e representantes de altas autoridades.

Transmitindo a Presidência do Instituto, falou o Sr RUBENS PÔRTO, seguido pelo General DJALMA POLLI COELHO, que traçou as diretrizes a que se subordinará a sua atuação à frente do I B G E. Discursaram, ainda, os Srs Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, CLOVIS MAGALHÃES, em nome do funcionalismo do Conselho Nacional de Geografia, e M A TEIXEIRA DE FREITAS, Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística.

No mesmo dia, o General POLLI COELHO assinou os seus primeiros atos, como Presidente do Instituto. Para substituí-lo, em seus impedimentos eventuais, na qualidade de Vice-Presidente, designou o Sr RUBENS PÔRTO, Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça e



O ato da posse do novo Presidente do I B G E , no Ministério da Justiça, quando o General DJALMA POLLI COELHO assinava o termo respectivo

que vinha exercendo, em caráter interino, a Presidência da entidade Para Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia e do Conselho Nacional de Estatística foram designados, respectivamente, os Srs Tenente-Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, antigo Chefe do Gabinete do Diretor do Serviço Geográfico do Exército, e WALDEMAR LOPES, que vinha exercendo aquelas funções, interinamente, desde janeiro deste ano Para Chefe do seu Gabinete, designou o Sr MÁRIO RITTER NUNES, que chefiava o Serviço de Estatística Militar da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística

Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo Sr RUBENS PÓRTO, ao transmitir ao General DJALMA POLLI COELHO a Presidência do I B G E :

“Ao ter a honra de transmitir a Vossa Excelência a Presidência dos dois Conselhos e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aprez-me ressaltar a felicidade de escolha do Sr Presidente da República ao recair sobre uma figura de relêvo há tantos anos integrada na instituição

Na nomeação do primeiro Presidente do então recém-criado Instituto Nacional de Estatística, atendeu o eminente Chefe do Governo a um alto critério político, confiando ao seu Ministro das Relações Exteriores, Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, a tarefa de aglutinar, no sistema concebido pelo idealismo construtor e a larga visão patriótica de MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, os serviços estatísticos — e mais tarde os geográficos — a cargo da União, dos Estados, dos Municípios e até de entidades privadas

Em dezessete anos, a concepção do I B G E se cristalizou e sua obra se consolidou de forma a que jamais serão demasiadamente exaltados os esforços de quem honrada e prestigiosamente o presidiu durante três lustros, assim como de eminentes brasileiros, como Vossa Excelência, e de um corpo de técnicos e auxiliares, animados todos pela magnífica porfia de servir ao País na Estatística e na Geografia

Ao retornar à posição de membro nato da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, depois do exercício eventual da presidência deste e do órgão irmão, aprez-me expressar o regozijo com que vemos permanecer em mãos ibgeanas a direção dos trabalhos da entidade, cujos superiores propósitos Vossa Excelência bem conhece e dos quais tem sido proficiente servidor

Nesta oportunidade, Sr Presidente, não poderia calar o depoimento, que devo, sobre as altas qualidades dos homens com quem tive a satisfação de privar mais de perto na direção desta Casa Se no Conselho Nacional de Geografia contel com a colaboração de um digno e ilustre compatriota, VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, aqui, no Conselho de Estatística, encontrei o extraordinário devotamento e as peregrinas qualidades de WALDEMAR LOPES Vossa Excelência disporá, nesta instituição, de um material humano de primeira ordem, pela capacidade, pela dedicação e pelo espírito cívico, com um acervo notável de tarefas técnicas e realizações culturais

Ao cabo de três meses de desempenho do honroso e feliz cargo que foi a presidência eventual das duas alas ibgeanas, não pretendo mais do que havê-las mantido como as recebi, para agora entregá-las a Vossa Excelência sem lhes ter entorpecido os movimentos nem deslustrado as tradições E o mérito de havê-lo conseguido não é somente meu, mas também dos dois colégios dirigentes, a cujos membros expressei minha homenagem e meu reconhecimento, e à inalterável conduta dos servidores, os dos quadros superiores e os mais modestos, das duas Secretarias como dos setores destacados do recenseamento e das oficinas gráficas, a todos os quais reitero o meu apreço a minha gratidão

Sr Presidente: Vossa Excelência é portador de um nome ilustre pela atuação que desenvolveu na direção do órgão geográfico do Exército e no desempenho de importantes comissões No I B G E , sabe Vossa Excelência que tem um campo vasto e fértil e, esteja também certo, cooperadores decididos e capazes, para novos e maiores serviços ao Brasil”

Damos, a seguir, o discurso de posse do General DJALMA POLLI COELHO:

“Nomeado Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por decisão do Exmo Sr Presidente da República, assumo neste momento as minhas funções, recebendo o cargo das mãos do meu ilustre e prezado amigo Dr RUBENS PÓRTO Devo declarar aqui que, de acordo com as determinações do Governo, vou exercer meu novo cargo sem direito a quaisquer vantagens e sem prejuízo das funções técnicas que exercerei no Estado-Maior das Forças Armadas. Isso é o que se contém no Decreto de minha nomeação, datado de 27 de abril último

Julgo necessário dizer também que, de acordo com as leis vigentes, o I B G E é uma organização de interesse militar, quer quanto ao aspecto estatístico quer quanto ao aspecto geográfico, motivo pelo qual, por meu intermédio, se estabelecerá um maior vínculo entre os seus dois Conselhos e os estados-maiores militares, conservando-se, entretanto, a autonomia que lhe é peculiar, dentro dos limites das leis.

Venho de servir trinta anos no Serviço Geográfico do Exército, do qual fui Diretor por mais de cinco anos Assim sendo, encaro a minha investidura neste novo cargo como a continuação de uma atividade técnica e administrativa a que já me havia acostumado Contando, como conto, com uma plêiade de colaboradores já afeitos à missão do I B G E , permito-me imaginar que não encontrarei dificuldades nas funções que deste momento em diante passarei a exercer

O Brasil está empenhado, desde muito tempo, em fazer o inventário de todo o seu potencial humano e de todo o seu potencial territorial. Essa é a dupla e grandiosa tarefa do I B G E

Na verdade, é ela uma tarefa de vastas proporções, não sendo muito fácil fazer aqueles inventários, desde que queiramos fazê-los bem feitos, como sabemos ser do nosso dever fazê-los No caso de nosso País, extenso, irregularmente povoado, em sua maior parte quente e úmido, erigido de dificuldades que outros povos mais felizes não conhecem no mesmo grau, as circunstâncias de nossa atividade se apresentam de certo modo desfavoráveis

Estamos incluídos no rol das nações sub-desenvolvidas, classificação que soa muito mal aos nossos ouvidos, por isso que fere bastante nosso amor próprio

Paciência! Temos necessidade, por isso mesmo, de promover o nosso rápido desenvolvimento e a verdade é que estamos promovendo esse desenvolvimento; mas é evidente que devemos dar mais “momentum”, mais impulso às nossas atividades de planejamento

Na era dos mapas, somos uma nação quase sem mapas

Na era das estatísticas, somos um país que apenas de 1936 em diante, graças ao I B G E , começou a ter estatísticas dignas desse nome

A civilização atual reclama, entretanto, por toda parte, mapas e estatísticas, bem feitos, sem o que se torna impossível fazer planejamentos, principalmente no domínio econômico, que é o que mais interessa às grandes coletividades humanas

Essas coletividades desejam se elevar ao nível de vida, espiritual e material, das classes que foram até aqui classes privilegiadas

O privilégio de qualquer classe, seja dirigente seja dirigida, é absurdo Todas são órgãos convergentes da humanidade, sujeitas antes aos deveres do que aos direitos

As estatísticas se tornaram imprescindíveis à vida social Os mapas também Os mapas topográficos, feitos sobre base de fotografias aéreas, de exatidão controlada por traba-



O General DJALMA POLLI COELHO ao discursar, no auditório do edifício-sede do I B G E , após ser-lhe transmitido o cargo de Presidente do Instituto

lhos geodésicos, vão sendo cada dia mais necessários ao nosso País, não somente para se fazer o inventário de nossas riquezas naturais em rios, cachoeiras, florestas, campos, minérios de superfície, etc , mas também para o estudo dos problemas de conservação dos solos e das águas. Nossos solos e nossas águas estão-se extinguindo rapidamente pela erosão e o desflorestamento e, parece, não nos estamos apercebendo dessas duas imensas calamidades.

A Estatística adquiriu, como a Geografia já tinha desde muito adquirido, uma feição matemática, tornando-se, na realidade, a matemática do bem-estar social, segundo a feliz expressão de um matemático americano.

A Estatística é, entretanto, muito mais jovem do que a Geografia, essa outra velha disciplina intimamente relacionada com o bem-estar social.

Mas, tanto a velha Geografia como a jovem Estatística, atingindo a positividade, socializaram-se. Por isso, passaram a ser objetos de cuidados especiais por parte dos governos, inclusive do nosso, conforme se verifica por este Instituto, que é, sem dúvida, uma de nossas mais úteis organizações de Estado.

O atual Presidente da República, que criou o I B G E , está vivamente empenhado em que o I B G E prossiga em seu caminho ascensional e me confiou a tarefa de promover a continuação do seu desenvolvimento.

Aceitando essa honrosa incumbência, aqui estou para iniciar o meu esforço, para me dedicar a todo trabalho que fôr necessário.

Não venho para destruir seja lá o que fôr. Venho para continuar. Venho para conservar aquilo que deve ser conservado e para melhorar aquilo que merece ser melhorado.

Não trago propósitos de inovações, ou de transformações, quer técnicas quer administrativas. As modificações que tiverem de ser feitas se-lo-ão depois de estudos convenientes, ouvidos os órgãos competentes para opinar.

Nem mesmo farei alterações no pessoal, além das estritamente necessárias. Faço-me acompanhar de dois meus camaradas do Serviço Geográfico do Exército, que são, aliás, antigos colaboradores do Conselho Nacional de Geografia. Além desses, trago de fora apenas o meu

ajudante-de-ordens, que não dará lugar a qualquer ônus para o I B G E .

Trago, como lema, o lema precioso de nossa bandeira: *Ordem e Progresso*.

Ordem, para o I B G E , deverá significar planejamento, programa, método, técnica, estudo, assiduidade, pontualidade, hierarquia, disciplina, economia, objetividade nos trabalhos, combate ao incompletismo e outras coisas semelhantes.

Progresso, para o I B G E , deverá significar aprimoramento de nossos conhecimentos, aumento contínuo de nossa produção, auxílio constante dos que sabem mais aos que sabem menos, imitação judiciosa dos bons modelos estrangeiros, mas somente no que eles possam servir aos nossos interesses.

Posso, portanto, resumindo, dizer-vos que venho para servir, para conservar melhorando e, sobretudo, para promover o progresso, pelo desenvolvimento natural da ordem.

Julgo que isso me será possível fazer com a colaboração que espero de todos os ibgeanos, desde os da mais alta categoria até os mais modestos. De todos reclamarei o concurso.

De mim mesmo, somente posso vos dizer que estou acostumado ao trabalho. Somente me agrada, todavia, trabalhar naquilo que me parece útil, não a mim, que de mim não cuido, e sim a essa nossa grande, admirável e querida Pátria.

O melhor trabalho será sempre o que não visar vantagens para seu autor e sim apenas o bom nome da instituição a que servir.

Conclamo, pois, o I B G E ao trabalho útil, impessoal e silencioso.

Aproveito a oportunidade para declarar que, usando das atribuições de meu cargo, escolhi para as funções de Vice-Presidente do I B G E o Sr. Dr. RUBENS D'ALMADA HORTA Pôrto, que vem de exercer a Presidência interinamente. Escolhi ainda para os cargos de Secretários-Gerais do C N E e do C N G , respectivamente, o Dr. WALLEMAR LOPES e o Tenente-Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, para o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência o Dr. MÁRIO RITTER NUNES, e para servir no Conselho Nacional de Geografia, nas funções que lhe serão designadas pelo respectivo Secretário-Geral, o Tenente-Coronel LUIS EUGÊNIO PEIXOTO DE FREITAS ABREU."

Foi o seguinte o discurso do Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS:

"Os destinos desta Casa não podem ser indiferentes aos Estatísticos Brasileiros. Não podem ser "res inter alios acta" para nenhum deles, sem exceção, sejam quais forem os quadranes em que exerçam suas atividades.

A Sociedade Brasileira de Estatística, que a todos os nossos "Soldados dos Números" congrega e solidariza, é que coube, em sua segunda fase de existência, a tarefa de estabelecer um largo círculo de cooperação entre os que se dedicam à ciência ou à técnica — hoje tão indispensável uma quanto a outra, não só a qualquer obra de progresso, senão também à segurança nacional — da investigação e análise dos fenômenos de massa. Coube-lhe, assim, predispor o terreno para o advento do I. B. G. E. Mas, em justa retribuição, já foi à sombra e por iniciativa desta magnífica organização, que à própria Sociedade se tornou possível entrar em seu terceiro período de atividade, fraternalmente amparada, e provida de recursos bastantes para desempenhar a sua nobre missão de solidariedade, no seio de um quadro profissional que se defronta com uma grande obra científica, cultural, administrativa e política a realizar.

Corria-nos portanto o imperativo de trazer a V. Ex.^a desde a primeira hora da sua administração, quando lhe passa o supremo comando da entidade o nosso eminente e querido colega, o Dr. RUBENS PÓRTO, e é esse o mandato que ora cumprio com honra e satisfação — não apenas as homenagens da comunidade irmã, senão também a renovada afirmação do constante propósito que nos anima, de prestar a esta Casa, aos seus órgãos de direção, e à sua suprema Chefia, toda a colaboração que estiver ao nosso alcance.

Assim o fazemos depois de havermos levado ao digníssimo antecessor de V. Ex.^a, à personalidade veneranda do Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, o lançador desta entidade, o preito do mais profundo reconhecimento pela obra admirável a que dedicou, durante quinze anos, todas as forças criadoras da inteligência e de um magnânimo coração, trazendo-lhe com os seus altíssimos títulos de benemerência cívica e prestígio político, o relêvo social e a ajuda financeira que foram necessários para superar as dificuldades dos primeiros dias e realizar os complexos e difíceis objetivos que lhe foram prepostos pela lei criadora do Instituto e pela Convenção Nacional de Estatística.

Contemplando a obra insigne de MACEDO SOARES, levada a efeito em meio à expectativa exigente mas confiante da Nação, obra que soube atrair e mobilizar, em todo o País, um exército de dedicações entusiásticas à causa da Geografia e da Estatística; avaliando bem a significação impar desse infatigável, corajoso e não descontinuado labor construtivo, a que o Brasil ficou devendo, em três lustros apenas, o instrumento de progresso que mais falta lhe vinha fazendo e logo se demonstrou ser, de fato, de atuação indispensável em benefício de todas as atividades nacionais; mas tendo, também, a clara consciência de que se tratava de obra realmente grandiosa, que não podia ainda estar lançada em moldes definitivos no transcurso de um período que vale apenas por instantes na vida de um povo, e tanto menos quanto esses anos passaram peçados de obstáculos, tidos e havidos como irremovíveis; — tudo isto bem ponderado, a todos nós que nos sentimos orgulhosos como membros da Coletividade para a qual esta solidão oferece transcendente significado, era natural que nos ficasse daquela emocionante despedida, além da comovida saudade, revestida de gratidão e respeito cívico, uma expectativa deveras ansiosa.

A obra do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não poderia parar. Nem abandonar os seus princípios cardeais, que lhe são a razão de existir. Nem abster-se de consolidar o terreno conquistado, sem aceitar o risco imediato de perecimento. Perigo tanto maior, quanto não seria somente o fracasso do grande ideal da nossa geração de profissionais,

mas, já agora, nada menos que um desastre nacional.

Por isso mesmo, a personalidade do homem escolhido para suceder a MACEDO SOARES — a figura desse homem de quem se exigia que fosse como aquele, um cientista, um administrador, um político, um diplomata e, sobretudo, um grande patriota, traria consigo os prenúncios dos novos tempos da obra ibegeana. Das qualidades dessa invulgar personalidade é que dependeriam decisivamente os destinos da instituição, e com eles em parte não pequena, os destinos do Brasil, de envolta com a consagração ou a condenação do alto pensamento de renovação nacional que o I. B. G. E. veio representar e defender. Quero referir-me àquela fórmula, feita de inteligência e objetividade, a qual pode ter ao mesmo tempo a rijeza do aço, a harmonia geométrica do cristal e a nobreza e maleabilidade do ouro, e apela, mediante acórdio político multilateral, para a cooperação intergovernamental e a unidade nacional, estabelecidas por sobre a diferenciação regional e municipal, no que respeita à direção da coisa pública.

Permitiu a Providência Divina cedo se dissipasse a nossa ansiedade. O Governo da República procurou em sã consciência política — procurou e encontrou — o homem em verdade capaz de continuar, consolidar, desenvolver e enriquecer, à feição dos acontecimentos, a construção que JUAREZ TÁVORA esboçou em 1933 e MACEDO SOARES lançou em 1936. Seguros eram os seus alicerces; excelentes os moldes. E os seus "princípios", a sua "alma", não ocorrendo desvirtuamento, resistiram a todas as críticas, a todos os embates, a quaisquer peripécias e vicissitudes, que não faltariam por certo a um cometimento de proposições e características inéditas na América — ou no mundo, poderia talvez dizer. A empresa estava talhada para desafiar o tempo, as incompreensões e os apetites — de pessoas ou de grupos — que não hesitam em sacrificar as maiores realizações, quando estas só têm por objeto o verdadeiro interesse da coletividade.

Mas a instituição, se desafiava o tempo, não poderia suprimi-lo. Decorridos quinze anos, estava ainda, não podia deixar de estar — a não ser que se houvesse tornado um corpo sem alma, precocemente mumificado e enfaixado numa "perfeita" regulamentação — em fase de grande vitalidade e exuberante crescimento. Procurava ainda, laboriosa e vigilantemente — esta é a verdade —, os moldes melhores para a ousada concepção política que consubstanciava, numa instabilidade natural mas perigosa, que lhe oferecia o flanco a investidas possivelmente fatais à sua verdadeira destinação política. Somente uma direção de grande prestígio e que lhe resguardasse a um tempo a integridade da obra já realizada e a continuação do trabalho de expansão que haveria de revelar todas as virtualidades do sistema, — somente esse pulso, prudente mas firme, poderia desviar os perigos que ameaçavam o audacioso sistema.

Foi a esta grave ameaça que a investidura de V. Ex.^a na presidência do Instituto veio felizmente conjurar. Os predicados pessoais de V. Ex.^a, a sua experiência dos negócios públicos e de condutor de homens, o seu alto e especializado tirocinio científico a serviço da Geografia e das pesquisas sociais e políticas, o seu prestígio pessoal e a autoridade que lhe advém do alto posto militar a que tanto tem honrado, e, a par de tudo isso, a familiaridade que V. Ex.^a já adquiriu com relação aos nossos problemas, através da participação que vem dando aos trabalhos do Conselho-Diretor da Fundação Getúlio Vargas, — experiência e saber, ademais disso, servidos por um esclarecido e vigilante patriotismo, — eis o que foi de feição a restabelecer a tranquilidade sobre os destinos do Instituto.

Temos, pois, a certeza de que o nosso I. B. G. E. acaba de conquistar, na pessoa do seu segundo dirigente, um outro seguro timoneiro, que assegurará às suas atividades todas as condições de vitória.

* * *

Todavia, Senhor Presidente, não afirmaremos a V. Ex.^a que a tarefa lhe seja simples,

fácil ou tranqüila Não lhe diremos que conquistou um leito de rosas Bem ao contrário Ser-lhe-á, este, um pósto de lutas, um "alto comando" que lhe exigirá as mais ágeis iniciativas e manobras, a par de impávidas resistências e uma serena habilidade, suma prudência e incansável cuidado no afastar as dificuldades, tanto internas como externas, que se lhe depararão dia por dia, — que digo? — hora por hora Porque há muitas "pedras no caminho" E não faltarão pedras que lhe sejam jogadas Nem armadilhas perigosas a dominar Certamente V Ex.^a, homem experiente a serviço do bem público, conhece bem nossas condições sociais e políticas e não terá ilusões a esse respeito

As vicissitudes das realizações em que o Instituto está empenhado, as novas condições da ambiência social que lhe é obrigado a levar em conta, a prática em linha reta dos princípios em que se deve apoiar para não trair à sua missão, a urgência das realizações cada vez maiores e mais difíceis que lhe são exigidas, fazem "desta hora", para o Instituto, para a Geografia e a Estatística do Brasil, uma hora crucial Não tardará que V Ex.^a verifique, pela sua própria observação, a lealdade desta advertência Bastará atentar em certos fatos a que neste momento só é possível breve referência Veja V Ex.^a

Condenado sem remédio estará o Instituto se o Poder Legislativo, sinceramente disposto a secundar os esforços dos outros dois Poderes, que tanto o têm amparado, não puder colaborar nesta magnífica empresa, que é uma obra patriótica como as que mais o forem, e não se dispuser a pôr cõbo definitivamente ao movimento de leso-patriotismo, conduzido por mesquinhos e não honestos interesses econômicos, do qual está resultando, contra o Brasil, um crime inacreditável: a denúncia, por alguns Municípios levada a efeito sob a mais infeliz inspiração, do Convênio de Estatística Municipal Pois esse Convênio, devido à sua natureza político-convenção, é indeclinável unilateralmente Tanto menos poderia ser rompido, quanto é certo que a denúncia prejudica a todos os demais compactantes, e obriga a União, sob pena de inutilizar a Estatística Brasileira, a dar aos Municípios evadidos aos seus solenes compromissos, em grave detrimento dos princípios e dos vínculos federativos, aquilo que dá aos demais mediante o cumprimento escrupuloso das cláusulas assentadas

Desmerecido terá o Instituto, da missão altíssima a elle confiada e que começou a realizar vitoriosamente, se não resolver depressa certos problemas que embarçam o pleno efeito de suas atividades Um é o que diz respeito à regularização do Registro Civil em todo o País e ao seu levantamento. Outro é o que se refere à consolidação do Registro Escolar, em hora feliz criado pelo Conselho Nacional de Estatística para fins do Convênio de 1931, celebrado entre os Governos da União, dos Estados e do Distrito Federal, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Educação E' uma tarefa ingente, pois não consiste num simples cadastro mas na implantação satisfatória da "escrita escolar" que, para os fins tanto da administração como da estatística, deve existir em cada uma das quase cem mil escolas primárias do País

Ainda outros mais são os que se prendem a determinados objetivos de acentuada gravidade e urgência, tais como, para não citar muitos, a regularização da Estatística Industrial; a elaboração da Balança de Pagamentos; a determinação da Renda e Riqueza Nacional; o cumprimento da Cláusula da Convenção de Estatística referente ao Cadastro Predial e Domiciliar das cidades; a organização do Cadastro Rural; o conhecimento exato, regular e atual das correntes interiores do comércio

Carece também o Instituto, sob pena de deixar mutilado o seu esquema estrutural e imperfeitamente realizado o pensamento que o informa, seja quanto antes instituído o "órgão central" que lhe está faltando no que toca à organização federal E' o Serviço de Estatística das Comunicações e Transportes, que deve coordenar e desenvolver as atividades estatísticas do Ministério da Viação, dando-lhe

no Conselho Nacional de Estatística representação de igual significado relativamente aos demais setores ministeriais responsáveis por elaborações estatísticas

Fracassará ainda o Instituto se não conseguir realizar a pleno efeito a racionalização da sua própria estrutura federativa de modo que venha a assumir, como é lógico e tem sido acertadamente preconizado pelo Conselho Nacional de Estatística, a responsabilidade administrativa, sem prejuízo das respectivas subordinadas governamentivas, das chamadas "repartições centrais" do sistema estatístico brasileiro Uma vez que a eficiência desse aparelho depende da capacidade, normalidade e homogeneidade funcional daqueles centros de trabalho, torna-se óbvia a relevância da medida, que não deve mais ser protelada As enormes disparidades que oferecem tais repartições, em todos os sentidos, são de espantar E crescem de ponto no cotêjo entre as repartições federais e as estaduais E' flagrante e absurda a desigualdade do tratamento dispensado ao funcionalismo de estatística, e isto entorpece e quase anula a eficiência da maior parte dos Departamentos Estaduais, também elles dedicados, como "órgãos do Instituto" que são, à tarefa da Estatística Nacional

Por outro lado, não poderá o Instituto desenvolver e atualizar as suas pesquisas sem levar a efeito a criação do quadro das Agências Distritais de Estatística, generalizando a todo o País, com aperfeiçoamentos, a iniciativa que já pôde ser tomada no Rio Grande do Sul. Idêntico tropéjo resulta da falta de um serviço rápido e seguro de comunicações e transporte entre as Agências-Modelo (sub-regionais) e as Inspetorias Regionais de Estatística Municipal São estas, porém, providências que pedem entrosamento com a adoção das técnicas modernas de microfilmagem, tendo em vista a extração e reprodução — rápidas e fiéis — das cópias de que carece o Instituto em relação a numerosos registros de âmbito distrital, municipal e estadual.

Ficará também o Instituto tolhido de modo irremediável no impulsionamento de suas atividades, e terá fracassado em um dos mais oportunos e honrosos objetivos que lhe deu o Governo, perdendo, ademais disso, excelente oportunidade de contribuir para a cultura nacional e a educação popular, se não remover, de pronto e de vez, as dificuldades injustificáveis que se vêm antepondo à construção da sua sede, o Edifício do Silogeu. Destina-se o prédio, verdadeiro "Palácio da Cultura", a ser um dos mais belos e uteis monumentos arquitetônicos da cidade, pois, além de reunir todas as repartições do Instituto, ora dispersas, mal e onerosamente instaladas, virá permitir a instalação do nosso primeiro Planetário, e o funcionamento de um excelente cine-teatro, a manutenção de uma exposição permanente de Geografia, Estatística, Educação e Cultura, e ainda a instalação condigna de todas as nossas instituições culturais de âmbito nacional que, por falta de sedes apropriadas, lutam presentemente com os maiores embaraços e se sentem impedidas de ampliar suas atividades e desenvolver a obra de civilização em que estão empenhadas

Outro objetivo imperioso para que esta grandiosa "Casa do Brasil" funcione normalmente e a pleno efeito, é a organização definitiva e modelar dos serviços de assistência ao seu numeroso pessoal Os quadros do Instituto, por exigência da missão que lhe compete, estão espalhados por todos os cantos do Brasil e já devem contar cêrca de dez milhares de brasileiros dedicados aos labores da Geografia e da Estatística, se contadas todas as instituições filiadas Para essa obra de assistência, há dificuldades sérias a vencer; mas não são elas, não podem ser, insuperáveis Tanto por motivo de solidariedade humana quanto para atender à normalidade administrativa, urge a ousada solução que se faz mister

E' ainda exigência inadiável das responsabilidades técnicas do Instituto o preparo do material humano para renovar os quadros técnicos, de Estatísticos e Geógrafos, de que o próprio Instituto e inúmeras outras organizações públicas e privadas precisam dispor Pouco se tem feito nesse sentido, e entretanto o

progresso científico de que ao Instituto cabe a principal responsabilidade, não será possível se não for conseguido, quanto antes, se desenvolver, tanto nos cursos gerais, como nos especializados, o ensino da Estatística. Sobretudo, a formação universitária capaz de abastecer os corpos de especialistas de alto nível, tão necessários ao Brasil, no campo da Estatística, na qualidade de analistas, docentes, planejadores e diretores de serviços técnicos.

A par disso, e da larga divulgação geográfica e estatística que não deve esmorecer e, felizmente, está facilitada pelo excelente serviço gráfico de que dispõe o Instituto, é preciso tirar melhor proveito das estatísticas que o Brasil já possui. Urge que o I B G E adestre os seus intérpretes e ofereça ao governo e ao público trabalhos substanciais, onde se apresentem os magníficos subsídios que já se podem extrair da Estatística Brasileira, embora ainda incipiente, e sem embargo de não serem seus já volumosos repertórios conhecidos como mereciam, e nem mesmo dos legisladores, governantes e publicistas. Dizer isto é salientar a gravidade do imperativo que se oferece à direção do Instituto no que toca ao aparelhamento, desenvolvimento, e maior capacitação em pessoal bem preparado e bem pago, do admirável Laboratório Estatístico a que a ciência e a dedicação do eminente Professor Giorgio MORTARA tem sabido dar tanto brilho, mas sem que ainda lhe hajam sido devidamente valorizados os esforços por meio do adequado alargamento dos recursos humanos e materiais a seu dispor.

Falharão, igualmente, as estatísticas brasileiras no papel orientador da vida nacional nos seus diferentes planos e aspectos, enquanto não puder informar regularmente, e com segurança, os índices da vida local e regional, através dos "coeficientes de densidade". Mas isto pressupõe não só o conhecimento exato e sempre atualizado do quadro territorial brasileiro, nos seus diferentes circunscriçamentos (Distritos, Municípios, Termos e Comarcas, de um lado, e do outro, quadros urbanos e suburbanos e áreas rurais). Mas isto só será possível se prevalecer uma ordem, uma sistemática uniforme em todo o País, — logo, a ser estabelecida por uma lei orgânica nacional —, a respeito da criação de novas circunscrições, das mudanças de sua toponímia, dos seus limites, da delimitação das diferentes áreas e da sua representação cartográfica, de maneira que definitivamente se corrija o caos que reina e ainda reina no Brasil a esse respeito, e do qual o País não sairá se não prevalecer de vez o conjunto daquelas normas que, por intervenção do Instituto, foram implantadas pela Lei n.º 311. Esses dispositivos orgânicos, porém, que nada impede resultem de uma lei ordinária, também poderiam decorrer de emenda constitucional onde se estabelecessem com a maior solenidade os cânones gerais precisos. De qualquer forma, entretanto, os interesses mais graves do País reclamam que tais normas sejam acompanhadas de disposições correlatas no que tange à criação de novos Territórios e Estados, a fim de que o quadro político-territorial da República se possa desdobrar e completar, mediante as divisões e associações que forem necessárias, mas sem o risco de se tornar ainda mais anômalo e monstruoso de que já o é, a implicar assim gravíssimo prejuízo para a harmonia, a segurança e o progresso das nossas populações. Isto porque as resoluções de emergência, sob influências partidárias momentâneas, peçadas sempre de interesses subalternos, e esquecidas, muitas vezes, dos interesses superiores da Nação, inclinam-se facilmente, e nem sempre desapaixonadamente, a soluções injustas, aberrantes de bom senso e que subvertem os verdadeiros interesses do País. Tais princípios — já o demonstraram à saciedade a Geografia, a Estatística e a Geopolítica — se pedem, além do ritmo quinquenal uniforme para a revisão dos quadros relacionados com a órbita municipal de governo, um certo mínimo de área rural, de povoamento da respectiva sede e de receita pública, reclamam por igual, no que tange ao quadro político da Federação, que a área das novas unidades a serem criadas, tanto quanto a das que sofrerem desmembramentos, não venha a fi-

car inferior a 250 000 quilômetros quadrados nem superior a 350 000. E estabelecem ainda o imperativo de que assumam adequada intensidade a ação civilizadora da União quando as novas unidades, embora destinadas a formar novos Estados, forem colocadas sob sua jurisdição provisória, sob o estatuto de "Territórios".

Finalmente, já pelos seus próprios objetivos como órgão informador e orientador das condições de progresso da Federação, já também como consequência dos vínculos convencionais que ligam a esta entidade todo o quadro municipal do País, vínculos em virtude dos quais as Agências de Estatística serão instrumentos auxiliares do desenvolvimento comunal sob todos os aspectos, corre aos Conselhos dirigentes desta grande associação ou cooperativa de serviços — tanto públicos como privados — que é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o dever de cooperar intensamente no grande movimento de redenção dos Municípios brasileiros, qual está subentendido em nossa campanha municipalista. Seu aspecto principal será possivelmente, como muitos entendem, o da atribuição de maiores recursos financeiros aos Municípios. Mas seja assim ou não, e para que este mesmo benefício não redunde em mal maior, é preciso, além dos dispositivos orgânicos nacionais que regulem as alterações no quadro dos Municípios e deem real sentido à nominal autonomia que a Constituição lhes assegura, — é necessário, repito, que uma grande obra de fomento rural, de descentralização administrativa de base municipalista, de assistência às populações interiores e de organização das suas condições de trabalho, se desenvolva no País todo, realizando aquilo que será sem dúvida a verdadeira "integração" do Brasil. Ao Instituto impõe-se, pois, o dever de uma ação desdobrada, rica de iniciativas, flexível, inteligente e prática, no sentido de provocar, através do preparo da opinião pública, e do alertamento e coordenação das atividades variadíssimas de inúmeros órgãos da administração federal e estadual que para isso possam concorrer e, ainda, da iniciativa privada e da intervenção direta dos próprios órgãos ibgeanos, as providências que propiciem o desenvolvimento dos Municípios. Essas medidas não de favorecer, por meio de esforços convergentes e solidários, a "mise en valeur" das áreas rurais, a organização econômica e social das populações interiores, a eficiência das administrações municipais, a melhoria urbanística dos próprios núcleos que formam as sedes distritais e municipais. Para tanto são inúmeros os caminhos e variadíssimos os recursos. Um deles é a ação informativa, educadora e promotiva da *Revista Brasileira dos Municípios*. Mas está bem sob os olhos de todos os brasileiros, Senhor Presidente, a necessidade de intensificar certos meios de ação direta e indireta naquele sentido, conforme já foi patrioticamente pôsto em relevo por sugestões e deliberações várias dos órgãos dirigentes do Instituto. Quero referir-me, em particular, à criação da Primeira Colônia-Escola, como padrão nacional (como foi lembrado, deverá funcionar anexa à nossa esplêndida Universidade Rural, a qual está para isso obviamente qualificada. A essa iniciativa seguir-se-ia a multiplicação desse instrumento admirável de fomento agropecuário e de desenvolvimento social do Brasil-Interior, graças ao qual será possível a recuperação dos elementos marginais, que enxameiam miseravelmente nas favelas urbanas, tanto quanto dos desajustados rurais, que se encontram perdidos na imensidão dos nossos sertões, vivendo no abandono, na pobreza absoluta e no isolamento social, a mais triste das vidas, para infelicidade sua e da própria Pátria Brasileira, que lhes tem sido — esta é a dura verdade — a pior das madrastras.

Mas é bem que aluda a algo mais nestas brevíssimas referências. Esta solenidade será rica de consequências, pois que dá ao novo dirigente do Instituto, embora de relance, a primeira idéia da realidade brasileira, qual a vemos nós os Estatísticos e os Geógrafos, através das lentes das nossas observações. Que fiquem também sob as vistas de V. Ex.^a as atitudes e iniciativas que têm levado a solidariedade e a cooperação do I B G E à Campanha de

Educação de Adultos; ao movimento das Missões Culturais Rurais; à multiplicação dos Centros Agropecuários, cuja idéia partiu dos nossos quadros; à racionalização das administrações municipais; à criação dos educandários rurais; à multiplicação dos centros sanitários distritais e, finalmente, para não me alongar numa extensa enumeração, ao movimento que visa promover a Fundação dos Municípios

Atente V Ex^a em que, preconizando esta última iniciativa, teve o Conselho de Estatística em vista que tal instituição, que se destina a ser apolítica e não-governamental por sua mesma natureza jurídica, constituirá sem dúvida alguma o verdadeiro instrumento capaz de favorecer e criar condições de vitalidade à obra governativa que se deve processar nos âmbitos da vida local. Porque ela propiciará às administrações municipais venham a ter meios, e a dispor de condições, para amparar eficazmente o esforço dos brasileiros que, nos esteitos círculos dos seus modestos "campanários", podem também reivindicar o direito a alguma felicidade e a conquistá-la, fazendo dela a própria felicidade da Pátria

Nem só esse ponto, entretanto, é digno de reter a meditação de V Ex^a sobre os problemas que o Conselho de Estatística equacionou e ora instam por uma solução prática, no que se refere à revitalização do nosso municipalismo e, de um modo geral, da vida interior brasileira. Consiga o alvitre das "Uniãos Municipais", que são cooperativas ou consórcios — não apenas técnicos, ou somente administrativos, mas políticos no mais alto e completo sentido da expressão — prender por alguns instantes a atenção de V Ex^a e o seu espírito se deixará empolgar — qual aconteceu conosco os que participamos das deliberações que o Conselho adotou nesta matéria — com as possibilidades inauditas que ao nosso federalismo e aos esforços de integração do Brasil, em virtude do despertar da civilização nas regiões interiores, pode trazer a adoção sistemática daquele grupamento intermunicipal. Porque isto importa em estender sobre todo o Brasil uma rede de adelantados centros de civilização e poderosos núcleos de ação técnico-administrativa, sob a direção dos Conselhos dos Prefeitos

Em suma, V Ex^a verá que neste alvitre apoiado pelo Conselho de Estatística se resume o meio mais simples e de ação mais pronta para dar sentido ao prestígio, à autonomia e à eficiência dos governos que presidem à nossa por enquanto tão apagada vida municipal

* * *

Esses rápidos traços, Senhor Presidente, definem, através da visão panorâmica dos esquemas estruturais e funcionais do Instituto, uma realidade complexa, riquíssima, de transcendentes problemas, que reclamam de todos os que servem à Instituição, trabalho, muito trabalho, inteligente e compreensivo. É uma realidade, porém, cheia de perspectivas empolgantes, que falam ao nosso patriotismo e o comovem. Não tardará que V Ex^a a sinta ao vivo, a convocar tôdas as forças da sua inteligência e do seu coração, ao tomar contacto efetivo com as responsabilidades que lhe estão postas sobre os ombros

Não há, afirmo que não há, cores sombrias, que possam causar apreensões ou maus presságios. Ao contrário, tudo aqui concitará a sua bravura cívica, o seu idealismo e as iniciativas corajosas do seu senso prático, para uma obra que é das mais belas, mais fecundas e mais úteis, a cuja realização um homem devotado ao bem da Pátria possa ser convocado. Essa será a grande batalha, a batalha vitoriosa dirigida por V Ex^a. Em verdade a primeira que será ganha inculentemente, apenas com as forças da inteligência e do coração, construindo em vez de destruir, criando a "ordem" para despejar o "progresso", por um "geral técnico" das Forças Armadas do Brasil. Bem vejo quanto este pensamento será grato a um espírito familiarizado com a doutrina altruísta de AUGUSTO COMTE, como o é V Ex^a

Sim, Presidente. Abordadas essas dificuldades uma a uma, com espírito de decisão, postos em obra o método e a agilidade mental peculiares ao seu feito de dirigente, logo serão encontrados os rumos seguros para resolvê-las. A Entidade possui recursos de ação e virtualidades que a habilitam a transpor todos os obstáculos que porventura pareçam lhe embargar os passos

A esta altura, V Ex^a já conhece bem a ideologia que inspira os destinos desta Casa. Não o surpreenderá o fato de que ela tenha podido realizar tão grandes coisas ao mesmo tempo e em período tão breve. Mas talvez uma surpresa se lhe apresente ao espírito. Surpresa, aliás, que V Ex^a considerará bastante grata ao seu patriotismo, desde que verifique quanto a orientação corajosa dos destinos do Instituto é capaz de repercutir nos próprios destinos da República, conduzindo consigo uma extraordinária força ascensional

Não é somente a contribuição valiosa e insubstituível que os trabalhos orientados pelos dois Conselhos desta Casa devem levar, têm levado constantemente, e podem levar cada vez mais, com resultados crescentes, à obra diretiva do Governo e, mesmo, ao anelão das atividades particulares, sejam as de caráter econômico, sejam as sociais ou culturais. E', também, a experiência, que se está realizando aqui, dos princípios novos, de cooperação interadministrativa, sob a inspiração dos quais o País não pode deixar de organizar, em bem curto prazo, certos grandes setores gerais da administração pública, em os quais concorrem — *concomem* mas não *convergem*, se entegues a si mesmas — as competências autônomas das três órbitas de governo

Como o lembrou repetidamente o Presidente MACEDO SOARES e o apontou formalmente o Conselho Nacional de Estatística, absolutamente certo é que pelo menos nos serviços de Educação, de Assistência Social e Médico-Sanitária, de Fomento Rural, de Rodoviação e de Arrecadação Fiscal, há de surgir — queiram ou não os espíritos timoratos ou misonicistas, — "sistemas nacionais" baseados nos princípios que o I B G E pôs em prática pela primeira vez entre nós

Mais alguma coisa ainda. Motivo de apia-zimento patriótico e de cordial solidariedade ao largo espírito de iniciativa com que os Conselhos dirigentes do Instituto orientam suas atividades, resultará por certo da visão nítida, que os fatos logo darão a V Ex^a da grandiosa tarefa de educação e cultura que o I B G E pode e deve levar a efeito por obra e graça da própria realização dos seus objetivos essenciais. Editando Anuários, Boletins, Revistas, Repertórios, Vocabulários, Atlas e Cartas, Compêndios, Tratados e Séries de Monografias Técnicas, bem assim numerosíssimas obras avulsas de matéria especializada e volumes ilustrados para fins de vulgarização e propaganda das coisas brasileiras; promovendo cursos, conferências e reuniões de estudo e debate; organizando exposições e participando de certames internacionais dedicados às mais nobres causas humanas; adotando o uso do Espanhol e cooperando na propagação do admirável idioma neutro que se destina a ser o instrumento maravilhoso do entendimento e da cultura universal; colaborando com um sem número de instituições culturais; — ao realizar tudo isto, vai o I B G E levando concurso inestimável, com intensidade e resultados crescentes, à obra de educação, de cultura, de ciência, de arte, através da qual o País há de afeixar a sua posição e o seu crédito em face da civilização mundial

Deveria terminar aqui, Senhor Presidente. Mas esta saudação, sobre sei u'a homenagem, tenta de exprimir também o depoimento leal, feito por uma voz experiente e avessa à insinceridade, à que ao novo líder do Instituto devia o sodalício irmão. Por isso mesmo, um impulso que não posso dominar leva-me a dar às minhas palavras um temate alusivo ao que mais me comove o patriotismo ao lembrar as perspectivas e os imperativos da bela obra que já realizou — ou ainda precisa realizar — esta instituição, mas a partir de agora orientada pela voz de comando de V Ex^a, que também conhece o tom persuasivo quando de mis-

ter Quero referir-me ao papel que cabe ao Instituto no que tange diretamente à reorganização nacional

O estudo das condições existenciais do País, estudo pelo qual respondem de modo solidário os Conselhos Nacionais de Geografia e de Estatística, conduz, em seqüência lógica, ao delineamento e configuração das soluções básicas que emergem dos fatos observados com relação ao conjunto dos problemas da vida brasileira Bem interpretando a "responsabilidade política" que indubitavelmente também lhes cabe, os dois Conselhos não têm descurado o dever de assinalar as lições de caráter fundamental que decorrem das observações geográficas e estatísticas São sugestões e diretivas que poderíamos chamar, umas, de "geopolíticas", outras, de "sócio-políticas" Referem-se à infra-estrutura da organização nacional e sugerem as medidas capazes de constituir o arcabouço estável e inabalável da segurança e unidade nacional, bem como de toda a sua obra de civilização e cultura

Daí que, — peço vênha para dizê-lo — meditando V. Ex.^a, Senhor Presidente, sobre as sugestões já formuladas, uma das quais — a mudança da Capital para o Planalto Central — já lhe mereceu tão autorizada e veemente defesa —, verá V. Ex.^a que este Instituto não é apenas um maravilhoso observatório, que tudo registre mas ficando alheio à intimidade e à economia dos fenômenos que mede e estuda Não Bem ao contrário, ele é um poderoso instrumento de reconstrução política e social Verá isto, V. Ex.^a Mas vendo-o, recolherá mais um motivo de amor à instituição a que vai servir, e sentir-se-á levado — seja eu ao menos esta vez um bom profeta — a aderir de alma e coração ao "ideário cívico" do I B G E, tornando-se, como seu líder supremo, o mais autorizado e o mais entusiasta dos "catequistas ibgeanos"

E no que se referir à fixação dos objetivos novos, que a lição dos números e das pesquisas geográficas forem sugerindo, V. Ex.^a não hesitará igualmente, disso estamos seguros, em participar, com todas as veras do espírito e as luzes da sua culta inteligência, do esforço para encontrá-los e defini-los em termos certos

Assim é preciso para que o Brasil seja levado, com o concurso de todos os setores do pensamento nacional, e segundo a compreensão exata da realidade brasileira, a fixar propósitos racionalmente traçados e expressos por uma consciência clara de tudo quanto em verdade fôr exigido pelo seu progresso, de acordo com as condições históricas do seu desenvolvimento

Disto havemos mister, porque há difíceis reformas que o Brasil precisa realizar Exigências os tremendos problemas sociais, econômicos e políticos, suscitados pelos erros que se acumularam perigosamente

Mas já agora, Senhor Presidente, — é a conclusão que a todos ocorre — a solução de tais problemas terá de coincidir com um movimento evolutivo que dê à Nação a ordem compatível com o novo clima histórico que está dominando o mundo

A Justiça Social é o grande objetivo da hora presente. E' possível que a nossa geração ainda venha a ter parte no grande drama que se aproxima — e Deus permita que se aproxime sem a carranca das supremas tragédias históricas Como quer que seja, ao Instituto cuja direção V. Ex.^a acaba de assumir, estará reservado, em virtude não só das responsabilidades que lhe são próprias, mas ainda do trabalho que realizou e dos largos e generosos ideais que já lançou com sabedoria e prudência reconhecidas de bem alto, ao I B G E — repito — caberá, sem dúvida, um dos mais destacados papéis

Pensando tudo isto, Senhor Presidente, e dizendo-o alto e bom som, os Estatísticos brasileiros — e por certo os nossos Geógrafos os acompanham nessa sinceridade e confiança, tanto quanto nos propósitos de fraterna e cordial cooperação, — sentem, todos eles, sua ansiedade totalmente dissipada Os corações se dilatam numa expectativa de grande respeito e simpatia E todos se preparam, com renovado ânimo, e redobrado devotamento, para dar ao Brasil o melhor esforço, ao "modo ibgeano" Isto é, num espírito largo de compreensão e sacrifício Pois confiam, Geógrafos e Estatísticos, na ação de V. Ex.^a e presentem que o segundo Presidente deste Instituto será em tudo o continuador esclarecido e compreensivo da obra de estadista cujos allicerces lançou — "mais perenes que o bronze" — o descortino político de MACEDO SOARES, que foi também o primeiro Presidente efetivo, e ainda é o primeiro Presidente Honorário, da Sociedade que ora tem a honra de se dirigir a V. Ex.^a

Nesta hora em que se faz novamente ao largo a nau do nosso Instituto, neste momento que nos prenuncia gratamente acontecimentos da maior significação para o progresso do Brasil, conte V. Ex.^a, Senhor General POLLI COELHO, com a compreensão o devotamento e o entusiasmo profissional e patriótico dos Estatísticos patrios, os quais se sentem, agora como sempre, os irmãos — de ideal e de ação — dos Geógrafos do Brasil "

DÉCIMO-QUINTO ANIVERSÁRIO DO I.B.G.E

Decorreu, no dia 29 de maio último, o décimo-quinto aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, data em que também se comemora, em todo o Brasil, o "Dia do Estatístico e do Geógrafo"

Deu lugar a efeméride a expressivas solenidades, no País inteiro, por iniciativa dos Departamentos Estaduais de Estatística, Diretórios Regionais de Geografia e Inspetorias Regionais de Estatística Municipal

Nesta Capital, as festividades iniciaram-se pela manhã, com a celebração de missa gratulatória, na Igreja Nossa Senhora do Carmo, ocasião em que se realizou a Páscoa dos Estatísticos e Geógrafos, seguindo-se um "lunch", no restaurante do edifício-sede do Instituto, oferecido aos comungantes e convidados

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTATÍSTICA PARA AS FÔRÇAS ARMADAS

As 10,30, no auditório, realizou-se uma sessão especial da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística e do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, a qual, além dos membros de ambos os Colégios dirigentes do Instituto, teve o comparecimento de altas autoridades, grande número de funcionários dos serviços estatístico-geográficos e jornalistas

A mesa, presidida pelo General GÓES MONTEIRO, Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas, estava assim constituída: Srs General DJALMA POLLI COELHO, Presidente do Instituto, WALDEMAR LOPES, Secretário-Geral do Conselho



Grupo formado após a missa em ação de graças, na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, vindo-se, ao centro, o General DJALMA POLLI COELHO, Presidente do I B G E, ladeado pelo celebrante, Cônego JOSÉ TÁVORA, e Sr. M. A. TEIXEIRA DE FREITAS, antigo Secretário-Geral do Instituto

Nacional de Estatística, Tenente-Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, RUBENS PÔRTO, Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, do Ministério da Justiça, e Vice-Presidente do Instituto, PÉRICLES DE CARVALHO, membro do Diretório Central do C N G, MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, membro da Junta Executiva Central do C N E, e Coronel LUIZ BARBOSA, do Estado-Maior das Forças Armadas. Realizou-se, inicialmente, a cerimônia de aprovação, pelo General GÓES MONTEIRO, do Regulamento de Estatística para as Forças Armadas, falando o Sr. WALDEMAR LOPES, que realçou a significação da presença do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e aludiu ao delicado e metucioso trabalho de que haviam resultado as normas fixadas naquele Regulamento. Discursando, a seguir, o General GÓES MONTEIRO salientou a importância das atividades do I B G E, em relação à Defesa Nacional e à árdua missão que incumbe às Forças Armadas.

Fizeram ainda uso da palavra os Srs. MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA e PÉRICLES DE CARVALHO, o primeiro em nome do Conselho Nacional de Estatística, e, o segundo, do Conselho Nacional de Geografia.

Encerrando a solenidade, pronunciou o General DJALMA POLLI COELHO o seguinte discurso:

"A data que hoje nos congrega — motivo de comemorações em todo o território nacional —, tem para o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística significado altamente expressivo. Investido nessa função há pouco menos de um mês, mal cuidei, nos primeiros momentos, que me estava reservada a ventura de participar, em breve prazo, da festa com que assinalais, anualmente, a passagem desta data.

Homem de trabalho, habituado, na discreção do ambiente em que se processou minha longa atividade profissional, a ponderar o sen-

tido exato das palavras, não exagerei em dizer que me sinto realmente feliz neste instante. Bem compreendereis, decerto, a sinceridade do sentimento que me empolga, nesta primeira festa de aniversário de que tenho a honra de participar, como Presidente do Instituto.

Nessas condições, cumprio o agradável dever de congratular-me com os Senhores Membros da Junta Executiva Central do C N E, e do Diretório Central do C N G, pelos patrióticos esforços desenvolvidos no trato e encaminhamento dos problemas pertinentes à organização estatístico-geográfica brasileira.

A vós, à vossa inestimável colaboração, testemunho de elevado espírito público, muito deve o Instituto, em cujo seio se entrosam e se harmonizam, sem se chocarem, as diferentes entidades que o integram. Os frutos da colaboração a que acabo de aludir comprovam a excelência do princípio que inspirou a criação deste sistema de órgãos e serviços, do qual também participam as nossas Forças Armadas, em termos de mútua cooperação, reciprocamente proveitosa.

Torno finalmente extensivas minhas felicitações ao corpo dirigente das duas Secretarias e a todo o seu funcionalismo, cuja operosidade e dedicação desejo assinalar.

Já se tornou tradicional, nesta ilustre Casa, a comemoração do 29 de maio, data em que também se festeja, como o sabeis, o "Dia do Estatístico e do Geógrafo". São naturais as expansões a que dá lugar o transcurso de efeméride tão cara à nossa comunidade profissional. Entretanto, penso não ser descabido afirmar que uma das maneiras de festejá-la consiste em balancear o que de mais importante realizou o Instituto, no interregno de duas comemorações — a de 1950 e a atual.

Não desejo fazer-vos revelações acérricas de coisas que já vos são familiares. Poderéis, todavia, através desse balanço sumaríssimo, verificar não apenas o que houve de positivo no conjunto das atividades do Instituto, mas, inclusive, as possíveis falhas que apresentem e a que se possam dar, oportunamente, nos planos de trabalho em curso, adequadas correções.

No período que estamos considerando realizou o Conselho Nacional de Geografia vários trabalhos de campo, tendo promovido treze viagens de estudos, que cobriram área considerável do território nacional. Os trabalhos de gabinete traduziram-se na elaboração de vinte e um mapas da bacia do São Francisco;

cinco do crescimento da população; dois da vegetação para a delimitação da floresta amazônica; e um Atlas Econômico da Bahia. Levaram-se a efeito, ainda, estudos geomorfológicos da bacia do Médio São Francisco e sobre o nosso potencial demográfico, elaborando-se, a respeito destes últimos, vários cartogramas. Dentro do período, iniciou-se a medição das áreas municipais correspondentes à divisão administrativa em vigor no quinquênio em curso. Um certo número de úteis trabalhos sobre geografia humana foi concluído, estando eles em vias de publicação.

Os trabalhos geodésicos incluíram a montagem de vinte torres, a triangulação de área correspondente a 14 800 quilômetros quadrados; o nivelamento de 3 333,67 quilômetros; a construção de 1 203 marcos; a medição de cinco bases, com o comprimento total de 45,7 quilômetros; o estabelecimento de doze estações astronômicas de primeira ordem (pontos de LAPLACE); e o cálculo da longitude e latitude de duzentas localidades.

A Carta do Brasil ao milionésimo foram acrescidas mais algumas folhas, ou sejam Roaima, Uaupés, Parima, Amapá e Santarém, elaborando-se, ainda, em virtude de acordo entre o Conselho e o Estado do Rio de Janeiro, o mapa dessa Unidade da Federação, na escala de 1:400 000. Foram revistas e compiladas numerosas folhas de cartas, prosseguindo a revisão de outras. De maio de 1950 a esta data, restituíram-se, pelo processo "expedito", cerca de 21 000 fotografias aéreas, verticais e oblíquas.

Releva notar, de outra parte, a atuação do Conselho no setor cultural, através da participação na Quinta Assembleia-Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, reunido na cidade de Santiago do Chile; no Seminário do Ensino de Geografia, organizado pela O N U e levado a efeito em Montreal, Canadá; e da realização do Curso de Informações Geográficas para Professores de Nível Secundário. As atividades de divulgação compreenderam o lançamento de quatro volumes da *Revista Brasileira de Geografia*, que reúnem a colaboração de conceituados especialistas; a edição de dois números do *Boletim Geográfico* e de um volume da Biblioteca Geográfica Brasileira, intitulado *O Homem e a Serra*, de autoria do Professor ALBERTO RIBEIRO LAMEGO, além de várias separatas e publicações avulsas.

O grande teste a que se submeteu o Instituto, com a realização, a 1º de julho do ano passado, do Sexto Recenseamento Geral do Brasil, demonstrou que a entidade, graças ao aparelhamento de que dispõe e à valiosa experiência da operação anterior, estava à altura da gigantesca tarefa, destinada a revelar o nosso potencial humano e econômico. A feliz condução dos trabalhos de coleta, já encerrada, permitiu ao Conselho Nacional de Estatística publicar, nove meses depois de iniciado o recolhimento dos questionários do Censo Demográfico, os resultados gerais desse inquérito para todas as Unidades da Federação, todos os Municípios e todas as cidades do País. A divulgação da *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, em março último, constituiu, assim, um atestado da eficiência da rede de Agências Municipais de Estatística, mantida pelo I. B. G. E., através da qual pôde o Serviço Nacional de Recenseamento executar, em condições auspiciosas, a tarefa que lhe foi cometida. Sabeis o que representa esse esforço num país como o nosso, onde a concorrência de fatores negativos, ligados ao meio e ao próprio homem, constituiu séria dificuldade aos levantamentos censitários.

Ainda em conexão com o Recenseamento, devo referir o trabalho de rápido preparo e pontual expedição, pelo Serviço Gráfico do Instituto, de vultoso material de coleta, cujas quantidades unitárias atingiram a elevada cifra de 22 265 100 questionários de grande formato, realização a que somente se poderiam propor às maiores organizações industriais no gênero.

Criado, em data não muito distante, para atender às superiores finalidades do Conselho, no campo técnico, o Laboratório de Estatística, sob a chefia do eminente cientista Professor GREGÓRIO MORTARA, já inscreve no seu acervo de realizações estudos da mais alta valia em tor-

no de aspectos essenciais da realidade brasileira, como os que se prendem à natalidade, à composição da população do Brasil segundo a cor, à profligidade feminina, à assimilação linguística dos imigrantes e seus descendentes, à estrutura agropecuária do Brasil, à marcha da mortalidade no Distrito Federal. Escusado é insistir na importância desses e de outros estudos que vêm sendo elaborados, com método e cunho científicos, para a avaliação do vulto e das tendências de nossa vida sócio-econômica. De não menor relevância, também, é o papel que o Laboratório começa a desempenhar na formação de quadros técnicos para o Instituto.

A divulgação do *Anuário Estatístico do Brasil* e do *Boletim Estatístico* impôs à Secretaria-Geral do C. N. E. uma atividade consubstanciada na sistematização, coordenação e crítica de grande massa de tabelas e no contacto com 100 seções de estatística, aproximadamente. Mediante paciente e comedida insistência, a Secretaria tem conseguido que essa ou aquela repartição informante atualize as respectivas séries estatísticas com maior rapidez do que a exigida pelas necessidades delas mesmas. Muitos dos órgãos que fornecem dados se sentem estimulados com a procura interessada dos elementos de que dispõem. Assim, a constância nas solicitações de dados vai criando o hábito positivo do fornecimento regular de estatísticas mensais e anuais. O auxílio oferecido pela Secretaria a esses órgãos vai até a assistência, sob a forma de planejamento de questionários, organização de conjuntos tabulares, escolha do material a ser apurado e apresentado. Em contrapartida, recebe o Instituto o material de que necessita para as grandes sínteses nacionais a seu cargo.

Com a colaboração de outros órgãos interessados, procedeu-se à revisão do questionário do Registro Industrial, em ordem a facilitar, tanto quanto possível, o seu rápido preenchimento e a favorecer ponderavelmente a atualidade dos resultados obtidos. Numerosos quesitos, referentes a indagações de interesse secundário, foram suprimidos em favor da facilidade e rapidez na prestação de informações consideradas essenciais. É de notar que o quesito relativo a "horas trabalhadas" foi muito bem recebido pelos industriais, sindicatos e outras organizações das classes produtoras, interessadas em obter informações que permitam calcular a atividade industrial e, ainda, as flutuações do emprego. É essa uma iniciativa de grande alcance para o Instituto, pois, como sabemos, a normalização da Estatística Industrial constituiu objetivo a que devemos dispensar atenções especiais.

Não obstante a intercorrência dos trabalhos censitários, que absorveram grande parte das atividades das Agências Municipais de Estatística, encerrou-se, dentro do prazo pré-estabelecido, a Décima-Quarta Campanha Estatística, dando-se início à nova Campanha, cujos instrumentos de coleta, no total de 1 200 000 formulários, já se acham distribuídos às diversas Inspetorias Regionais.

Empenhada no levantamento do Comércio Interestadual de Exportação, por vias internas, estatística que se completa com os elementos coligidos pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, relativos ao comércio de cabotagem, pôde a Secretaria apresentar os resultados desse inquérito no período 1946-1949. As omissões que nele se notam, por parte de alguns Estados, não puderam ser suplantadas, a despeito dos esforços empenhados pela Secretaria. Paralelamente à elaboração do Código de Classificação de Mercadorias, para a apuração das correntes internas de comércio desenvolveu-se o trabalho de elaboração do Índice Alfabético das Mercadorias, de utilidade indiscutível no levantamento dessas estatísticas.

No tocante aos Inquéritos Econômicos, o aumento do volume de trabalho, decorrente do desdobramento das empresas pelos ramos de atividade, os atrasos sensíveis no recebimento do material coletado nos Estados e a falta de pessoal, motivada pela instabilidade da lotação, retardaram a execução do respectivo programa de trabalho, recuperando-se, no entanto, parte daquele atraso. Tais dificuldades deram lugar a que fossem sugeridas medidas de limitação nas investigações e alterações do pla-



O General DJALMA POLLI COELHO ao discursar, por ocasião da solenidade comemorativa do décimo-quinto aniversário do I B G E, no auditório do edifício-sede da entidade Vêem-se, à mesa, sentados, da esquerda para a direita, os Srs Engenheiro MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, representante do Ministério da Viação na Junta Executiva Central do C N E, WALDEMAR LOPES, Secretário-Geral do C N E, General Góes MONTEIRO, Chefe do Estado-Maior das Fôças Armadas, Tenente-Coronel EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA, Secretário-Geral do C N G, e Coronel LUIZ BARBOSA, do Estado-Maior das Fôças Armadas

no inicialmente adotado, no sentido de se obterem resultados mais úteis, que correspondam aos interesses imediatos da administração pública e particular

No setor administrativo, muitos foram os problemas que solicitaram a atenção da Secretaria-Geral do C N E. Em caráter experimental, continuou esta a desenvolver o plano de organização das Inspetorias Regionais e das Agências Municipais de Estatística, com a implantação, naqueles órgãos, dos serviços de protocolo e arquivo, introduzindo-se ainda, para funcionar no presente exercício, o sistema de controle dos inquéritos estatísticos. Efeituaram-se também numerosos estudos relativos a reformas estruturais dos órgãos da Secretaria, não só os da sede da repartição, mas, principalmente, os regionais e locais. Infelizmente, a quase totalidade desses estudos está, até o momento, sem aplicação, por força da insuficiência de recursos financeiros.

Noutro campo de suas atividades, assinala-se o contínuo e persistente esforço para o desenvolvimento da difusão técnica e cultural, mediante a divulgação de duas publicações trimestrais — a REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA e a *Revista Brasileira dos Municípios*; de “comunicados” à imprensa, nos quais se apresentam, em forma jornalística, os resultados mais recentes das apurações estatísticas; de traduções de compêndios de estatística teórica e aplicada, destinados ao aperfeiçoamento do nível profissional dos quadros do Instituto e dos estudiosos em geral dessa disciplina; de monografias regionais e publicações diversas, além de trabalhos outros, de evidente interesse público. Expressa, em parte, esse movimento de difusão técnica e cultural do Conselho Nacional de Estatística o fato de haver o seu serviço de Biblioteca e Intercâmbio distribuído, no exercício de 1950, o total de 509.906 exemplares de publicações, incluindo-se aí não somente os periódicos como as publicações avulsas e especiais.

No período que vimos apreciando registrou-se um acontecimento da mais alta significação para o Instituto: a restauração do Departamento Estadual de Estatística de São Paulo, que, graças ao bom-senso dos homens pú-

blicos paulistas, voltou a integrar, assim, em posição proeminente, o sistema estatístico nacional.

Pela amplitude de sua atuação, desdobrada por todos os recantos do território pátrio, o Instituto é uma organização eminentemente nacional. Nem sei mesmo de outra que, em tão curto prazo, se tenha vinculado tão profundamente aos interesses e aspirações de progresso das populações brasileiras, notadamente as de nossa hinterlândia, onde a Campanha Municipalista, em boa hora impulsionada pelo Conselho Nacional de Estatística, repercutiu de maneira benéfica.

Cumpre-nos, a todos, por conseguinte, resguardar essa obra; preservá-la, na sua integridade, contra aqueles perigos para os quais nos alertava, ainda há poucos dias, o Doutor MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS; aperfeiçoá-la incessantemente, para que possa dar à Nação as estatísticas, os mapas e cartas de que ela tanto necessita. Este, o voto que todos fazemos, nesta hora, de corações erguidos, pelo I B G E e pelo Brasil.

Ocupando, desde data muito recente, a Presidência deste Instituto, torno a dizer que me sinto hoje muito feliz ao relembrar as principais etapas do caminho percorrido em mais este último ano. E ainda mais me sinto feliz por nutrir a esperança de poder trabalhar, dentro do que me seja possível, pela prosperidade cada vez maior da nossa instituição e pela felicidade cada vez maior de todos os seus servidores.”

Ainda pela manhã, às 11 horas, foi levada a efeito, no auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, uma hora de arte, com a participação de servidores do Instituto. As 14 horas, realizou-se um torneio de futebol entre quadros constituídos de servidores dos Conselhos de Estatística e de Geografia, Serviço Nacional de Recenseamento e Serviço Gráfico. No dia 31, teve lugar a inauguração de uma quadra iluminada, no Serviço Gráfico do Instituto, em Parada de Lucas, com a realização

de partidas de vólibol e basquetebol entre equipes representativas daqueles órgãos Promovido pelo Clube dos Ibgeanos, realizou-se um baile, no dia 3, nos salões do Clube Militar

Assinalando a data, foi entregue à circulação o *XI Anuário Estatístico do Brasil*, relativo a 1950

A efeméride teve registro altamente expressivo na imprensa de todo o País, tanto nas colunas editoriais e artigos assinados, como nas seções dedicadas a noticiário

Foram numerosas as mensagens recebidas pela direção do I B G E, por motivo da passagem da data aniversária de sua fundação Enviaram saudações e formularam votos pelo contínuo desenvolvimento da obra do Instituto altas personalidades dos círculos políticos e administrativos, Mesas de Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, instituições culturais e científicas, altas patentes militares, e figuras de projeção da vida cultural do País

NAS UNIDADES FEDERADAS

Guaporé — O "Dia do Estatístico e do Geógrafo" foi comemorado com a realização de sessão solene, promovida pelos órgãos estatístico-geográficos do Território, a qual teve a presença da autoridades regionais, funcionários das repartições estatísticas e geográficas e outras pessoas de representação na vida local

Acre — As comemorações constaram de uma reunião dos dirigentes dos órgãos estatístico-geográficos, presidida pelo Governador do Território, Tenente-Coronel AMILCAR DUTRA DE MENEZES, e com a presença de figuras de relevo na vida administrativa e social Falaram, ressaltando a significação da data e a importância da obra empreendida pelo I B G E, os SRS RAUL ARANTES MEIRA, Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, GARIBALDI BRASIL e WAGNER BRASILIENSE ELEUTÉRIO Encerrando a solenidade, discursou o Governador AMILCAR DUTRA DE MENEZES, que se congratulou com os presentes pelo decurso da efeméride

Amazonas — O décimo-quinto aniversário da fundação do I B G E foi comemorado festivamente, com a realização de uma sessão solene, no salão de honra da Diretoria de Educação e Cultura, à qual compareceram representantes do Governador do Estado e de outras altas autoridades, bem como membros da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal de Manaus, dirigentes e funcionários dos órgãos estatísticos regionais e pessoas gradas

Fizeram-se ouvir os SRS NEWTON CARNEIRO DA CUNHA, pelo Departamento Estadual de Estatística, MAURY DE MACEDO, pela Inspeção Regional de Estatística, e a Srta OLDINA ITUASSU, pelo Departamento de Educação e Cultura

Foram aprovados votos congratulatórios da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal de Manaus com a Presidência do Instituto

Rio Branco — O Serviço de Geografia e Estatística e a Inspeção Regional de Estatística promoveram a realização de expressivo programa comemorativo do "Dia do Estatístico e do Geógrafo" Pela manhã, na Igreja-Matriz, foi celebrada missa em ação de graças Às

17 horas, na sede do Serviço de Geografia e Estatística, realizou-se uma sessão solene, com a presença do Governador JEROCÍLIO GUEIROS e de outras altas autoridades regionais, funcionários dos órgãos estatístico-geográficos, famílias e pessoas gradas Em seguida, foi inaugurada, no mesmo local, uma exposição de gráficos, expressando os diferentes aspectos da vida do Território

Às 20 horas, o Sr DYLSON PULCHÉRIO, da Inspeção Regional de Estatística, na ocasião respondendo pela chefia da repartição, fez uma palestra sobre a data, a qual foi transmitida por meio de altos-falantes As festividades se encerraram às 21 horas, com uma partida de vólibol entre os quadros "Teixeira de Freitas" e "General Polli Coelho"

Pará — Solenizando o transcurso do décimo-quinto aniversário do Instituto, o Departamento Estadual de Estatística e a Inspeção Regional de Estatística promoveram uma sessão, durante a qual falou a Srta ÍTALA BEZERRA DA SILVEIRA, Chefe da Seção de Administração, que se referiu ao significado da data A seguir, o Sr BRUNO DE MENEZES, Chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, fez uma palestra sobre cooperativismo, tendo sido então lançadas as bases de uma Cooperativa de Consumo reunindo todo o funcionalismo da estatística regional

A Câmara Municipal de Castanhal aprovou um voto de congratulações com o Instituto pelo transcurso da efeméride

Amapá — As comemorações do "Dia do Estatístico e do Geógrafo" tiveram início pela manhã, com a celebração de missa solene, em ação de graças, na Catedral de Macapá Após a cerimônia religiosa, realizou-se, na sede do Diretório Regional de Geografia, uma sessão da Junta Executiva Regional de Estatística e do Diretório Regional de Geografia, à qual compareceram o Governador do Território, Capitão JANARY GENTIL NUNES, e outras altas autoridades, bem como servidores dos órgãos estatístico-geográficos e famílias Foi orador oficial da solenidade o Professor JOSÉ DE ALENCAR FELJÓ BENEVIDES, membro do Diretório Regional de Geografia, que focalizou o vulto dos serviços prestados pelo I B G E à causa de um melhor e maior conhecimento do País Encerrada a solenidade, foram distribuídos aos presentes folhetos impressos mimeografados sobre os resultados preliminares do Censo de 1950 no Território, bem como dados da exportação e importação, relativos ao período de 1945 a 1950

Realizou-se, a seguir, a inauguração, no mesmo recinto, do retrato do Sr M A TEIXEIRA DE FREITAS, antigo Secretário-Geral do Instituto, tendo discursado o Sr CLOVIS PENNA TEIXEIRA, Inspetor Regional de Estatística Encerrando a solenidade, fez uso da palavra o Governador JANARY GENTIL NUNES, que realçou aspectos da personalidade do homenageado

À noite, o Estatístico KEPPLER NAVEGANTE TEIXEIRA DA MOTA pronunciou uma palestra, na rádio-difusora de Macapá, no curso da qual salientou o significado da data e teve palavras de agradecimento ao Governo e ao povo do Território pela colaboração que tem sido assegurada aos órgãos estatísticos

Maranhão — As festividades tiveram início às 7 horas, com a celebração de missa gratulatória, na Catedral de São Luiz. Às 9 horas, reuniam-se, numa recepção de confraternização, os servidores do Departamento Estadual de Estatística e da Inspeção Regional de Estatística.

A tarde, foi levada a efeito uma sessão solene da Junta Executiva Regional de Estatística e do Diretório Regional de Geografia, no salão nobre do Departamento de Terras, tendo feito uso da palavra o Engenheiro OLÍMPIO FALHO e o representante do Governador do Estado.

Piauí — Expressivas solenidades assinalaram o decurso do décimo-quinto aniversário do I B G E. Pela manhã, foi rezada missa em ação de graças, na Igreja de São Benedito, a qual teve o comparecimento do Governador PEDRO DE ALMENDRA FREITAS e outras altas autoridades, inclusive uma representação da Assembléia Legislativa, constituída dos Deputados EDSON DIAS FERREIRA, CONSTANTINO PEREIRA DE SOUZA, VALDEMAR RAMOS LEAL e JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE, dirigentes dos órgãos estatístico-geográficos e grande número de pessoas gradadas.

A noite, o Secretário-Geral do Estado, General GAYOSO E ALMENDRA, e o Inspetor Regional de Estatística, Sr ADOLFO FREJAT, fizeram palestras radiofônicas alusivas à data.

Comemorando a efeméride, o Prefeito do Município de Valença, Sr ABDON PORTELA, sancionou uma lei, aprovada pela Câmara Municipal, a qual abria um crédito especial, destinado à construção de um prédio para funcionamento da Agência Municipal de Estatística.

Ao General DJALMA POLLI COELHO, Presidente do Instituto, enviou o Governador PEDRO DE ALMENDRA FREITAS o seguinte telegrama:

“Tenho a honra de congratular-me com V. Ex.^a, por motivo do transcurso do décimo-quinto aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nesta oportunidade, devo declarar a V. Ex.^a que o meu governo se sente feliz em vir prestando sua colaboração e decidido apoio às alas estatística e geográfica do Estado, através do D E E e da I R , e demais órgãos aos mesmos afetos. Apraz-me ainda informar que, associando-me às comemorações levadas a efeito no Piauí, por motivo da efeméride que hoje transcorre, assisti pessoalmente à missa solene mandada celebrar na Igreja-Matriz de São Benedito, e, à noite, em palestra que será irradiação, alusiva à data, faiz uso da palavra, em nome do Governador, o General GAYOSO E ALMENDRA, Secretário-Geral do Estado”.

Ceará — A passagem do “Dia do Estatístico e do Geógrafo” foi assinalada, pela imprensa local, com editoriais focalizando a importância dos serviços estatístico-geográficos e a atuação do I B G E no sentido de mais completo e exato conhecimento das realidades do País.

A requerimento do Deputado VICENTE AUGUSTO, a Assembléia Legislativa aprovou um voto de congratulações com a Presidência do Instituto Idêntico pronunciamento teve a Câmara Municipal de Missão Velha.

Rio Grande do Norte — As comemorações se iniciaram com a realização da Páscoa dos Estatísticos, na Capela do Externato Salesiano São José. À tarde, foi levada a efeito uma reunião da Junta Executiva Regional de Estatística, que aprovou Resolução com votos de reconhecimento ao Governador do Estado e ao Instituto, bem como de louvor ao funcionalismo do Departamento Estadual de Estatística, da Inspeção Regional de Estatística e aos Agentes Municipais de Estatística. Em seguida, os membros da J E R E , incorporados, estiveram no Palácio do Governo, em visita ao Governador DIX-SEPT ROSADO MAIA.

Às 17 horas, o Governador DIX-SEPT ROSADO MAIA, acompanhado de seus auxiliares imediatos, foi recepcionado na sede da Inspeção Regional de Estatística, onde já se achavam autoridades civis, militares e figuras de relevo do Clero de Natal. Fizeram-se ouvir, nessa ocasião, os Srs ANTÔNIO PINTO DE MEDEIROS, Diretor do D E E , JOÃO VIEIRA LOPES, Inspetor Regional de Estatística, e o Governador do Estado.

Uma semana antes do “Dia do Estatístico e do Geógrafo”, teve início, na rádio-difusora local, uma série de palestras diárias, intitulada “Semana de Estudos Estatísticos”, a qual esteve a cargo dos Srs ANTÔNIO PINTO DE MEDEIROS, JOÃO VIEIRA LOPES, ADERBAL FRANÇA, ex-Diretor do D E E e atual Chefe de uma de suas Divisões, Dr ADOLFO RAMIRES, Diretor dos Serviços Técnicos do Departamento de Saúde, Capitão ANIBAL GURGEL DO AMARAL, do Estado-Maior do Destacamento Misto de Natal, e escritor LUIZ DA CÂMARA CASQUEDO.

Paraíba — O decurso do décimo-quinto aniversário do Instituto foi comemorado com a realização de uma sessão solene da Junta Executiva Regional de Estatística e do Diretório Regional de Geografia, tendo os oradores ressaltado a significação e o alcance da obra desenvolvida pelo I B G E.

Em Campina Grande efetuou-se, na sede da Agência Modelo de Estatística local, uma sessão comemorativa da efeméride, com a presença do Prefeito ELPÍDIO JOSUÉ DE ALMEIDA e do Bispo DOM ANSELMO PIETRULLA, bem como de outras autoridades, durante a qual o Professor DURMEVAL TRIGUEIRO pronunciou uma palestra, seguindo-se uma hora de arte, com a participação de servidores da repartição.

Pernambuco — Comemorando a data, realizou-se a Páscoa dos Estatísticos e Geógrafos, após celebração de missa gratulatória, na Igreja do Convento de São Francisco.

A tarde, foram levadas a efeito provas esportivas, entre conjuntos constituídos de funcionários do Departamento Estadual de Estatística e da Inspeção Regional de Estatística.

Alagoas — O “Dia do Estatístico e do Geógrafo” foi comemorado com a celebração de missa gratulatória, seguida da Páscoa dos dirigentes e servidores do Departamento Estadual de Estatística e da Inspeção Regional de Estatística. A Assembléia Legislativa, a requerimento do Deputado VIRGÍLIO BARBOSA, aprovou um voto de congratulações com a Presidência do I B G E , pelo transcurso da efeméride.

Idêntico pronunciamento teve a Câmara Municipal de Maceló, por proposta do Vereador CLETO MARQUES LUZ

Sergipe — O Diretor do Departamento Estadual de Estatística e o Inspetor Regional de Estatística visitaram o Governador ARNALDO ROLLEMBERG GARCEZ, no Palácio do Governo, o qual se congratulou com os dirigentes dos órgãos estatísticos do Estado pela passagem da data

Além de uma mensagem congratulatória do Governador ROLLEMBERG GARCEZ ao Presidente do Instituto, a direção do I B G E foi distinguida com um voto de louvor da Assembléia Legislativa Também a Câmara Municipal de Lagarto aprovou um voto de congratulações pelo decurso da efeméride

Bahia — As comemorações revestiram-se de acentuado brilho, tendo-se iniciado com a celebração, às 9 horas, na Igreja da Piedade, de missa em ação de graças. À tarde, no salão nobre do Instituto Histórico, realizou-se uma sessão solene da Junta Executiva Regional de Estatística e do Diretório Regional de Geografia, com a presença de altas autoridades, jornalistas e pessoas gradas Como orador oficial, falou o Sr ANTONIO NONATO MARQUES, Secretário da Agricultura, que pôs em evidência a atuação do I B G E no tocante ao desenvolvimento dos estudos de prospecção das realidades nacionais A seguir, discursou o Sr IVES ORLANDO TITO DE OLIVEIRA, Presidente da Associação dos Municípios da Bahia, que teceu elogios à cooperação do Instituto na Campanha Municipalista, pela própria entidade inspirada

A Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Salvador aprovaram votos de congratulações com a Presidência do I B G E Pronunciamentos da mesma natureza tiveram as Câmaras Municipais de Castro Alves, Conceição da Feira, Itabuna, Itaquara, Jequié, Lage, Lençóis, Livramento do Brumado, Pojuca, Santo Estevão, São Felipe, Senhor do Bonfim, Itapicuru, Mundo Novo, Rio Real e Santo Antônio de Jesus

Minas Gerais — O decurso do "Dia do Estatístico e do Geógrafo" foi assinalado com expressivas solenidades, as quais se iniciaram às 8 horas, com missa e comunhão pascal dos estatísticos e geógrafos, servindo-se, após, um "lunch", na sede da Inspeção Regional de Estatística

As 10 horas, no auditório do Departamento Geográfico, realizou-se uma sessão cívica, com a presença de altas autoridades, dirigentes e funcionários dos órgãos estatístico-geográficos, jornalistas e pessoas gradas Pronunciou significativa oração o Sr HILDEBRANDO CLARK, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, seguindo-se com a palavra os Srs SAID FARHAT, Inspetor Regional de Estatística, e LÚCIO DE SOUZA CRUZ, este último na qualidade de representante do Secretário da Viação

Ainda comemorando a data, o Departamento Estadual de Estatística fez imprimir, reunindo em folheto, os discursos pronunciados por ocasião da posse do General DJALMA POLLI COELHO, na Presidência do Instituto, por este e, também, pelos Srs RUBENS PÓRTO e M. A. TEIXEIRA DE FREITAS proferidos.

Espírito Santo — A Junta Executiva Regional de Estatística reuniu-se, em caráter especial, tendo falado vários oradores, os quais salientaram a significação da data e puseram em relevo o valor e o sentido da obra levada a cabo pelo I B G E

Na rádio-difusora local, foram realizadas palestras diárias, durante a semana anterior ao transcurso da efeméride, das quais se encarregaram figuras representativas da vida local

Rio de Janeiro — As comemorações tiveram início com a Páscoa do Estatístico e do Geógrafo, realizada na Catedral de São João Batista, após a celebração de missa votiva, oficiada pelo Bispo de Niterói, DOM JOÃO DA MATA, com sermão proferido pelo Monsenhor José de ALMEIDA BATISTA PEREIRA, Reitor do Seminário São José

À noite, realizou-se, no Teatro Municipal, uma sessão solene, presidida pelo Governador ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, à qual compareceram outras altas autoridades, estando presente, também, o General DJALMA POLLI COELHO, Presidente do Instituto Falou, nessa ocasião, o Sr M A TEIXEIRA DE FREITAS, que pronunciou o seguinte discurso:

"Os observadores sociais do Brasil, tanto os que nos domínios da Geografia têm em vista focalizar e analisar as imposições dos quadros telúricos à vida do homem — quero dizer, os Geógrafos, quanto aqueles outros que, voltados para as atividades multifárias da comunidade social, que ocupa e trabalha, dando-lhe valores de civilização e de cultura, a imensidão geográfica do território pátrio — e aqui já falo dos Estatísticos; estes e aqueles, todos juntos, de mãos dadas, inteligências iluminadas por um ideal comum, e corações sintonizados pelos sentimentos mais sinceros de fraternidade humana e cívica; todos nós, que nos orgulhamos de formar como que o "sensorium" da Nação, temos também, não podíamos deixar de ter, o "nosso dia", no decurso de cada ano solar.

Esse dia, dedicado entre nós a aviventar a nossa consciência cívica e profissional, a afervorar os nossos sentimentos de zelo pelo bem público, a fortalecer o nosso "espírito de corpo", esse dia outro nome não poderia ter senão este: "Dia dos Geógrafos e Estatísticos". Pois solidários labutam, no Brasil, os que fazem a Geografia e a Estatística E em cada carreira do Sol sob os signos do zodíaco, a jornada preferida para simbolizar a nossa fraternidade, a serviço da Pátria e da Humanidade, não haveria de ser outro, também, senão o histórico dia 29 de maio Porque foi este o dia em que se instalou, em 1936, a instituição criada pelo Presidente VARGAS dois anos antes, o então "Instituto Nacional de Estatística", o qual, desde 1937, posta em prática, em sua plenitude, a idéia que o havia inspirado, se transformou no "Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", ou seja o nosso "I B G E", hoje tão familiar aos brasileiros de todos os quadrantes

Felicíssimo alvitre! O nosso "dia" é também o "Natal" da instituição a que nos dedicamos A que nos dedicamos e de que nos orgulhamos Porque essa entidade se fez a mais brasileira das organizações técnicas nacionais No sentido, é claro, de estar presente, não só em espírito, mas também em corpo e ação, na totalidade dos nossos Municípios, entre os quais teceu, por via dos Convênios de Estatística Municipal, uma trama sutil, de indestrutível união

Mantendo as torres mais altas do "grande observatório", que ele bem o é, nas metrópoles, cabeças das Unidades Federadas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística fez-se igualmente mais um elo, de nobilíssimos fins, a lhes unir os destinos e a lhes unificar

a consciência de solidariedade confraterna, para uma vida e um destino comum, no seio da nobre Pátria Brasileira

Ainda mais Tendo sua sede central na Capital da República, de onde é dirigida a instituição, não apenas pelo Governo Federal, mas, de fato, pelo acôrdo entre os propósitos dêste e de todos os Governos Regionais, vinculados entre si, para manterem cooperativamente o sistema sob a direção dos Conselhos de Geografia e de Estatística, onde se defrontam e se entendem, de igual para igual, a representação da União e as representações dos Estados, temos também, aí, na cúpula dêsse edificio magnifico, o mais perfeito modelo em que se possa pensar, oferecido à prática do regime democrático, republicano e federativo, a que se submeteu em boa hora a vida brasileira

Aí vemos a nova forma sob a qual atua o Instituto como poderosa força de coesão nacional, de harmonização de objetivos entre as várias órbitas de governo, de convergência racional de esforços para a solução de problemas que põem em jôgo competências concorrentes

Em face dêsses problemas é bem de ver que as diferentes órbitas de governo se devem entrosar sem atritos, em perfeita unidade de ação Mas isto não subentende, não pode subentender, que se constituam ou violentem as autonomias em presença, pois devem elas ser realidades vivas e atuantes, e não apenas símbolos, ou meras expressões verbais — no jôgo harmonioso das grandes forças que fazem a vida nacional

E eis aí como o "dia" de uma classe de servidores públicos, além de ter o significado próprio que lhe dá a missão civica sob sua responsabilidade, também se reveste de sentido politico, assinalando a vitória comprovada de um alto pensamento de governo; pensamento que precisa dominar, e não tardará que domine, todos os grandes campos da administração brasileira onde se encontram — mas, até agora, sem se somar, infelizmente — as atividades legítimas, mas autônomas e ainda não convergentes como forçoso é que se tornem, da União Federal, dos Estados e dos Municípios

Se êste, meus amigos, é o aspecto mais nobre de que se revestiu, para orgulho nosso, o Dia de Festa dos Estatísticos e dos Geógrafos, que é, porém, que êle representa no curso diuturno das nossas preocupações profissionais?

Todos os que pelo Brasil inteiro participam desta festa, bem o sentem, no seu coração, e bem o entendem, na clara inteligência das responsabilidades que lhes cabem Neste dia, o que fazemos é o nosso ato de "consciência" Nossa numerosa comunidade, esparsa pelos quase dois mil Municípios, que por tantos se reparte a nossa gente, recorda neste dia o labor desenvolvido no transcurso do ano que foi deixado para trás, indelévelmente inscrito nos fastos da nossa história. Lembramos, todos juntos, — e de que força espiritual isto se reveste! — as dificuldades superadas, as vitórias arduamente disputadas no cumprimento do nobilíssimo mandato. Somos os observadores e primeiros intérpretes da realidade nacional; ouvimos as vozes profundas — conflantes às vezes, mas, não raro, cheias de amargura, quando não de desespero, clamando pelo socorro, ou pela coragem reformadora, das forças sociais que exprimem a solidariedade nacional Essa situação sem par, de um alto privilégio e de uma responsabilidade imensa, faz de cada um de nós um pioneiro dos ideais populares e das realizações a que se dirigem os anseios de tôdas as classes Mesmo sem o querer, por vêzes, arrastados pela força irresistível de nosso dever civico, fazemo-nos "apóstolos" daqueles luminosos ideais de "ordem e progresso" que, inscritos em nossa bandeira como lema supremo da Pátria, devem fazer dela uma comunidade deveras inspirada pela fraternidade e pela justiça social, dando a todos os seus filhos a felicidade a que têm direito e oferecendo ao mundo aquêle digno exemplo, viril mas generoso, aquêle erguido padrão de organização política, social e econômica, que nos profetizou o gênio de Vítor Hugo

Daquelas aspirações e dêsses ideais escutam os vozes erguidas sem cessar por 50 milhões de brasileiros, a dizerem-nos das suas lutas, das dificuldades que defrontam, do êxito ou do fracasso das suas iniciativas, do muito que sofrem e das poucas alegrias que lhes são deixadas Mas também a tudo vemos "em corpo e figura", através das sínteses cartográficas e tabulares, e respectiva interpretação, em que se vão traduzindo as sucessivas etapas das atividades estatísticas e geográficas

Daí a constante renovação de fé, galhardia e entusiasmo em que precisa inspirar-se o trabalho dos Geógrafos e Estatísticos Porque essa é a sua força, — a força de que dispõem para inspirar compreensão da parte de todos aquêles que representam as energias vivas da Pátria, na agricultura, nas indústrias, no comércio, nas atividades artísticas e técnicas, no seio das profissões liberais e nos próprios meios administrativos em geral E dessa compreensão é que resultará, a verdade lhes seja dita sem temor, e como norma indeclinável, mas na certeza de que tudo irá servir da melhor forma aos interesses superiores da coletividade e aos próprios destinos do País

Daí, também, os móveis que interferem constantemente, no sentido de erguer o nosso civismo, imprimindo-lhe vigor e veemência. Se vemos que muita coisa pede urgente remédio, que são imensas as necessidades e a penúria do nosso povo, mas bem sabemos que escasseiam os recursos de ação minorativa imediata, há, entretanto, motivos, os mais justos motivos, — é a nossa certeza — para que o Brasil confie na capacidade construtiva da sua gente Principalmente porque, se são excelentes as qualidades dos seus filhos, êstes se encontram na posse privilegiada de um precioso patrimônio geográfico, do qual — se houver trabalho, inteligência, boa-vontade e coragem, o que mercê de Deus não nos há de faltar — lhes podem advir a riqueza, o bem-estar, a cultura, a felicidade, enfim

Nação sem preconceitos — nem de raça, nem de religião, nem de ideologia politica — e povo sem os rancores ou os orgulhos ancestrais que as desventuras ou aventuras históricas impuseram a muitas das velhas civilizações do antigo continente; gente liberal, amante da paz, que não aninha em seu coração — não o fez no passado e não o fará nunca no porvir — sentimentos egoístas, ou escondidos propósitos de predominio ou liderança internacional, — de outra coisa não precisa o Brasil — é a nossa magnifica certeza profissional, é o dogma da nossa fé como Estatísticos e Geógrafos, — senão de conhecer o que existe em torno de nós, e o que se passa conosco, para agir em consequência, em demanda, sempre, do melhor e do mais alto Vai nisso, meus Amigos e Companheiros, o nosso supremo estímulo Pois, bem certo é que tal conhecimento, de que o Brasil tanto carece, e para o qual é solicitado o concurso de todos os brasileiros sem exceção, será obtido, ou melhor, já está sendo obtido, em condições cada vez mais seguras, graças ao labor sem descanso e à confiança inabalável dos Geógrafos e dos Estatísticos patrióticos

Esse "ato de consciência", porém, graças ao qual avivamos os nossos sentimentos e estimulamos o nosso entusiasmo profissional, também há de ser acompanhado de "atos de propósito"

A nós outros, que fazemos a Geografia e a Estatística do Brasil, não nos é dado dormir sobre os louros "Ronda feita, ronda por fazer" Alegremo-nos com o trabalho executado e entristecemos-nos quando o êxito nos refoje Mas para nos firmarmos na decisão de lutar melhor no futuro, perlustrando novas etapas, que se alteiem aos poucos, ou renovando, de ânimo leve e com serena coragem, os esforços que nos trazam a vitória necessária e desejada, mas ainda fugidia

Ora, êsse ato de consciência e a formulação daqueles propósitos, não nos é lícito que os façamos, apenas, no recesso do nosso fóro íntimo, ou no segredo dos confessionários Não! Somos agentes do bem público Melhor: trabalhamos para criar os alcerces mesmos do bem público E tais alcerces estão no conhecimento verídico, completo, atual, da realidade

brasileira; conhecimento segundo o qual se possam orientar, com segurança, tôdas as atividades públicas e privadas que trabalham em prol da ordem e do progresso da Nação. O nosso trabalho pode ser humilde e silencioso, sim, para que melhor se torne pertinaz, persuasivo e eficiente. Mas a verificação do que deixamos feito e do que nos cumpre fazer, essa verificação não comporta o silêncio a pretexto de modéstia. E' preciso que falemos, e falemos sempre, alto e bom som, pois cumpre que nos julguem com justiça, e nos ajudem em sã consciência, não apenas todos aquêles a quem recorreremos no cumprimento do nosso dever profissional, senão também, a própria opinião pública, que se não descuidará de nos tomar, sempre, contas severas.

Esta a razão por que a nossa festa, no dia do Estatístico e do Geógrafo, *deve* constituir um acontecimento público. Nesse dia nós nos julgamos a nós mesmos, inspirados pela máxima sinceridade. Mas também pedimos e aceitamos, ou melhor, exigimos, um outro "verdictum": o da opinião pública, como expressão da própria consciência do Povo Brasileiro. Que essa opinião, que essa consciência, tenha oportunidade de verificar, de criticar, de censurar ou aplaudir tudo aquilo que houvermos feito, acertando ou errando. Isto para que deixemos de *errar* no futuro e, com renovada fé, nos dediquemos a *acertar*, cada vez mais e melhor.

Hoje, pois, — aqui, e em todo o Brasil — está-se procedendo a um julgamento coletivo, revestido de suma relevância e perfeita sinceridade. Julgamento com o qual a bem dizer se encerra a grande campanha do Sexto Recenseamento Geral da República. Por isso mesmo, para recebê-lo de ânimo erguido e confiante, como é preciso, procuramos celebrar a nossa festa, este ano, empenhando-nos em dar-lhe a maior significação coletiva e a maior notoriedade possível. E' um ato cheio de espontaneidade, em que trepida a vida, operosa, alegre e confiante.

De qualquer forma, *quanto* a nós, temos que ver sempre o lado bom dos acontecimentos, o saldo das nossas vitórias, o prazer do dever cumprido, e a certeza de que tudo está caminhando para o alto, e para o melhor, levando avante um grande esforço realizador. Esta comunhão de pensamentos generosos e de nobres propósitos faz-se a nossa força. Ela é que nos conduzirá a superar os obstáculos, a cobrar ânimo nos momentos difíceis, a realizar com perfeição crescente o nosso dever de cada dia.

Mas, com uma certeza, uma firmissima certeza. A mesma certeza, cheia de vivacidade, manifestada ardentemente pelo terceiro daqueles humildes obreiros, ouvidos, um a um, pelo filósofo em férias que os observava, curioso, na diversidade das atitudes com que aparelhavam pedras para uma grande construção. Era, aquêlé, o operário de fé iluminada, de movimentos rápidos, atenção concentrada, fisionomia enérgica em que transparecia a alegria de um grande empreendimento. "Que estava fazendo?" E' presto, erguendo o busto e a cabeça, responde sem hesitar: "Estou construindo uma catedral." Mas os companheiros dêle, em atitudes bem concordes com a sua débil fé profissional, um dizia que aquilo era "para ganhar a vida", e o outro, sombrio e desencorajado, a desculpar-se, talvez envergonhado, respondia que estava, simplesmente, "a quebrar pedras".

Sim. A nossa certeza é aquêla, a do primeiro operário — aliás, o terceiro interrogado pelo filósofo, como motivo de reflexão sobre a vida. Nós não somos, apenas, os "contadores" de números, nem os "riscadores" de cartas. Tampouco se nos sobrepõe o ânimo na absorvente preocupação do pão de cada dia. Mais, muito mais, é o que fazemos, quando damos ao Brasil os nossos números e as nossas cartas. Construimos, nós outros, também, "a nossa catedral". Disso estamos certíssimos. Das nossas mãos irá surgindo, a pouco e pouco, aquêla maravilhosa arquitetura que há de ser a grandeza histórica dos destinos do Brasil.

Eis por que procuramos, nós os Estatísticos e os Geógrafos, que neste nosso dia as

emoções se agitem profunda e variadamente. "Coram populo". Queremos, sobretudo, que se ergam os corações, se reafirmem os propósitos, diante de uma visão comum, mais compreensiva, daquilo que o dever ou a dedicação exigirem de nós. Sim. Empolgue-nos a emoção, agora que vemos claro o que ficou feito, e quais as novas posições que conquistamos, no milagre desta nossa solidariedade, que se debruça por sobre o Brasil imenso. Acima de tudo, queremos que nos penetre a alegria da fraternidade, através dessa grata aproximação social e espiritual, que a nós mesmos nos oferecemos a propósito das comemorações desta data. Alegria, sim, meus Amigos, que nos vem de mil motivos, no dia de hoje, mas principalmente desta dupla certeza: de que o nosso dever é "pensar no Brasil antes de pensar em nós", e o nosso direito é, onde quer que nos encontremos, "não estarmos sós". Sendo muitos, — e muitos que se estimam e mutuamente se comprometem a uma solidariedade perfeita, propiciando a cada qual a satisfação de ajudar e ser ajudado, — nisto mesmo, e por isso mesmo, sentimos que somos uma força com que a comunidade brasileira deve contar, — energia viva que está disposta a cumprir a sua missão, tal qual ela deve ser cumprida. Quero dizer, em meio à compreensão geral e com o auxílio de tôdas as componentes sociais.

Mobilizamos para tanto, em nosso dia de festa, a gama multicolor dos impulsos que elevam, jovializam e enobrecem a vida humana. Com a celebração, neste dia, da nossa Páscoa, e nas sessões comemorativas que se seguem, vamos dos motivos religiosos aos motivos cívicos. Da alacridade dos comícios esportivos, passamos à jovialidade das reuniões sociais. E depois das emoções estéticas que nos proporcionam os programas de arte, volvemo-nos a admirar, nos mostuários adrede organizados, as realizações técnicas que traduzem, em todos os setores da nossa atividade, os progressos conseguidos.

Isto é o que, sob as formas mais variadas, estamos fazendo *hoje*, no país inteiro. Outra coisa não é o que, de maneira tão sugestiva e emocionante, praticamos *nesta solenidade*, sob os auspícios e na presença, que tanto nos honra e desvanece, do Exmo Sr Governador do Estado, o qual, hoje como ontem, sempre timbrou em prestigiar a função social dos Estatísticos e dos Geógrafos.

* * *

Mas, meus Senhores, a vossa festa apresenta uma nota inédita. Vejo aqui algo de original e deveras empolgante. Pois os ilustres dirigentes do sistema estatístico-geográfico fluminense pretenderam, de comum e feliz acôrdo, pôr em destaque a valia extraordinária do labor infatigável — por vezes tão modesto, tão árduo por momentos, e sempre tão nobre e belo — dos Agentes Municipais de Estatística.

Inspirada idéia! Os Agentes Municipais são, sem dúvida, os observadores diretos da realidade que a Geografia e a Estatística precisam conhecer, analisar e investigar. Operam na verdadeira intimidade, no plano mais profundo da vida nacional, agindo sincronizadamente e em perfeita solidariedade de objetivos e de esforços, em tôdas as células municipais do organismo pátrio.

Põem os Agentes de Estatística em obra uma paciência inesgotável, a par daquela prudência exemplar, que não deve ser esquecida um só momento. Colocam-se em plano superior às lutas locais, sem jamais tomar partido, porque precisam obter de todos — como bons amigos e não como adversários ou indiferentes, a quem se deva temer ou repelir, as informações minudentes que é de seu dever colher com veracidade e rapidez. Corteses, infatigáveis, discretos, zelosos, agindo com método e pertinácia, do seu labor admirável é que se há de conseguir a matéria-prima, como formação de base, para tôdas as elaborações da Estatística Política e da Geografia Humana, através das quais se configuram e interpretam os diferentes aspectos dos agrupamentos sociais.

Sem êles, sem os Agentes Municipais, o Brasil não teve, até faz pouco, senão grossel-

ras e atrasadas mensurações da sua própria ambiência telúrica e social. Com êles, graças ao seu concurso, os estudos estatísticos e geográficos, tanto os de sentido nacional, como os de significação regional ou local, lograram um surto admirável, e vão-se multiplicando dia a dia, e assumem aquêlê caráter de verdadeiras contribuições técnicas, umas, já inferidas cientificamente, outras, perfeitamente utilizáveis pela análise científica; contribuições sem as quais seria utopia pensar-se em construir, com a lógica e a técnica necessárias, os destinos do Brasil, que não pode permanecer apenas como um "País grande", mas deve, quando antes, transformar-se, de fato, em um "grande País", graças à força criadora do seu povo

* * *

Demonstra o mérito da obra modesta mas fecunda e valiosa dos Agentes de Estatística a vastíssima série das publicações do Instituto. Todas elas — repertórios numéricos, cartas geográficas ou volumes especiais de informações ou investigações científicas — resultam fundamentalmente das investigações realizadas em cada um dos Municípios, no decurso de todos os dias do ano e durante todas as horas do dia.

Nem só Dêsses estudos já resultaram, tanto no domínio da Sócio-política como no campo da Geo-política — delineamentos, planos, esquemas de reforma, que configuraram, nitidamente, a empresa ciclópica da reconstrução nacional. Na obra do Instituto estão sem dúvida as suas linhas mestras, que, todavia, — bem o podemos dizer — já se encontram na consciência de todos os brasileiros. Aham-se elas consubstanciadas nas Resoluções dos Conselhos dirigentes da instituição, onde são apontadas as grandes diretizes para o esforço de recuperação a empregar, a fim de que o Brasil consiga o verdadeiro "progresso", dentro de uma "ordem" perfeita.

São, todos êsses, à evidência, grandes temas, elevados ideais, empolgantes rumos apontados ao trabalho de construção definitiva da Pátria Brasileira. Isto porque — eis o seu segredo — foram fixados com apoio nas sugestões da realidade nacional, vista à luz dos dados colhidos pacientemente pelos Agentes de Estatística.

O abandono do interior brasileiro; a debilitação crescente de que se vinha alarmantemente ressentindo o nosso Municipalismo, — a esperança maior do progresso nacional; os sofrimentos e a miséria das populações rurais; os tristes e ameaçadores movimentos migratórios que estão despovoando os campos e congestionando perigosamente as metrópoles; os pungentes índices de mortalidade e morbidade das nossas populações; a pobreza dos recursos financeiros das comunas; a insuficiência da obra educativa em todo o País; os óbices que impedem ao produtor agrícola obtenha o justo fruto do seu duro labor; os desequilíbrios territoriais, demográficos, econômicos e sócio-culturais, que enfraquecem a vida da Federação, e lhe trazem as piores ameaças — eis aí a triste congêrie de fatos comprovados pelas campanhas estatísticas do I B G E.

E' também uma observação das pesquisas sócio-geográficas do Instituto o esfacelamento dos Municípios de maior vitalidade, e a frequente criação de outros sem condições de subsistência. E o fato é contestado e alarmante, porque resulta, daí, tornar-se inoperante, assumindo sentido apenas nominal, a autonomia que a Constituição outorga à órbita municipal de governo. A causa desta diátese política também os Conselhos do Instituto apontaram, fundamentando-a com a estatística municipal. E' a falta da lei orgânica nacional que ponha cõbro a essas iniciativas políticas indisciplinadas e veggas, e proteja eficazmente o bom-senso e a regularidade com que devem ser realizadas as modificações do quadro circunscricional, administrativo e judiciário, quando isto corresponder, para o País, a um real impetivo de progresso.

Por outro lado, o trabalho dos Agentes Municipais ainda veio colocar em relêvo o desamparo em que geralmente se vêem as adminis-

trações municipais, quanto à ajuda eficaz que lhes deveriam levar, respeitando-lhes a autonomia, as órbitas superiores do Governo.

Foi, êsse, um impressionante depoimento, mas a êle, outro se juntou, não menos severo. A carência em quase tôda a vastidão territorial do País, dos recursos da civilização, resulta de que êstes só se fixam em cidades adiantadas.

Eis aí o motivo por que se vê a maior parte do Brasil ao desamparo, permanecendo privadas daqueles recursos as enormes áreas onde as atividades e os capitais se pudessem dedicar ao desenvolvimento de nossa organização agrícola.

Outro testemunho austero dos números que os Agentes de Estatística vão coligando dia a dia é a insuficiência, nos moldes atuais, de quase tôda a bem intencionada e tão necessária obra de assistência ao trabalhador.

Enfim, meus Senhores, por essa pequena amostra, bem se avaliará todo o mundo de impressionantes revelações formuladas comprovadamente pelos nossos Agentes, a respeito dos embaraços, das diáteses, das condições negativas, que entorpecem o progresso do País. Sobretudo nas regiões mais remotas, é certo; mas com reflexos fatais nas demais áreas e, mesmo, nas próprias metrópoles, as quais deveriam desfrutar, era de esperar que desfrutassem — mas infelizmente ainda não desfrutam — excelentes padrões de vida.

Quem nos fala, na formulação de tantos dêsses depoimentos, é a Geografia, é a Estatística. Delas é que a Nação recebe, em cores sombrias mas verdadeiras, êsses testemunhos, outros tantos brados de "alerta" aos dirigentes da Pátria, quanto às funestas consequências que nos aguardam se nada se fizer para modificar, enérgica e prontamente, o atual estado de cousas. Mas, meus Senhores, não seja esquecida aqui a justiça. Em verdade a Geografia e a Estatística *falaram* pela voz dos Agentes Municipais. Sim, essas lições nos advieram da atuação escrupulosa dos opeiros e probos sevidores, cujos méritos invulgares esta solenidade veio ressaltar de modo inêdito.

Entretanto, há mais, bem mais, a levar a crédito dos que respondem pela coleta estatística brasileira.

Tais advertências teriam de qualquer forma relevante alcance. Mas crescem de importância, e assumem transcendente significado, porque não são, não ficam sendo, apenas, "vozes de *Cassandra*". Elas souberam falar também a linguagem da fé, da confiança e dos propósitos heróicos. O silencioso labor dos Agentes de Estatística, a revelarem os aspectos negativos ou deficitários da realidade brasileira, êsse silêncio, que fala mais alto que o estridor das declamações demagógicas, — tal silêncio, na sua extraordinária "eloquência", trouxe também, não podia deixar de trazer, um grande sentido de construtividade. Pela força da lógica e do bom-senso, êsses aspectos calamitosos da vida nacional sugeriram com força irresistível, a que nenhuma oposição se levantou, em parte alguma, as grandes linhas de ação e os remédios heróicos da "obra-prima política" — na expressão feliz de ALBERTO TÔRRES — que há de ser, e precisa ser, quanto antes, a reconstrução nacional. Porque, por ela, e somente por ela, se porá definitivamente "de pé", o Gigante que infelizmente ainda dorme descuidado, "pra lá pra cá", no seu "berço esplêndido".

Começemos pela diretiz "número um", segundo a lógica dos fatos e a relevância política.

Verificado ficou, em termos definitivos, que as melhores garantias de unidade e de segurança nacional só podem advir, para o Brasil, da transferência da Capital da República para o Planalto de Formosa. Essa tese logrou, aliás, o apoio da grande figura de estadista e cientista, o Exmo. General DJALMA POLLI COELHO, a quem foi dada a árdua incumbência cívica de continuar o esforço gigantesco do Embaixador MACEBO SOARES, em prol do desenvolvimento do sistema estatístico-geográfico brasileiro. Longe iríamos, mas falta-nos o tempo, se nos detivéssemos a apreciar a transcendência dêsse alvitre que, êle só,

bastaria para dar ao Instituto uma consagração definitiva. Ainda outras sugestões, entretanto, a esta se reuniram, cada qual mais feliz, mais oportuna, de mais dilatadas consequências para o futuro do Brasil. Todas elas oriundas desse labor, aparentemente obscuro, dos pesquisadores sociais.

Vale recordá-las de relance. Em primeiro lugar, o reajustamento territorial dos quadros da Federação. Colocando-se segundo a mais feliz das fórmulas, trará êle, a todas as nossas Unidades Políticas, vantagens imensas, sem uma só contra-indicação, seja por que motivo for esse reajustamento — já o foi demonstrado à sociedade — obedecerá à mais genuína inspiração do regimen federativo, e assegurará, em termos definitivos, a "equivalência geográfica" e a "equipotência política" dos Estados Federados. Tal alvitre, combinado ao anterior, redimirá o Estado do Rio da sua pequenez territorial, para integrá-lo, conforme um feliz esquema de "associação" política, na estrutura de um dos Estados mais populosos, mais ricos e mais adiantados da Federação.

Outra indicação — e esta apoiada na própria experiência do Instituto — é a que propugna o estabelecimento dos grandes sistemas de cooperação inter-administrativa, por via dos quais se aproximará, coordenará e desenvolverá toda aquela enorme parte da obra governativa em cuja execução se devem unir, disciplinar e sistematizar as atividades forçosamente concorrentes da União, dos Estados e dos Municípios.

Ainda outra idéia lançada pelos órgãos do Instituto, e sempre como lição autorizada das pesquisas geográfico-estatísticas, é a da formação das Uniãos Municipais, de feição política, mas como superestrutura, apenas, da própria órbita municipalista. Uma vez instituídos tais consórcios, segundo uma base territorial estável, mas sem prejuizo dos desdobramentos dos Municípios associados, o seu governo intermunicipal se sediará nas cidades — "chaves-de-zona", que se devam constituir verdadeiras metrópoles sub-regionais, para formar-se aquela rede de belos e eficientes núcleos urbanos, não muito distanciados entre si, que se hão de distribuir pelo País todo, em número nunca inferior a duzentos. Sem a existência desse saudável urbanismo interior, bem de ver, não será possível a verdadeira penetração do Brasil pelas forças criadoras da riqueza e da civilização. Amparadas sejam essas "Uniãoes", ou consórcios intermunicipais, pela "Fundação dos Municípios" — outro alvitre felicíssimo que uma Resolução do Conselho de Estatística calorosamente defende; e uma vez que se realizem ao mesmo tempo, como aquêle órgão do Instituto tem propugnado, a descentralização dos serviços administrativos da União e dos Estados, de modo que suas atividades se sediem efetivamente naquelas cidades, então verá o País o coroamento feliz da campanha municipalista, em a qual se empenham, com todas as veras do patriotismo bem inspirado, os espíritos mais compreensivos dos problemas brasileiros.

A multiplicação dos Centros Agropecuários por todos os Municípios, e se possível, até mesmo pelos Distritos, que são agora no Brasil cerca de cinco mil, constituirá indubitavelmente o meio para que, em complemento racional das medidas precedentes, se organize verdadeiramente a vida rural brasileira. A medida está sendo lançada de modo promissor, e vale lembrar que partiu dos meos ibgeanos. Propiciando a assistência ao trabalhador do campo; modernizando as técnicas do trabalho rural; facilitando o crédito agrícola, e o equipamento adequado das atividades rurícolas; armarizando e conservando a produção a fim de normalizar o abastecimento dos mercados; propugnando a regularização dos transportes, — os centros agropecuários, multiplicados convenientemente, e tal qual a Geografia e a Estatística vem proclamando, revitalizarão, sem dúvida, a nossa economia agrária. E concorrerão, também, para conter, ou deter, o tremendo êxodo rural, que está destruindo o organismo nacional. Além disso, promoverão ainda o justo equilíbrio e a harmonização necessária entre as atividades agropastoris e a movimen-

tação da indústria e do comércio, como fundamento da prosperidade e da riqueza de cada uma e de todas as regiões do País.

Para não nos estendermos demais, mas sem que perca em claridade o pensamento que desejamos fixar nesta comemoração, assinalemos apenas, a vôo de pássaro, as principais outras diretivas emergentes dos estudos geográficos e estatísticos, e que — talvez com certa lentidão mas, sem dúvida, com extraordinária segurança — vão conquistando a opinião pública. Quero aludir à criação do Departamento Técnico do Governo, ou Departamento do Estado, destinado a funcionar como órgão auxiliar direto da Presidência da República; ainda, à revisão, segundo o melhor esquema lógico alvitável, da estrutura ministerial do Governo da União; e à grande reforma do funcionalismo público, na base exclusiva do mérito e do tempo de serviço, reforma essa por via da qual, tão só, poderemos construir pacificamente a nova "ordem social", calcada naqueles generosos "princípios" que, na palavra de Pro XII, justificam "as mais ousadas esperanças". Estas e tantas outras mais, que seria longo enumerar, como a racionalização ortográfica do idioma nacional, a nacionalização do Registro Civil aos cuidados do próprio Instituto, a iniciativa do Registro Escolar, a criação das Colônias-escola, etc., foram sugestões práticas levadas pelo Instituto ao amplo conhecimento da opinião pública e que, suave mas firmemente, estão abrindo o seu caminho.

Ora, Senhores, como não há outro meio para salvar o Brasil do marasmo, da estagnação, ou mesmo do retrocesso, que o tem ameaçado; se outro remédio não há senão o de atender aos anseios, aos reclamos, aos imperativos da sua vida realidade interior; se é preciso olhar para as gravíssimas necessidades de ordem, equilíbrio e propulsão governamental; se outro recurso ou caminho não existe, para salvar e engrandecer o Brasil, senão o caminho e o conteúdo da *verdade*, em relação ao homem e no que se refere à terra, conforme os apontam a Geografia e a Estatística; — se assim é, então fique-nos a certeza de que todo este singelo mas luminoso ideário há de estar realizado *um dia*. Creio que esse dia não está longe, e já o antevejo nos planos próximos da História. E esse conceito mas ambicioso esquema de renovação do Brasil, inferido das observações dos Agentes Municipais, e evangelizado pela Estatística apoiada na Geografia, há de dar à nossa gente a felicidade que ela merece.

Porque, meus Senhores, esta é a verdade que, faz muito, foi dita, mas aprez-me repetir agora: "Faça o Brasil a Estatística que deve ter, e a Estatística fará o Brasil como deve ser".

* * *

Penso que está cumprido o mandato que me destes.

Aí está o significado profundo, o alto sentido de justiça, da homenagem que o sistema fluminense dos Serviços Geográficos e Estatísticos entendeu prestar hoje, aqui e pela primeira vez, aos seus Agentes Municipais.

Como o fará, porém?

Quis fazê-lo e está fazendo, num espírito pragmático e nobremente humano. Procurou medir e classificar os esforços dos seus Agentes, propiciando desde aí o melhor meio para selecionar e reconhecer os seus valores. E depois, verificando qual o melhor trabalho realizado, aquêle que pudesse servir de modelo a todos os demais, entendeu de traduzir o seu aprêço aos operosos servidores municipais, apontando-lhes a grandeza da sua missão, e o alto significado da sua responsabilidade, depois de lhes ter facultado uma porfia, uma competição nobilíssima, no que tange à perfeição das respectivas tarefas. E vem proclamar, afinal, no ambiente magnífico desta solenidade, qual aquêle dentre os Agentes fluminenses que, na "campanha" de 1950, melhor resultado conseguiu, tornando-se merecedor de imitação, e credor do aprêço e reco-

nhecimento de toda a numerosa "família ibgeana".

Tudo foi feito, no entanto, com a feição de uma bela Maratona. Esta assembléa, com o prestígio da sua solenidade e do seu nobre idealismo, vai proclamar qual o Autor da melhor coleta estatística municipal nos trabalhos do ano passado. E como lhe reconhecerá o mérito? Entregando à sua guarda, até o próximo ano, o galardão simbólico da vitória de agora. O belo troféu ficará em mãos do "primus inter pares", como expressão de um êxito, de um grande merecimento, de sacrifícios, zelo e dedicação, que solenemente se reconhecem. Mas êsse troféu continuará a ser disputado. Porque cada qual dos Agentes Fluminenses de Estatística, na mais renhida e dignificante diligência, timbrará em elevar o merecimento de seu esforço, zelo e correção funcional, a ponto de se tornar merecedor, à sua vez, de receber a guarda honrosa da "taça" que será, todos os anos, o prêmio desta Maratona de novo gênero.

Com essa taça que o esforçado Agente do Município de Silva Jardim, o Sr. ADEMAR PEDRO XAVIER, conquistou este ano, e lhe será entregue pelo Exmo. Governador do Estado, vai de envolta a gratidão, a estima e o mais alto apreço de todos os que labutam nas fileiras do I B G. E. Isto traduz um sincero e alto pensamento de justiça, valendo pela solene afirmação de que tudo quanto no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística se consegue realizar a bem do Brasil não é senão a elaboração, o fruto amadurecido, a obra acabada, que se pôde executar ou obter, graças àquela matéria-prima preciosa, indispensável, insubstituível, coligida metódicamente e encaminhada aos órgãos superiores, cada ano, pelos Agentes Municipais de Estatística.

Honra, pois, meus Senhores ao esforçado companheiro que, nas lidas da coleta estatística do Estado do Rio, se fez um modelo da sua classe, e galhardamente conquistou o direito de ser o primeiro guardião do belo símbolo da vitória. Honra ao trabalhador zeloso, infatigável, metódico, prudente patriota, que se soube mostrar um verdadeiro "ibgeano".

Possá êsse símbolo, esforçado, digno e querido companheiro, ADEMAR PEDRO XAVIER, merecer a ufania de teu Município, sugerir maior boa-vontade da parte dos teus informantes, servir de exemplo a todos os Agentes de Estatística do Brasil.

E formulemos votos, também, para que as demais Unidades da Federação não demorem a sua adesão a êsse movimento que o Estado do Rio, sob o patrocínio e inspiração de seu esclarecido Governo, e com a solidariedade de todos os órgãos deliberativos e executivos do Instituto, aqui e na Capital da República, acaba de iniciar, tornando ainda mais bela e significativa a Festa Ibgeana de 29 de maio.

Até hoje todos os Governantes do Estado e a unanimidade dos dirigentes dos seus serviços técnicos de Geografia e Estatística, sem uma única discrepância, e em continuidade perfeita, tudo fizeram em prol do melhor êxito possível para as atividades do Instituto. E tudo indica que será esta uma tradição intangível.

Pois bem, é agora um grato ensejo para que a nossa comunidade ibgeana, pela voz do obscuro mandatário que escolhistes em minha pessoa, como estatístico e fluminense honorário, e muito orgulhoso de o ser, lhes exprima o seu profundo reconhecimento e a sua comovida homenagem. Homenagem e reconhecimento extensivos a todos aqueles que, na atividade pública ou privada, vos ajudaram com a sua acolhida e compreensão.

São nossos votos — que já constituem antecipadamente a mais grata expectativa — por que a Estatística e a Geografia fluminenses, sob a direção dos seus ilustres líderes, e amparada pelo Governo do Estado e por todos os Governos Municipais, continue a destacar-se pelas suas realizações. Da nossa parte, Estatísticos e Geógrafos do Estado do Rio — e bem poderíamos dizer, Estatísticos e Geógrafos do Brasil —, quanto a nós, os obreiros da seara

ibgeana, a nossa declaração de fé foi ontem, é agora e será sempre: "Para o engrandecimento do Brasil não conhecemos tarefas impossíveis, nem idéias ou alvos que, por altos demais, se tornem inatingíveis." Nesta convicção cumpriremos sempre o nosso dever, procurando colher os nossos louros neste festivo "Dia dos Geógrafos e dos Estatísticos." Salve, Niterói! Salve, Terra Fluminense! Salve, Brasil!"

Seguiu-se uma hora de arte, da qual participaram elementos de realce nos círculos artísticos e sociais da Capital fluminense.

São Paulo — A passagem do décimo-quinto aniversário do I B G E foi comemorado festivamente com a realização de um almoço de confraternização, após missa em ação de graças, celebrada no Santuário do Imaculado Coração de Maria.

A noite, foi levada a efeito uma sessão solene, no auditório da Biblioteca Municipal, tendo o Sr. José REIS pronunciado uma conferência subordinada ao tema "Geografia e Estatística".

Paraná — Solenizando o decurso da efeméride, foi celebrada missa gratulatória, na Catedral Metropolitana, às 8 horas, seguida da Páscoa do Estatístico e do Geógrafo. A cerimônia religiosa, oficiada pelo Arcebispo de Curitiba, DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, teve o comparecimento de altas autoridades, dirigentes dos órgãos estatístico-geográficos e famílias. As 12 horas realizou-se um churrasco de confraternização, falando à sobremesa diversos oradores sobre o significado da data.

Por iniciativa de um grupo de funcionários dos órgãos estatísticos regionais, foi fundado o Centro dos Estatísticos Paranaenses, cuja Diretoria, em caráter provisório até que sejam publicados os Estatutos da nova entidade, ficou assim constituída: Presidente — JOÃO OSWALDO FONSECA; Vice-Presidente — AUGUSTO WALDRIGUES; Primeiro-Secretário — HARLYE CLÓVIS SLOCCHERE; Segundo-Secretário — EUNICE KESIKOWSKI; Primeiro-Tesoureiro — RICARDO MENDRY FILHO; Segundo-Tesoureiro — ROMUALDO REICHERT; Conselho Fiscal — ARMANDO S. IWATA, PRÓSPERO G. ELOY e MARIA DE LOURDES ROBERT.

Santa Catarina — Os festejos comemorativos do décimo-quinto aniversário do I B G E e da passagem do "Dia do Estatístico e do Geógrafo" decorreram animados e em ambiente de alegre confraternização. Os dirigentes e servidores dos órgãos estatísticos, acompanhados de suas famílias, levaram a efeito uma excursão a pontos pitorescos da Ilha de Santa Catarina.

Rio Grande do Sul — As comemorações tiveram início às 8,30, com a celebração, na Catedral Metropolitana, de missa votiva, realizando-se, a seguir, a Páscoa dos Estatísticos e Geógrafos.

As 14,30, teve lugar uma sessão extraordinária da Junta Executiva Regional de Estatística, com a presença do representante do Governador ERNESTO DORNELLES e de outras altas autoridades, discursando os Srs. MAURÍCIO FICHTNER, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, e RUI AMARAL PRADO, Inspetor Regional de Estatística. As 16 horas, realizou-se a solenidade de inauguração de uma Agência Distrital de Coleta Estatística, no bairro de

Belém Novo, durante a qual voltaram a falar os Srs. MAURÍCIO FILCHTNER e RUI AMARAL PRADO

A Assembléa Legislativa, por indicação do Deputado PIO MULLER DA FONTOURA, aprovou um voto de congratulações com a direção do Instituto As Câmaras Municipais de Dom Pedro, Passo Fundo e Viamão manifestaram-se no mesmo sentido, bem como os Prefeitos respectivos

Mato Grosso — Tiveram expressivo brilho as festividades comemorativas do "Dia do Estatístico e do Geógrafo" Com a presença de autoridades, dirigentes e servidores dos órgãos estatísticos, famílias e pessoas gradadas, foi celebrada missa gratulatória, na Catedral Metropolitana, após a qual se realizou a Páscoa dos Estatísticos e Geógrafos

Ainda pela manhã, reuniu-se, em caráter extraordinário, a Junta Executiva Regional de Estatística, sob a Presidência do Sr MANOEL BONFÁCIO NUNES DA CUNHA, que representou no ato o Governador do Estado havendo dis-

cursado o Diretor do Departamento Estadual de Estatística, Sra HORMINDA PITALUGA DE MOURA, seguindo-se visita às instalações e dependências da aludida repartição

A Câmara Municipal de Poconé aprovou um voto de congratulações pelo transcurso da efeméride.

A noite, pronunciou uma palestra, na rádio-difusora local, o Inspetor substituto de Estatística Regional, Sr SÍLVIO SOARES DE CARVALHO As 21 horas, realizou-se um sorvete-dançante, na sede da Associação Bancária Cuiabana

Goiás — As comemorações iniciaram-se às 8 horas, com a celebração de missa em ação de graças, na Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora, seguindo-se uma sessão solene, na sede do Departamento Estadual de Cultura, durante a qual falaram os Srs COLEMAR NATAL E SILVA, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, LAFAIETE SILVEIRA, pela Inspeção Regional de Estatística, e GERALDO CAMPOS, Diretor do Departamento Estadual de Estatística

CONSTITUCIONALIDADE DO SÊLO DE ESTATÍSTICA

Expressiva vitória conseguiu o Conselho Nacional de Estatística com a confirmação, pelo voto unânime dos Ministros que constituem o plenário do Tribunal Federal de Recursos, da Constitucionalidade da cobrança da "quota de estatística" A cobrança da "quota de estatística" se vinha fazendo, sem maiores dificuldades, desde a sua criação até 1949, quando se levantou a suspeição de que a medida era inconstitucional A impugnação partira da Companhia de Cinemas do Vale do Paraíba S A, sediada em Taubaté e com ramificações pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, o que deu lugar a um executivo fiscal movido pela Prefeitura de Taubaté

Em fundamentada sentença, o Juiz da Comarca, Doutor DURVAL RACHICO DE MATOS, refutou tôdas as alegações formuladas pela empresa executada, concluindo pela regularidade da cobrança da "quota de estatística" Não se conformou o consórcio com a decisão e, por isso, agravou para o Tribunal de Justiça, fazendo juntar à respectiva petição pareceres de conhecidos juristas nacionais Verificando a Consultoria Jurídica do I B G E, nesta ocasião, que os interesses da Prefeitura e do Instituto estariam melhor defendidos se a União ingressasse, como devia, no feito, tomou, de comum acôrdo com o Govêrno de Taubaté, as providências necessárias para que isso ocorresse O ingresso da União, com o conseqüente desaforamento do processo, foi finalmente obtido, depois de vários incidentes processuais no Tribunal de Justiça de São Paulo

No Tribunal Federal de Recursos foi o agravo julgado, inicialmente, pela Egregia Segunda Turma, que, todavia, o encaminhou ao Tribunal Pleno, por tratar-se de discussão só-

bre a constitucionalidade de Lei E aquêlo órgão superior, em sessão realizada a 27 de outubro, decidiu o feito, negando a inconstitucionalidade argüida pelo voto unânime dos Ministros presentes Foi o seguinte o texto do registro referente ao julgamento do Tribunal Pleno:

AGRAVO DE PETIÇÃO N° 808 — SÃO PAULO

RELATOR: O Sr Ministro CÂNDIDO LÔBO

AGRAVANTE: Cia de Cinemas do Vale do Paraíba S A

AGRAVADA: Prefeitura Municipal de Taubaté

RELATÓRIO

Na Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1949, a Prefeitura Municipal pediu a citação da Cia de Cinemas Vale do Paraíba S A, que lhe era devedora de Cr\$ 9 000,00, conforme se prova com os inclusos autos, por infração do Artigo 2° e seus parágrafos da Lei Municipal n° 37, de 30 de novembro de 1942, combinado com o Artigo 2° e seu parágrafo único do Artigo 52 do Regulamento de Arrecadação das Contribuições para a Caixa Nacional de Estatística, para pagar a referida quantia, sob pena de proceder à penhora A Companhia defendeu-se, alegando matéria de direito, e o Dr Juiz da Comarca, pela decisão de fls 123, "usque" fls 133, julgou procedente a ação e subsistente a penhora Daí o agravo, minutado e contraminutado, para o Tribunal de Justiça de São Paulo Com o despacho do Presidente, a fls 204, mandando fôsse julgado na primeira sessão, interveio nos autos, a fls 205, a União Federal, informando ao Presidente que tinha interesse direto no feito Diz ela:

"A União, "considerando a urgente necessidade de sistematizar e regularizar em todo o País, com a devida eficiência, os inventários, os registros e levantamentos estatísticos exigidos pela Segurança Nacional", baixou, em 16 de março de 1942, o Decreto-lei n° 4181, que dispôs sobre a criação de Seções de Estatística Militar e dá outras providências"

Então passa a examinar o Sr Dr Procurador o interesse da União, no caso, e termina, a fls 209, requerendo a Colenda Turma Julgadora que se sirva de determinar a remessa dos autos ao Tribunal Federal de Recursos

O processo foi a julgamento e diz o Tribunal de Justiça de São Paulo:

"Acordam, por maioria de votos, em sessão plenária do Tribunal de Justiça, remeter os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos

Assim decide tendo em vista que a Fazenda Nacional, invocando seu interesse, interveio no feito como assistente, o que acarreta a competência daquele Egrégio Tribunal, consoante o que dispõe o Artigo 104, n.º II, letra a, da Constituição Federal

Não importa que a intervenção da Fazenda Nacional tenha se verificado após o pronunciamento da Egrégia Quinta Câmara, porquanto a lei não restringe a assistência quanto à fase processual O assistente recebe a causa no estado em que se encontrar, como se infere do Art 93 do Código de Processo e ensinam os processualistas (fls 223) "

Há uma pequena retificação, que, aliás, não importa em tornar sem efeito qualquer declaração que tenha feito no relatório. É a seguinte: antes desse acórdão do Tribunal Pleno, houve o acórdão, a fls 203, da 5ª Câmara do Tribunal de Justiça:

"Acordam, em Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por votação unânime, remeter os autos para o Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do Artigo 200 da Constituição Federal "

(quer dizer, com a sentença do Juiz de Taubaté, a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou, por votação unânime, remeter os autos para o Tribunal Pleno)

" por entender esta Câmara ser inconstitucional a cobrança, no corrente exercício de 1949, do imposto para a Caixa Nacional de Estatística, uma vez que, pelo Artigo 141, § 34, da Constituição Federal, nenhum tributo será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária "

O Tribunal Pleno, então, lavrou o acórdão de fls 223, delegando a competência, para o caso, ao Tribunal Federal de Recursos, não julgando a matéria

Vieram, assim, os autos para este Tribunal, em março distribuídos ao Ministro ROCHA LAGOA

O Dr Subprocurador Geral da República deu o seguinte parecer:

"Alega a Agravante, em síntese, que não está obrigada ao pagamento da 'quota de estatística', tributo criado pelos Municípios em favor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em virtude de ser vedado aqúeles, nos termos da Constituição, transferir ou ceder, ainda que mediante acórdão, a arrecadação de impostos que lhe pertencam, bem assim porque não consta do orçamento municipal a previsão da receita da aludida "quota de estatística"

II — O memorial apresentado pela Agravada na audiência de instrução e julgamento fls 81, os Pareceres de eminentes juriconsultos, junto ao processo fls 214 e os ora apresentados, bem como a ilustada sentença recorrida fls 123, demonstram suficientemente a falta de razão da Agravante

III — O Município cedeu ou transferiu ao Instituto em referência (I B G E), por fôça de compromisso convencional livremente firmado, e como co-respectivo dos serviços estatísticos prestados pela entidade à comunidade local, não a faculdade indelegável da imposição da criação de tributo compreendido no campo da sua competência e sim, tão somente, a percepção deste" (fls 229/230)

O parecer é longo Passa a examinar o fato e pede, por fim, a confirmação da sentença, sentença que julgou subsistente a penhora

Com o parecer do Dr Subprocurador Geral da República foi junta aos autos uma consulta, impressa na forma documental de Parecer, com respostas dadas pelo Dr PONTES DE MIRANDA, além de um outro parecer assinado pelo Ministro CASTRO NUNES

É o relatório

Voto

O Exmo Sr Ministro CÂNDIDO LÓBO (Relatar): — Do estudo que fiz dos autos, apreendi que a situação de fato e de direito é a seguinte, salvo melhor juízo dos meus ilustres colegas

Na forma constante das alegações das partes interessadas no presente Agravo de Petição n.º 808, de São Paulo, o Governo Federal, em 1942, frente aos princípios de cooperação administrativa, autorizou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I B G E) a assumir a administração dos serviços de estatística em todos os Municípios do Brasil Foram, então, feitos verdadeiros convênios na esfera municipal, ratificados por leis municipais, estaduais e federais, esclarecendo o "modus faciendi" da respectiva coleta, que ficou a cargo e sob a responsabilidade do I B G E Também ficou esclarecido que os Municípios concorreriam, cooperativamente, para a Caixa Nacional de Estatística Municipal, para que pudessem ser atendidas as necessárias despesas Essa contribuição dos Municípios obedeceria a uma série de compromissos, porque, desde que o poder federal estatal conferiu isso aos Municípios, em troca ele fixaria certas regras, e assim foi feito Seriam os seguintes esses compromissos: a) a criação de um tributo especial (sêlo), em favor do I B G E, sobre as entidades nas casas de diversões e na base de Cr\$ 0,10; b) daí ao I B G E poderes para ficar com a arrecadação desse tributo, que, mediante acórdão, seria depositado e movimentado no Banco do Brasil

Assim, o denominado sêlo de estatística (é o nome oficial) teve a sua arrecadação iniciada em 1945, junto aos cinemas, casas de diversões, etc, quando foram instaladas as Inspetorias Regionais de Estatística Municipal Essas Inspetorias eram os órgãos controladores, municipalmente falando, dessa arrecadação, porque a lei era federal e, como todos os meus colegas sabem, o I B G E está vinculado a S Exª o Sr Presidente da República e é ele que faz a administração toda, do ponto de vista federal, com essa delegação de poderes aos Estados e dos Estados, por sua vez, aos Municípios

Em 1948, porém, na cidade de Taubaté, São Paulo — por isso que, de 1945 a 1948, dúvida nenhuma surgiu — veio o primeiro ato de resistência contra a arrecadação do referido sêlo de estatística E que, segundo li nos autos, o Departamento Jurídico da Distribuidora de Filmes Cruzeiro Ltda, que é uma das subsidiárias do convênio, indicou aos gerentes dos seus cinemas que suspendessem a arrecadação daquele sêlo na ocasião em que o indivíduo comprasse entrada, por isso que entendia aquêle Departamento ser inconstitucional a respectiva cobrança, sendo, assim, ilegal, porque: 1.º) não havia prévia autorização orçamentária para essa cobrança; 2.º) que a cobrança desse imposto violava a autonomia municipal; e 3.º) que nenhuma era a validade jurídica dos convênios de estatística realizados para supervisionar a cobrança do aludido sêlo

Si Presidente, como vê V Exª, a matéria é versada, neste volumoso processo, com grande proficiência de parte a parte Basta dizer que, entre os advogados, está o Dr NOÉ DE AZEVEDO, que fez um trabalho de quase duzentas fôlhas dactilogradas

Estou procurando, aliás com grande esforço, sintetizar as múltiplas alegações que existem no processo, e esse espírito de síntese, no caso concreto, me deu muito trabalho Assim, temos: 1.º) não há prévia autorização orçamentária para cobrança; 2.º) a cobrança desse imposto viola a autonomia municipal; 3.º) nenhuma é a validade dos convênios de estatística

— Que aconteceu então?

A Prefeitura Municipal, tomando conhecimento da recusa dos cinemas em não cobrar o sêlo, quando da venda das respectivas entradas, infringindo, assim, o regulamento que disciplinava a arrecadação das contribuições para a Caixa Nacional de Estatística, aparelhou o presente executivo fiscal, conforme li na inicial, contra a executada Companhia de Cinemas Vale do Paraíba S A

Opostos embargos à penhora, foi preliminarmente alegada a *inconstitucionalidade* da cobrança e o Juiz de Direito da Comarca de Taubaté, repellido o arguição, julgou procedente o executivo e, em consequência subsiste a penhora, o que deu lugar para o agravo para o Tribunal do Estado de São Paulo que, dada a intervenção da União Federal no feito, se julgou incompetente, determinando a remessa dos autos a este Tribunal Federal de Recursos

O executivo fiscal teve por base o disposto na Lei Municipal n.º 37, de 30 de novembro de 1942, e no Regulamento da Arrecadação das Contribuições para a Caixa Nacional de Estatística

Estavam as coisas neste pé, quando veio a publicação do Decreto n.º 4181, de 16 de março de 1942. É que a União Federal tinha e tem interesse, dado o âmbito federal dos serviços de estatística em todo o País, na determinação e fiscalização da arrecadação, sua forma, sua natureza, na esfera estadual e municipal. Daí a delegação dada pelo Governo Federal ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I B G E), de acordo com os convênios feitos em todos os Estados, outorgando a administração às agências de estatística

Alega a agravada que vários Estados, como os de Sergipe, Ceará, Bahia, Minas Gerais e São Paulo, fizeram incluir nas leis de organização municipal, já sob o regime da Constituição de 1946, princípio de lei determinando seja o serviço de estatística executado de comum acordo com as normas estabelecidas nos convênios — e, então, cita os Artigos 31, 23, 103, 104 e 20, respectivamente, das leis estaduais de organização dos Municípios do Estado. Faz notar que, nos Estados de Goiás e de Mato Grosso, essas determinações foram incluídas nas suas próprias constituições.

Em São Paulo — o que nos interessa, porque o agravo vem de lá —, aquela contribuição foi incluída “ex-vi” do Artigo 20 da Lei de Organização dos Municípios do Estado

Tôda a controvérsia tem lugar, a meu ver, face à lei do Município de Taubaté (Artigo 2.º) que diz:

“Para constituir a contribuição do Município destinada aos serviços estatísticos de caráter municipal, bem assim...”

(O Sr. Ministro ARTUR MARINHO, naturalmente, já sorriu ao ouvir a expressão “contribuição do Município destinada aos serviços estatísticos nacionais de caráter municipal”)

... bem assim aos registros, pesquisas e realizações necessários à segurança nacional e relacionados com as atividades do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fica criado, na forma convencional, o imposto adicional de diversas, cobrável em todo o território municipal em selo especial, fornecido pelo mencionado Instituto”

A alegação de inconstitucionalidade foi feita e desenvolvida à base do Artigo 141, § 34, da Constituição de 1946, que submete a cobrança de qualquer tributo à exigência de autorização orçamentária. A referida alegação tem como ponto alto de sua argumentação o fato de que o Decreto n.º 4181, de 16 de março de 1942, que criou os serviços de estatística em benefício da segurança nacional, e, por sua vez, encarregou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de executá-los, não poderia sobreviver ao regime constitucional vigente, porque viola flagrantemente a autonomia dos Municípios, com o impor-lhes o ônus de cooperar e contribuir financeiramente para execução de serviços de feição nitidamente federal, serviços que não consultam, por qualquer forma, os interesses do Município

Sr. Presidente, esse é o caso dos autos. Estou, porém, premido por circunstâncias de ordem regimental, circunstâncias essas que me obrigam a levar ao conhecimento de V. Ex.ª, em primeiro plano, e dos meus ilustres colegas, a questão constitucional. Se assim me refiro é porque o Regimento atribui à pessoa do Presidente a sanção ou não da iniciativa do relator, porque, na forma da modificação ultimamente feita, o Artigo 98 do R. I. ficou tendo esta redação:

“Quando, no julgamento da Turma, verificar o Presidente que a maioria se inclina para reconhecer uma arguição explícita de inconstitucionalidade, suspenderá ... (só pode ser o Presidente)

o julgamento, enviando o processo ao Tribunal Pleno para decidí-la”

Assim, Sr. Presidente, como disse e repito, em primeiro plano, dirijo-me a V. Ex.ª

O caso é esse, Sr. Presidente. Tenho voto no mérito do agravo pronto para ser proferido, mas, sou forçado, pela leitura do relatório que fiz, a ponderar a V. Ex.ª que, pela conveniência processual e pelos detalhes que o caso apresenta (longe de mim qualquer sugestão no sentido da *inclinação* de V. Ex.ª — na expressão regimental), apenas trago os termos principais do problema para dizer que, a meu ver, seria de grande relevância suspender o julgamento para levarmos ao Tribunal Pleno a questão de inconstitucionalidade ou não desse Decreto Caso V. Ex.ª assim não o entenda, estarei às ordens para proferir meu voto no mérito

Voto

O Sr. Ministro HENRIQUE D'ÁVILA — Como acaba de ouvir a Turma, o eminente Sr. Ministro Relator, reconhecendo que a defesa da parte funda-se, exclusivamente, em matéria de indole constitucional, sugere a esta Presidência a remessa dos autos ao Tribunal Pleno, para que este a aprecie como de direito

Acolho a sugestão e suspendo o julgamento, na forma do Artigo 98 do Regimento Interno, para submeter a hipótese ao conhecimento do Egrégio Tribunal Pleno

Voto

O Exmo. Sr. Ministro ARTUR MARINHO: — Sr. Presidente V. Ex.ª está praticando, a rigor, a nova deliberação regimental do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Portanto o que vou dizer, em breves palavras, significa apenas restrição à resolução em si e não à deliberação doutra de V. Ex.ª

Aquela Resolução, a meu ver e “data venia” do Tribunal incide em grave censura do Direito. Digne-se V. Ex.ª observar que se mandou que a doutra presidência

O Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE D'ÁVILA: Aliás, V. Ex.ª me permite interromper? Quer-me parecer que não interpretei bem a Resolução do Tribunal, pois devia antes ter consultado a V. Ex.ª. Assim, retifico-me neste ponto, para ouvir, primeiramente, V. Ex.ª

O Exmo. Sr. Ministro ARTUR MARINHO: Não é a propósito desse ponto que quero fazer uma observação

Comecei dizendo que V. Ex.ª, dentro da Resolução regimental, atuou com perfeita correção — é verdade e eu o reafirmo. A crítica construtiva — já se vê — que faço é a própria Resolução em si. Observar V. Ex.ª ter ficado estabelecido que o Presidente da Turma, éle próprio —, verificando que a maioria dos julgadores se inclina para o pronunciamento da inconstitucionalidade, diga-se pois, “de mortis”, fazendo, portanto, sondagem de tendência de julgadores, remeterá o feito para o Tribunal Pleno. Ora, V. Ex.ª verificou quão prudente foi o eminente Sr. Ministro CÂNDIDO LÓBO, relator do feito, limitando-se a brilhantíssima exposição da matéria, sem, entretanto, manifestar tendência alguma que representasse o seu voto. Criou-se, entretanto, a situação de impasse. V. Ex.ª, com direito a voto, também se inclinou pela existência de uma questão de inconstitucionalidade de competência do Tribunal Pleno. É exatamente isto. O Sr. Ministro Relator e V. Ex.ª afirmam que existe preliminarmente uma questão de inconstitucionalidade típica da competência do Tribunal Pleno e eu também estou de acordo com isso. Não significa, entretanto — e esta é minha ressalva pessoal — que V. Ex.ª possa ter prescrito ou verificado que a minha tendência é pró ou contra a procedência da questão levantada. Este último é “data venia”, o erro grave dessa disposição regimental e que eu não

acatarei nunca e não consinto que quem quer que seja sonde a tendência do meu voto quanto ao mérito de uma questão. Estou de completo acôrdo com o voto de V Ex^a, com essa ressalva, e assim se val formando o legítimo entendimento da douda resolução regimental num sentido bom, isto é, no sentido de que, a Turma se limitará a verificar a existência ou não de uma questão relevante de inconstitucionalidade (sem empenhar voto prévio) E por isso que faço essa ressalva de perfeito acôrdo com a douda deliberação de V Ex^a.

DECISÃO

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte:

A Turma, sem discrepância de votos, deliberou suspender o julgamento, "ex-vi" do disposto no Artigo 98 do Regimento Interno, com a redação que lhe deu a Resolução n^o 42, de 20 de julho último, para submeter a hipótese ao conhecimento do Tribunal Pleno Presidiu o julgamento o Exmo Sr Ministro HENRIQUE D'ÁVILA

PRELIMINAR DE INCONSTITUCIONALIDADE

Voto

O Sr. Ministro CÂNDIDO LÓBO (Relator): — Como já disse em meu relatório, a alegação de inconstitucionalidade foi feita à base do Artigo 141, n^o 34 da Constituição que submete a cobrança de qualquer tributo à exigência da autorização orçamentária.

A referida alegação tem como ponto alto de sua argumentação o fato de que o Decreto n^o 4181, de 16 de março de 1942, que criou os serviços de estatística em benefício da Segurança Nacional e por sua vez encarregou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de executá-los, não poderá sobreviver ao regime constitucional vigente porque viola flagrantemente a autonomia dos Municípios com o impor-lhes ônus de cooperar e contribuir financeiramente para a execução de serviço de feição nitidamente federal, serviço que não consulta de qualquer forma os interesses do Município.

Está pois em causa a cobrança do denominado "Sêlo de Estatística", cuja arrecadação é feita nas bilheterias de cinemas e casas de diversões em todo o território nacional através das respectivas Inspetorias Regionais de Estatística Municipal.

Um dos cinemas da cidade paulista de Taubaté não cobrou o referido sêlo e esperou o executivo federal que a respectiva Prefeitura Municipal não tardou em ajuizar e defendendo-se alegou a inconstitucionalidade da Lei n^o 37, de 30 de novembro de 1942 e do respectivo Regulamento para a arrecadação das contribuições à Caixa Nacional de Estatística Municipal.

Afirma o argüente da inconstitucionalidade que o Decreto n^o 4181, de 16 de março de 1942, que criou os serviços de estatística em benefício da Segurança Nacional e encarregou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de executá-los, não pode sobreviver ao regime constitucional vigente, porque viola flagrantemente a autonomia dos Municípios com o impor-lhes o ônus de cooperar e contribuir financeiramente para a execução de serviço de feição nitidamente federal, serviço que não consulta, de qualquer forma, os interesses do Município.

Aí está o cerne da argumentação da parte

Assim, temos que a inconstitucionalidade calçada no Artigo 141, § 34, está vinculada no Decreto n^o 4181, de 16 de março de 1942, que criou os serviços de estatística em benefício da segurança nacional e lei n^o 37, de 30 de novembro de 1942, e do respectivo regulamento que determinaram, na esfera municipal de Taubaté, a maneira de ser feita a cobrança daquêle sêlo nos cinemas e casas de diversões da mesma cidade.

Eis, Sr Presidente, a controvérsia em sua plenitude

Ora, segundo afirma a sentença em face das provas constantes dos autos, os entendimentos administrativos intermunicipais sempre foram admitidos e por isso não podem ser argüidos de inconstitucionais porque a cooperação e acordos livremente firmados entre estas e a União para solucionar problemas de interesse comum, não ofendem a autonomia dos respectivos governos contratantes. O questionado sêlo foi criado federalmente e sua cobrança — autorizada em todos os Municípios às respectivas Prefeituras; onde a inconstitucionalidade dessa delegação de poderes? Pois não está ela incluída no respectivo orçamento? Em rigor, até, bastaria que constasse apenas do seu orçamento próprio pois trata-se de uma autarquia, de uma entidade "sui generis", paraestatal, que tem o objetivo de em tôdas as cidades do País recolher dados geográficos e estatísticos em bem do Brasil e seu melhor conhecimento através de utilíssima divulgação no País e fora dêle. O sêlo cobrado municipalmente pelo I B G E, portanto, à base de 10 por cento, é adicional e constitui a fonte de renda para a manutenção de tão útil e patriótico serviço, serviço êsse que se iniciou até através de uma ótima forma por isso que foi idéia primeiro lançada na Convenção Nacional de Estatística e depois com a promulgação, em 1942, do Decreto n^o 4181, por iniciativa do Governo Federal e de acôrdo com essa lei, realizou-se a aprovação daquele Convênio de Estatística Municipal, onde ficaram aprovadas e ratificadas aquelas estipulações referentes à cobrança em cada cidade. Foi por isso que a de Taubaté baixou a lei n^o 37, de 30 de novembro de 1942. Assim, o Convênio foi o ponto de partida de tudo e de todos, pois seu único intuito foi o de assegurar permanentemente a uniformidade da execução dos serviços de estatística e a normalidade dos levantamentos de dados que deveriam servir de base à Segurança Nacional. Como, pois, impedir qualquer tentativa de vinculação entre o Governo Federal, o Estadual e o Municipal para todos três se harmonizarem de outorgar entre si poderes para a arrecadação da renda que iria manter aquêles importantes serviços? E que tem de inconstitucional a arrecadação feita pelo Instituto e para o Instituto através de leis municipais autorizadoras resultantes das deliberações tomadas dos delegados na já citada Convenção? Já dissemos com a sentença que os entendimentos administrativos sempre foram admitidos e nunca foram argüidos de inconstitucionais porquanto essa cooperação jamais poderá ofender a autonomia dos respectivos governos contratantes e daí explicar o Dr. Juiz de Direito de Taubaté, na sentença recorrida: "O tributo foi criado no Município pela Lei n^o 37 que dispõe que êsse tributo seria arrecadado pelo I B G E por meio de sêlo de estatística e quer criando êsse tributo, quer determinando a maneira de sua arrecadação em consonância com os governos federal e estadual, o Município estava agindo constitucionalmente e dentro dos limites de sua competência. E podia igualmente confiar essa arrecadação a uma entidade autárquica. Não se trata de delegação de atribuições, o que é vedado pelo § 2^o do Artigo 36 da Constituição. Cuida-se, isso sim, de realizar atos administrativos de competência do Município e êste poderá incumbir outras repartições ou entidades (como aconteceu no caso em debate) de executar determinadas funções administrativas. Não tem aplicação o Artigo 36 da Constituição porque êle veda a delegação de atribuições entre os três poderes da Nação, o que é assunto inteiramente diferente.

Resta ser reexaminada a questão referente à inclusão no orçamento. Nesse passo, cumpre salientar desde logo que tendo a lei determinado que o tributo seria em benefício do I B G E, cumprindo assim o deliberado na convenção, torna-se dispensável a inclusão no seu orçamento, pois o I B G E é um aparelho técnico administrativo que goza de autonomia financeira, na expressão da sentença, o que aliás, é indiscutível verdade, porque como já acentuei, basta que êles figurem no próprio orçamento do I B G E que tem inquestionavelmente regime administrativo e financeiro autônomo e próprio, na forma do que dispõe o Artigo 23 do Decreto n^o 24609, de 1934.

E note-se que se o tributo não pode constituir, como não constitui, renda do Estado porque é exclusivamente, em todo o Brasil, renda pertencente e previamente destinada ao I B G. E., nada há que obrigue, sob pena de inconstitucionalidade, que deva ela constar do orçamento geral, uma vez que positivamente ela não constitui renda do Estado

Dai podermos afirmar que a inserção do tributo como aconteceu no caso, pertencente como é êle a autarquia, o I B. G. E., em seu próprio orçamento, satisfaz perfeita e cabalmente a exigência constitucional prevista no Artigo 141, § 34, da nossa Carta Magna, e nestas condições, julgo improcedente a arguição de inconstitucionalidade, devendo a seguir, manifestar-se a Turma sobre o mérito do recurso

E o meu voto, Sr Presidente

Voto

O Exmo. Sr. Ministro MOURÃO RUSSEL —
Com o Relator

DECISÃO

(Julgamento do Tribunal Pleno em 19-10-50)

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte:

Por quatro votos contra três, o Tribunal entendeu, preliminarmente, que a publicação do relatório, constante do *Diário da Justiça* do dia nove, atende ao disposto no Artigo 97 do Regimento; e, no mérito, depois dos votos dos Srs. Ministros CÂNDIDO LÉBO (Relator) e MOURÃO RUSSEL, pela constitucionalidade da cobrança, pediu vista o Sr. Ministro ARTUR MARINHO Presidiu o julgamento o Sr. Ministro CUNHA VASCONCELOS.

Voto

O Sr. Ministro ARTUR MARINHO — Mercê de pedido de vista, examinei os autos

Cogita-se de saber se a denominada *quota de estatística* cobrada em espécie pela Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, à Companhia de Cinemas Vale do Paraíba S. A., encontra validade jurídica básica, como decidiu o ilustre juiz da Comarca, Dr. DURVAL FACHECO DE MATOS, em brilhante sentença (fls. 123-133), mais brilhantemente sustentada (fls. 187-198), quando deu pela procedência do executivo aforado. Inseriu-se no debate da questão constitucional de porte cuja síntese, abrangedora de subcasos, tornados secundários, pode ser exprimida nos seguintes temas ou subgrupos fundamentais:

a) um alegado desrespeito à autonomia do Município, por ferir princípio contido na Constituição de 1946, ou, em termos do caso concretizado nos autos, consoante o invocado pela executada, ora recorrente, que o processo elaborativo de leis, regulamentos e convênios anteriores à referida Lei Suprema se opõem à ordem nova reinstituída naquele ano, donde a inconstitucionalidade ou a não-legitimação institucional ultimada na cobrança em causa pela exequente, ora recorrida;

b) em consequência, e quando não se caracterizasse aquêle atentado, outro se ergueria, mesmo na atualidade, desde que se registaria abandono de estatuido no § 34, do Artigo 141 da referida Constituição

Tal o que se tem a encarar e, enfrentando o problema, tomo posição

Observa-se, com efeito, quanto à primeira parte da questão, que um serviço de estatística, empirico em outros tempos desde remotíssima antiguidade e sob moldes diferenciados em nossos dias, é uma necessidade indeclinável e constitui função de saliência nos Estados modernos, sendo pois, papel totalizante das Administrações central e regionais, quer nestas próprias quer nas que se funcionam em células. A afirmativa, hoje, é do domínio da evidência e, exatamente porque evidentemente, prescinde de demonstração. Entra no rol das verdades que alieçam a ciência no campo de que aqui se trata

E a palavra de um GEORG JELLINECK, em certo tópico de obra famosa é esta "... et la *statistique politique et administrative*", a seguir explicando, fundado em autoridade de outro, com um "*celle-ci est l'exacte notation des côtés de la vie politique et sociale qui sont susceptibles d'être représentés par des chiffres (L'Etat Modern et son Droit, págs 9-10)*".

Partindo dum ponto cujo universalismo se traduz no enunciado, todos os povos civilizados se interessam forçosamente pelo assunto. E o Estado, sob o império da imposição a lutar, encampa a indispensabilidade daqueles serviços, passo "sine qua" para atividades produtivas em todos os setores que o investem. O Estado brasileiro não escaparia à regra sem insanidade. Ampliando o conceito do que nesse terreno se entenderia ao Estado do Brasil, tem-se, visto tudo, que se cogita do federativo, sem delírio separatista estanque e, com isto, se concebe, no Brasil, que os serviços de estatística representam um dos mais flagrantes *interesses comuns* à União e aos Estados-membros, e, obviamente, às unidades internas componentes, isto é, Municípios — o "subsumem" na expressão *estadual*, a que se refere PONTES DE MIRANDA —, os quais, política e territorialmente ou, mais do que isso, orgânicamente, integram a unidade nacional como marco onde se começa a erigir a obra construtiva "Va sans dire" que a União organiza seus próprios serviços, desde que se prescinda, nas leis, duma tautologia repetidora do conjunto do visceralmente imposto. Sempre foi advertência explícita caber a cada Estado organizar os serviços de seu peculiar interesse, o mesmo sendo frisado no atinente a Município. O Império esboçara a tendência, quer na Carta de Lei de 1824, embora incipiente no respeitante a exercício das funções municipais (Artigo 167-169, etc.), e com um tanto de alargamento no Ato Adicional de 1834, embora leis locais alusivas a economia municipal tocassem às Assembléas provinciais, mas precedidas de propostas das Câmaras locais (Artigo 10, IV, etc.); a Constituição de 1891 estatua regerem-se os Estados por suas próprias Constituições, respeitados os princípios revisionistas, e dera autonomia aos Municípios em tudo quanto tocassem a seus peculiares interesses (Artigo 63 e 68, etc.); a Constituição de 1934 não discrepou, nem a Carta de 1937 a isso se furtou (Artigos 7º, I, e 13, etc. daquela, e 8º e 26, etc. desta); finalmente, a Constituição vigente, de 1946, ratificaria e sustentaria os mesmos pontos básicos, como veremos decisoriamente com um interesse de maior

Bem fixado que os serviços de estatística representam um interesse *comum* à União, aos Estados-membros e, compreensivamente, aos Municípios, e sendo inequívoco que se cada uma daquelas entidades cuida de seus peculiares interesses, cuida, "ipso facto", dum peculiar quando cuida dum comum numa hipótese como a focalizada, — torna curial que podem curar do interesse comum em conjunto, ou em harmonia, ou em coordenação de atividade, sobretudo da executória, como se ocupariam isoladamente dum dever, em próprio O raciocínio é inelutavelmente correto. Isoladamente, o serviço andaria, mas em vasta cópia com a possibilidade de dispersões perniciosas no panorama abrangedor, que é o que menos interessaria, e seria mais dispendioso ou mais custoso, o que o experiente procuraria evitar com espírito público; em conjunto, o mesmo serviço se racionaliza em unidade superior e, com isto, obedece a norte orientável pela ciência, pela técnica, pela experiência espontânea ou adquirida, enfim por uma complexidade fatora que a todos mais aproveita no atingir fins da sociedade civil e política, da coletividade ampliada em suma e da qual zela o Estado como função alta inocultável. Isoladamente, só por um errôneo entestamento que consideraria violadas autonomias, o federalismo se transformaria em uma incompreensão de princípios e dos tempos novos, confundindo ainda soluções políticas e soluções jurídicas, com isso desracionalizando não só o serviço mas o próprio poder, quando a racionalização é que se identifica com o princípio da democracia, que é meio, e com o do Estado de Di-

reito, que é freio S MÍRKINE-GUETZÉVITH, até certo tempo uma coqueluche de intérpretes, às vezes sem entendê-lo, insiste muito no problema. Após largo estudo, do qual se pode divergir em pormenores mas não em substância, sua síntese é esta: " . . . *la rationalisation du pouvoir est de toutes les tendances du nouveau Droit Constitutionnel, la plus importante, c'est une tendance fondamentale*" e importante porque soma saldos de bem-estar político e social e, pois, jurídicos, por isso mesmo, como lembrei, "*le principe de rationalisation du pouvoir s'identifie au principe de démocratie, au principe de l'Etat de droit*", este defendido, como ideal, até pelos mais empedernidos partidários do individualismo jurídico irrevisto (ver *Les Nouvelles Tendances du Droit Constitutionnel*, entre outras, págs 46 e 47, ed de 1931)

Para que o serviço de estatística fôsse levado a cabo racionalmente, sob providências de conjunto, dentre os métodos de que lançassem mão o mais bem indicado seria mesmo o de acordos ou convênios Num como "get the facts" que FINNEY arrolaria como higiene de pensamento (adaptativamente, "in species", pensamento jurídico), diríamos ser o convênio que exprime a tradição e conciliação, a utilidade e, pois, o mínimo despótico do homem e do regime, nesse passo indene da mordacidade feita ao de 1937 por um dos mestres que, em parecer, apreciaram a hipótese dos autos

A Constituição de 1934 admitia expressamente o processo de acordo, em seu Artigo 9º, e a Carta de 37, que a cancelou drasticamente, não o proibira, antes o comandaria mais lentamente; a Lei Suprema em vigor o consagraria no Artigo 18, § 3º. Os convênios ou acordos num caso assim seriam e são regras de direito, ou normas, mesmo jurídicas, ainda que o Estado não intervisse para estabelecê-las no direito técnico ou teórico, porquanto, preexistentes sem metajurismo, elas se impunham indeclinavelmente "per se", conforme preleciona Degurr: "*n'est pas cette intervention qui donne à la règle le caractère de norme juridique; elle serait impuissante à le lui donner si elle ne l'avait pas déjà par elle-même (Traité, t 1º pag 97, ed de 1927)*"

Na conjuntura, as entidades do poder, vindo ou acordando, estariam realizando o direito, diteto como "a convenção sobre o que se deve fazer ou não, segundo a fórmula de HÍPIAS, ou a pitagórica do "igual multiplicado pelo igual"

Se eram permitidos acordos ou convênios, em 34 por força da Constituição, nisso explícita, e em 37 da Carta cujo sistema centralizador deles fazia um corolário necessariamente decorrente do regime que aspirara com vigor, e se eles foram feitos "in casu", sendo assim regulares antes de 1946; e se a Constituição desse último ano também os previu ostensivamente como tese (Artigo 18, § 3º, cit), seria arbitrário entender que tais acordos se cancelaram no comércio jurídico. A objeção de que os convênios foram previstos entre a União e os Estados-membros, ou entre estes e aquela não vale, desde que as terceiras entidades interessadas nele tomassem parte, nele consentissem, como consentiram os Municípios, dando validade, a seu respeito, ao negócio jurídico verificado

Dessa maneira, as leis e regulamentos de que aqui se cogita, entre outras a municipal nº 37, de 1942, de Taubaté, inspirados ou determinados por convênios ou acordos são denunciados, legais e éticos, necessários e proveitosos, de interesse superior, são, todos, perfeitamente eficazes. O que cada entidade acordante e ratificante faz nada mais é do que cumprir o que deve ser, sem ferir a qualquer ponto de fundo constitucional: agindo em conjunto ou isoladamente no sentido do estabelecido, cada uma age no domínio de seu poder e competência, mesmo quando dividam encargos tendentes ao alcance do fim de interesse comum. O princípio da autonomia municipal não sofreu nem sofre qualquer menosprezzo, antes se o afirma e robustece

Parece-me, pois, em resumo ser engano incapaz de ser encampado pelo Judiciário pre-

tender-se que a ordem nova estabelecida na Constituição de 1946 se opõe ao que foi feito anteriormente no caso debatido, e continua a se fazer quando, hoje, a União e os Estados podem encarregar funcionários seus, reciprocamente, da execução de leis e serviços duma e doutros, mediante acordo, e quando é permitido a Estados-membros criar órgão de assistência aos Municípios, que, aliás, administram os seus peculiares interesses, temperadamente, conforme tudo se acha literalmente clausulado nos Artigos 18, § 3º, 24 e 28, II d'este, daquela Lei Suprema. E outras disposições, pretensamente relegadas ao olvido, se entendem drenadas no sentido do principal que acabo de realçar. Se o conceito de Constituição é convidado a intervir nesse tema, e se ele é fonte primitiva da qual nasceram a arte e a sabedoria constitucionais, conforme pontilhou há longos anos atrás um sociólogo de fama mundial, revelando-se, com isso, um constitucionalista de verdade e não um curioso leitor de textos de leis básicas, só o excesso de doutrina, equivalente e não doutrina, concluiria em contrário à conclusão da douda sentença recorrida

Através de H J LASKI (*A Grammar of Politics*), sabemos que SEDWICH (*Elements of Politics*) frisou o seguinte, transponível para uma hipótese como a de nosso estudo, idêntico a outro que divulgamos em trabalho de 14 anos passados (*Sergipe Forense*, pag 80, vol e fasc 1.º): " . . . a significação do sistema judiciário na vida ou estrutura é profunda e nunca aparente", donde, especificamente, ter eu como defeso, aqui, dar mão forte à tese da recorrente, embora o brilho com que a sustentam renomados defensores

É como medito e julgo a primeira parte da questão discutida

Relativamente à segunda parte da questão, a alusiva ao Artigo 141, § 34, da Lei Máxima de 1946, pondero:

Para mim, é uma feliz coincidência já me ter manifestado, por mais de uma vez, sobre o problema objeto de causa. Foi-lo acidentalmente, ou ilustrativamente, em voto, perante este Tribunal. Preocupei-me em distinguir entre orçamento ou lei orçamentária, a que se refere o § 34 citado, e orçamento ou lei orçamentária de autarquias, exatamente como, depois, vi, no caso destes autos, distinguir PONTES DE MIRANDA e CARLOS MAXIMILIANO, sendo que o primeiro daqueles, um az da ciência jurídica, convocou opinião altíssima sobre o problema, a de W KAHN, exatamente a que também eu lembrara explícita e anteriormente nesta Casa, como se registra em voto proferido há meses. Pedi mesmo a ilustre atenção dos Srs Ministros, para a sutileza do tema que, um dia, viria à tona e, agora, vem mais proximamente do que se esperaria

Uma coisa, pois, é o orçamento estatal próprio ou no sentido amplo do direito; outra, o de autarquias. O imposto, tributo, contribuição, emolumento, taxa ou o que for, arrecadável pela entidade da administração descentralizada, constando de seu orçamento, mesmo com certas peculiaridades que afastem os princípios rígidos da anualidade ou do da unicidade, em termos, atende ao comandamento básico do direito e, assim, há regularidade na arrecadação ou na cobrança. Assimilam-se as previsões: uma, no orçamento estatal próprio, ou mais particularmente para a administração centralizada; outra, no autárquico, liberta da centralização, para ser autônoma. Aliás, os pontos do direito para onde convergem as explicações ontológicas e as teleológicas interpretativas são as que também já tive ensejo de frisar no estudo a que me entreguei votando no recurso do mandado de segurança nº 90, como relator, voto bem conhecido neste Tribunal. O "poupar surpresa do contribuinte", a que agora se refere CARLOS MAXIMILIANO no parecer de fls e fls, datado de 21 de dezembro de 1949, foi um dos motes naquele meu voto: " . . . possa surpreender ou tyrannizar a alguém", disse eu em maio de 1948 neste recinto e, com isso, se vão consolidando, dia a dia, os créditos desse Tribunal, mercê de adesões como a do referido sabedor a fundamento de

um de seus julgados de maior repercussão é que a ciência do direito não é um segredo nem um monopólio de indivíduos ou grupos senão uma estratificação de saber humano e da pro-
bidade cultural de quem versa, expõe e aplica.

Conseqüentemente, isso de pretender, "in casu", ter sido violado o § 34 do Artigo 141 da Constituição é outro ponto que se esvai como elemento decisório que fôra favorável à recorrente.

Somando tudo, tenho que a sentença recorrida e sua sustentação posterior, reveladoras de inteligência aprimorada e cultura oportunamente aplicada no problema destes autos, merece ser confirmada no atinente à questão que aqui é objeto de causa. Pelo que, com o meu voto, dou pela constitucionalidade da cobrança a que se refere a inicial, rejeitando a preliminar da recorrente: o mais é com a egrégia Segunda Turma donde vieram os autos.

Concordo, pois, com o resultado atingido pelo Sr. Ministro Relator em seu douto voto.

Voto

O Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE D'ÁVILA — Também rejeito a arguição, nos precisos tér-

mos dos votos proferidos pelos Srs. Ministros Relator e ARTUR MARINHO.

Voto

O Exmo. Sr. Ministro DJALMA DA CUNHA MELO — Acompanhio o relator.

Voto

O Exmo. Sr. Ministro ALFREDO BERNARDES — Rejeito a arguição de inconstitucionalidade, de acôrdo com os votos dos Srs. Ministros Relator e ARTUR MARINHO.

DECISÃO

(*Julgamento do Tribunal Pleno em 27-10-50*)

Como consta da ata a decisão foi a seguinte:

Prosseguindo-se no julgamento, o Tribunal, por seis votos, unanimidade dos juizes presentes, negou a inconstitucionalidade arguida, envolvendo os autos à Turma, para os fins devidos. Não tomou parte no julgamento, por motivo justificado, o Sr. Ministro ELMANO CRUZ. Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Ministro CUNHA VASCONCELOS.

CENTENÁRIO DE AURELIANO PORTUGAL

Decorreu, no dia 16 de junho, o centenário de nascimento de AURELIANO PORTUGAL, a quem a Estatística brasileira deve assinalados serviços, principalmente no setor da Bioestatística Demográfica, pouco depois de proclamada a República, em 1890, da antiga Inspetoria-Geral de Higiene do Distrito Federal, logo no ano seguinte deu início à publicação do *Anuário de Estatística Demográfico-Sanitária do Rio de Janeiro*. Primeira publicação do gênero, no Brasil, abrange o volume além da estatística da mortalidade, com as especificações usuais, precedida de detida análise retrospectiva do movimento do obituário desde 1835 —, valioso e pormenorizado estudo das causas de óbito mais importantes.

Por ocasião da reforma administrativa da Prefeitura do Distrito Federal, em 1893, coube a AURELIANO PORTUGAL a Chefia da Secção de Estatística Municipal. Sendo, em 1902, ele-

vada a Secção a Subdiretoria, ocupou o posto de Subdiretor e, posteriormente, o de Diretor-Geral do mesmo serviço. Presidiu a execução do Recenseamento do Distrito Federal, em 1906, trabalho de vulto que se encerrou com a publicação dos respectivos resultados, num volume de quatrocentas páginas de texto, ilustrado com numerosas gravuras, plantas e diagramas, seguindo-se-lhe outro volume, contendo a estatística predial e domiciliar do Distrito.

Diversas homenagens foram prestadas à memória de AURELIANO PORTUGAL, ao transcurso daquela data. Na reunião do dia 22 de junho, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, o Sr. WALDEMAR LOPES se ocupou da figura de AURELIANO PORTUGAL, propondo, com aprovação da Casa, um voto de homenagem à memória desse vulto da Estatística brasileira.

UNIFORMIZAÇÃO ESTATÍSTICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Objetivando a coordenação das atividades estatísticas de sua pasta, segundo as normas do I B G E, e através do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, o Ministro HORÁCIO LAFER baixou, em junho último, a seguinte Portaria:

"O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando de suas atribuições e visando a coordenação das atividades estatísticas do Ministério, segundo as normas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e através do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, resolve:

a) instituir, sob a presidência do Diretor-Geral da Fazenda Nacional, a reunião dos Diretores das seguintes repartições: Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, Caixa de Amortização, Casa da Moeda, Departamento Federal de Compras, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Contadoria-Geral da República, Divisão do Imposto de Renda, Conselho Técnico de Economia e Finanças, Recebedoria do Distrito Federal e Departamento Nacional do Café, com

o fim de promover a uniformidade nos critérios de apuração estatística, a identidade na sistemática de apresentação e divulgação dos resultados e concordância nos totais divulgados e nas apreciações e análises dos mesmos resultados;

b) realizar as reuniões em aprêço, ordinariamente, no primeiro dia útil de cada mês, às 15 horas, transferido para o subsequente, quando recair em sábado, ou feriado nacional, e extraordinariamente, sempre que fôr necessário, por convocação do Presidente

RESTABELECIDO O CONVÊNIO DE ESTATÍSTICA COM A PREFEITURA DE SANTOS

A Câmara de Vereadores do Município de Santos, em sua sessão de 29 de março do corrente ano, aprovou um projeto de lei, de autoria do Sr JOÃO GONÇALVES NETO, mais tarde transformado na Lei n° 1 197, de 27 de abril último, que autoriza o Prefeito a restabelecer o Convênio de Estatística Municipal, firmado entre aquela Prefeitura e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

E' o seguinte o texto da referida Lei:

"Art 1° — Fica o Prefeito Municipal autorizado a restabelecer com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o convênio para realização do serviço de estatística e recenseamento da população, na forma e bases

anteriormente estabelecidas pelo Decreto-lei Municipal n° 350, de 17 de novembro de 1942.

Art 2° — Dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, o Prefeito Municipal tomará tôdas as providências, no sentido de ser restabelecido o referido convênio

Art 3° — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário "

Em decorrência dêsse diploma legal, o Prefeito de Santos, Sr JOAQUIM ALCAIDE VALLS, baixou, com data de 17 de maio, o Ato que restabelece o Convênio de Estatística Municipal entre aquela Prefeitura e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL DO C. N. E.

Durante o período a que se refere o presente número da REVISTA, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística continuou a reunir-se mais amiudadamente, solicitada pelo exame dos assuntos relacionados aos trabalhos de apuração e divulgação dos resultados do Censo de 1950

Na reunião do dia 6 de abril sob a Presidência do Sr RUBENS PÔRTO, o Sr SYLVIO DE AZEVEDO LIMA, representante dos órgãos filiados, comunicou que, havendo sido substituído na Chefia da Divisão de Cadastro e Estatística do Instituto Nacional do Pinho, passara a sua representação, na Junta, ao seu substituto Apresentou, em seguida, despedidas e agradeceu as atenções de que fôra alvo, no exercício daquelas funções O Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO fêz distribuir, entre os presentes, exemplares da *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, contendo os resultados preliminares do censo demográfico, havendo o Sr AFRÂNIO MELO, Chefe da Subdivisão de Propaganda do Serviço Nacional de Recenseamento, feito uma exposição sobre alguns aspectos dos aludidos resultados O Sr RUBENS PÔRTO congratulou-se com aquêlo órgão pelo lançamento, em prazo breve, da referida publicação, salientando a boa impressão que iria causar tal iniciativa no seio da opinião pública Ainda a respeito, falou o Sr ALBERTO MARTINS, acentuando que o fato representava um índice da eficiência do S N R e manifestando seus louvores pela apresentação gráfica da *Sinopse*.

No mesmo dia, voltou a reunir-se a Junta A propósito da remessa do material refe-

rente ao registro industrial para o interior do País, o Sr WALDEMAR LOPES comunicou que haviam sido solicitadas providências, junto ao Ministério da Aeronáutica, a fim de que o transporte fôsse efetuado pelo Correio Aéreo Nacional, tendo o Major ÁLVARO BARBOSA, representante do referido Ministério na Casa, informado que tomara o maior interêsse pelo assunto.

O Sr RAUL LIMA, representante do Ministério da Agricultura, distribuiu entre seus pares uma publicação, em edição mimeográfica, referente à indústria brasileira de cal Acêrca de dois recursos interpostos por firmas industriais, relativamente a multas que lhes haviam sido aplicadas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, a Junta aprovou um parecer do Conselho-Relator, opinando pela redução da penalidade imposta no caso, uma vez que se tratava de infratores primários.

Novamente reuniu-se a Junta no dia 13, sob a Presidência do Sr. RUBENS PÔRTO O Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO fêz distribuir, entre os presentes, exemplares da publicação intitulada *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império*, volume I da Série B dos "Documentos Censitários", e informou que a Direção Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento, atendendo a uma recomendação da própria Junta, se tem recusado a efetuar apurações especiais do Censo, solicitadas por entidades interessadas O Sr PAULO DE MESQUITA LARA, Diretor da Divisão Administrativa do S N R, distribuiu exemplares dos úl-

timos números do *Boletim oficial de Comunicações* do aludido órgão

Na reunião seguinte, realizada no dia 20 e presidida pelo Sr. RUBENS PÔRTO, manifestou a Junta o seu regozijo pela nomeação do Sr. JOÃO CARLOS VITAL para o cargo de Prefeito do Distrito Federal. O Sr. RUBENS PÔRTO enalteceu a personalidade do Sr. JOÃO CARLOS VITAL, salientando suas ligações com o I B G E., e lembrando os serviços pelo mesmo prestados nos Censos de 1920 e 1940.

Informando que vinha sendo intensa a procura, por parte de repartições, entidades e pessoas interessadas, da *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, o Sr. TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO comunicou que haviam sido tomadas providências para que se efetuasse uma segunda tiragem da referida publicação. A respeito de consultas formuladas por alguns Inspetores Regionais de Estatística, quanto à divulgação de dados sobre os resultados censitários regionais distribuídos por Distrito, segundo as áreas urbana, suburbana e rural, informou que o S. N. R. tem opinado em contrário. Por último, comunicou que recebera a agenda da IV Sessão do Comitê do Censo das Américas a realizar-se em junho próximo.

Voltou a reunir-se a Junta no dia 27, sob a Presidência do Sr. RUBENS PÔRTO. Foi lido um telegrama do Sr. GERMANO JARDIM, que se encontrava nos Estados Unidos, comunicando o haverem sido eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão de População das Nações Unidas, respectivamente, os representantes da França, do Brasil e dos Estados Unidos, e informando que, ao serem distribuídos exemplares da *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, fora registrado com o maior interesse o fato de ter o nosso País divulgado com apreciável rapidez as primeiras apurações do Censo Demográfico.

O Sr. TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO distribuiu um quadro referente à área e população do Distrito Federal. Tendo o Sr. MOACIR FERNANDES SILVA observado a conveniência de evitar-se referência às divergências ocorrentes na fixação das áreas em causa, foi a matéria objeto de discussão, deliberando a Junta reservar o assunto para estudo imediato, em vista do interesse de que se revestia. Prosseguindo, o Sr. TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO comunicou que o Laboratório de Estatística da Secretaria-Geral do C. N. E. iniciara uma série de análises dos resultados do Censo Demográfico, já tendo para distribuição, em época oportuna, dois comunicados especiais. Distribuiu, a seguir, exemplares de nova publicação da série "Documentos Censitários", intitulada *Divisão do Distrito Federal em quadros urbano, suburbano e rural, para fins censitários*, bem como um projeto de classificação de indústrias.

No mesmo dia, verificou-se nova reunião, tendo o Sr. RUBENS PÔRTO comunicado que o ato de posse do novo Presidente do Instituto, General DJALMA POLLI COELHO, deveria realizar-se no dia 2 de maio, no Ministério da Justiça, seguindo-se a transmissão do cargo, na sede do I B G E. O Sr. RAUL LIMA comunicou que fora nomeado o novo Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Sr. AFON-

SO ALMIRO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, de quem a estatística brasileira poderia esperar a melhor e mais dedicada cooperação.

Por proposta do Sr. RUBENS PÔRTO, a Junta aprovou um voto de agradecimento ao Sr. ALCEU BARBEO, Sub-Procurador da República, pela colaboração inestimável que assegurara ao Instituto, quando em julgamento, no Tribunal Federal de Recursos, um caso relativo à cobrança da quota de estatística, cuja constitucionalidade ficara então plenamente reconhecida. O Sr. RAUL LIMA distribuiu exemplares de quadros estatísticos relativos à produção brasileira de babaçu, borracha, cera de carnaúba e caroa.

A reunião seguinte, efetuada no dia 4 de maio, teve a presidência o General DJALMA POLLI COELHO, novo Presidente do Instituto, que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença dos Conselheiros ao ato de sua posse, salientando que esperava contar com a colaboração de todos para o bom êxito de sua administração.

O Sr. RUBENS PÔRTO manifestou o desejo de que ficasse consignado o seu reconhecimento pessoal ao General DJALMA POLLI COELHO pela escolha de seu nome para o cargo de Vice-Presidente do Instituto. Ressaltando que o Sr. RUBENS PÔRTO se fizera merecedor de sua confiança pelas qualidades de inteligência e caráter demonstradas durante o período em que exercera as funções de Presidente interino da entidade, o General POLLI COELHO declarou que a escolha a que procedera se baseara exclusivamente no critério do mérito pessoal. O Sr. RAUL LIMA disse que os presentes eram testemunhas da correção, firmeza, tato e prudência, com que o Sr. RUBENS PÔRTO dirigira os trabalhos do Instituto, naquele período, e congratulou-se com a Presidência, em nome de todos, pela feliz escolha.

O Sr. WALDEMAR LOPES, que vinha exercendo as funções de Secretário-Geral interino, e que fora efetivado nessas funções pelo novo Presidente do Instituto, fez uma série de comunicações. Inicialmente, referiu-se às providências encaminhadas junto ao Itamarati, com o objetivo de obter das Nações Unidas a instalação, nesta Capital, de um centro internacional de estudo e aperfeiçoamento de estatísticas econômicas e financeiras. Referiu-se às medidas que vinham sendo postas em prática pela Secretaria-Geral, quanto à atualização das Campanhas Estatísticas, e aludiu ao próximo lançamento de nova edição do *Anuário Estatístico do Brasil*.

Comunicou, ainda, o Sr. WALDEMAR LOPES, que deveria realizar-se em Washington, em junho, a Primeira Sessão da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais (C. O. I. N. S.) e, em seguida, a Quarta Sessão do Comitê do Censo das Américas de 1950 (C. O. T. A.).

Informou que, de acordo com as normas estabelecidas, deveria comparecer à última dessas reuniões o próprio Secretário-Geral do Conselho. Esclareceu, contudo, que, em virtude de circunstâncias óbvias, não poderia afastar-se do País naquela época, indicando para substituí-lo o Sr. TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO. Prosseguindo, o Sr. WALDEMAR LOPES comunicou que o Instituto Interamericano de Esta-

tística solicitara as providências cabíveis no sentido de obter-se a permanência do Sr OCTAVIO ALEXANDER DE MORAES nos Estados Unidos, no exercício das funções de Secretário do Comitê do Censo das Américas, sem qualquer ônus para o I B G E Acentuou que o referido técnico conquistara posição de relevo naquela instituição, disso advindo apreciável prestígio para a própria estatística brasileira no exterior Deliberou a Junta, a respeito, autorizar a Secretaria-Geral a promover as medidas necessárias ao atendimento da solicitação

O Conselheiro CARLOS ALBERTO GONÇALVES informou que a Divisão Cultural do Itamarati se achava em entendimentos com o objetivo de promover uma edição em Espanhol, na Argentina, da obra *A Cultura Brasileira*, do Professor FERNANDO DE AZEVEDO, ressaltando que já estava em andamento a respectiva tradução, a cargo do Sr JUSTO PASTOR BENITEZ, escritor paraguaio A respeito, o Sr WALDEMAR LOPES disse que uma editôra suíça manifestara interesse pelo lançamento de uma edição em francês da referida obra, o mesmo ocorrendo quanto a uma edição em língua alemã, por parte de um editor da Alemanha Acrescentou que os entendimentos não haviam chegado a bom termo porque a direção do Instituto, atendendo à política de rigorosa restrição nas despesas, não pudera concordar com as bases propostas

Com um substitutivo do Sr ALBERTO MARTINS, foi aprovada a Resolução n° 362, com a seguinte ementa: "Autoriza o Presidente do Instituto a aceitar a doação de imóvel situado na cidade de Saboeiro, no Estado do Ceará "

Dizendo que acreditava falar, não só em seu nome pessoal, como no dos demais Conselheiros, o Sr MOACIR FERNANDES SILVA congratulou-se com o Presidente por haver confirmado no cargo, que vinha exercendo interinamente, o Sr WALDEMAR LOPES, cujos atributos intelectuais e morais exaltou, em termos expressivos O Sr ALBERTO MARTINS declarou que assegurava inteira solidariedade ao pronunciamento do orador precedente, oferecendo o seu depoimento pessoal, de antigo Diretor da Secretaria-Geral do Conselho, quanto ao mérito, dedicação e eficiência do Sr WALDEMAR LOPES Falou, em seguida, o Sr RUBENS PÔRTO, que enalteceu a personalidade do Sr WALDEMAR LOPES Acrescentou que, antes de deixar a Presidência interina da entidade, tomara a iniciativa de assinar uma portaria na qual consignava justo louvor ao Sr WALDEMAR LOPES, propondo fosse a mesma transcrita em ata

Em aditamento a essa proposta, o Sr ALBERTO MARTINS sugeriu fosse levado à fé de ofício do Sr WALDEMAR LOPES o louvor da Junta Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade Falou, por último, o Presidente para declarar que, antes de conhecer o Sr WALDEMAR LOPES, tinha, a seu respeito, as melhores referências, e que não hesitara em convidá-lo para exercer as funções para as quais o designara e, ainda, que sentia prazer em acentuar que até então se confirmara sua excelente impressão quanto à capacidade e méritos do novo Secretário-Geral do Conselho, salientando que lhe era grato verificar o alto

conceito em que o mesmo era tido no seio do órgão dirigente do C N E O Sr WALDEMAR LOPES agradeceu, emocionado, declarando que, no exercício de suas funções, esperava dar de si tanto quanto possível para o maior êxito das atividades do Conselho e que tinha a certeza de contar com a assistência prestigiosa do Presidente, a valiosa colaboração de todos os membros da Junta e o concurso inestimável dos seus dedicados e leais companheiros da Secretaria-Geral Ao exprimir o seu reconhecimento pessoal a todos os presentes, formulou um apêlo no sentido de que a Casa o ajudasse a desempenhar as suas funções e mantivesse, em seu seio e em relação à Secretaria-Geral, a mesma atitude de sempre, de cordial entendimento e compreensão mútua, lembrando, para concluir, como apóstolo dessa idéia de colaboração entre os homens, a figura apostolar do Sr M A TEIXEIRA DE FREITAS

No mesmo dia, verificou-se nova reunião, destinada ao trato de assuntos censitários Ao abrir a sessão, o Presidente General DJALMA POLLI COELHO, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente do Instituto, Sr RUBENS PÔRTO O Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO fez distribuir entre os presentes mais uma publicação da série "Documentos Censitários", intitulada *O Recenseamento de 1920 em Minas Gerais*, bem como quadros referentes à população de países americanos, e à área e população dos Estados de Sergipe, Mato Grosso e Pará, com discriminação por Municípios Ressaltou o mérito da referida publicação, na qual se acha reproduzido o relatório do Delegado do Recenseamento de 1920 em Minas Gerais, Sr M A TEIXEIRA DE FREITAS, trabalho cuja leitura se reveste do maior interesse pelas importantes informações e considerações que apresenta

Reuniu-se novamente a Junta, no dia 11, assumindo a direção dos trabalhos o Conselheiro CARLOS ALBERTO GONÇALVES, por ter o Presidente de retirar-se por motivo de força maior Foi distribuída, pelo Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO, nova publicação da série "Documentos Censitários", intitulada *Aspectos da Propaganda Censitária*, e quadros relativos à área e população dos Estados de Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul A esta altura, reassumiu a Presidência da sessão o General DJALMA POLLI COELHO Continuando com a palavra, o Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO focalizou o esforço desenvolvido pelo Serviço Nacional de Recenseamento, no sentido de comparabilidade da classificação de indústrias com a das Nações Unidas

A reunião seguinte ocorreu no mesmo dia, sob a Presidência do General DJALMA POLLI COELHO Foram lidas diversas comunicações, dentre as quais um ofício do Major DURVAL DE MAGALHÃES COELHO, comunicando ter deixado o cargo de Diretor do Departamento de Geografia e Estatística do Distrito Federal Foi aprovado, por proposta do Secretário-Geral, um voto de reconhecimento ao Major MAGALHÃES COELHO pela cooperação que assegurara ao C N E, no exercício daquelas funções

Ainda por indicação do Secretário-Geral, a Junta aprovou um voto de pesar pelo falecimento, em Haya, do Ministro FLADELFO DE AZEVEDO, antigo Consultor-Técnico do Conselho

O Sr ALBERTO MARTINS declarou que, para assinalar a passagem do vigésimo aniversário da assinatura do Convênio Interamericano para o Aperfeiçoamento e Uniformização das Estatísticas Educacionais e Conexas, o Serviço de Estatística da Educação e Saúde estava empenhado em preparar algumas publicações sobre o ensino, vida cultural e aspectos urbanísticos do País, com discriminação municipal. Acentuando a importância histórica do referido Convênio, o Sr RAUL LIMA congratulou-se com o representante do Ministério da Educação e Saúde pela iniciativa das aludidas comemorações. A Junta discutiu e aprovou um projeto encaminhado pelo Secretário-Geral, o qual se transformou na Resolução n.º 363, que "extingue, no quadro permanente da Secretaria-Geral, o cargo de Procurador".

A reunião seguinte realizou-se no dia 18, sob a Presidência do General DJALMA POLLI COELHO, que se congratulou com a Junta pela presença do novo representante dos órgãos filiados, Sr WILLIAM ALFREDO MAYA, Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística do Instituto Nacional do Pinho.

Foi lida, pelo Secretário-Geral, uma comunicação do Instituto Interamericano de Estatística, a respeito da organização de um Centro de Treinamento de Estatísticas Econômicas e Financeiras, sob os auspícios daquela entidade e da Organização dos Estados Americanos. A referida comunicação incluía uma consulta sobre se o Governo brasileiro se interessaria a) em inscrever alguns dos seus técnicos no aludido Centro, e, b) em que o mesmo Centro se instalasse no País. Manifestando a maior simpatia pelo plano apresentado, a Junta deliberou autorizar a Presidência do Instituto a encaminhar o assunto à consideração do Ministério das Relações Exteriores, para que se examinasse a possibilidade da instalação do curso no Brasil, sem ônus para o erário nacional.

Presente o Sr AFONSO ALMIRO RIBEIRO DA COSTA FILHO, Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira e, nessa qualidade, representante do Ministério da Fazenda na Junta, o Presidente saudou-o, seguindo-se com a palavra o Secretário-Geral, que acentuou a excelente colaboração do novo membro da Casa ao Instituto, quando no exercício de funções anteriores. O Sr AFONSO ALMIRO agradeceu as referências feitas ao seu nome, frisando o propósito de cooperar na obra do sistema estatístico brasileiro.

O Sr. GASTÃO QUARTIN PINTO DE MOURA comunicou que o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho havia concluído o inquérito sobre o custo-da-vida, no País, em 1949. O Sr. RAUL LIMA distribuiu entre os presentes duas novas publicações do Serviço de Estatística da Produção, intituladas *Cadastro das empresas produtoras de carvão mineral existentes no Brasil e Indústria Siderúrgica e Metalúrgica do Brasil — Principais característicos das empresas produtoras*.

No mesmo dia, e para o trato de assuntos censitários, voltou a Junta a reunir-se, tendo o Sr. TULO HOSTILIO MONTENEGRO distribuído um quadro demonstrativo da conciliação entre o projeto de classificação de indústrias a ser utilizado na apuração do Censo e a "Inter-

national Standard Industrial Classification of all Economic Activities" (Parte Industrial). O Diretor da Divisão Técnica do S. N. R. distribuiu, ainda, quadros da população do Distrito Federal, segundo os Distritos e Circunscrições, bem como da área e população do Estado do Ceará, com discriminação municipal. Comunicou que os resultados preliminares do Censo Demográfico dos Estados Unidos, realizado a 1.º de abril de 1950, haviam sido divulgados oficialmente no dia 5 de novembro do mesmo ano.

Nova reunião verificou-se no dia 25, presidida pelo General DJALMA POLLI COELHO. O Sr AFONSO ALMIRO focalizou o problema ocorrente no Ministério da Fazenda, quanto à multiplicidade de órgãos elaboradores de estatística, salientando o seu interesse a fim de evitar divergências na apresentação de dados. Louvando o empenho em tal sentido, o Secretário-Geral acentuou que mereceria inteiro apoio todo esforço que se fizesse com o intuito de estabelecer-se uniformidade de critérios na divulgação das estatísticas brasileiras. Sugeriu que o Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira promovesse, pelos meios ao seu alcance, uma mesa redonda com todos os representantes de órgãos do Ministério da Fazenda, incumbidos da coleta e divulgação de dados estatísticos. Ainda com a palavra, o Sr WALDEMAR LOPES comunicou que o Prefeito de Santos, ratificando um Decreto da Câmara Municipal, baixara um ato pelo qual ficara revigorado, ali, o Convênio de Estatística Municipal.

A reunião seguinte ocorreu no mesmo dia, dedicada a assuntos censitários. O Sr TULO HOSTILIO MONTENEGRO distribuiu quadros sobre a área e população, com discriminação municipal, dos Estados do Rio de Janeiro e Amazonas, bem como uma exposição a respeito da crítica, codificação, revisão e verificação das declarações do Censo Demográfico. Informou que estava sendo ultimado o preparo da matéria que, como representante do Instituto, lhe cumpriria apresentar perante o Comitê do Censo das Américas de 1950 e a Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, em suas reuniões de junho, em Washington.

A Junta voltou a reunir-se no dia 1.º de junho, assumindo a direção dos trabalhos o Sr RUBENS PÓRTO, na ausência eventual do General DJALMA POLLI COELHO. Presente à reunião, o Professor GEORGIO MORTARA, Assessor-Técnico do Conselho, depois de distribuir exemplares de dois estudos demográficos sobre a mortalidade e a natalidade no Distrito Federal, fez uma exposição acerca das conclusões a que chegara na análise dos dados respectivos.

O Sr SEBASTIÃO AIRES, da Divisão Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento, distribuiu um quadro sobre a área e a população dos Territórios Federais, segundo os Municípios, e exemplares do trabalho *Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1950*, pertencente à série "Documentos Censitários".

Foram também distribuídas duas publicações preparadas pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde e intituladas *Evolução Provável do Alfabetismo na população brasileira*

durante o Período de 1940 a 1950 e Estatística Médico-Sanitária de 1948

Verificou-se a reunião seguinte no dia 8, ainda sob a Presidência do Sr RUBENS PÓRTO. Foi lido um ofício da Assembléa Legislativa do Piauí, comunicando a aprovação de um voto de louvor à direção do Instituto e, em particular, à Inspeção Regional de Estatística, pelo completo êxito alcançado na execução do VI Recenseamento Geral do Brasil. O Sr SEBASTIÃO AIRES, da Divisão Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento, fez distribuir, entre os presentes exemplares da publicação *Informação sobre o VI Recenseamento Geral do Brasil* e um quadro sobre a área e população do Paraná, segundo os Municípios. Comunicou que o Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO já transmitira notícias de Washington, informando que a rápida divulgação dos resultados preliminares do Censo Demográfico brasileiro vinha causando a melhor impressão nos meios técnicos norte-americanos. Disse mais que a *Síntese Preliminar do Censo Demográfico* estava encontrando a melhor acolhida, achando-se quase esgotada a primeira tiragem, de 25 mil exemplares.

Nova reunião verificou-se no mesmo dia, sob a presidência do General DJALMA POLLI COELHO. Foi aprovado um voto de agradecimento ao Sr REMY GORGA, pela sua dedicada cooperação com o Instituto, durante o longo período em que dirigira o Departamento Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul, funções de que havia pouco se afastara.

A propósito do projeto de Consolidação das Resoluções da Assembléa-Geral do Conselho, o Sr WALDEMAR LOPES lembrou que o mesmo poderia voltar ao exame do plenário, na próxima reunião, havendo o Sr RAUL LIMA sugerido que se realizasse uma sessão exclusivamente dedicada à matéria. A Junta aprovou a indicação do Diretor do Serviço de Estatística da Produção. Após deliberar sobre diversos assuntos ligados à economia interna da entidade, a Junta impôs multas a várias firmas, por infração ao disposto no Decreto-lei n.º 4462.

A reunião seguinte, dedicada a assuntos censitários, realizou-se no dia 22, sob a presidência do Sr RUBENS PÓRTO, na ausência eventual do General DJALMA POLLI COELHO.

Foi aprovada a Resolução Censitária n.º 22, com a seguinte ementa: "Aprova as contas referentes ao Sexto Recenseamento Geral do Brasil no exercício de 1950". O Sr SEBASTIÃO AIRES distribuiu uma relação dos Municípios dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Rio de Janeiro, com as denominações atuais e as de 1940, bem como exemplares dos últimos números do *Boletim de Comunicações* do Serviço Nacional de Recenseamento.

No mesmo dia, reuniu-se novamente a Junta, sob a Presidência do General DJALMA POLLI COELHO. O Sr AFONSO ALMIRO comunicou que o Ministro da Fazenda baixara uma Portaria, instituindo uma reunião mensal dos diretores de diversos órgãos ministeriais, sob a Presidência do Diretor-Geral da Fazenda Nacional, com o fim de promover uniformidade nos critérios de apuração estatística, identidade na

sistemática de apresentação e divulgação dos resultados, bem como concordância nos totais divulgados e nas apreciações e análises dos mesmos resultados. Acentuou que a medida fôra tomada de acordo com a sugestão que recebera na reunião anterior da Junta. Congratulando-se com o representante do Ministério da Fazenda pela referida providência, o General DJALMA POLLI COELHO formulou votos para que ela alcançasse os melhores resultados, em proveito da estatística brasileira. Outra comunicação foi feita pelo Sr RAUL LIMA, segundo a qual a Câmara de Comércio Argentino-Brasileira, com sede em Buenos Aires, inaugurara uma exposição de gráficos sobre aspectos da vida econômica do Brasil.

O Secretário-Geral deu conta das mensagens e votos de congratulações recebidos, por motivo do aniversário do Instituto. Disse também que, em comemoração à data, o Departamento Estadual de Estatística, de Minas Gerais, lançara o quarto volume do *Anuário Estatístico do Estado*, referente a 1950. Aprovou a Junta um voto de congratulações com o atual Diretor daquele órgão, Sr HILDEBRANDO CLARK, pela referida publicação. Comunicou ainda o Sr WALDEMAR LOPES que o Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO transmitira de Washington, onde se encontrava, a notícia de que, na constituição da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, fôra incluído o Brasil, na pessoa do Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, tendo sido aquele Delegado brasileiro eleito Presidente da Subcomissão de Estatísticas Industriais. Prosseguindo, o Sr WALDEMAR LOPES transmitiu a informação do Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO, de que o Comitê do Censo das Américas de 1950 passara a constituir um órgão da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, tendo sido eleito membro do mesmo, e que, autorizado pelo Presidente do Instituto, assinara, em Washington, o contrato para a realização, em agosto, do Seminário de Apuração Mecânica, sob os auspícios da F A O.

Presente à reunião, o Sr GERMANO JARDIM, de regresso dos Estados Unidos, aonde fôra participar das reuniões das Comissões de Estatística e de População da O N U; apresentou um relatório sobre os trabalhos realizados em Washington.

Voltando a falar, o Secretário-Geral tratou de vários assuntos relacionados à economia interna da entidade, distribuindo em seguida um comunicado do Laboratório de Estatística, sob o título "A mortalidade nos Municípios de dez Capitais estaduais, nos anos de 1939 a 1950" e pertencente à série de estudos demográficos daquele órgão.

A reunião seguinte efetuou-se na sede do Serviço Nacional de Recenseamento, assumindo a direção dos trabalhos o Sr RUBENS PÓRTO, em virtude da ausência do General DJALMA POLLI COELHO, no momento em Belo Horizonte, em inspeção a serviços do Instituto. O Sr TULO HOSTÍLIO MONTENEGRO fez uma exposição acerca da reunião da Comissão de Aperfeiçoamento das Estatísticas Nacionais, realizada na primeira quinzena de junho último, em Washington, à qual comparecera como delega-

do do Brasil e representante do Instituto Referiu-se à composição definitiva da aludida Comissão, bem como à extinção do Comitê do Censo das Américas de 1950 e à Constituição de um subcomitê, naquela Comissão, para o encerramento dos trabalhos relacionados ao aludido Censo

Ainda a respeito das reuniões de que participou, o Sr TULO HOSTILIO MONTENEGRO teceu referências sobre a adoção de critérios pa-

drões no levantamento das estatísticas do comércio exterior e na organização das estatísticas industriais, bem como acerca da posição em que ficou o Brasil relativamente à apresentação dos resultados censitários e distribuição de publicações, quanto ao Censo das Américas

A Junta aprovou a Resolução Censitária n.º 23, que "dispõe sobre o provimento das funções de Auxiliar-Técnico Especializado do Serviço Nacional de Recenseamento"

SERVIÇOS ESTATÍSTICOS REGIONAIS

Espirito Santo — Dando prosseguimento ao plano de divulgação das estatísticas do Estado, publicou o D E E uma coletânea de tabelas acerca da população pecuária espirito-santense, no triênio 1947-49, bem como dados a respeito da situação industrial, movimento bancário, intercâmbio comercial e pecuária

Rio Grande do Sul — Tomou posse, no dia 28 de maio, do cargo de Diretor do Departamento Estadual de Estatística, o Sr MAURÍCIO FILCHTNER, sendo-lhe transmitidas as novas funções pelo seu antecessor, Sr Remy GORGA. O ato teve o comparecimento de repre-

sentantes das altas autoridades estaduais, bem como do Sr RUI AMARAL PRADO, Inspetor Regional de Estatística, funcionários dos serviços estatísticos regionais e grande número de pessoas gradas

Goiás — O Departamento Estadual de Estatística dedicou o número de abril deste ano, do *Boletim Estatístico*, que publica mensalmente, aos resultados das eleições estaduais realizadas em outubro de 1950. Encontram-se, aí, também dados referentes aos totais do eleitorado inscrito, no Estado, para as eleições de 1933, 1934, 1945, 1947 e 1950

MINISTRO PHILADELPHO DE AZEVEDO

O falecimento do Ministro PHILADELPHO DE AZEVEDO, ocorrido no dia 8 de maio, em Haia, onde representava o Brasil na Côrte Internacional de Justiça, veio enlutar a cultura brasileira, da qual era o extinto um dos valores mais significativos, principalmente no setor das letras jurídicas

Tendo feito o curso de humanidades no Internato do Colégio Pedro II, e o de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, exerceu o Ministro PHILADELPHO DE AZEVEDO cargos da maior relevância na administração pública do País, dentre os quais os de Professor do Colégio Pedro II, Professor e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do Instituto e do Conselho da Ordem dos Advogados, Procurador Geral do Distrito Federal e, no Governo do Presidente JOSÉ LINHARES, Prefeito do Distrito Federal, cargo que ocupou quando já era Ministro do Supremo Tribunal Federal

Foi membro, além disso, de diversas comissões jurídicas e, por várias vezes, representou o Brasil em congressos internacionais

Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística emprestou o Ministro PHILADELPHO DE AZEVEDO, por muito tempo, o concurso de sua extraordinária cultura, tendo sido Consultor-Técnico do Conselho Nacional de Estatística no setor da Estatística Judiciária. Inúmeras homenagens foram prestadas à sua memória, dentre elas a do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas, do Congresso Nacional e da Prefeitura do Distrito Federal, tendo, em relação a esta, o Prefeito JOÃO CARLOS VITAL mandado guardar luto oficial por três dias

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, em sua reunião do dia 11 de maio, consignou um voto de profundo pesar pelo passamento do ilustre juriconsulto

ABRAHAM WALD

Quando, a 13 de dezembro do ano passado, em companhia da esposa, se dirigia para a Índia — onde, a convite do "Indian Statistical Institute", deveria pronunciar uma série de conferências — o Professor ABRAHAM WALD, da "Columbia University", Estados Unidos, perdeu trágicamente a vida, pois o avião em que viajava, em virtude de forte tempestade, foi de encontro a um dos picos da cordilheira Nilgiri, já em território indú, explodindo e causando a morte de todos os passageiros e tripulação

O Professor WALD nasceu em 1902, em Cluj, numa região que pertenceria no decorrer dos tempos, à Rússia, Hungria e România

Após receber o grau de Doutor em Matemáticas, na Universidade de Viena, em 1931, WALD dedicou-se a pesquisas estatísticas Com

a queda da Áustria, rumou para os Estados Unidos, onde lecionou na "Columbia University" e foi eleito presidente do Instituto de Estatística Matemática e Presidente da Associação Americana de Estatística

Devotado aos trabalhos de laboratório, WALD legou profundas contribuições à Estatística Matemática, sendo seu trabalho sobre análise seqüencial considerado clássico. Recentemente, havia publicado Statistical Decision Functions, que é, sem dúvida, um trabalho de mais profunda repercussão científica

Importantes trabalhos não divulgados, de autoria do Professor WALD, estão sendo revisados, nos Estados Unidos, pelo seu assistente, J WOLFOWITZ, e deverão ser publicados, em meados de 1952, em volume especial de Annals of Mathematical Statistics

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

QUADRO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

(Repartições Centrais em 30-VI-1951)

ORGANIZAÇÃO FEDERAL:

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Diretor — *RUBENS D'ALMADA HORTA PÔRTO*

Serviço de Estatística Econômica e Financeira — Ministério da Fazenda

Diretor — *AFONSO ALMIRO*

Serviço de Estatística da Produção — Ministério da Agricultura

Diretor — *RAUL DO RÊGO LIMA*

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretor — *GASTÃO QUARTIN PINTO DE MOURA*

Serviço de Estatística da Educação e Saúde — Ministério da Educação e Saúde

Diretor — *ALBERTO MARTINS*

ORGANIZAÇÃO REGIONAL:

| | | |
|------------------------------------|---|---|
| Território do Acre | — Departamento de Geografia e Estatística | Diretor — <i>Otávio Vieira Passos</i> |
| Território do Rio Branco | — Serviço de Geografia e Estatística | Diretor — <i>Aristóteles Lima Carneiro</i> |
| Amazonas | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Leopoldo Peres Sobrinho</i> |
| Pará | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Orion Klautau</i> |
| Território do Amapá | — Serviço de Geografia e Estatística | Diretor — <i>Clóvis Penna Teixeira</i> |
| Maranhão | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Hipátia Ferreira</i> |
| Piauí | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>José Lopes dos Santos</i> |
| Ceará | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Thomaz Gomes da Silva</i> |
| Rio Grande do Norte | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Antônio Pinto de Medeiros</i> |
| Paraíba | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Luis de Oliveira Periquito</i> |
| Pernambuco | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Paulo Acioli Pimentel</i> |
| Alagoas | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Marcelo Aroucha</i> |
| Sergipe | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>José Hermenegildo da Cruz</i> |
| Bahia | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Felippe Nery do Espírito Santo</i> |
| Minas Gerais | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Hildebrando Clark</i> |
| Espírito Santo | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Antônio Lugon</i> |
| Rio de Janeiro | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Aldemar Alegria</i> |
| Distrito Federal | — Departamento de Geografia e Estatística | Diretor — <i>Guaracy Lopes de Souza Castro</i> |
| São Paulo | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Albano Ferreira da Costa</i> |
| Paraná | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Alcides Vieira Arcoverde</i> |
| Santa Catarina | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Roberto Lacerda</i> |
| Rio Grande do Sul | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Remy Gorya</i> |
| Goiás | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Geraldo Campos</i> |
| Mato Grosso | — Departamento Estadual de Estatística | Diretor — <i>Horminda Pitaluga de Moura</i> |
| Território do Guaporé | — Serviço de Geografia e Estatística | Diretor — <i>Carlos Augusto de Mendonça</i> |

Nota — Colaboram com essas repartições aproximadamente 1900 Agências Municipais de Estatística, além de numerosos órgãos de estatística especializada, da União, dos Estados e dos Municípios

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

Criada em 5 de abril de 1940, em sucessão à entidade fundada, sob a mesma denominação, em 16 de dezembro de 1931

OBJETIVOS

a) Ampliar e fortalecer as relações existentes entre os estatísticos brasileiros, desenvolvendo-lhes o espírito de classe e unindo-os por laços de solidariedade e cooperação; b) focalizar e esclarecer, pela discussão e trabalho em comum, as questões compreendidas nos limites da estatística e das suas aplicações; c) difundir as finalidades dos levantamentos estatísticos, bem como a sua necessidade e utilidade, e promover o estudo da estatística em geral; d) valorizar, no domínio internacional, a obra da estatística e dos estatísticos do Brasil.

Para alcançar êsses objetivos, compete à S.B.E.: a) promover e convocar periodicamente, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as Conferências Nacionais de Estatística; b) organizar, de forma que estimule e oriente o trabalho pessoal, cursos de estatística e suas aplicações; c) pleitear a inclusão do ensino elementar da Estatística nos programas da instrução primária, secundária e profissional; d) apresentar, aos órgãos superiores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sugestões referentes ao aperfeiçoamento da estatística nacional, bem como pleitear junto ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à realização das suas finalidades; e) realizar sessões, conferências, congressos, exposições, viagens e investigações, com o fim de divulgação ou aperfeiçoamento do método estatístico e de suas aplicações; f) manter intercâmbio cultural com as associações congêneres de outros países.

CATEGORIAS DE SÓCIOS

Duas são as categorias de sócios: coletivos e individuais. São sócios coletivos as instituições filiadas ao I.B.G.E. e as associações, companhias ou sociedades admitidas na forma dos Estatutos. Os sócios individuais podem ser: a) honorários; b) beneméritos; c) benfeitores; d) correspondentes; e) efetivos; f) fundadores. As contribuições dos sócios individuais, quando efetivos ou fundadores, são de Cr\$ 5,00 mensalmente; os sócios coletivos estão obrigados a contribuir com a anuidade de Cr\$ 360,00.

A REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA, órgão oficial da S.B.E., é remetida gratuitamente aos membros do seu quadro social.

DIRETORIA

Eleita em Assembléa-Geral de 31 de julho de 1950

Presidente — M. A. TEIXEIRA DE FREITAS

1.º Vice-Presidente — JOÃO CARLOS VITAL

2.º Vice-Presidente — JORGE KINGSTON

Secretário-Geral — GERMANO JARDIM

1.º Secretário — JOÃO DE MESQUITA LARA

2.º Secretário — A. CAVALCANTI DE GUSMÃO

1.º Tesoureiro — JORGE NASCIMENTO CASTRO

2.º Tesoureiro — JOSÉ ROCHA CAMPOS

Comissão Fiscal — Comandante MANUEL RIBEIRO ESPÍNDOLA, Major DURVAL MAGALHÃES COELHO e MÁRIO ORLANDO DE CARVALHO

Comissão de Redação — LOURIVAL CÂMARA, AFRÂNIO MELO e ERNANI TIMÓTEO DE BARROS

Toda a correspondência destinada à S. B. E. deve ser remetida — A/C da Secretaria-Geral do I. B. G. E. — Av. Franklin Roosevelt, 166. — Distrito Federal.